



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
27 de abril de 2012

ANO CXXII DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.146

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
128 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CLXXXIV)

Ainda no expediente de 15/04/1963, o governador Aurélio Corrêa do Carmo baixou a Portaria nº 58, que autorizou José Maria Bittencourt Alves da Cunha, professor de Psicologia Educacional do Instituto de Educação do Pará, a se afastar do Estado, em missão do Governo, com o fim de estudar a organização das Classes Especiais nas Escolas Públicas do então Estado da Guanabara, assim como o ensino de retardados mentais, no período de 01/04 a 31/12/1963.

Naquele mesmo dia, o governador também assinou a Portaria nº 60, autorizando a professora Luci de Lourdes Soares, a se afastar do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de fazer um curso de pós-graduação em Língua Portuguesa na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no período de 01/03 a 31/12/1963 conforme Bolsa de Estudo concedida pela Faculdade de Filosofia do Pará.

O governador, também no expediente de 15 de abril sancionou a Lei nº 2.731, que reconhecia de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

■ **RIBAMAR CASTRO**



Imprensa Oficial do Estado

Governo nomeia aprovados em Concurso Público da Seduc

O governador do estado do Pará assina decreto que nomeia candidatos para exercerem, em virtude de aprovação no Concurso Público C-125, cargos de técnico em educação, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (Seduc), considerando

a ordem de classificação constante no resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado.

Os aprovados irão exercer os cargos em Unidades Regionais de Educação (UREs) nos municípios de Bragança, Cametá, Abaetetuba,

Marabá, Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Castanhal, Maracanã, Altamira, Santa Izabel do Pará, Itaituba, Breves, Capanema, Conceição do Araguaia, Tucuruí, Capitão Poço, Mãe do Rio, Belém e Região das Ilhas.

CADERNO 1 - PÁGINA 8

Defensoria Pública realiza Processo Seletivo de Estagiários

A Defensoria Pública do Estado do Pará torna pública a realização de Processo Seletivo de Estagiários, para estudantes do curso de Direito, das Instituições de Ensino Superior conveniadas.

As inscrições ocorrerão até 11 de maio de 2012 e serão realizadas na Secretaria do Centro de Estudos, localizada no edifício sede da Defensoria, na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Co-

mércio, 4º andar, de 9h às 16h.

É destinada aos alunos regularmente matriculados, a partir do sétimo semestre ou quarto ano.

O processo visa formar cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários e se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional. As vagas serão preenchidas mediante convocação, em ordem de classificação.

CADERNO 1 - PÁGINA 14

Contratação de serviços

Contratar serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos de níveis Médio e Superior, do quadro de pessoal, será objeto de licitação do Ministério Público do Estado do Pará.

A abertura ocorrerá às 9h do dia 14 de maio de 2012, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

CADERNO 6 - PÁGINA 13

Professores Formadores

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) realizará Processo Seletivo Simplificado de Professores Formadores para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

O período de inscrição será de 2 a 15 de maio de 2012. Edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.uepa.br.

CADERNO 5 - PÁGINA 5

Escola de Tempo Integral

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) institui o Projeto Escola de Tempo Integral, com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos da Educação Básica na escola pública estadual, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

O projeto prevê o atendimento inicial de 10 escolas da rede pública estadual, com gradativa expansão no âmbito da Rede Pública do Estado.

A Escola funcionará em dois turnos (manhã e tarde), com uma jornada de nove horas diárias e carga horária semanal de 45 aulas.

A implementação assegura aos alunos a ampliação da vivência de atividades escolares e de participação sociocultural e tecnológica e a necessidade de se firmar diretrizes que permitam aos educadores implementarem o processo educacional proposto.

CADERNO 5 - PÁGINA 2



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

Transitório

Local: **Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro - MPC/ PA** (Avenida Nazaré, nº 766)

Data: **até 3 de maio** (de segunda a sexta, de 8h às 14h)

Fotografias que revelam as transições entre filme e digital, cor e P&B, internos e externos, mas, sobretudo, o desejo de uma cidade imaginada.

Entrada franca

Rio Landscape

Local: **Espaço cultural do TCE**

(Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1.585)

Data: **até 31 de maio**

Horário: das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira

Entrada franca

O fotógrafo Edney Martins faz a exposição “Rio Landscape - O Rio que passa na minha cidade”.

Mais informações: 3210-0555



CINEMA

Drive

Projeto Cine Estação

Local: **Estação das Docas**

(Av Boulevard Castilho, s/n, bairro Campina)

Dias de exibição em maio:

10 (quinta): 18h e 20h30

11 (sexta): 18h e 20h30

12 (sábado): 18h e 20h30

13 (domingo): 10h e 18h

17 (quinta): 18h e 20h30

18 (sexta): 18h e 20h30

19 (sábado): 18h e 20h30

20 (domingo): 10h, 18h e 20h30

Ingressos: **R\$ 7** (com meia-entrada para estudantes)

* No domingo, 13 de maio, a sessão matinal às 10h e a sessão das 18h terão entrada franca, como parte da programação de aniversário da Estação das Docas.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARA

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 27 de abril de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 12
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 13
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..	CAD. 1 - PÁG. 16
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 3
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 2 - PÁG. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 7
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 9

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 2 - PÁG. 11
--	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 16
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 3 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 5
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 14
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 14
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	CAD. 3 - PÁG. 15
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 3 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO ..	CAD. 3 - PÁG. 15
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 4 - PÁG. 1
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 4 - PÁG. 2
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 11
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO.....	CAD. 4 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 4 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 4 - PÁG. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 4 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 4 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 4 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 4 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 5 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 5 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 5 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 5 - PÁG. 11
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 12
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 5 - PÁG. 13

LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 15

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .	CAD. 5 - PÁG. 15

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 9

MUNICÍPIOS	CAD. 6 - PÁG. 14
EMPRESARIAL	CAD. 7 - PÁG. 5
PARTICULARES	CAD. 8 - PÁG. 16



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Hegésipo Donato Teixeira Jr.
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Álvaro Ayres de Oliveira Júnior
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SISIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Júlio César dos Mendes Lopes
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Flúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI COMPLEMENTAR N° 081, DE 26 DE ABRIL DE 2012
Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ:

TÍTULO I
NATUREZA, COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO
CAPÍTULO I
NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, órgão de controle externo, compete:
I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio, nos termos do art. 30 desta Lei;
II - julgar as contas:
a) dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado, e das entidades da Administração Indireta, incluídas as Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual;
b) daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ou prejuízo ao Erário.
III - apreciar, para fins de registro, a legalidade:
a) dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
b) das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.
IV - realizar, por iniciativa própria, ou por solicitação da Assembleia Legislativa, de sua Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;
V - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
VI - fiscalizar a aplicação das quotas entregues pela União ao Estado, referentes ao Fundo de Participação estabelecido no art. 159 da Constituição Federal, na forma do disposto no art. 116, inciso VI da Constituição Estadual;
VII - prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;
VIII - aplicar aos responsáveis as sanções previstas nesta Lei;
IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;
X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa;
XI - representar ao poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, indicando o ato inquinado e definindo responsabilidades;
XII - comunicar à Assembleia Legislativa para que promova a sustação dos contratos impugnados, decidindo a respeito se não forem adotadas as medidas cabíveis;
XIII - emitir pronunciamento conclusivo sobre matéria que lhe seja submetida à apreciação pela Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa, no prazo de trinta dias, contados do recebimento da solicitação, nos termos do art. 117, § 1º e § 2º, da Constituição Estadual;
XIV - fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e de suas entidades da Administração Indireta, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas;
XV - fiscalizar o cumprimento das normas relativas à Lei de Responsabilidade Fiscal;
XVI - decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência;
XVII - decidir sobre denúncias e representações em matéria de sua competência;
XVIII - negar aplicação de lei ou de ato normativo considerado ilegal ou inconstitucional, na apreciação, em caso concreto, de matéria de sua competência;

XIX - determinar a instauração de tomada de contas e inspeções extraordinárias;
XX - decidir sobre recursos interpostos contra suas decisões;
XXI - estabelecer prejulgados, por meio de súmulas, conforme o disposto no Regimento Interno.
Art. 2º Compete privativamente ao Tribunal:
I - elaborar e alterar seu Regimento Interno;
II - dispor sobre sua estrutura administrativa;
III - eleger seu Presidente e demais dirigentes, e dar-lhes posse;
IV - propor à Assembleia Legislativa a criação, transformação e extinção de cargos e funções do seu quadro de pessoal, bem como a fixação da respectiva remuneração;
V - regular seu plano de classificação de cargos;
VI - prover os cargos de seu quadro de pessoal, na forma da lei, e praticar todos os atos inerentes à vida funcional dos seus servidores;
VII - conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros e Auditores;
VIII - decidir sobre as incompatibilidades dos Conselheiros e Auditores;
IX - apresentar projeto de lei sobre matéria de sua competência;
X - autorizar a realização de concurso público para provimento dos cargos de Auditor e do seu quadro de pessoal, e homologar seus resultados;
XI - organizar e submeter ao Governador do Estado lista tríplice para provimento de cargo de Conselheiro, com relação às vagas a serem preenchidas por Auditor e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal;
XII - exercer todos os poderes que explícita e implicitamente lhe forem conferidos nesta Lei, na ordem constitucional, na Legislação Federal ou Estadual.
Art. 3º Ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito de sua competência e jurisdição, assiste o poder de regulamentar, podendo, em consequência, expedir atos ou instruções normativas sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções previstas nesta Lei.
Art. 4º Para o desempenho de sua competência, o Tribunal receberá, em cada exercício, o rol de responsáveis e suas alterações, e outros documentos ou informações que considerar necessários, na forma estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO II
JURISDIÇÃO
Art. 5º O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição própria e privativa, em todo o Território Estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas a sua competência.
Art. 6º A jurisdição do Tribunal abrange:
I - qualquer pessoa física, órgão ou entidade a que se refere o art. 1º, inciso II, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária;
II - os responsáveis pela aplicação dos recursos tributários arrecadados pela União e entregues ao Estado, nos termos da Constituição Federal;
III - os dirigentes ou liquidantes das empresas encampadas ou sob intervenção ou que, de qualquer modo, venham a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado ou de outra entidade pública estadual;
IV - os responsáveis por entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado que recebam contribuições para-fiscais e prestem serviço de interesse público ou social;
V - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do art. 5º, inciso XLV da Constituição Federal;
VI - os representantes do Estado na Assembleia Geral das empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital as referidas pessoas jurídicas participem, solidariamente com os membros do Conselho Fiscal e de Administração, da prática de atos de gestão lesivos ao patrimônio público estadual;
VII - os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado mediante contrato, convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;
VIII - todos aqueles que lhe devam prestar contas ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei.

TÍTULO II
ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL
CAPÍTULO I
SEDE E COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Tribunal de Contas do Estado tem sede na cidade de Belém, compõe-se de sete Conselheiros e possui a seguinte estrutura organizacional:
I - Tribunal Pleno;
II - Câmaras;
III - Presidência;
IV - Vice-Presidência;
V - Corregedoria;
VI - Auditoria;
VII - Serviços Auxiliares;

VIII - Escola de Contas;
IX - Ouvidoria.
Parágrafo único. Os Serviços Auxiliares, Escola de Contas e Ouvidoria terão suas normas de funcionamento regulamentadas em ato próprio do Tribunal.
Art. 8º Funciona junto ao Tribunal de Contas do Estado um Ministério Público especializado, cuja organização, composição e atribuições, bem como a investidura, prerrogativas, impedimentos e incompatibilidades de seus membros, serão estabelecidos em Lei Orgânica própria.
CAPÍTULO II
TRIBUNAL PLENO E CÂMARAS
Art. 9º O Plenário do Tribunal de Contas do Estado, dirigido por seu Presidente, terá a competência e o funcionamento regulados na forma estabelecida no Regimento Interno.
Art. 10. O Tribunal Pleno, por maioria absoluta dos Conselheiros efetivos, poderá dividir-se em Câmaras as quais terão composição, competência e funcionamento regulamentados no Regimento Interno.

CAPÍTULO III
PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
Art. 11. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor serão eleitos por seus pares, conforme processo estabelecido no Regimento Interno, para mandato correspondente a dois anos, permitida a reeleição consecutiva somente para mais um período.
§ 1º O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos na seguinte ordem: pelo Vice-Presidente, Corregedor e o Conselheiro mais antigo no exercício do cargo.
§ 2º As competências do Vice-Presidente e do Corregedor serão estabelecidas no Regimento Interno.
§ 3º Na vacância dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor será realizada nova eleição, no prazo de quinze dias.
§ 4º Ocorrendo a vacância com menos de noventa dias do término do mandato, o substituto assumirá e completará o mandato, na forma estabelecida no Regimento Interno.
Art. 12. Compete ao Presidente, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno:
I - dirigir o Tribunal;
II - dar posse aos Conselheiros, Auditores e servidores do seu quadro de pessoal;
III - expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, dispensa, aposentadoria e outros relativos aos servidores do seu quadro de pessoal;
IV - aplicar aos servidores do quadro de pessoal do Tribunal as penalidades cabíveis decorrentes de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
V - movimentar, diretamente ou por delegação, as dotações e os créditos orçamentários próprios, e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Tribunal;
VI - presidir a Escola de Contas.

CAPÍTULO IV
CONSELHEIROS
Art. 13. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:
I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
II - idoneidade moral e reputação ilibada;
III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de Administração Pública;
IV - mais de dez anos de exercício de função ou efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.
Art. 14. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:
I - três pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, dentre os Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;
II - quatro pela Assembleia Legislativa.
Parágrafo único. O processo de escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, em caso de vacância, obedecerá aos critérios previstos na Constituição Estadual.
Art. 15. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado terão os mesmos direitos, garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40 da Constituição Federal, conforme previsão contida no art. 119, § 2º, da Constituição Estadual.
Art. 16. É vedado ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado intervir em processo de interesse próprio, de cônjuge ou de parentes consanguíneos, ou afins, na linha ascendente ou descendente e na linha colateral, até o segundo grau, inclusive.
Art. 17. Os Cargos de Conselheiros não poderão ser ocupados, simultaneamente, por cônjuges ou parentes consanguíneos, ou afins, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau, inclusive.
Parágrafo único. A incompatibilidade decorrente da restrição imposta no *caput* deste artigo resolver-se-á:

I - antes da posse, contra o último nomeado ou contra o mais novo, se nomeados na mesma data;
II - depois da posse, contra o que lhe deu causa;
III - se a ambos imputável, contra o que tiver menos tempo de exercício no Tribunal.

Art. 18. Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado tomarão posse perante o Presidente, em sessão do Tribunal Pleno, dentro de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Este prazo poderá ser prorrogado, por mais trinta dias, por solicitação escrita do interessado ao Presidente do Tribunal.

§ 2º Antes da posse, o Conselheiro apresentará os documentos previstos em lei e no Regimento Interno.

§ 3º No ato de posse, o Conselheiro prestará o compromisso estabelecido no Regimento Interno e apresentará as declarações de bens e de acumulação de cargos.

Art. 19. Os Conselheiros, após um ano de exercício, terão direito a sessenta dias de férias, por ano, que poderão ser consecutivas ou divididas em dois períodos de trinta dias cada.

Parágrafo único. O Regimento Interno fixará regras a serem adotadas na organização da escala de férias dos Conselheiros, não podendo gozá-las simultaneamente mais de dois.

Art. 20. Os Conselheiros, em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, serão substituídos, mediante convocação do Presidente do Tribunal, pelos Auditores, observada a ordem de antiguidade no cargo e, em caso de empate, o de maior idade.

§ 1º Os Auditores poderão ser convocados pelo Presidente, para efeito de *quorum* nas sessões, sem que esta convocação importe em substituição.

§ 2º Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente convocará Auditor para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até novo provimento, observado o critério estabelecido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
AUDITORES

Art. 21. Os Auditores, em número de sete, serão nomeados pelo Governador do Estado mediante concurso público de provas e títulos, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, observada a ordem de classificação, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

I - diploma em curso superior referente a conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de Administração Pública;
II - mais de trinta e cinco anos de idade na data da inscrição do concurso;

III - idoneidade moral e reputação ilibada;

IV - dez anos, pelo menos, de efetiva atividade profissional.

Art. 22. O Auditor terá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 23. O Auditor, depois de empossado, só perderá o cargo por sentença judicial transitada em julgado, ou na hipótese de incompatibilidade ou impedimento previsto nesta Lei.

Art. 24. O Auditor, quando em substituição a Conselheiro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando do exercício das demais atribuições da judicatura, as de Juiz de Direito de última Entrância.

Art. 25. Aos Auditores aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 16, 18 e 19.

CAPÍTULO VI
SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 26. Os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado integrarão quadro próprio, com a estrutura e atribuições que forem fixadas por lei pelo Regimento Interno ou atos normativos do Tribunal Pleno.

§ 1º Aos servidores do Tribunal de Contas do Estado aplicam-se as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado.

§ 2º É vedado aos servidores patrocinar, direta ou indiretamente, interesses de pessoas ou entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal.

Art. 27. Os Serviços Auxiliares serão organizados em unidades de trabalho, na forma prevista em lei ou atos normativos.

CAPÍTULO VII
ESCOLA DE CONTAS

Art. 28. Fica criada a Escola de Contas, como unidade administrativa do Tribunal, subordinada diretamente ao Presidente, com as seguintes competências, além de outras que vierem a ser definidas em ato do Plenário:

I - promover ações de capacitação e qualificação profissional dos servidores do Tribunal;

II - difundir conhecimentos aos gestores públicos;

III - contribuir para a efetividade do exercício do controle externo.

Parágrafo único. A Escola de Contas terá sua estrutura e organização previstas em ato do Plenário.

CAPÍTULO VIII
OUVIDORIA

Art. 29. A Ouvidoria tem por finalidade o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, contribuindo na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Parágrafo único. O funcionamento da Ouvidoria será regulamentado em ato normativo do Tribunal.

TÍTULO III
ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO
CAPÍTULO I

APRECIACÃO DAS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO

Art. 30. Ao Tribunal de Contas do Estado compete, na forma prevista no Regimento Interno, apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º A prestação de contas consiste no Balanço Geral do Estado e no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e avaliação da situação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

§ 2º As contas abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dos Tribunais de Contas do Estado, dos Ministérios Públicos e da Defensoria Pública.

§ 3º O prazo previsto no *caput* deste artigo considerar-se-á cumprido com a remessa das contas ao Tribunal, para fins de parecer prévio, devendo o Governador do Estado comunicar à Assembleia Legislativa o referido encaminhamento.

§ 4º O parecer prévio de que trata o *caput* deste artigo será precedido da garantia da ampla defesa e contraditório na forma prevista no Regimento Interno.

CAPÍTULO II
FISCALIZAÇÃO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 31. O Tribunal exercerá a fiscalização para verificar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade dos atos administrativos de sua competência, e o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal, bem como para instruir o julgamento de contas a cargo do Tribunal.

Parágrafo único. A fiscalização de que dispõe este artigo será regulamentada no Regimento Interno.

Art. 32. Nenhum processo, documento ou informação poderá ser sonegado ao Tribunal de Contas do Estado no exercício de sua competência.

§ 1º No caso de sonegação, o Tribunal assinará prazo para apresentação dos documentos, informações e esclarecimentos julgados necessários, comunicando o fato à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

§ 2º Vencido o prazo e não cumprida a exigência, o Tribunal aplicará as sanções previstas no art. 83, inciso VI.

Art. 33. Ao exercer a fiscalização, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal ordenará a conversão do processo de fiscalização em Tomada de Contas Especial, salvo a hipótese prevista no art. 68.

Parágrafo único. O processo de Tomada de Contas Especial a que se refere este artigo tramitará em separado das respectivas contas anuais.

Seção II

Atos Sujeitos a Registro

Art. 34. O Tribunal de Contas do Estado apreciará, para fins de registro, a legalidade:

I - dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - da concessão inicial de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.

Parágrafo único. Os atos a que se refere este artigo serão registrados na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 35. O Tribunal de Contas do Estado, ao apreciar os atos sujeitos a registro previstos no art. 34, manifestando-se quanto à legalidade, decidirá por registrar ou denegar o registro.

Art. 36. No exame dos atos de que trata esta seção, o Tribunal aplicará, quando for o caso, as sanções previstas no art. 83, incisos V a VIII.

Seção III

Atos da Gestão Fiscal

Art. 37. O Tribunal de Contas fiscalizará o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal, nos termos da legislação vigente e na forma estabelecida nesta Lei, e no Regimento Interno.

Parágrafo único. O responsável deverá ser alertado pelo Tribunal para que adote as providências cabíveis sempre que constatados fatos que possam comprometer a gestão.

Seção IV

Atos e Contratos

Art. 38. Se no exercício da fiscalização for verificada irregularidade de ato ou contrato, o Tribunal, na forma prevista no Regimento Interno, assinará prazo para que o responsável adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.

§ 1º No caso de ato administrativo, se não atendido, o Tribunal deverá:

I - sustar a execução do ato impugnado;

II - comunicar a decisão à Assembleia Legislativa;

III - aplicar, ao responsável, a multa prevista no art. 83, inciso II.

§ 2º No caso de contrato, o Tribunal, se não atendido, comunicará o fato à Assembleia Legislativa, a quem compete adotar o ato de sustação e solicitar, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 3º Se a Assembleia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivarem as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito da sustação do contrato.

Seção V

Denúncias e Representações

Art. 39. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 40. A denúncia sobre matéria de competência do Tribunal deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito à sua jurisdição, ser redigida em linguagem clara e objetiva, conter o nome legível do denunciante, sua qualificação e endereço, e estar acompanhada de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade.

Art. 41. A representação deverá ser encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas ou ao Conselheiro Relator, conforme o caso:

I - pelos titulares dos controles internos dos órgãos públicos, sob pena de serem considerados responsáveis solidários;

II - por qualquer autoridade pública Federal, Estadual ou Municipal;

III - pelas equipes de inspeção ou de auditoria;

IV - pelos titulares das unidades técnicas do Tribunal.

Art. 42. A fim de preservar direitos e garantias individuais, o Tribunal de Contas dará tratamento sigiloso às denúncias e representações, até decisão definitiva sobre a matéria.

Parágrafo único. O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, em decorrência da denúncia, salvo em caso de comprovada má-fé.

Seção VI

Consultas

Art. 43. O Tribunal poderá conhecer de consulta que verse sobre interpretação ou aplicação de norma em matéria de sua competência quando atendidos os requisitos previstos no Regimento, devendo a resposta ser, sempre, em tese.

Parágrafo único. A resposta à consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, mas não do fato ou caso concreto.

Seção VII

Controle Interno

Art. 44. Os Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno, no apoio ao controle externo, deverão exercer dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando, ao Tribunal de Contas do Estado, os respectivos relatórios, na forma prevista no Regimento Interno;

II - realizar auditoria nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, parecer e certificado de auditoria;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure Tomada de Contas Especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no art. 50;

IV - emitir relatório e parecer conclusivo nas prestações de contas anuais encaminhadas ao Tribunal.

Art. 45. Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, de imediato, ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Na comunicação ao Tribunal, o dirigente do Órgão competente indicará as providências adotadas para evitar ocorrências semelhantes.

§ 2º Verificada, mediante os instrumentos de fiscalização ou no julgamento das contas, irregularidades ou ilegalidade que não tenham sido comunicadas tempestivamente ao Tribunal e provada a omissão, o titular do órgão de controle interno, na qualidade de responsável solidário, ficará sujeito às sanções previstas no art. 83, inciso IV.

CAPÍTULO III

JULGAMENTO DE CONTAS

SEÇÃO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 46. As contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, submetidas anualmente a julgamento do Tribunal na forma de prestação de contas, observarão o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

§ 1º No julgamento das contas anuais serão considerados os resultados dos procedimentos de fiscalização realizados, bem como os de outros processos que possam repercutir no exame da legalidade, legitimidade e economicidade da gestão.

§ 2º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno.

SEÇÃO II

TOMADA DE CONTAS DE EXERCÍCIO OU GESTÃO

Art. 47. Estão sujeitas à Tomada de Contas de Exercício ou Gestão e só por ato do Tribunal de Contas podem ser liberadas de sua responsabilidade as pessoas indicadas no art. 6º, incisos I a VI.

Art. 48. Os procedimentos relativos às Tomadas de Contas de Exercício ou Gestão serão regulados no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

Art. 49. No julgamento das Tomadas de Contas de Exercício ou Gestão, aplicar-se-á o disposto no art. 46, §§ 1º e 2º.

Seção III

Tomada de Contas Especial

Art. 50. Tomada de Contas Especial é o procedimento adotado pela autoridade administrativa do órgão jurisdicionado para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis quando verificada:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;

III - não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado na forma prevista no art. 6º, inciso VII;

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário Estadual.

§ 1º A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá, imediatamente, adotar providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao Erário.

§ 2º Concluído o processo e adotadas as medidas administrativas cabíveis, a Tomada de Contas Especial será encaminhada ao Tribunal para julgamento, observado o disposto no art. 52.

§ 3º O Tribunal determinará a instauração da Tomada de Contas Especial, fixando prazo para cumprimento dessa decisão, caso não seja atendido o disposto no § 1º.

Art. 51. Não instaurada ou não concluída a tomada de contas de que trata o art. 50, o Tribunal provocará o controle interno do respectivo órgão para adoção das medidas legais pertinentes.

Art. 52. A Tomada de Contas Especial prevista no art. 50 será encaminhada ao Tribunal para julgamento, se o dano ao Erário for de valor igual ou superior à quantia fixada em atos normativos do Tribunal, em cada ano civil.

§ 1º Cabe ao Presidente a iniciativa de apresentar proposta de fixação da quantia a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º Se o dano for de valor inferior à quantia a que alude o *caput* deste artigo, a Tomada de Contas Especial será anexada ao processo da respectiva prestação de contas do administrador ou ordenador de despesa, para julgamento em conjunto.

§ 3º No julgamento da Tomada de Contas Especial, o Tribunal poderá determinar a repercussão da matéria nas contas do administrador, além de outras providências que entender cabíveis.

Seção IV

Decisões em Processo de Prestação e Tomada de Contas

Art. 53. A Decisão em Processo de Prestação ou Tomada de Contas pode ser preliminar, definitiva ou terminativa.

§ 1º Preliminar é a decisão pela qual o Relator ou o Tribunal, antes de se pronunciar quanto ao mérito, resolve sobrestar o feito, ordenar a audiência ou a citação dos responsáveis ou determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

§ 2º Definitiva é a decisão de mérito pela qual o Tribunal, manifestando-se quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, eficiência e eficácia dos atos administrativos, julga as contas regulares, regulares com ressalva ou irregulares. § 3º Terminativa é a decisão pela qual o Tribunal ordena o trancamento das contas que forem consideradas ilíquidáveis, ou determina o seu arquivamento pela ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo ou por racionalização administrativa e economia processual.

§ 4º As decisões previstas no *caput* deste artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 54. O Tribunal de Contas do Estado julgará as prestações de contas até o término do exercício seguinte àquele em que estas lhe tiverem sido apresentadas, interrompendo-se este prazo quando procedidas diligências ou inspeções.

Art. 55. Ao julgar as contas, o Tribunal decidirá sobre a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Art. 56. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalvas, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza

contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

c) prática de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;

e) desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 1º Nas decisões definidas nos incisos II e III o Tribunal poderá propor ao gestor ou por quem o suceder recomendações para a correção de falhas e deficiências verificadas no exame das contas, bem como o cumprimento de determinações para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

§ 2º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

Art. 57. As contas serão consideradas ilíquidáveis quando caso fortuito ou força maior, comprovadamente alheio à vontade do responsável, tornar materialmente impossível o julgamento de mérito a que se refere o art. 56.

Art. 58. O Tribunal de Contas do Estado ordenará o trancamento das contas que forem consideradas ilíquidáveis e o consequente arquivamento do processo.

§ 1º Dentro do prazo de cinco anos, contados da publicação da decisão terminativa no Diário Oficial do Estado, o Tribunal poderá, a vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas.

§ 2º Transcorrido o prazo referido no parágrafo anterior, sem que tenha havido nova decisão, as contas serão consideradas encerradas, com baixa na responsabilidade do administrador.

CAPÍTULO IV

EXECUÇÃO DAS DECISÕES EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Art. 59. A decisão definitiva do Tribunal de Contas do Estado será formalizada nos termos estabelecidos no Regimento Interno, por Acórdão publicado no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal.

Art. 60. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

Art. 61. Quando o Tribunal julgar as contas regulares com ressalva, a quitação ao responsável será condicionada ao atendimento das recomendações e determinações necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, e ao pagamento de multa, quando couber.

Art. 62. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 82. Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas no art. 56, inciso III, alínea “b”, o Tribunal aplicará a multa prevista no art. 83, inciso II.

Art. 63. A decisão do Tribunal, de que resulte imputação de débito ou cominação de multa, torna a dívida líquida e certa e tem eficácia de título executivo, nos termos do art. 116, § 3º da Constituição Estadual.

Art. 64. O responsável será notificado, na forma e no prazo previsto no Regimento Interno, para efetuar e comprovar o recolhimento do débito que lhe foi imputado e ao qual se refere o art. 63.

Art. 65. O Tribunal poderá autorizar o recolhimento parcelado da multa devida, na forma prevista no Regimento Interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais, inclusive atualização monetária.

Parágrafo único. A falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor.

Art. 66. Comprovado o recolhimento integral, o Tribunal dará quitação do débito ou da multa.

Parágrafo único. O pagamento integral do débito e da multa não importa em modificação do julgamento quanto à irregularidade das contas.

Art. 67. Expirado o prazo a que se refere o art. 64, sem comprovação do recolhimento, o Tribunal emitirá a respectiva Certidão de Débito, encaminhando ao Ministério Público junto ao Tribunal para a cobrança judicial da dívida.

Art. 68. A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para lhe ser dada quitação.

CAPÍTULO V

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E DO PROCESSO ELETRÔNICO

Seção I

Diário Oficial Eletrônico

Art. 69. O Tribunal poderá criar Diário Oficial Eletrônico disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores para publicação de seus atos, bem como comunicações em geral, na forma e condições estabelecidas em ato próprio.

Art. 70. Ao Tribunal de Contas do Estado são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário Oficial Eletrônico, ficando autorizada sua impressão, vedada, todavia, a comercialização.

Seção II

Processo Eletrônico

Art. 71. O Tribunal poderá desenvolver sistema eletrônico de processos de matéria de sua competência por meio de autos, total ou parcialmente, digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas conforme disposto em ato próprio.

Art. 72. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos, assim como os dados eletrônicos armazenados nos bancos de dados do Tribunal com garantia da origem e de seu signatário, serão considerados originais para todos os efeitos legais, na forma estabelecida em ato próprio.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 73. Das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

I - reconsideração;

II - embargos de declaração;

III - reexame.

§ 1º Nenhuma espécie recursal poderá ser interposta mais de uma vez contra uma mesma decisão.

§ 2º Os prazos para a interposição de recursos serão contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal.

Art. 74. Poderão interpor recurso os responsáveis, os interessados, seus sucessores e o Ministério Público junto ao Tribunal.

Parágrafo único. Todos os recursos especificados no art. 73 serão dirigidos ao Relator do Acórdão recorrido.

Art. 75. Salvo caso de má-fé ou erro grosseiro, o recorrente não será prejudicado pela interposição de um recurso por outro, desde que respeitado o prazo do recurso cabível.

Seção II

Reconsideração

Art. 76. Cabe recurso de reconsideração em decisões proferidas em processos de prestação de contas, Tomada de Contas de Exercício ou Gestão e Tomada de Contas Especial, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo e devolutivo.

Seção III

Embargos de Declaração

Art. 77. Cabem embargos de declaração, com efeito suspensivo, para corrigir obscuridade, omissão ou contradição em Acórdãos proferidos pelo Tribunal Pleno e pelas Câmaras, no prazo de dez dias contado da data da ciência da decisão, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 78. Quando os embargos forem considerados manifestamente protelatórios e o Tribunal ou a Câmara assim os tiver declarado, será aplicada multa ao embargante, nos termos do art. 83, inciso XII.

Seção IV

Reexame

Art. 79. Cabe recurso de reexame para anulação, reforma parcial ou total em decisão proferida sobre atos sujeitos a registros de admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, e atos e contratos sujeitos a fiscalização, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo.

CAPÍTULO VII

DO PEDIDO DE RESCISÃO

Art. 80. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, os responsáveis e seus sucessores poderão solicitar ao Tribunal, no prazo de até dois anos, a rescisão das decisões transitada em julgado do Tribunal Pleno e das Câmaras, sem efeito suspensivo, nos seguintes casos:

I - erro de cálculo nas contas;

II - falsidade de documentos em que se tenha fundado a decisão;

III - decisão proferida por relator impedindo ou absolutamente incompetente;

IV - violação literal de dispositivo de lei;

V - quando o responsável obtiver documento novo, cuja existência ignorava, ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável.

§ 1º O prazo para interposição do pedido de rescisão será contado a partir da data do trânsito em julgado da decisão.

§ 2º A falsidade a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo será demonstrada por decisão definitiva proferida pelo Juízo Cível ou Criminal, conforme o caso, ou deduzida e provada no processo de rescisão, sendo garantido o direito de ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

SANÇÕES E MEDIDAS CAUTELARES

Seção I

Sanções

Art. 81. O Tribunal, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - multa;

II - inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público.

Seção II
Multa

Art. 82. Quando o responsável for julgado em débito, por prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, independentemente do ressarcimento, poderá o Tribunal aplicar multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao Erário Estadual.

Parágrafo único. O débito aplicado pelo Tribunal, decorrente de ressarcimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo pagamento e acrescido de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 83. O Tribunal poderá aplicar multa de até 14.000 (quatorze mil) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA nos percentuais indicados e aplicados sobre este valor, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, aos responsáveis por:

- I - contas julgadas irregulares de que não resulte débito;
- II - ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial;
- III - ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário;
- IV - omissão no cumprimento do dever legal de dar ciência ao Tribunal de qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, na qualidade de responsável pelo controle interno;
- V - obstrução ao livre exercício de fiscalização do Tribunal;
- VI - sonegação de processo, documento ou informação necessários ao exercício do controle externo;
- VII - não encaminhamento de relatórios, documentos e informações a que está obrigado por força de lei ou de ato normativo do Tribunal;
- VIII - descumprimento de prazos estabelecidos no Regimento Interno ou decisão do Tribunal;
- IX - reincidência no descumprimento de determinação do Relator ou do Tribunal;
- X - ausência de divulgação e remessa ao Tribunal do Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos definidos na legislação pertinente;
- XI - omissão injustificada da autoridade competente para a instauração de Tomada de Contas Especial;
- XII - interposição de embargos declaratórios manifestamente protelatórios.

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre a gradação da multa prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Na fixação da multa o Relator do processo deve considerar, entre outras circunstâncias, a natureza e a gravidade da infração, a dimensão do dano, a existência de dolo ou culpa e a proporcionalidade da sanção administrativa imposta.

§ 3º O valor da multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizado, até o final do mês de janeiro de cada ano, mediante ato normativo próprio do Tribunal, com base na variação acumulada no exercício anterior, pelo índice utilizado para a atualização dos créditos tributários do Estado.

Art. 84. O débito decorrente de multa aplicada pelo Tribunal, nos termos dos art. 83, quando pago após o seu vencimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo pagamento.

Seção III
Inabilitação para o Exercício de Cargo

Art. 85. O Tribunal poderá aplicar ao responsável que tenha suas contas julgadas irregulares, cumulativamente com as sanções previstas nesta Seção, a penalidade de inabilitação para o exercício do cargo em comissão ou função de confiança na Administração Estadual, por prazo não superior a cinco anos.

Parágrafo único. O Tribunal dará conhecimento à autoridade competente para a efetivação das medidas administrativas necessárias.

Seção IV
Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar

Art. 86. Verificada a ocorrência de fraude comprovada na licitação, o Tribunal determinará a autoridade competente a aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade do licitante fraudador para licitar e contratar com o Poder Público Estadual, por prazo não superior a cinco anos.

Parágrafo único. No caso de não atendimento da determinação, no prazo de noventa dias, o Tribunal aplicará a penalidade de declaração de inidoneidade, comunicando o fato à autoridade competente.

Art. 87. Para aplicação das penalidades previstas nos arts. 85 e 86 é necessária a maioria de dois terços dos membros do Tribunal.

Seção V
Medidas Cautelares

Art. 88. O Tribunal de Contas do Estado, no curso de qualquer apuração, determinará medidas cautelares sempre que existirem fundamentos e provas suficientes nos casos de:

- I - receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio;
 - II - risco de ineficácia da decisão de mérito;
 - III - inviabilização ou impossibilidade da reparação do dano.
- Art. 89. São medidas cautelares aplicadas pelo Tribunal:
- I - recomendação à autoridade superior competente, sob pena de responsabilidade solidária, do afastamento temporário

do responsável, se existir indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao Erário ou inviabilizar o seu ressarcimento;

II - indisponibilidade, por prazo não superior a um ano, de bens em quantidade suficiente para garantir o ressarcimento dos danos em apuração;

III - sustação de ato impugnado ou de procedimento, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada.

§ 1º São legitimados para requerer medida cautelar:

- I - o Relator;
 - II - o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal.
- § 2º Na ausência ou inexistência de Relator, compete ao Presidente do Tribunal a adoção de medidas cautelares urgentes.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 90. Em todas as etapas do processo, ao responsável ou interessado, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 91. O Relator presidirá, diretamente ou mediante delegação, a instrução do processo.

Art. 92. O início, o decurso e o término dos prazos relativos aos recursos que tramitem no Tribunal obedecerão às normas do Código de Processo Civil, no que couber.

Art. 93. Quando o Tribunal, no exercício de suas atribuições, verificar a existência de provas ou indícios de crimes definidos na lei de licitações, ou contra a Administração Pública, remeterá cópia dos autos ao Ministério Público, para as medidas de sua competência.

Art. 94. É assegurado ao Deputado Estadual acesso a processos de diligências, inspeções, auditorias e de contas, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, independentemente de já terem sido julgados pelo Tribunal, nos termos do art. 116, § 5º, da Constituição Estadual.

Art. 95. Qualquer autoridade ou agente público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário deverá remeter ao Tribunal de Contas cópia da última Declaração de Imposto de Renda devidamente acompanhada do recibo de entrega atestado pelo órgão competente, inclusive a dos respectivos cônjuges ou das respectivas pessoas com quem mantenham união estável como entidade familiar, nos termos do art. 304 da Constituição Estadual.

§ 1º O descumprimento da obrigação estabelecida neste artigo ensejará aplicação da multa prevista no art. 83, inciso VII.

§ 2º O Tribunal manterá em sigilo o conteúdo das declarações apresentadas.

§ 3º Os procedimentos para aplicação do disposto no *caput* serão definidos no Regimento Interno.

Art. 96. O Tribunal de Contas do Estado tornará disponível à Justiça Eleitoral, no prazo previsto em lei, a relação dos responsáveis que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente.

Art. 97. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa:

- I - relatório de atividades, trimestral e anualmente;
 - II - prestação de contas, no prazo de sessenta dias da abertura da sessão legislativa.
- Art. 98. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará ao Poder Executivo as propostas aprovadas pelo Tribunal Pleno referentes aos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual.

§ 1º A proposta do projeto de lei de diretrizes orçamentárias a que se refere o *caput* deste artigo compreenderá as metas e prioridades do Tribunal e incluirá as despesas de capital para o exercício subsequente.

§ 2º A proposta orçamentária anual de que trata este artigo somente poderá ser alterada pelos órgãos técnicos competentes com a prévia audiência do Tribunal.

Art. 99. O Tribunal de Contas do Estado poderá firmar acordo de cooperação com entidades governamentais da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e com entidades civis, objetivando o intercâmbio de informações que visem ao aprimoramento dos sistemas de controle e de fiscalização, ao treinamento e ao aperfeiçoamento de pessoal.

Art. 100. O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado poderá ser aprovado e alterado pela maioria absoluta de seus Conselheiros titulares.

Art. 101. As sessões e a ordem dos trabalhos do Tribunal de Contas do Estado serão reguladas no Regimento Interno.

Art. 102. Para efeito desta Lei. Considera-se:

I - recomendações, as medidas sugeridas pelo Relator ou Tribunal Pleno para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame das contas.

II - determinações, as medidas indicadas pelo Relator ou Tribunal Pleno para fins de atendimento de dispositivo constitucional ou legal.

Art. 103. O Tribunal de Contas do Estado, para fins de aplicação das disposições desta Lei, deverá:

- I - promover o reexame de seu Regimento Interno;
- II - ajustar o exame dos processos em curso;
- III - solicitar aos seus jurisdicionados as medidas que se fizerem necessárias;

IV - editar atos transitórios, se necessário.

Art. 104. Nos casos omissos será subsidiária da presente Lei, sucessivamente e no que couber:

I - a legislação referente ao Tribunal de Contas da União;

II - o Código de Processo Civil.

Art. 105. Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Art. 106. Revogam-se a Lei Complementar nº 012, de 9 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 020, de 18 de fevereiro de 1994 e a Lei Complementar nº 071, de 30 de março de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1389-GS, de 29 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2011/494085;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando o Parecer nº. 0360/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

JOELSON MARTINS DA PAIXÃO
LANNA KARINA ARAUJO DE LIMA RODRIGUES
ELENI FERREIRA PEREIRA
EDILMA DO SOCORRO DA SILVA PIRES
ELENIZE DA SILVA GOMES
DERENILCE GOMES DE LIMA
ROGERIO ANDRADE MACIEL
AUREA KEZIA GOMES DA SILVA
LUIS PAULO ALVES DE JESUS
ANDREA DA CONCEIÇÃO OGRADY RODRIGUES
LUCIENE ALEIXO DA SILVA
CLEONILSON ROSARIO DA COSTA
EDIANA MARIA NEVES DA SILVA
ADY EMILIA ALVES DE JESUS
IRACILDA CARDOSO DE SOUZA
ZILA DA SILVA MORAES
MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA
LUZILENE DE LIMA FELIX SILVA
ISABEL CRISTINA PINHEIRO
ROZELMA MELO CARVALHO

2ª URE – CAMETÁ

CLEITON CLOVIS DE CASTRO GONÇALVES
ROBERTO JOSE CORDEIRO DA COSTA
VIVIAN DAS GRAÇAS CUNHA LISBOA
FABRICIA JANE COSTA ALFAIA
AUDILENE DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO
LIDUINA DE MIRANDA MOCBEL
MAURICELIA MARIA DO CARMO LOPES
ROBERTO ANTONIO NUNES DUARTE
GLAUCE DE MARILIA DA ROCHA TOCANTINS

3ª URE – ABAETETUBA

ELISANGELA MATOS COSTA
BENEDITO ANTONIO NONATO PINHEIRO
ROSIANE MICHELE GUIMARÃES MONTEIRO
NARLENE MARIA LOPES DA COSTA
OZENEIDE LEAL DOS SANTOS
MARIONILDA FARIAS RODRIGUES
CARLOS ALBERTO DE CASTRO SOUZA
AURINEIDE CRUZ CAMPOS
JANILMA MOREIRA COSTA
CARLOS FERNANDO DA COSTA BARBOSA
ARLINDA MARIA AMARAL GONÇALVES
JOSE MORAES QUARESMA
DALCYLEA CORREA PINHEIRO
JORGEANY DO SOCORRO NOBRE PINHEIRO
ROGER BRADBURY

ROSELY DOS SANTOS FARIAS
FRANCISCO SOARES DE ARAUJO DA SILVA
NILCINETE DA SILVA CORREA
EDINALDO GOMES FERREIRA
FABIO QUARESMA DOS SANTOS

4ª URE – MARABÁ

MÁRIA MARGARIDA BOMJARDIM PORTO
MARCIA APARECIDA GOES SILVA
ROSINALVA ALVES DOS SANTOS
MARIA DELSUITA SAMINEZ ARAUJO NUNES

MARIA DAS NEVES SILVA BRITO
LAIS DE SOUZA MARTINS LOPES
MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA
VANDA DE ALMEIDA FREITAS
CLEZILDA MARTINS RAMOS BARROS
JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA
PAULO CEZAR JADJISKI
JANE CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
ANTONIA LIMA BARROS
GEANE DE DEUS VIANA
MANOEL NUNES DA SILVA NETO
ALBERTINO FERREIRA ROCHA
MARIA CARDOSO DA SILVA
JOALDO COSTA
JOÃO BARBOSA COSTA
SIRLENE DE PAULA CORDEIRO
ELSIVAN MACHADO DA SILVA LIMA
MARIA ELENICE MARQUES ALVES
APARECIDA MARIA DO NASCIMENTO
GRACINETE DA COSTA SILVA
SIMONE PATRICIA ALVES DE SOUZA
ALCENIRA FERREIRA DOS SANTOS
ROSILENE MARIA SETUBAL PADILHA
JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS
ROSILENE PEREIRA DAMACENO
MARINA PEREIRA DA SILVA CORDEIRO
5ª URE – SANTARÉM
TANIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA
ROZANI PIMENTEL SILVA
EDSON RICARDO PEREIRA CANTE
MANOEL DANILO VASCONCELOS DE SIQUEIRA
SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA
IZABEL ALCINA SOARES EVANGELISTA
ADILENA VIEIRA DE ARAUJO
THARLISSON BRASIL DE SOUSA
AGICELMA BARROSO CORREA
HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE
MARILENE DA SILVA SOUSA
CRISTIANE SOUSA MATOS
MARIA GEORGINA DA ROCHA COSTA
MARIA BERNADETE DE CARVALHO SOARES
MARIA LUCIA GONÇALVES MENDES
MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS
SEBASTIANA REGO CORREA
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA
LUZIA BARROS COELHO
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS
AURENICE DE ARAUJO GABLER
RAIMUNDO CLECIONAL VASCONCELOS NEVES
GELCILEI FERREIRA DA SILVA
SONIA MARIA SOUSA PASSOS
CLADEILSON SOUSA OLIVEIRA
MARIO FERNANDO MARTINS BENTES
ELIENAI DA SILVA VALE
PATRICIA HELENA MODA FONTINELLE CARVALHO
ALZILENE CAMPOS CAVALCANTE
JUCELIA MARIA PEREIRA REGO
HANDERSON DA COSTA BENTES
SEBASTIÃO DANTAS XAVIER
6ª URE – MONTE ALEGRE
EDINETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
ALESSANDRA MARIA DE MESQUITA
MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ
ELINEUSA DE SOUSA SADALLA NERI
ELIZANGELA CORREA DA SILVA
MARLI PELEJA MACIEL DOS SANTOS
PERCILIANA PINHEIRO VASCONCELOS
7ª URE – ÓBIDOS
DORACILA MARIA PICANÇO LOPES
MARIA NILCE CAVALCANTE DO REGO
NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
MARIA DO ROSARIO SOUZA FIGUEIRA
RIVANILDO MONTEIRO COUTINHO
MARIA INEZ MONTE DA CRUZ
RENATO SOUSA DA SILVA
JOÃO PEREIRA DA SILVA
HORACIO SILVA DE AZEVEDO
HERILENE SILVA DOS SANTOS
MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA
EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI
LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA
8ª URE – CASTANHAL
RENATA SARMENTO LAMEIRA
GUACIMIRA DE JESUS CARDOSO DE SOUSA
MARLENE ATAIDE DE LIMA
HELENA BENTA NAZARIO DA SILVA
VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO
MARIA DE NAZARE DE ARAUJO MORAES
MARCIA DE FATIMA DE MORAES SOUSA
ERICA PINHEIRO GONÇALVES
CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO

LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA
ZILAH THEREZINHA DE SOUZA ARAUJO
MARIA IVALDA PORTELA DE LIRA RODRIGUES
MARIA PERPETUA ESPINDOLA CARDOSO
MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE AZEVEDO
PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS
NEIRIVALDO SANTANA DA PAIXÃO
SORAIA DE AZEVEDO E SOUZA
FRANCISCA DERLANGE SOARES DE SOUSA
LUIS CARLOS NASCIMENTO FRANCA
MARIA DE NAZARE DO ROSARIO SOUSA
FERNANDA ARRUDA NASCIMENTO
FRANCINEY DE SOUSA COUTINHO
ALZENIR UCHOA LUNA LEÃO ALENCAR
LUCIANA PINHO DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO VERAS DA SILVA
DARCILENE CORREIA DA SILVA
CELSO DA SILVA LIMA
MARA CRISTINE DOS SANTOS E SANTOS
EMILIA REIS DO NASCIMENTO
LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
ROSIANA DE ARAUJO AMORIM
ROSA BATISTA BRANDÃO
MARISTELA DE ALMEIDA SILVA
EDNEUMA MARIA LUCAS MEDEIROS
RAIMUNDA FREITAS DA SILVA
LENA VANIA MORAES DO NASCIMENTO
ALZIRA DE JESUS BORGES DA FONSECA
9ª URE – MARACANÃ
MARCIA HELENA LOPES DE PINHO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TAVARES
JOSE CARLOS RIBEIRO DA CUNHA
TELMA SIMONE DE SOUZA SANTOS
VALCINEIDE LIRA CARRERA
MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
ROBERTA DA SILVA MOURA
MARIA DE NAZARE RIBEIRO RAMOS
10ª URE – ALTAMIRA
ELISANGELA TRZECIAC DE MESQUITA
SILVIO ALMEIDA FERREIRA
EDIMAR DE ANDRADE MACHADO
FRANCISCA OSVALDINA DA SILVA E SILVA
LUCIMAR DOS ANJOS DELFINA
CLEONICE GOMES DEMETRIO
DELMA MARIA CARDOSO
MARILDA APARECIDA PRECILIANO
BEATRIZ GOMES DA SILVA
ALOIDE FRANCA DA SILVA
11ª URE – SANTA IZABEL DO PARÁ
SUZIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
ROSANA SILVA DA SILVA
ELIZIANE MATIAS GOMES
ROSEANE BEGOT DA SILVA
KIRLEY DIAS DOS SANTOS
MARCIA GEANNE DOS SANTOS OLIVEIRA
GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ
HOZANA VIEIRA GALVÃO
IRENEIA LITTIG SONTAG DA SILVA
EDNEUZA MATOS DA SILVA
IRANEIDE DA SILVA LACERDA
NADIA CRISTINA SIQUEIRA ARTNER
OSMAR ALESSANDRO SARMENTO CARDOSO
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MOURA
RUY COELHO RIBEIRO
ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL
AILDE DA SILVA ALMEIDA
GISELIA DO ROSARIO MARRUAS ALMEIDA
12ª URE – ITAITUBA
MARIANNE DECKER
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE JESUS
JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO
ALCELY CRUZ DA SILVA
ANA MARIA DA SILVA GALUCIO
ANAMAR COSTA CRUZ
ROMILSON ALVES DA SILVA
ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS
13ª URE – BREVES
JANICE MOURA DA SILVA
PAULO CICERO PANTOJA DOS SANTOS
RALLID LUZ DO AMARAL
DORVALINA GOMES MONTEIRO
LUANA FURTADO CIRINO
NIVEA CAPITOLINA FERREIRA DA CRUZ
CARLA TEREZA LEÃO MATOS
DEUZIRENE DE OLIVEIRA PAES
RONAN LUZ DO AMARAL
VANESSA NEMER FURTADO
FABIO DA SILVA ACIOLI
MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
XARLES TAVARES RAMOS

14ª URE – CAPANEMA
MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOUSA
MARINALDA DE ASSIS DA SILVA
ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA
LEDA MARIA DE ARAUJO LIMA
ELAINE DOS SANTOS PEREIRA
LUCIANE DE SENA CAMÕES
ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL
TEREZINHA CLEUBA BATISTA DE SOUSA
SUSYANE CRISTINA DA COSTA CARNEIRO
FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA
SIMONE OLIVEIRA GOMES
EVALDO FURTADO PINHEIRO
DANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA MENDONÇA E SILVA
ANA JULIA COSTA DE SOUZA
15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EVERALDO CUNHA DA SILVA
SIMONE MONTEIRO BAHIA
MARCILENE PINTO DE OLIVEIRA
DELMA ALVES DE SÁ SOUSA
CLAUDIA RIBEIRO GONÇALVES
MARIA DO ROSARIO PEREIRA GOMES
GERUSA RODRIGUES FONSECA
ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS
LUIZ CARLOS DE MENEZES
EURÍPEDES MOREIRA BESSA
16ª URE – TUCURUÍ
MARIA SULLIVAN CAMPOS COSTA
VALDINUBIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE LOBO
NUBIA DE SOUZA LEITE
NUBIA BORGES XAVIER
JANILCE BANDEIRA VANZELER
MARLENE DINIZ
NERIVALDO LOPES DE OLIVEIRA
CLEONICE SILVA PEREIRA
17ª URE – CAPITÃO POÇO
JEANE ANDREIA DA SILVA
RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA
PAULO FERNANDO ALMEIDA
LUIS PEREIRA BARROS
MARIA AURICELIA DE SOUZA
JUCILEIDE BARROS DO NASCIMENTO
EDIANA DOS SANTOS SIQUEIRA
JUSCELINE FERREIRA DE OLIVEIRA
18ª URE – MÃE DO RIO
MARCELO DO CARMO VIANA
MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS
JOSE ROBERTO NEBLINA SILVA
CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS
IVANILDES DA CONCEIÇÃO SILVA
GISELE DE MORAES
MARIA VERA LUCIA DA PAIXÃO SILVA
MARIA ELISA VON LOHRMANN DA CRUZ
JOSE MARIA MOREIRA DE SOUZA
19ª URE – BELÉM
MARCIA CRISTINA LEAL DE OLIVEIRA VIEGAS
NELMA SILVA DOS SANTOS
ANDREA SILVA DE LIMA
ROSEMERE MORAES DA SILVA
ANDREA MONTEIRO DOS SANTOS
CYANE OLIVEIRA PEREIRA
JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO
ELISANGELA DE CASTRO DOS SANTOS
THARCILA PEREIRA SOARES
KELLISANGELA RODRIGUES QUARESMA
GABRIEL LOBATO OSCHENEK
SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO
JACINEA DE ALMEIDA GUEDES
HELOIZA DAS GRAÇAS FREITAS DA COSTA
GRACE ANNE DE OLIVEIRA RESENDE
JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA
ANTONIETA DE NAZARE PAULA MELO
CANDIDA DO SOCORRO SILVA DE QUEIROZ
CINTIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
EMILY DE DEUS MURISSET
FERNANDA CHRISTINA DA SILVA MONTEIRO
ANA CELIA MELO DE ARAUJO
ROSENY GONÇALVES DE SOUZA
LEANDRO GOMES DA COSTA
MARCILENE GORETH MACHADO TORRES
SUELY GUIMARÃES DE SOUZA
DARCIROLDA BATISTA DA SILVA
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
GISELLE DE ALMEIDA DIAS
AMELIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES
CATIA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA
MARIA DA CONCEIÇÃO LOURINHO RODRIGUES
MAGALI ROSANE VASCONCELOS FERREIRA
DEUSELINA DE LIMA SANTOS
MONICA PONTES DE ASSUNÇÃO

EDINELZA GOMES TEIXEIRA
ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA
NADIA DA LUZ FONSECA
ALCIONE GONZAGA BARROSO
SUZANA ANDREA PACHECO COELHO
KELLY SOARES MAFRA
SIMONE RODRIGUES DA COSTA
JOSIELLE CHARLENE VIANA FARIAS
ANDREZA HELENA DOS SANTOS ANTUNES
CELIANE SHIRLENE VIANA ALVARES
ERCILIA PATRICIA VILHENA PEREIRA
MARIA CELESTE CORDEIRO GOUVEA
WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
SUZANA COELHO SPINDOLA
BRUNA LETICIA CALDAS DO CARMO
LUCIANA CLAUDIA TEIXEIRA TEIXEIRA
FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR
JUCIMAR RODRIGUES FARIAS
LILIAN DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA
ELAINE MACIEL DOS SANTOS FONSECA
MARCEONE FARIAS CORREA
CARLA NAZARE DE OLIVEIRA RIBEIRO BRITO
JANICES SOUZA DA SILVA
MARCELA ARITEIA OLIVEIRA NOGUEIRA
CINTIA PATRICIA DA SILVA MATNI
KATIA CILENE TABOSA
CARLA FERREIRA DA SILVA
MARCIA FONTES DA SILVA
LIDIANY MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO
SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS
LUCIMAR SILVA ANDRADE
DAYSE MARIA MIRANDA SENA
AZENILDE DE FATIMA MARTINS DO MONTE
ROSEANE DO ESPIRITO SANTO LIMA
MARIA DE NAZARE FARIAS MACHADO
ADELIA FERREIRA DE MENEZES
LAURA ROCHA SOUSA
MARCELE PEREIRA CONCEIÇÃO
FRANK RODRIGUES GONÇALVES
RUTH ANNE BATISTA DA CRUZ DA SILVA
MICHELLE DE SOUSA SANTA ROSA
ANA PAULA PIMENTEL COSTA
JOANA SEBASTIANA PEREIRA FERREIRA
ANA PAULA DE MIRANDA GOMES
ANA PAULA GUIMARÃES DOS SANTOS
MILENE DE ANDRADE SILVA
TATIANE OLIVEIRA MAIA
MARCILENE SANTOS DE OLIVEIRA
MARICEL CANDIDA MARTINS E MARTINS
CELY BRENDA COSTA E SILVA
EDISA ASSUNÇÃO CORREA
LUCIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
ALLANA DA SILVA DIAS
HIRLANIA MONTEIRO GARCIA
ANGELINA CORDOVIL DIAS PAES
DANYELE ALVES SILVA
YASMIN NAVARRO TUJI
DAYANA VIVIANY SILVA DE SOUZA
ADRIANA DE JESUS SILVA
PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO
RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO
RENATA DE FATIMA SANTOS LIMA
ERONILDES DOS SANTOS SOUSA
ROSEMARY SALES CAMPELO
TAILSON RODRIGUES DE LIMA
ELIS FRANCISCA DE ALMEIDA
LUCIA REGINA NERES PEREIRA
RIZOLEIDE GUERREIRO PINHEIRO DE SOUZA
ALINNE CASTRO DE SOUSA
THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA
ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
MARINEIDE FARIAS DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES
FATIMA DO ROSARIO PACHECO SOARES
PRISCILA FATIMA SANTOS DE AMORIM
LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
PALMIRA OLIVEIRA VANETTA
ISAC PEREIRA DE OLIVEIRA
MARILEIA CORREA LIMA
MARIA NAZARE MACHADO DA SILVA
SANDRA NAZARE PARENTE DE OLIVEIRA
RAIMUNDA DO CARMO CALIL
WANDA RAMOS GONÇALVES RODRIGUES
ADRIANA DE CASSIA LISBOA GUIMARÃES
GERALDO BRUNO COSTA DE ANDRADE
ARLENE CRISTINA DA SILVA LOPES
JEANA FARIAS DA SILVA
MARCIA DA SILVA ROLIM
MARIZETE NAZARE PEREIRA RODRIGUES PANTOJA
ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
ANGELA MARIA PINTO SILVA

ALZIRA MARIA DE SOUZA SILVA
ANGELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACHADO DE SOU
RUTH SUELY MONTEIRO LOBATO
BRESSIA MARLISIA SILVA
VANIA ANJOS RABELO
MARIANA DO SOCORRO BRAGA DA SILVA
LOURDES NAZARE SOUSA FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO
HELOISA FABIOLA VELOSO DA SILVA
LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA
ELAINE DE OLIVEIRA DIAS
VANILDA LOPES TABOSA
NILA LUCIANA VILHENA MADUREIRA
IZAURA MARIA SILVA DA SILVA
ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO
ALZIANA PENA PANTOJA
KEILA TAVARES ALCANTARA
KELINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA
SILVIA VALERIA MIRANDA DA SILVA
GECILENE MAGALHÃES MARINHO
ELIETE BEZERRA DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS
DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA PINTO
ERLINDA DA SILVA LIMA
RUBILENE SANTOS DE LEMOS
MARCIA CASTRO MARINHO DA SILVA
NATALINA DO SOCORRO SOUSA MARTINS PAIXÃO
GRAÇA JOENILDE PICANÇO DA COSTA
DARCY CLEBE RODRIGUES DE MATOS
CLENIA SUMAYA DA SILVA ALVES
RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA
WALDELICE FURTADO FERREIRA
MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA
ROSELENE MARIA DOS REIS SILVA
ELIANA PACHECO VILHENA
MARIA SALETE RODRIGUES DE SOUZA
RUBIA SORAIA BARATA MONTEIRO
FRANCITELMA TEIXEIRA DO ROSARIO NASCIMENTO
PAULA ROSALINA GONÇALVES RAMOS PEREIRA
HELENA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO
IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS
MARIA AMALIA PEREIRA CAVALCANTE
LOURILENES ARAUJO BENJAMIN
MEIRE DA PIEDADE TORRES SANTOS
SHEILA ALMEIDA DE SOUSA
MARIA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO MOUTINHO PEREIRA
LUZIETE DA CONCEIÇÃO BELEM ANDRADE NORONHA
SISLEY CINTIA LOPES ROCHA
ALINE DE NAZARE SANTOS SOUSA
JANE FARIAS FERREIRA
WELLIGSON DAS CHAGAS LAMEIRA
MARCIA MARIA COSTA DE CARVALHO GOES
AUREA PINHEIRO PEREIRA
RAQUEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA
ILTON CAMPOS BEZERRA
CLEOCIDES RIBEIRO DOS SANTOS
JOÃO RUBENS BARRETO ARAUJO
ESTER CRISTINA LISBOA FEIO
SUZANA MONTEIRO DA ROCHA
LISETE FREITAS CARVALHO
MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES
MARIA ODILIA NOGUEIRA TURAN
SOLANGE MARIA LEÃO MIRANDA
EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA
LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS
DELZALINA DE SOUZA MATA SARAIVA
ROSENIL CORDEIRO DA SILVA
MARIA DARCIOLENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA
MARIA DO SOCORRO CORREA DAS NEVES
MARLY YURIE INOMATA
WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES
LOURDES LOBO DE BRITO
MARIA NILDA MODESTO SALES
SIMONE CONCEIÇÃO CORREA VONGRAPP
MEIDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBA
MARIA ELIZABETH COSTA SOARES
ANA CARLA CARNEIRO CARDOSO
ROSELENE LUCENA DE CASTRO
LEILA GORETI FERREIRA DAS CHAGAS
ANA REGINA FERREIRA DE SOUZA
MARCIA MARIA PEREIRA FERREIRA
LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA
SORAYA DE JESUS CASTRO BATISTA
IVANILDO MARCELO GOMES E SILVA
MARCIA ELAINE FERREIRA DE MACEDO
EDILMARY OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA
CLAUDIA CRISTINA DOS ANJOS FERREIRA
GIZEUDA FERREIRA DIAS MORAES
SURAMA FREITAS CASTRO
NOELY ALBERTO COSTA

CILENE RODRIGUES CASCAES
DANIELLI AMORIM DE OLIVEIRA NOGUEIRA
20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS
ROSEANE DOS SANTOS RODRIGUES
ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA
LUCIENE FIGUEIREDO DIAS
RITA SHEILA RAIOL SOUSA
ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO
ROSINEY CASSIO CORDEIRO DA COSTA
DULCINEA TAVARES FURTADO
GILCILEIA LEAL LEAL
KASSANDRA DA SILVA LEAL
MILENA AMANAJAS NORONHA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de novembro de 2008;
Considerando os termos dos Ofícios nºs. 016 e 039 – GAB, datados de 17 de janeiro e 6 de fevereiro de 2012, da Fundação Curro Velho – FCV, constantes dos Processos nºs. 2012/22454 e 2012/57449, respectivamente;
Considerando o Parecer nº. 0361/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BELÉM
SUELENE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO SILVA
CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CIÊNCIAS SOCIAIS – BELÉM
GERCILENE TEIXEIRA DA COSTA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES PLÁSTICAS – BELÉM
LUIZA HELENA NEVES
CAROLINA BORGES DE SOUZA RIBEIRO
ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE
ELIANE CARVALHO MOURA
FLÁVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS
MERCIA PIEDADE DO AMARAL
PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ
LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS
JULIANA EMI MORETTI URASAKI
SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE
CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO – BELÉM
VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO
ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA
DANILO BRACCHI

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – DANÇA – BELÉM
THAYS OLIVEIRA REIS
ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO
ANA LÚCIA DA LUZ DIAS
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – MÚSICA – BELÉM
JOSÉ RENATO MEDEIROS FURTADO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARTES VISUAIS – BELÉM
MELISSA BARBERY LIMA
GIL VIEIRA COSTA

JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – LETRAS – BELÉM
DENISE GUIOMAR FRANCO DOS SANTOS
SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO
ROBERTA MARIA MATOS CAVALEIRO DE MACÊDO
LILLIANE LEAL GARCIA
CELSO MAULER

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ARQUITETURA – BELÉM
MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS
LIA SOARES BASTOS
JENNIFER DE SOUZA CARNEIRO
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – BELÉM
MAURÍCIO DE FREITAS BRAGA
CARGO: QUÍMICO INDUSTRIAL – BELÉM
ANA CARLA MORAES DA SILVA
EWERTON CARVALHO DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

EMILIN RAMOS DA SILVA
RENATO RIBEIRO MARTINS CAL
CARGO: MOTORISTA – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)
LUCIVALDO GONÇALVES DE FRANÇA JUNIOR
PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ
CARLOS AUGUSTO CORREA SOEIRO
MARCIO AURELIO VIANA DOS SANTOS
CLÓVIS ZOBERTO SANTOS DOS REIS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL – BELÉM (REGIÃO METROPOLITANA)

RICARDO AMARAL DOS SANTOS
OLGA FERREIRA NASCIMETO
EDNA FABIOLA RIBEIRO PALHETA
ALEXANDRE ROSÁRIO DE SOUSA
WALDEMIR AMORIM DA SILVA
JOÃO JORJE DA SILVA
GEOMALIA VIANA FERREIRA
MARIA DO SOCORRO SILVA DOS ANJOS
JONHY SILVESTRE COELHO DE MELO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FLÁVIA VINAGRE CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR, Secretário de Estado de Comunicação, a viajar à Malásia e à China, no período de 4 a 18 de maio de 2012, a fim de integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e empresarial àqueles países, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 14 (quatorze) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SIMONE CRISTINA ARRIFANO ROMERO, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado



PORTARIA Nº 1.176/2012-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 125/2012 – GS/SEICOM, R E S O L V E:

autorizar MARIA AMÉLIA ENRIQUEZ, Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração em exercício, a viajar a Belo Horizonte-MG, nos dias 24 e 25 de abril de 2012, a fim de participar, como palestrante, do painel “Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais para o setor de Mineração” no Seminário Latino-Americano de Práticas Socioambientais e de Segurança na Mineração, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 24 de abril de 2012, EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, Diretora Administrativa e Financeira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.177/2012-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 325/2012-GS/SEDUC, R E S O L V E:

autorizar CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Secretário de Estado de Educação, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, no dia 26 de abril de 2012, a fim de participar do Seminário “Diálogos sobre Educação: Amartya Sen” a convite do Instituto UNIBANCO, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, Secretário Adjunto de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.178/2012-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 052/2012 – GS-SEDIP, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RENATA QUARESMA MANESCHY PALMEIRA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.179/2012-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 052/2012 – GS-SEDIP, R E S O L V E:

nomear CARLIA LUZIA BRAGA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 19 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.180/2012-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar FLÁVIA VINAGRE CARDOSO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública – 6º Centro Regional de Saúde, a contar de 1º de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 195/2012-SCCG, DE 26/03/2012, PUBLICADA NO DOE Nº. 32.127, DE 29/03/2012.

Onde se lê : Marlia Maria de Andrade Ferrari

período de gozo 23/04 a 22/05/2012.

Leia-se: Marlia Maria de Andrade Ferrari

período de gozo 26/03 a 24/04/2012.

Belém-Pa, 19 de abril de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 251/2012-SCCG,DE 23 DE ABRIL DE 2012.
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e CONSIDERANDO: o processo nº 2012/181200-PG, datado de 19 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito diária concedida ao servidor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário de Estado, através da Portaria nº 234/2012-SCCG, de 16/04/2012, publicada no DOE nº 32.139, de 18/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 252/2012-SCCG,DE 23DE ABRIL DE 2012.
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011, e CONSIDERANDO: o processo nº 2012/181200-PG, datado de 19 de abril do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar a portaria nº 224/2012-SCCG, de 12/04/2012, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretario de Estado, publicada no DOE nº 32.139, de 18/04/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 2012.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 249/2012- SCCG,DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Josué Miranda dos Remédios
Cargo : Assistente Operacional
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Irá conduzir a servidora da Assessoria Técnica da Casa Civil
Período : 21 a 22/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 250/2012- SCCG,DE 20 DE ABRIL 2012.

Nome : Carlos Anderson de Deus Souza
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias : 15.½ (quinze e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure
Objetivo : Visando participar de articulação e organização da ação do Pro Paz Cidadania
Período : 21/04 a 06/05/2012
Nome : Paulo Ataíde Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 15.½ (quinze e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure
Objetivo : Visando participar de articulação e organização da ação do Pro Paz Cidadania
Período : 21/04 a 06/05/2012

Nome : Ronaldo Antonio Alves e Silva
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 15.½ (quinze e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Cruz do Arari, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure
Objetivo : Visando participar de articulação e organização da ação do Pro Paz Cidadania
Período : 21/04 a 06/05/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 253/2012-SCCG,DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Aminadabio da Silva
Cargo : Assistente Operacional I
Nº de Diárias : 01 (uma) complementar
Origem : Belém/PA
Destino : Baião e Mocajuba
Objetivo : Visando fazer coleta de informações de obras paralisadas a serem reiniciadas e executadas através do Tesouro Estadual.
Período : 05 a 06/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº254/2012-SCCG,DE 23 DE ABRIL DE 2012.

ome : Camila de Almeida Conceição
Cargo : Assessor Técnico
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá
Objetivo : Visando fazer coleta de informações sobre obras paralisadas, a serem reiniciadas e executadas através do Tesouro Estadual.
Período : 19 a 26/04/2012
Nome : Jair Carlos Pinto Costa
Cargo : Diretor de Núcleo de Articulação Social
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá

Objetivo : Visando fazer coleta de informações sobre obras paralisadas, a serem reiniciadas e executadas através do Tesouro Estadual.
Período : 19 a 26/04/2012
Nome : Deoclécio Borges Muller
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Breu Branco, Tucuruí, Novo Repartimento e Pacajá
Objetivo : Conduzir servidores da Casa Civil da Governadoria
Período : 19 a 26/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº255 / 2012-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Eugenia Sandra Pereira da Fonseca
Cargo : Gerente de Área
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Óbidos, Oriximiná e Juruti
Objetivo : Visando participar de articulação do Governo nos municípios.
Período : 23 a 24/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº256 / 2012-SCCG,DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Geraldo Fernandes de Oliveira
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte
Objetivo : Os quais irão fazer visitas e participar de reuniões com autoridades municipais e comunidades locais, para coletar informações sobre obras e programas do Governo do Estado.
Período : 23 a 27/04/2012
Nome : Marcos Venícios Gomes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Cumaru do Norte
Objetivo : Os quais irão fazer visitas e participar de reuniões com autoridades municipais e comunidades locais, para coletar informações sobre obras e programas do Governo do Estado.
Período : 23 a 27/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 257/2012-SCCG,DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Aires Francisco Maçans Costa
Cargo : Assessor de Cerimonial
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Ourém, Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá
Objetivo : Os quais irão fazer coleta de informações sobre obras paralisadas, a serem reiniciadas e executadas através do Tesouro Estadual.
Período : 24 a 28 /04/2012
Nome : Aminadabio Silva
Cargo : Assistente Operacional I
Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Ourém, Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá
Objetivo : Os quais irão fazer coleta de informações sobre obras paralisadas, a serem reiniciadas e executadas através do Tesouro Estadual.
Período : 24 a 28 /04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 258/2012-SCCG,DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Mario Sergio Amaral
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 4. ½ (quatro e meia)
Origem : Belém/PA\
Destino : Ourém, Santa Luzia do Pará e Cachoeira do Piriá
Objetivo : Conduzir os servidores do Núcleo de Articulação Social
Período : 24 a 28 /04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 259/2012- SCCG,DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Justiniano de Queiroz Netto
Cargo : Secretário de Estado
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : São Paulo/SP
Objetivo : Participar do evento intitulado Terceiro Seminário Interno do Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável
Período : 24 a 26/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 260/2012-SCCG,DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Nicias Lopes Ribeiro
Cargo : Secretário Extraordinário de Estado, para

Assunto de Energia
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira
Objetivo : Para participar de reunião do Comitê Gestor do PDRS do Xingu
eríodo : 26 a 27/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 261/2012-SCCG,DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Orlando Barata Mileo Junior
Cargo : Assistente Técnico II
Nº de Diárias : 1. ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Altamira
Objetivo : Para participar da reunião do Comitê Gestor do PDRS do Xingu
Período : 26 A 27/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 262/2012-SCCG,DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Nome : Raul da Silva Ventura Filho
Cargo : Colaborador Eventual
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Altamira
Destino : Belém/PA
Objetivo : Para participar das reuniões do Comitê Gestor do PDRS do Xingu.
Período : 26 a 27/04/2012
Nome : Vitor Manuel Jesus Mateus
Cargo : Colaborador Eventual
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Altamira
Destino : Belém/PA
Objetivo : Para participar das reuniões do Comitê Gestor do PDRS do Xingu.
Período : 26 a 27/04/2012
Nome : Juan Lorenzo Bardalez Hoyos
Cargo : Colaborador Eventual
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Altamira
Destino : Belém/PA
Objetivo : Para participar das reuniões do Comitê Gestor do PDRS do Xingu.
Período : 26 a 27/04/2012
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371733
PORTARIA: 096/2012CMG

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA CAP QOPM 58331321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 500,00
04122131729620000 0101000000 339039 1.500,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371771
PORTARIA: 095/2012CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541810152/EDUARDO CESAR CORREA RAMOS (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2012 a 15/04/2012
559670014/LUIZ CLÁUDIO ROSA DA COSTA NUNES (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/04/2012 a 15/04/2012<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371878
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, FRIOS E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br. / www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.
Data da Abertura: 11/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122131729620000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

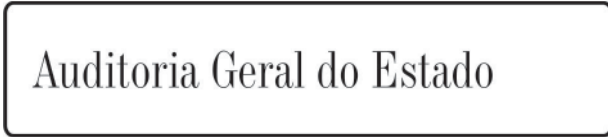
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371890
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 1/2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (ESTIVAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 10/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122131729620000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372237
PORTARIA: 097/2012-CMG

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABRICIO SILVA BASSALO CAP QOPM 56898721
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 15.000,00
04122131729620000 0101000000 339036 6.000,00
04122131729620000 0101000000 339039 8.000,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA



ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372282
ERRATA DE PORTARIA nº.038/2012-GAB/AGE de 02/04/2012, que concedeu 30(trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Marco Antônio Martins de Souza, matrícula nº.55588328/1, publicada no D.O.E nº.32.135 de 12/04/2012.

Onde se lê:
02/05/2012 a 31/05/2012

Leia-se:
02/08/2012 a 31/08/2012

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372283
ERRATA DE PORTARIA nº.038/2012-GAB/AGE de 02/04/2012, que concedeu 30(trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Renato Rômulo Figueira Almeida, publicada no D.O.E nº.32.135 de 12/04/2012.

Onde se lê:
07/05/2012 a 05/05/2012

Leia-se:
06/08/2012 a 04/09/2012

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372289
PORTARIA Nº.045/2012-GAB/AGE, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e conforme Processo nº.2012/166614;
R E S O L V E:
CONCEDER, ao servidor Marco Antônio Martins de Souza, matrícula nº.55588328/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado nesta Auditoria Geral do Estado, 30(trinta) dias referente a 2ª parcela de Licença Prêmio no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, correspondente ao Triênio de 12/04/2007 a 11/04/2010.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS

CONSTITUIR E DESIGNAR COMISSÃO ORGANIZADORA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372293
PORTARIA Nº.044/2012-GAB/AGE, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e de acordo com o que prevê a Lei nº.5810/94-RJU;
Considerando a realização da 1ª CONSOCIAL - Conferência Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012, no HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia sob a responsabilidade desta Auditoria Geral do Estado;
R E S O L V E:
I – CONSTITUIR Comissão Organizadora no âmbito AGE para a coordenação dos trabalhos a serem realizados na na 1ª CONSOCIAL - Conferência Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará.
II – DESIGNAR para compor a referida Comissão, os servidores:
□ Acinildo Sérgio Miranda de Campos - 5824885/2
□ Allan Henrique Das Chagas Rocha 5895843/ 1
□ Ana Lucia de Moraes Silva - 57192226/1
□ Ana Marly Lameira da Silva - 5409721/2
□ Andressa Josefa Goncalves Marinho 5897169/ 1
□ Carina De Almeida Seixas 80846042/ 1
□ Edson Santana Tenório - 55588356/ 1
□ Emilio da Silva Rodrigues Junior - 5896172/ 1
□ Fabio Guedes Salgado - 54187015/ 3
□ Fabíola de Almeida Evangelista - 55588395/1
□ Flavio Clink Da Silva - 54190397/ 2
□ Gabriel Araujo Andrade 5894116/ 1
□ Geraldo Daniel e Silva de Castro - 55588344/ 1
□ Ingridhy Priscylla Oliveira Domingues 5896035/ 1
□ João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/3
□ José Augusto de Souza Souza - 55588532/1
□ Jose Augusto Nogueira da Silva - 5656400/ 1
□ Jose Luiz Antonio Gonçalves - 2019663/ 2
□ Laise Mariana Soares de Macedo - 57174635/ 2
□ Leila Maria Nascimento Costa - 3205177/ 2
□ Lelia Amorim da Silveira - 5895948/ 1
□ Luis Claudio Lopes Sacramento - 761435/ 1
□ Marcelene Dias da Paz Veloso - 5815746/4
□ Luiz Alves de Azevedo - 8002568/ 1
□ Marcelo Dias Paredes - 5759765/ 2
□ Marcia Fernanda Nicodemos de Oliveira - 55588332/ 1
□ Marcio dos Santos Abraão - 57173475/ 2
□ Marco Antonio Martins de Souza - 55588328/ 1
□ Marcus Vinicius Pinto dos Santos - 55588407/ 1
□ Maria Auxiliadora Neves Sampaio - 5333520/ 2
□ Maria das Neves Gomes de Lima - 74500/1
□ Natalya Ferreira Magno - 5898258/1
□ Neusa Conceição de Almeida - 6120709/1
□ Paulo George Lopes Machado - 55588396/1
□ Raimundo Lazaro dos Santos Rodrigues - 54185641/4
□ Reinaldo Maia Martins Filho 5896034/ 1
□ Renato Rômulo Figueira Almeida - 55588528/ 1
□ Rita de Jesus Castro Souza - 761699/1
□ Rogério Luiz Arruda de Figueiredo - 57196324/ 1
□ Rose Mary Da Silva Pinheiro - 31763/1
□ Sebastião Da Silva Corrêa - 28509/1
□ Silvia Miralha de Araujo Ribeiro - 5823528/ 4
□ Silvio Afonso da Silva Martins Filho - 55587430/ 4
□ Uledeiza Pereira Cunha - 26816/2
□ Vanda Araujo Neves - 57175776/ 2
□ Veronica Maria Rodrigues Reis - 57191342/ 1
□ Victor Correa Genú - 80846044/ 2
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

AGRADECER E ELOGIAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372294
PORTARIA Nº.047/2012-GAB/AGE, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a realização da 1ª CONSOCIAL - Conferência Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará, a se realizar nos dias 29 e 30 de março de 2012, no HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia sob a responsabilidade desta Auditoria Geral do Estado;
I – AGRADECER E ELOGIAR os Servidores abaixo relacionados

pela presteza, dedicação, efetividade e compromisso pela participação na Coordenação dos trabalhos da 1ª CONSOCIAL - Conferência Sobre Transparência e Controle Social no Estado do Pará:
□ Ana Lucia de Moraes Silva - 57192226/1
□ Edson Santana Tenório - 55588356/ 1
□ Emilio da Silva Rodrigues Junior - 5896172/ 1
□ Fabio Guedes Salgado - 54187015/ 3
□ Geraldo Daniel e Silva de Castro - 55588344/ 1
□ João Augusto Barbosa Tavares - 51855698/3
□ José Augusto de Souza Souza - 55588532/1
□ Jose Augusto Nogueira da Silva - 5656400/ 1
□ Jose Luiz Antonio Gonçalves - 2019663/ 2
□ Laise Mariana Soares de Macedo - 57174635/ 2
□ Leila Maria Nascimento Costa - 3205177/ 2
□ Lelia Amorim da Silveira - 5895948/ 1
□ Luis Claudio Lopes Sacramento - 761435/ 1
□ Luiz Alves de Azevedo - 8002568/ 1
□ Marcelene Dias da Paz Veloso - 5815746/4
□ Marcelo Dias Paredes - 5759765/ 2
□ Marcia Fernanda Nicodemos de Oliveira - 55588332/ 1
□ Marcio dos Santos Abraão - 57173475/ 2
□ Marco Antonio Martins de Souza - 55588328/ 1
□ Marcus Vinicius Pinto dos Santos - 55588407/ 1
□ Maria Auxiliadora Neves Sampaio - 5333520/ 2
□ Maria das Neves Gomes de Lima - 74500/1
□ Paulo George Lopes Machado - 55588396/1
□ Raimundo Lazaro dos Santos Rodrigues - 54185641/4
□ Renato Rômulo Figueira Almeida - 55588528/ 1
□ Rogério Luiz Arruda de Figueiredo - 57196324/ 1
□ Rose Mary Da Silva Pinheiro - 31763/1
□ Sebastião Da Silva Corrêa - 28509/1
□ Silvia Miralha de Araujo Ribeiro - 5823528/ 4
□ Silvio Afonso da Silva Martins Filho - 55587430/ 4
□ Uledeiza Pereira Cunha - 26816/2
□ Vanda Araujo Neves - 57175776/ 2
□ Veronica Maria Rodrigues Reis - 57191342/ 1
□ Victor Correa Genú - 80846044/ 2
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371657
PORTARIA: 266/12-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ANDERSON DO VALE QUEIROZ	Chefe da Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília	54196905

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092130662710000 0101000000 339030 1.500,00
03092130662710000 0101000000 339039 2.500,00
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371810
PORTARIA: 264/12-PGE.G

Objetivo: Participar de audiência referente ao processo 201100010378-PGE.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896362/GUSTAVO TAVARES MONTEIRO (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012
57206557/MARCELLO SOARES VIEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371823
PORTARIA: 265/12-PGE.G

Objetivo: Conduzir a Procuradora Fernanda Jorge Sequeira para comparecer à audiência pública referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimento da Cargill Agrícola S/A.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896925/MARCO FERREIRA LOPES (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372232
PORTARIA Nº 256/2012-PGE.G., DE 23 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Ana Thereza Navas Pereira, identidade funcional nº 125681A/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, no período de 16.04 a 23.04.2012, de acordo com o Laudo Médico nº 125681A/1 da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Defensoria Pública
do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 1149/12 - DP G EM, 24/04/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371668

Conceder 60(sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, matrícula nº. 3084981, referente aos triênios e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2001/2004 2004/2007	30 (trinta) dias 30 (trinta) dias	07/05/2012 a 05/06/2012 07/06/2012 a 06/07/2012

PORTARIA Nº. 1152/12 - DP G EM, 24/04/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371671

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público KEISSON AZEVEDO FARIAS, matrícula nº. 57202565 , referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2008/2011	30 (trinta) dias	02/07/2012 a 31/07/2012

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371673

Contrato: 13
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços graficos de criação, arte, editoração, diagramação, tratamento de imagem e impressão do "Relatório de Gestão do Biênio 2010/2011", este sim apresentado na forma de revista
Valor Total: 13.450,00
Data Assinatura: 25/04/2012
Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2013
Pregão Presencial: 56586/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03128136364930000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M. M. M. SANTOS EDITORA EPP
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 391
CEP. 66040-170 - Belém/PATelefone: 9132292670
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
PORTARIA Nº 1163/12 DP-G BELÉM, 25/04/2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371674

Conceder 08 (oito) dias de Licença para casamento ao Defensor Público FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA, matrícula nº 80845945, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 27/03/12 a 03/04/2012.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371694

Contrato: 14
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço dedicado de acesso a Internet para sede da Defensoria Pública no municipio de Cametá/PA, c/ velocidade de 512 KBPS
Valor Total: 6.588,00
Data Assinatura: 25/04/2012
Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2013
Dispensa: 148991/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03091136365000000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: A & G Telecomunicações Ltda
Endereço: R Fr Cristóvão de Lisboa, 575
CEP. 68400-000 - Cametá/PATelefone: 9137811673
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
PORTARIA Nº 1174/12 DP G DE 26/04/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371731

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a PORTARIA Nº1354/2012-GP, de 19 de abril de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado, que facultou o expediente interno daquele órgão no dia 30 de Abril de 2012, relativo ao período dedicado às comemorações do dia do trabalho, bem como suspenderam os prazos processuais;

CONSIDERANDO, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, sendo este órgão essencial à função jurisdicional do Estado,

Considerando a autonomia administrativa, funcional e financeira da Defensoria Pública prevista na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal 080/94;

Considerando o interesse do serviço e o princípio constitucional da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR O EXPEDIENTE na Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 30 de Abril de 2012, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo.

Parágrafo Único: A compensação pelo dia não trabalhado se dará nos dias 02, 03, 04, 07 e 08 de Maio de 2012, acrescendo-se 1 (uma) hora ao expediente normal de cada um dos dias referidos.

Art. 3º NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE na Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e no interior do Estado, no dia 01 de Maio de 2012, em razão do feriado nacional, sem prejuízo dos plantões funcionais a serem definidos pelos Coordenadores de Núcleo.

Art. 4º Caberá aos titulares das Diretorias Metropolitana e do Interior a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372073
PORTARIA: 1155/12-DPG

Objetivo: Dar apoio na ação de cidadania do SEJUDH nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54197217/FABIO JOSE DA SILVA MACHADO (Secretário de Diretoria Metropolitana) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 02/05/2012
57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 02/05/2012
760404/LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ (Agente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 02/05/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372089
PORTARIA: 1156/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
TATIANA MACHADO PINTO	Coordenador de Ensino e Pesquisa	57205343

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
031281363649300000	0101000000	339030	200,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372097
PORTARIA: 1157/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES	defensor público	57191079

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
030911363649000000	0101000000	339033	550,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

REGULAMENTO DO II EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371737

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual n.º 064/2006, torna público pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, a realização de Processo Seletivo de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Pará, para estudantes do curso de Direito, das Instituições de Ensino Superior conveniadas, a realizar-se

nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e do Regulamento deste Edital, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados, a partir do 7º (sétimo) semestre ou 4º (quarto) ano, no curso de Direito das instituições de ensino superior conveniadas, para o ingresso no programa de estágio da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do artigo 145 da Lei Complementar Federal nº. 80/1994 com redação dada pela Lei Complementar Federal nº. 132/2009, para integrar o Núcleo de Atendimento Referencial, Núcleos Setoriais, Núcleos Distritais e Núcleos Especializados da Região Metropolitana.

1.2. O processo seletivo visa à formação de cadastro de reserva para compor o quadro de estagiários de nível superior, da área de Direito, sem vínculo empregatício, na Defensoria Pública do Estado do Pará e será realizado em duas etapas:

a) Prova: Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

b) Prova: Redação, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.pa.gov.br) ou na Secretaria do Centro de Estudos da Defensoria Pública, sito à Rua Padre Prudêncio nº 154, 4º. Andar, Comércio – CEP 66.019.080, Belém – Pará. Telefone: (91) 32012670.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Pará.

2.2. O estagiário atuará junto à Defensoria Pública do Estado do Pará, no Núcleo de Atendimento Referencial, Núcleos Setoriais, Núcleos Distritais e Núcleos Especializados da Região Metropolitana, conforme a disponibilidade de vagas, executando as atividades de atendimento ao público, pesquisa bibliográfica, consulta a livros, periódicos, súmulas e jurisprudências, voltadas para a elaboração de peças jurídicas e pareceres técnicos, acompanhamento de processos judiciais e administrativos, bem como outras atribuições que estejam relacionadas à atuação da Defensoria Pública, tudo sob a supervisão do Defensor Público, nos termos da legislação pertinente à Defensoria Pública e ao Estágio e ainda em conformidade com as Instruções Normativas nº. 03 e 04.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, compreendidas no horário de expediente da Defensoria Pública do Estado do Pará, sem prejuízo das atividades discentes.

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. O estudante em estágio da Defensoria Pública do Estado fará jus à bolsa mensal no valor de R\$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se à formação de cadastro reserva para o curso de Direito e as vagas serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

5.2. Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos deficientes físicos.

5.3. Em razão dos princípios da continuidade, razoabilidade e eficiência, caso não seja possível o preenchimento de alguma vaga pela recusa dos candidatos aprovados para o cadastro de reserva, a Defensoria Pública poderá realizar a contratação direta, sem prejuízo da realização de novo certame.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo:

a) Ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, no curso de Direito, cursando, no mínimo, o 7º (sétimo) período, no caso de regime semestral, e, no mínimo, o 4º (quarto) ano, no caso de regime anual, de acordo com cada Instituição de Ensino, conforme estabelece o art. 145 da Lei Complementar n.º 80/1994 com redação dada pela Lei Complementar Federal nº. 132/2009.

b) Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com a Defensoria ou SEAD não poderão participar do processo seletivo.

c) Os estudantes que já tenham exercido a atividade de estágio em qualquer outro órgão do Estado do Pará por mais de 6 (seis) meses, não poderão concorrer ao processo seletivo regulamentado pelo presente Edital.

6.2. O termo de compromisso do estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o artigo 145, §1º da lei Complementar nº. 80/1994 com redação dada pela Lei Complementar nº. 132/2009.

6.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS DEFICIENTES FÍSICAS

7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos deficientes físicos, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, no máximo, 15 (quinze) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos deficientes físicos), nos termos do artigo 39, IV, Dec. Nº 3.298/1999.

7.2. O candidato que efetuar sua inscrição como deficiente físico deverá requerer por escrito até 10 dias antes da Prova Objetiva: (Art. 40, § 1º e 2º, Dec. Nº 3.298/1999):

a) Tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Coordenação da seleção;

b) Tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.3. As solicitações constantes dos itens “a” e “b” acima serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição nesta categoria.

7.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes físicos terão sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pela Defensoria Pública do Estado, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições realizar-se-ão junto à Secretaria do Centro de Estudos da Defensoria Pública, localizada no edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Bairro do Comércio, 4º Andar, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2012, de 09h00 às 16h00. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Estagiários.

8.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

8.3. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8.4. Não será cobrada taxa de inscrição para a seleção;

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

9.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a ser obtida no local de inscrição ou no site www.defensoria.pa.gov.br;

b) Currículo;

c) 3 (três) fotos 3 x 4 atuais;

d) Cópia da cédula de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Cópia do título de eleitor;

g) Cópia do comprovante de residência

h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

i) Declaração atualizada da faculdade em que se ateste o período ou ano em que o candidato está matriculado e sua frequência regular no curso de Direito, a partir do 7º (sétimo) semestre ou 4º (quarto) ano;

j) Declaração de não possuir vínculo com o Estado (Servidor Público);

l) Laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às pessoas deficientes físicas;

m) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;

n) Cópia da carteira de reservista, quando for o caso;

o) Cópia da carteira de estagiário da OAB, quando for o caso;

p) Cópia do PIS, quando for o caso.

9.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Defensoria Pública do Estado o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se os dados forem inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

9.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no local de realização das provas, junto com

documento a cédula de identidade original.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10. DOS PROGRAMAS

10.1. O processo seletivo abordará os assuntos indicados no conteúdo programático constante no Anexo 1 deste Edital.

11. DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas no dia 21 de maio de 2012, no horário de 08h00 as 12h00, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito à Travessa Padre Prudêncio nº 153, 4º andar, Comércio, Belém-Pará.

a) Caso haja alteração na data ou local de realização das provas, os candidatos serão comunicados através de informação no endereço eletrônico <http://www.defensoria.pa.gov.br> e nos quadros de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará.

11.2. O Exame de Seleção consistirá na aplicação de uma prova objetiva e uma redação, com duração total de 04 (quatro) horas, obedecendo ao programa constante no Anexo I deste Edital.

11.3. A prova objetiva conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, das quais apenas uma a ser assinalada, em conformidade com o que dispuser o enunciado da questão. O candidato assinalará a alternativa que julgar correta em cartão ou folha de resposta, de apuração padronizada pela Comissão do Concurso. A marcação de mais de uma alternativa ou que contenha rasura será considerada como questão incorreta.

11.4. A redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo acerca do tema indicado pela Comissão do Concurso.

11.5. As provas objetivas de Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal terão peso 1 e as provas de Direito Administrativo e Direito Constitucional terão peso 2, totalizando 60 (sessenta) pontos. A redação totalizará 40 (quarenta) pontos.

11.6. Será exigido um rendimento mínimo de 15 (quinze) questões do total das 30 (trinta) na prova objetiva para que o candidato se habilite à correção da redação.

11.7. O candidato que fizer menos que 50 % (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista para a redação, ou seja, menos que 20 (vinte) pontos na redação, será eliminado.

11.8. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado nos itens 11.6 e 11.7 serão ELIMINADOS do concurso, não tendo nele qualquer classificação.

11.9. A NOTA FINAL do candidato será a somatória dos pontos atribuídos à prova objetiva e à redação.

11.10. Para APROVAÇÃO, a média final do candidato deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) do total de pontos da prova, conforme demonstrativo abaixo:

NF = N1 (p1 + p2)+ N2

Onde:

NF = Nota Final

N1 = Nota da prova objetiva

N2 = Nota da redação

P1= Questões com peso 1

P2= Questões com peso 2

11.11. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade original. A utilização de grafite acarretará, automaticamente, a anulação da prova do candidato.

11.12. Será eliminado do Concurso, por ato da Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

b) utilizar-se de anotações ou impressos;

c) utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

d) utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;

e) deixar de entregar o cartão-resposta da prova objetiva ou o caderno de redação.

f) utilizar qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica.

g) não comparecer à prova;

h) não levar a documentação exigida para a realização da prova;

i) obtiver menos de 06 (seis) pontos na Redação;

j) obtiver menos de 10 (dez) pontos na Parte Objetiva da Prova;

k) desrespeitar examinadores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;

11.13 - Não será considerada a questão da prova que contenha mais de uma alternativa assinalada no Cartão-resposta.

11.14 - Os candidatos poderão consultar textos de lei durante a realização das provas, desde que os mesmos não possuam anotações ou comentários.

11.15 - O gabarito da prova objetiva será publicado no quadro de

aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>), cabendo recurso nos dois dias úteis subsequentes à publicação.

11.16 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação serão publicadas no quadro de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>), em data e horários a serem posteriormente definidos.

a) A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no quadro de aviso do edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Pará e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>).

11.15. Caso haja empate no somatório de pontos nas provas, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

1º – obtiver maior número de pontos obtidos na redação;

2º – obtiver maior número de pontos obtidos na prova objetiva;

3º – estiver cursando o semestre menos avançado.

4º - for mais velho.

12. DA ADMISSÃO

12.1. O candidato aprovado e classificado aguardará a admissão, que obedecerá a ordem de classificação e as disponibilidades de vaga, orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado.

12.2. A admissão dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

12.3. – O estagiário convocado deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário do órgão, de no mínimo 02 (dois) dias, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.

12.4. A convocação será realizada através dos telefones e e-mails constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Defensoria Pública do Estado do Pará. Após a convocação por telefone e/ou e-mail, os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias para informarem se aceitarão o estágio ou se desistirão da vaga.

12.5. O candidato convocado desempenhará suas funções no Núcleo de Atendimento Referencial, Núcleos Setoriais, Núcleos Distritais e Núcleos Especializados da Capital e Região Metropolitana, de acordo com as necessidades da Instituição.

13. DA COMISSÃO AVALIADORA

13.1 - A Comissão Avaliadora, presidida pela Diretora do Centro de Estudos, será integrada por 4 (quatro) examinadores.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, valendo para o preenchimento das vagas que se abrirem no decorrer desse período, observado o período que o estagiário está cursando, limitado à data de conclusão da matriz curricular.

13.2. Findo o prazo máximo de estágio é vedada a recondução do estagiário.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Exame de Seleção.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Regulamento, que será publicado em diário Oficial, afixado na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, e no site (<http://www.defensoria.pa.gov.br>).

Belém, 19 de abril de 2012.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Pará

ANEXO I

PROGRAMA

1. Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional (Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação; Supremacia da Constituição; Interpretação das normas constitucionais). Constituição. Poder Constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos. Organização do Estado: União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Da Administração Pública. Dos servidores Públicos: Regime Jurídico e Previdenciário. Organização dos Poderes: Legislativos, Executivo e Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Advocacia Pública. Finanças públicas na Constituição de 1988 (arts. 163 a 169 da CF/88).

2. Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades. Contratos

administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão. Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades. Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: limitações administrativas; ocupação temporária; requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Responsabilidade civil do Estado. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle Judiciário.

3. Direito Civil: A Lei de Introdução ao Código Civil: Vigência e Eficácia das leis. Pessoa Natural: Personalidade, Capacidade, Emancipação, Ausência, Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: Disposições gerais, Classificação, Registro, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Associações e Fundações. Empresa e seus elementos: Empresa, empresário e estabelecimento Sociedade Empresária: Sociedade não personificada e sociedade personificada. Sociedade simples e sociedade empresária. Sociedade limitada e sociedade anônima: distinção, responsabilidade dos sócios. Domicílio: Distinção entre domicílio, residência e morada. Unidade, pluralidade e falta de domicílio. Alteração do domicílio. Domicílio voluntário e necessário. Bens: Noção de patrimônio. Bens imóveis e móveis. Bens fungíveis e infungíveis. Bens consumíveis e inconsumíveis. Bens divisíveis e indivisíveis. Bens singulares e coletivos. Bens principais e acessórios. Pertencas. Partes integrantes. Bens Públicos e particulares. Características dos bens públicos. Fatos, Atos e Negócios jurídicos: Elementos. Classificação. Requisitos de validade. Interpretação. Representação. Elementos acidentais do Negócio Jurídico: Condição. Termo. Encargo. Defeitos do Negócio Jurídico: Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Invalidade do Negócio Jurídico: Planos de existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Distinção entre negócio nulo e anulável. Causas de nulidade e anulabilidade. Simulação. Conversão. Confirmação. Ato Ilícito: Elementos. Responsabilidade civil aquiliana e contratual. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Espécies de dano. Responsabilidade civil do Estado (condutas comissivas e omissivas; denúncia da lide; responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais). Prescrição e Decadência: Critérios de distinção. Impedimentos. Suspensão e interrupção. Prescrição contra e a favor da Fazenda Pública. Casamento e União Estável – distinções. Sucessão Legítima. Aceitação e renúncia de Herança.

4. Direito Processual Civil: Princípios gerais do Direito Processual Civil. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e Órgãos; Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos Processuais. Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração. Sentença e coisa julgada. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Mandado de segurança. Processo cautelar: disposições gerais; Ação Civil Pública; Ação Popular; Suspensão de Segurança; Reclamação Constitucional; Ação Rescisória.

5. Direito Penal: 1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 O fato típico e seus elementos. 2. Crime consumado, tentado e impossível. 2.1. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3. Das penas: espécies, cominação e aplicação. 4. . Fato típico: conduta, relação de causalidade, tipicidade. 5. Sujeitos e objetos do crime. 6. Antijuridicidade. 7. Excludentes. 8. Culpabilidade. 9. Excludente de culpabilidade. 10. Imputabilidade e responsabilidade. 11. Exclusão de imputabilidade; 12 Crimes contra a pessoa.

6. Direito Processual Penal: 1. Princípios fundamentais de Direito Processual Penal. 2. Aplicação do Direito Processual Penal no tempo e no espaço. 3. Inquérito Policial. 4. Ação Penal. Conceito. Condições. Ação Penal Pública. Ação Penal Pública condicionada. Ação Penal Privada. Ação Penal Subsidiária. 5. Jurisdição e Competência. 6. Atividade probatória. 7. Prisão e liberdade (prisão preventiva, prisão temporária, liberdade provisória, fiança). 8. Princípios constitucionais sobre prova. 9. Pressupostos e Nulidades Processuais – Princípios. 10 Habeas Corpus.

ANEXO II
II EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição n º _____/2012 / PA
Nome: _____

CPF: . _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Endereço: _____

Telefone residencial: _____

Telefone celular: _____

-mail: _____

Instituição de ensino: _____

Ano/Semestre: _____ Turno: _____

Declaro, para os devidos fins, concordância com os termos do Regulamento do II Exame de Seleção Pública para Formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior, da área de Direito da Defensoria Pública, preenchendo os requisitos estabelecidos no mencionado Regulamento, requerendo a inscrição no referido certame.

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Declaro, sob as penas da lei, ser pessoa deficiente física enquadrada na categoria discriminada no art. 4º do Decreto Federal n 3.298/99, sendo compatível com as atribuições de estagiário, conforme laudo médico em anexo.

Belém, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

II EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição n º _____/2011 / PA

Nome: _____

CPF: . _____ RG: _____ Órgão

Expedidor: _____

Belém, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO: A apresentação deste comprovante é obrigatória, juntamente com o documento de identidade.

ERRATA:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371749

PORTARIA N° 1062/11 DE 25/04/11;

Onde se lê: Triênio 1989/1991

Leia-se: Triênio 1989/1992

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.903 de 28/04/11

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371996

PORTARIA: 1143/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARCELO FRANÇA MENDES Motorista 57234558

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339033 300,00

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372002
PORTARIA: 1145/12-DPG

Objetivo: dar apoio ao defensor público na ação de cidadania programa “Balcão de Direitos” no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191042/EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372025
PORTARIA: 1146/12-DPG

Objetivo: Dar apoio ao defensor público na ação de cidadania programa “Balcão de Direitos” no referido município.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196777/ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO (Auxiliar Operacional) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

180300/ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

57212380/GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

32549/JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA (Coordenador do Balcão de Direitos) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

57173548/KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA (Papiloscopista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

65889/LINDOLFO CARLOS VITAL (Papiloscopista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

3253660/LUCIANO CONDE DE SOUZA (Papiloscopista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

57194070/MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

3085171/Maria Zeneide Machado de Almeida Gama (Técnico em Gestão Pública) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

1098791/MAURO ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012

57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/04/2012 a 23/04/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372052
PORTARIA: 1144/12-DPG

Objetivo: Realizar atividade de coleta de material genético para realização de exame de DNA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/9

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201141/ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012

5290384/JAQUELINE ABDON YAZBEK (Técnico em Laboratório) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012

57211787/JOSIETE FREITAS RODRIGUES (Técnico em Gestão Pública em Pedagogia) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012

3424682/ROBSON SAMPAIO DE BARROS (Técnico em Laboratório) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012

54190627/WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371855
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2012-SEGUP/PA

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº. 004/2012, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA: HELICOPTERO DO BRASIL S/A – HELIBRAS, CNPJ/MF: 20.367.629/0001-81 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 003/2012. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Aeronaves tipo helicóptero mono turbina, e 01 (uma) aeronave, tipo helicóptero bi turbina, ano 2012, novos de fabricação, para emprego de multimissão do serviço aéreo.

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO, conforme PTax – venda do dia 08/03/2012: 1U\$ = R\$ 1,7692:

ITEM 1 - Descrição: 2(duas) Aeronaves multimissão, tipo Helicóptero, AS350 B2, monomotor a reação. Valor unitário do item em Real: R\$ 7.660.000,00 (Sete milhões, seiscentos e sessenta mil reais); Valor unitário do item em Dólar Americano: U\$ 4,329,640.51

ITEM 2 - Descrição: 1(uma) Aeronave multimissão, tipo Helicóptero, AS350 B2, monomotor. Valor unitário do item em Real: R\$ 9.470.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e setenta mil reais); Valor unitário do item em Dólar Americano: U\$ 5,352,701.79

ITEM 3 - Descrição: 1(uma) Aeronave multimissão, tipo Helicóptero, AS350 B3e, monomotor. Valor unitário do item em Real: R\$ 8.320.000,00 (Oito milhões, trezentos e vinte mil reais); Valor unitário do item em Dólar Americano: U\$ 4,702,690.48

ITEM 4 - Descrição: 1(uma) Aeronave multimissão, tipo Helicóptero, EC1300B4, monoturbina, para transporte aeromédico e transporte de vítimas de trauma. Valor unitário do item em Real: R\$ 9.789.500,00 (Nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais); Valor unitário do item em Dólar Americano: U\$ 5,533,291.88

ITEM 5 - Descrição: 1(uma) Aeronave de asa rotativa, tipo Helicóptero, EC145, biturbina. Valor unitário do item em Real: R\$ 25.070.000,00 (Vinte e cinco milhões e setenta mil reais); Valor unitário do item em Dólar Americano: U\$ 14,170,246.44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.931/2001 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2012. VIGÊNCIA: De 27/03/2012 a 26/03/2013. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; pela EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS, os Senhores Eduardo Marson, Presidente e François Frédéric Arnaud, Vice-presidente.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372023
PUBLICAÇÃO NO DOE N° 32.131 DE 04/04/2012,
PORTARIA N° 344/2012-SAGA/SEGUP

Onde se lê: Período 08.02 a 05.02.2012

Leia-se: Período 08.02 a 05.08.2012

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 372236

Contrato: 12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) quadros brancos magnético, referente ao item 03, do anexo I, do Edital nº 02/2012-FISP, para atender as necessidades das unidades escola do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Valor Total: 6.599,00

Data Assinatura: 25/04/2012

Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2013

Pregão Eletrônico: 2/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06182134244280000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: PINTEC PAPELARIAS LTDA - ME

Endereço: Av José Bonifácio, 74

CEP. 66090-363 - Belém/PAComplemento: Altos

Telefone: 9132267719

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Civil

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371892

Errata da Publicação: 370008

Contrato: 20-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, lote I

Valor Total: R\$ 86.378,30

Data Assinatura: 23/04/2012

Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013

Pregão Eletrônico: 9/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

Endereço: Q 110 Norte A J Kubitschek, S/N

CEP. 77006-130 - Palmas/TO Email: pregaoeletronicogo@hotmail.com

Telefone: 6232979117

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371942 PORTARIA Nº 0130/12 -GAB/CORREGEPOL DE 17/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ HUMBERTO DE MELO JÚNIOR, o qual, conforme decisão do Juiz de Direito da Comarca de Marabá, teria encaminhado o IPL/FLAG nº 184/2012.000395-3, com vícios formais e materiais, resultando no relaxamento da prisão do indiciado, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0131/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRASIL, assim como identificar o suposto servidor conhecido por FRANCO, face o TD de JAQUELINE KATIUCHA ALVES MENINEA, que os acusam de apreensão, em tese, de forma irregular de veículo de propriedade de William Caceda, fato ocorrido em 16/03/12, conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0132/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: JOSÉ DO AMARAL FEITOSA e RAIMUNDO DE JESUS DA CRUZ ALVES, da DP de Almeirim, em 10/04/12, fato que gerou o IPL nº 00143/2012.000119-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0133/12 -GAB/CORREGEPOL DE 18/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: LUIS ANDRÉ DA SILVA, ocorrida no dia 01/03/12, na 17ª Seccional de Santa Izabel do Pará, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0134/12 -GAB/CORREGEPOL DE 19/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA, o qual, em tese, teria deixado de concluir no prazo legal os procedimentos policiais sob sua presidência, elencados no Of. nº 051/12-CRPC/BMA de 03/02/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0135/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº 053/2012-MP/2ªPJI de 02/04/12 e anexos, onde consta que no IPL/FLAG nº 62/2012.000090-6, sob a presidência do DPC JOSÉ DIAS BEZERRA, não teria, em tese, sido observado o prazo previsto no Art. 51 da Lei nº 11.343/2006;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0136/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: EVERTON VIEIRA PINHEIRO BORGES, da DP de Prainha, fato acontecido em 27/02/12, conforme teor do Ofício nº 053/2012-DPCP e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0137/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o extravio da arma de fogo, tipo revólver, marca TAURUS, calibre 38, nº série 147361, cautelada à IPC CLEIDE TAVARES LEÃO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0138/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de Justiça: ANDERSON DA SILVA FLORES, PAULINO NUNES DO AMARAL, THIAGO BRITO RICARDO DE FREITAS e EZEQUIAS BORGES DE ANDRADE, da DP de Novo Progresso, no dia 04/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0139/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC SUELLEN DE CÁSSIA SANTOS COSTA, a qual teria, em tese, se ausentado desde o dia 17/01/12 do Município de Placas, sem autorização superior, conforme Of. 028/2012-GAB/SRT e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0140/12 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 0051/2012-CRZS, que encaminha o TD de Walter Cláudio Alves de Menezes, que denuncia apreensão, em tese, de forma irregular de veículo tipo caminhão, pela 17ª Seccional de Santa Izabel do Pará, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0141/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 24/4/2012**

CONSIDERANDO: o TD de FRANCISNALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA, que acusa supostos policiais civis, reconhecendo dentre eles o IPC ALMIR SOTERO COSTA FARIAS, os quais teriam, a quando da realização de diligência apossado-se, em tese, de certa quantia em dinheiro, fato ocorrido em 16/03/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0142/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 24/4/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC JOSÉ CARLOS MARQUES DA SILVA, e de outros supostos servidores, face o T.I. de Y.N.S., que os acusam de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para liberta-lo, fato ocorrido em 10/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0143/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 24/4/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores: MARTINHO CAMPOS SILVA e AMARILDO PARANHOS PALHETA, por não comparecerem à audiência designada para o dia 18/10/11 às 10:00 horas, nos autos do Processo nº 0002069-14.2011.814.0006, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/04/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0144/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 25/4/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Of. nº 068/2012-MP/4PJ-DHCEAP, que encaminha o TD de ALICE LOURENÇO PADRE, onde relata que seu irmão ADEMILTON LOURENÇO PADRE, foi preso e encontrava-se lesionado na carceragem da DRCO, em tese, em decorrência de agressão física sofrida, fato ocorrido em 19/02/2012, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0145/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 25/4/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da carteira funcional da Polícia Civil, pertencente ao DPC RAPHAEL SILVA DE SOUZA, fato ocorrido em 24/03/2012, conforme BOP nº 00121/2012.000194-3 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371958
PORTARIA Nº 0524/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0330/10-GAB/CGPC de 20/05/10, que apurou responsabilidades, face o teor do Of nº 184/2010/DGPC/DA de 22.04.10, face a multa de trânsito envolvendo o veículo tipo: Motocicleta, Marca/Modelo: JTA/ SUZUKI EN125 YES, Placa: JVC 3161, autuado pela CTBEL, veículo disponibilizado à Sup de ITAITUBA; conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o autor da infração e a ausência de provas da ocorrência da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0330/10-GAB/CGPC de 20/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0525/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0107/10-GAB/CGPC de 09/02/10, que apurou a conduta funcional do servidor: PAULO AFONSO DA SILVA PANTOJA VITOR, que figura como autor no IPL nº 00231/2009.000242-4, fato ocorrido em 12/07/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado é ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sendo sua conduta regida pela Lei 5.810/94-RJU;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0107/10-GAB/CGPC de 09/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0526/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0335/10-GAB/CGPC de 20/05/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo tipo: Caminhonete, Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER 4X4 XE Placas: JVC 3481, autuado pelo DPRF (R198714874) veículo disponibilizado a DA, conforme Of. nº 184/2010/DGPC/DA de 22.04.10;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi ressarcido ao erário público, não ocasionando prejuízo à Administração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0335/10-GAB/CGPC de 20/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0527/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0262/10-GAB/CGPC de 14/04/10, que apurou as circunstâncias da morte de: FAGNER DAS NEVES CARDOSO e outro de epíteto "ROBINHO", após confronto com policiais civis e militares, fato acontecido no Bairro do Coqueiro/Ananindeua, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0262/10-GAB/CGPC de 14/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0528/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0546/10-GAB/CGPC de 23/08/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: CLEYTON DOS SANTOS CHAVES, JURANDIR ALBUQUERQUE ATAÍDE, CRISTIANO AIRES DOS SANTOS BATISTA, EDSON LUIZ DE SOUZA e outro não identificado, em razão das denúncias formuladas por: ELTON ROBERTO ELERES RODRIGUES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e a inexistência de elementos probantes da pratica de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0546/10-GAB/CGPC de 23/08/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0529/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0336/10-GAB/CGPC de 20/05/10, que apurou responsabilidades, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo: Automóvel, Marca/Modelo: NISSAN FRONTIER 4X4 XE Placas: JVC 3511, autuado pelo DMTT (Q000029201) e DPRF (R207250097), veículo disponibilizado a identificação, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar o autor da infração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0336/10-GAB/CGPC de 20/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0530/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0342/10-GAB/CGPC de 20/05/10, que apurou responsabilidades, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo: Automóvel, Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, Placas: JVX 6241, disponibilizado à DAS, autuado pela CTBEL, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos capazes de atestar a autoria do fato;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0342/10-GAB/CGPC de 20/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0531/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0029/12-GAB/CGPC de 01/02/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: LUCIANO PEREIRA CÂMARA, da DP de Cachoeira do Piriá, ocorrida em 26/11/11, fato que gerou o IPL nº. 186/2011.000061-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0029/12-GAB/CGPC de 01/02/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0532/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0531/10-GAB/CGPC de 02/08/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: DPC JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO e do IPC ISMAEL SANCHES FIGUEIREDO, acerca das denúncias formuladas por: DIVANI SOUZA DE JESUS, fatos acontecidos em 21/07/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de interesse do denunciante e de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0531/10-GAB/CGPC de 02/08/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0533/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0258/10-GAB/CGPC de 12/04/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: RONALDO DE SOUSA BEZERRA, ocasião em que estava sob a guarda dos servidores: MIGUEL RAIMUNDO SANTOS FERREIRA e LEONIDAS PARAUAÍ IMBIRIBA FILHO, fato ocorrido em 29/03/2010, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0258/10-GAB/CGPC de 12/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0534/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0343/10-GAB/CGPC de 20/05/10, que apurou as faltas no mês de MARÇO/2010, por parte do Assistente Administrativo: PAULO AFONSO DA SILVA PANTOJA VITOR, lotado na DP do Marco, conforme Of. nº 166/2010/DIF/DRH/PC e anexos;
CONSIDERANDO: que o servidor sindicado é ocupante do cargo de Assistente Administrativo, sendo sua conduta regida pela Lei 5.810/94-RJU;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0343/10-GAB/CGPC de 20/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0535/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0100/10-GAB/CGPC de 04/02/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC WILSON RONALDO MONTEIRO, em virtude das denúncias formuladas por: ROBERTO SILVA DOS SANTOS, fato ocorrido em 30/01/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas que atestem a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0100/10-GAB/CGPC de 04/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0536/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0238/10-GAB/CGPC de 05/04/10, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: NIXON WASHINGTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA, da DP do Bengui, em 08/03/2010, fato que gerou o IPL nº 412/2010.000032-2, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0238/10-GAB/CGPC de 05/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0537/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0057/11-GAB/CGPC de 27/01/11, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC IDERNÉRIO JOÃO PEREIRA PAMPLONA, lotado na DP de Barcarena, acusado, em tese, através de e-mail dirigido ao Delegado Geral de Polícia Civil, de agir de modo incompatível com a função; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0057/11-GAB/CGPC de 27/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0538/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0533/11-GAB/CGPC de 03/11/11, que apurou as circunstâncias da fuga de dois (02) presos de Justiça da DP de Salvaterra, ocorrida em 02/10/11, fato que gerou o IPL nº 00134/2011.000183-7 de 03/10/11, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0533/11-GAB/CGPC de 03/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0539/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0002/12-GAB/CGPC de 06/01/12, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC GEDEON DIAS DE AGUIAR, em razão das denúncias formuladas por: ADILENE RODRIGUES AGUIAR, conforme portaria Instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0002/12-GAB/CGPC de 06/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 0540/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 20/4/2012**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, em promover a apuração da AAI nº 0010/12-GAB/CGPC de 16/01/12;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0010/12-GAB/CGPC de 16/01/12, designando o DPC LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas, em exercício, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2012/CGPC/DIVERSOS,
DE 25/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371967**

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;. CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 5, de 19/01/11, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;
CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA, que o impossibilita em promover as apurações: 0382/09, 0396/09, 0463/09, 0565/09, 0740/09, 0800/09, 0293/10, 0112/11, 0396/11, 0452/11, 0455/11, 0471/11, 0497/11, 0507/11, 0612/11, 0615/11, 0618/11, 0640/11, 0459/11, 0741/09;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC- LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas-em exercício, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º114/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 23 DE ABRIL DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372278**

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto n º 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº. 847/2012-SJPR/ COPES/SGP, subscrito pelo Presidente do TRE/Pará, Ricardo Ferreira Nunes;

RESOLVE:I – CEDER, a servidora ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57190496/1, ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/Pará, com ônus para o órgão de origem, até o dia 31/12/2012;
II – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Humanos e DIDEM, que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº118 /2012-DGPC/DIVERSOS
DE 26 DE ABRIL DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372281**

CONSIDERANDO:os termos da Lei complementar nº. 022/94, de 15.03.1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa.
RESOLVE:I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº. 105/2012-DGPC/DIVERSOS, de 10.04.2012, publicada no DOE nº. 32.139, Edição de 18.04.2012;
II – Determinar à Diretoria de Polícia Especializada e à Diretoria de Administração que adotem as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste ato.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371801
PORTARIA: 709-DF-COL.**

Objetivo: Para realizarem condução de preso
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Óbidos/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571991881/ALEX SILVA GOMES (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 15/03/2012
54195487/Allan Rilson de Vasconcelos Pessoa (SD PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/03/2012 a 15/03/2012
57318791/ILSON ASSUNÇÃO DA SILVA (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 15/03/2012
5574307/JOSÉ VILMAR SOUZA DA SILVA (CB PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/03/2012 a 15/03/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371826
PORTARIA: 710-DF-COL.**

Objetivo: A chamado da Justiça Militar do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5733901/HAROLDO PEREIRA DE SOUZA (CB PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/01/2012 a 06/02/2012
5264421/JOÃO EZEQUIEL DA SILVA (SGT PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/01/2012 a 06/02/2012
5574960/PAULO CESAR FIGUEIRA DE SOUZA (CB PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/01/2012 a 06/02/2012
5264049/RISONALDO DA COSTA FERREIRA (CB PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 31/01/2012 a 06/02/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371848
PORTARIA: 711-DF-COL.**

Objetivo: Para atender chamado da Justiça Militar do Estado
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541944151/Agamenon da Silva Ribeiro (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2012 a 20/03/2012
54195372/FAGNER LUIZ SILVA RIBEIRO (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2012 a 20/03/2012
54195675/Gerly de Sousa Pedroso (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/03/2012 a 20/03/2012

5574625/GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS (SGT PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 09/03/2012
5731720/LUIZ CARLOS DOS SANTOS (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 09/03/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371952
PORTARIA: 2489-DF-2011

Objetivo: Para efetuar atendimento odontológico.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5237998/JOSÉ NAZARENO P.SIQUEIRA JUNIOR (TEN CEL) / 5.0 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 05/11/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371970
PORTARIA: 2331-DF-2011

Objetivo: Para reforço do policiamento.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cametá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222448/MARCUS VINICIUS DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011
57222448/PATRICIA PAIVA LIMA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011
5583381/ROCIMAR FRANCISCO DA FONSECA GARCIA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371979
PORTARIA: 2342-DF-2011

Objetivo: Operação Plebiscito.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54091521/ANA CLAUDIA MAUES OLIVEIRA (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371984
PORTARIA: 731-DF-COL.

Objetivo: Para realizarem segurança dos agentes do Sistema penal e CIAM MAB, em condução de preso e menor infrator e fazer entrega de documentos junto ao Comando Geral, Justiça Militar e outros órgãos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Pacajá,Itupiranga,Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5203333/ADEMIR RODRIGUES DA SILVA (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/01/2012 a 18/01/2012
5580510/EDIMAR BERNADINO DE SOUSA (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/01/2012 a 25/01/2012
5131880/Edivaldo Miranda de Almeida (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/01/2012 a 25/01/2012
57222094/FABRICIO DA SILVA FIGUEIREDO (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/01/2012 a 18/01/2012
57200210/GENESES LOPES DA COSTA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/01/2012 a 12/01/2012
57200210/GENESES LOPES DA COSTA (SD PM) / 0.1 diárias (Alimentação) / de 25/01/2012 a 25/01/2012
5131170/LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 07/03/2012
5131170/LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 15/02/2012
5131170/LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 08/02/2012
5131170/LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/01/2012 a 25/01/2012
5131170/LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 17/01/2012
57232851/RODRIGO ARAÚJO ALVES DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 12/01/2012 a 12/01/2012
5205956/SEBASTIÃO LOPES DA SILVA NETO (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 25/01/2012 a 25/01/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371993
PORTARIA: 2410-DF-2011

Objetivo: Atualização do Fichário de Mobilização.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Tucuruí,Soure,Monte Alegre,Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5586364/ANDRE LUIZ OLIVEIRA SANTOS (CB PM) / 9.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 05/10/2011
5586364/ANDRE LUIZ OLIVEIRA SANTOS (CB PM) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/11/2011 a 16/11/2011
3383725/CELSO MIRANDA SILVA (SUB TEN) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 28/09/2011
3383725/CELSO MIRANDA SILVA (SUB TEN) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/10/2011 a 20/10/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372009
PORTARIA: 2423-DF-2011

Objetivo: Para levantamento Tecnico.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Jacundá,Marabá,Redenção,Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5730562/CELMA LUCIA COSTA DE MIRANDA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 24/12/2011
5674980/NELSON MAURO LIMA NORAT (CAP PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 21/12/2011
5733111/ROBERTO RIVELINO S. OLIVEIRA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 24/12/2011
5165784/SILVANA DE SOUZA CARVALHO (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 19/12/2011 a 24/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371898
PORTARIA: 743/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Novo Repartimento/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
28032012/LUIS SIDNEY GONZAGA ALBUQUERQUE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012
5879868/MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012
54188800/MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371918
PORTARIA: 777/2012

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5892781/AIRTON CHAGAS NEGREIROS ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 24/02/2012
57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 24/02/2012
57174079/MARIA DALZIRA PEREIRA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2012 a 24/02/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371922
PORTARIA: 752/2012

Objetivo: complementar a Poartaria nº 731/2012-NAR/NGP. SUSIPE de 18/04/2012, publicada no doe nº 32.141 de 20/04/2012
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191151/GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/04/2012 a 21/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371943
PORTARIA: 810/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOAQUIM MORAES DE LIMA JUNIOR DIRETOR 5755620
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371953
PORTARIA: 809/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA DIRETOR 526297
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662970000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371981
PORTARIA: 808/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO GERENTE 541888192
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03128133163360000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372215
PORTARIA: 790/2012

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Brasil Novo/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5825466/GILBERTO ARAUJO DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 06/03/2012
57176444/GILBERTO DA SILVA DAVID (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 06/03/2012
57211471/ODIRLEY CARVALHO FERREIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 06/03/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372221
PORTARIA: 788/2012

Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na comarca de Ulianópolis/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 16/03/2012 a 16/03/2012
57174566/NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.1 diárias (Completa) / de 16/03/2012 a 16/03/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372223
PORTARIA N°. 156/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PEINTENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA N°.067/12-CGP.SUSIPE, de 12/03/12, publicada no DOE n. 32115 de 13/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.070/12-CGP.SUSIPE, de 19/03/12, publicada no DOE n. 32120 de 20/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.089/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.088/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.087/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.086/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.085/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.084/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA N°.083/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;

PRORROGAR a PORTARIA Nº.082/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.081/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.080/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.079/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.078/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
PRORROGAR a PORTARIA Nº.077/12-CGP.SUSIPE, de 22/03/12, publicada no DOE n. 32124 de 26/03/12;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO
Corregedor Geral Penitenciário.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372152
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 17/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / JOSE AUGUSTO DA SILVA MARTINS (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372169
PORTARIA: 784/2012
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Domingos do Capim/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012
54181670/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372184
PORTARIA: 804/2012
Objetivo: realizar serviço de manutenção na Casa Penal de Paragominas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891674/GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 17/04/2012
54191417/ITAMAR RODRIGUES MEDEIROS (BELEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 17/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372194
PORTARIA: 785/2012
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Sao Caetano de Odivelas/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5561337/HUMBERTO NASCIMENTO JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012
5827744/IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012
57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372201
PORTARIA: 786/2012
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Sao Domingos do capim/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188202/ALEANDRO COSTA MAGALHAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 11/04/2012
3356183/CARLOS ALBERTO BARBOSA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 11/04/2012
5814731/VITOR HUGO BEISERMAN (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 11/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372208
PORTARIA: 787/2012
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuça/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
CURUÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012
54181670/HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
TRANSFERENCIA FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372127
PORTARIA Nº 816/12-NGP.SUSIPE,
DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.
RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 02/05 a 31/05/2012 para 03/09/12 a 02/10/2012, o período de gozo das férias da servidora Carmen Lucia Gomes Botelho, concedida através da PORTARIA Nº 811/12-NGP.SUSIPE de 24/04/2012, publicada no DOE nº 32.144 de 25/04/2012.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do NGP/SUSIPE

ALTERAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372129
ALTERAR na PORTARIA Nº 799/2011-GAB.SUSIPE, de 09/12/2011 publicada no DOE nº 32055, de 14/12/2011 o período DE 01/06/2012 a 30/06/2012 PARA 02/01/2013 a 31/01/2013 da Licença Premio da servidora CLEIA DE FÁTIMA MELLO MONTEIRO.

PORTARIA Nº 356/2012 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372131
Belém, PA, 24 de abril de 2012
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor REGINALDO COSTA CARDOSO, matrícula nº 5710693/ 8, como fiscal do Contrato Administrativo nº 014/2012/SUSIPE, a contar de 17 de abril de 2012, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13KG E 45KG – POLOS BELÉM E INTERIOR, celebrado entre a empresa M.O. LANDIM COMERCIO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372135
PORTARIA Nº337/2012-GAB.SUSIPE BELÉM,
20 DE ABRIL DE 2012.

TEN.CEL.ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará,no uso de suas atribuições legais,previstas em lei, etc.
CONSIDERANDO : o disposto da Lei nº6.688 datada de 13 de setembro de 2004
CONSIDERANDO: : as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
I –DESIGNAR o servidor MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA,Assistente Social,matricula 5050782,para responder pela Divisão de Assistência ao Servidor, no período de 23 de abril a 29 de abril de 2012,por ocasião da ausência da titular CYNTHIA DE MELO AMORIM CONCEIÇÃO.
II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas -NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRÁ-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
PORTARIA Nº814/2012- NGP/. SUSIPE BELÉM/PA,
25 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE

DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, ao (a) servidor (a) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO SARDEIRO DOS REIS, Matricula Funcional nº54180689, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a)CRR REDENÇÃO no período de 24.04.2012 a 30.04.2012
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
VANIA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372143
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 16/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372145
Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 20/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / AILTON BRAZ DA SILVA MELO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372098
PORTARIA Nº 147/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 189/2011-CRP/SUSIPE, de 16.11.11, referente à fuga do interno JOSE ANTONIO GOMES SOARES, ocorrida no dia 14.11.11, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372104
PORTARIA Nº 148/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:
RESOLVE:
I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 201/2011-CRP/SUSIPE, de 29.11.11, referente à fuga do interno ISMAEL RODRIGUES DA SILVA, ocorrida no dia 28.11.11, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;
II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;
III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da

administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372107
PORTARIA Nº 149/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca da Denúncia do servidor MANOEL BRÁS ALVES TEIXEIRA, datada de 14.03.12, referente à irregularidades envolvendo a Direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372113
PORTARIA Nº 150/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 195/2011-CRP/SUSIPE, de 23.11.11, referente ao assassinato do interno ROBERTO SANTOS CONCEIÇÃO, ocorrido no dia 22.11.11, pelo também interno FÁBIO SANTOS SILVA, ambos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372116
PORTARIA Nº 143/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 532/2010-CRP/SUSIPE, de 09.08.10, referente à fuga do interno BENEDITO SOARES DA SILVA, ocorrida no dia 06.08.10, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372122
PORTARIA Nº. 126/2012-CGP.SUSIPE
BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2012.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 368/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº.5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sindicância nº. 1896/2010-CGP, apurou a fuga do interno JUVENILTON OLIVEIRA AROUCHE, fato ocorrido no CRP/Paragominas, em 15/09/2008.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos vislumbrou má conduta e irregularidade funcional no desempenho das funções realizadas pelo servidor SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ, pelas circunstâncias e forma como ocorreu a fuga.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor SEBASTIÃO MONTEIRO VAZ, por suposta violação às disposições estabelecidas no art.177, incisos V e VI, da lei 5.810/94-RJU.

II- Recomendo, assim, o Arquivamento da presente SAD, nos moldes do Art. 201, inciso I, da lei 5.810/94-RJU, que sirva como peça a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória.

III- Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372054
PORTARIA Nº 140/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca da Denúncia do servidor CARLOS SAMUEL PEREIRA DE ARAÚJO, datada de 17.08.11, referente à extorsão de dinheiro a familiar de interno custodiado no Centro de Recuperação Regional de Bragança;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372069
PORTARIA Nº 141/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca da Denúncia do servidor RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO datada de 24.08.10, referente à irregularidades no Centro de Recuperação Regional de Bragança, envolvendo o interno LOURIVAL DA SILVA PEREIRA;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372072
PORTARIA Nº 142/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Ofício nº 512/2011-MP/3ºPJB, de 27.10.11, referente à denúncia de violência física, psicológica e negligência a internos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Bragança, supostamente, envolvendo servidores lotados naquela Casa Penal;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372080
PORTARIA Nº 144/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 054/2011-CRP/SUSIPE, de 30.05.11, referente ao acidente ocorrido no dia 13.05.11, com a VTR Iveco, placa NSQ-5676, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor

Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente; III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual; IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372090
PORTARIA Nº 145/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 2 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 131/2011-CRP/SUSIPE, de 04.08.11, referente à falta ao serviço pelo Agente Penitenciário WILSON ALVES FERREIRA, lotado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372094
PORTARIA Nº 146/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 148/2011-CRP/SUSIPE, de 26.08.11, referente à fuga do interno LEANDRO SPOSITO DA SILVA, ocorrida no dia 19.08.11, do Centro de Recuperação Regional de Paragominas;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372022
PORTARIA: 807/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
VALQUIRIA DE JESUS SILVA FERREIRA	VICE-DIRETORA	541915122

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339039	260,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372032
CEDÊNCIA
PORTARIA Nº 338/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc...

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I - CEDER a servidora NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 54182666, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar do dia 02 de Maio de 2012, para o Ministério Público do Estado, com ônus para o órgão de destino.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

EXCLUSÃO/ INCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372035

ExXCLUIR da PORTARIA Nº 710/2012-NAR/NGP.SUSIPE, de 13/04/2012 publicada no DOE nº 32.140 de 19.04.2012, o servidor ANDRE MORAES VIANA. INCLUIR na referida portaria, o servidor LUIZ CARLOS SILVA DO CARMO matrícula nº5847915, refente a viagem ao município de Igarapé-Miri/PA, no período de 07/03/2012.

ERRATA DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372038

Nº DO CONVÊNIO: 03/2012

OBJETO: Mão –de- Obra Carcerária

ONDE SE LÊ: Terceiro Termo Aditivo a convenio

LEIA-SE: Convênio nº 03/2012

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372042
PORTARIA Nº 138/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº 468/2011-CRRCAP/SUSIPE, referente a fuga do interno ANDRÉ MARCELO BRAGA DA SILVA, ocorrida no dia 15.08.11, do Centro de Recuperação Regional de Capanema;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372046
PORTARIA Nº 139/2012-CGP./SUSIPE
BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa acerca do Memo nº

523/2011-CRRCAP/SUSIPE, referente ao resgate do interno OZIEL AMARAL BORGES, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema, ocorrido no dia 21.09.11, do interior do Hospital Saúde Center de Capanema;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Advogada, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371726

Convênio: 7

Exercício: 2012

Objeto: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

Valor Total: 0,00

Assinatura: 26/04/2012

Vigência: 26/04/2012 a 25/04/2014

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILANDIA

Concedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Interveniente: CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371752
PORTARIA: 1093/2012

Objetivo: A fim de realizar o inventário de bens móveis de 2012, naqueles municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Curionopolis/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1056432/DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA (Agente adm.) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 13/05/2012

32657901/LUCI ENE XAVIER ABDON (ASA) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 13/05/2012<br

Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371766
PORTARIA: 1094/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO	TEC. FINANÇAS	31587131

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163480000	0261000000	339033	800,00

Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371772
PORTARIA: 1095/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIANO LIMA DA CUNHA	AUX. SERVI. OPERACIONAL	571954711

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163480000	0261000000	339033	800,00

Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371773
Convênio: 13
Exercício: 2012
Objeto: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 25/04/2014
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Concedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Interveniente: CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371785
PORTARIA: 1096/2012
Objetivo: A fim de supervisionar as ações de segurança na agência de trânsito, visando prevenir danos às instalações físicas e ao material utilizado pelo órgão, violação a integridade físicas de seus servidores e usuários, coibir a atuação de agentes nocivos no âmbito da agência em questão, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50376892/ANTONIO SANTOS (Bombeiro) / 10.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 05/05/2012
51960271/NILBERTO DA SILVA LOBO (Militar) / 10.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 05/05/2012
572177091/PEDRO ANTONIO PINHEIRO BONATTI (Bombeiro) / 10.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 05/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372164
PORTARIA: 1107/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOSAGENTE DE FISC. TRANSITO 572019811
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163450000 0261000000 339030 250,00
06125134163450000 0261000000 339036 50,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372168
PORTARIA: 1108/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA AUX. ADM. 0571759291
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 200,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372182
PORTARIA: 1109/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA IRACEMA BARBOSA DE SOUSA Gerente 555860202
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339030 1.000,00
06125134163480000 0261000000 339036 600,00
06125134163480000 0261000000 339039 400,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372214
PORTARIA: 1104/2012
Objetivo: A fim de prevenir e reprimir a prática de infrações nas vias locais, atendendo a solicitação do referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Isabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572020631/EDERSON JOSÉ DA SILVA E SILVA (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
51438612/EVANILDO DOS SANTOS MORAES (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012

572282571/HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
571750752/JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA (AGENTE DE FISC TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
572282901/KATY KEIZER DE LIMA LIMA (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
572019811/MARIA DA PAIXÃO GUSMÃO PANTOJA DOS SANTOS (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
572020071/MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA (AGENTE DE FISC, TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012
572171761/PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO (AGENTE DE FISC. TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 14/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372263
PORTARIA Nº 1122/2012-DG, DE 19.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LINHARES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266451/1, lotado na Regional de Trânsito de Castanhal, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito, por um (1) ano, no período de 23.04.2012 a 23.04.2013, naquela Regional.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23.04.2012.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1119/2012-DG/CGP, DE 19.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;
R E S O L V E:
Art. 1º – REMOVER o servidor LAILTON SANTOS DO NASCIMENTO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200227/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Art. 2º - DESIGNAR o referido servidor, para desenvolver nessa Gerência, as atividades de Examinador de Trânsito, no período de 23.04.2012 a 23.04.2013.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 23.04.2012.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372114
PORTARIA Nº 1145/2012-DG/CGP DE 20.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 1007/2012-DG/CGP, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, onde se lê retroagirão a 02.04.2012, leia-se entrarão em vigor a partir de 02.05.2012.

Henrique Vasconcelos Pires Neto	ANAL DE TRANSITO	57175643 /2
Antonio do Carmo Braga Filho	ANAL DE TRANSITO	57192792 /1
Jairo Barbosa do Couto Rocha	ANAL DE TRANSITO	57196933 /1
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANAL DE TRANSITO	57196684 /1
Lúis Mário Contente Farias	AUX TECNICO	3216667 /1
Margarete dos Santos Pereira	ANAL DE TRANSITO	57196683 /1
Elisângela Soares da Conceição	ANAL DE TRANSITO	57196790 /1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIS. DE TRÂNSITO	54190372 /2

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1168/2012-DG/CGP DE 25.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1008/2012-DG/CGP, que designou o servidor José William da Silva Santos, Vistoriador, matrícula 57201980/1, para responder pelo Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, até ulterior deliberação.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1167/2012-DG/CGP DE 25.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1142/2012-DG/CGP, que nomeou a senhora FERNANDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1177/2012-DG/CGP DE 25.04.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora Alseisa Ramos Costa, Auxiliar de Administração, matrícula 3268780/1, para responder pelo Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Miguel do Guamá, até ulterior deliberação.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.04.2012.
ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372123
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 1178/2012-DG/CGP
Data de Admissão: 03/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JOÃO LOURENÇO PAXIÚBA NETO GERENTE DA CIRETRAN"A" de Itaituba-DAS 04
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372132
PORTARIA: 1102/2012
Objetivo: A fim de realizar inventário de bens móveis de 2012, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571763321/FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA (AUX. SERV. OPERACIONAL) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 28/05/2012
58627872/RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR (AUX. SERV. OPERAC.) / 14.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 28/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372142
PORTARIA: 1103/2012
Objetivo: A fim de realizar atendimento ao público e confirmação de Processo de veículos e habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541913762/ELIANE CARDOSO DE SOUZA (ASSIST. DE TRANSITO) / 14.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 07/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372150
PORTARIA: 1105/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES Aux. Serv. Operacional 571958801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 1.000,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372155
PORTARIA: 1106/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA AUX. SERV. OPERAC. 571763321
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 700,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371790
Contrato: 13
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de 800 (oitocentos) quilod de arame em aço inoxidável macio, classe AISI 304L, com diâmetro final de até 0,76 mm, composto de 03 fios, 365 m/Kg, fornecido e rolos de 100(cem) metros. Valor Total: 54.880,00
Data Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 25/04/2013
Pregão Eletrônico: 1/2012
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 270-B
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132232623
Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371796
PORTARIA: 1097/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA Agente adm. 1056432
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06125134163480000 0261000000 339033 700,00
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371809
PORTARIA: 1098/2012
Objetivo: A fim de efetuar realizar inventário de bens móveis de 2012, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilândia do Norte/PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
44481/JOSÉ ALDIR DOS SANTOS (Agente Adm.) / 11.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 25/05/2012
31587131/OSMAN ROCHA BRIGLIA NETO (TEC.ADM. FINANÇAS) / 11.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 25/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371821
PORTARIA: 1099/2012
Objetivo: A fim de realizar inventário de bens móveis de 2012,no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571764711/ANA CLÁUDIA BARROS MENEZES (Assist. Trânsito) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 19/05/2012
571958801/ELIVALDO DA SILVA RODRIGUES (Aux. Serv. Operacional) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/05/2501 a 19/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371830
PORTARIA: 1100/2012
Objetivo: A fim de realizar inventário de bens móveis de 2012, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Novo Progresso/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32626421/CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS (ADM) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 13/05/2012
571954711/LUCIANO LIMA DA CUNHA (AUX. SERV. OPERAC.) / 11.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 13/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371840
PORTARIA: 1101/2012
Objetivo: A fim de realizar inventário de bens móveis de 2012, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571759291/ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA (AUX. ADM.) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 14/05/2012
571954721/VALDEÂNGELA CARVALHO VASCONCELOS PAIVA (AUX. SERV. OPERACIONAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 14/05/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372222
PORTARIA N° 082/12 DE 26 DE ABRIL DE 2012 – GAB/
DGCPCRC

De: 01/05/12 a 30/05/12.
Antônio Alberto da Silva Seguin Dias - Perito Criminal
Armando Boulhosa Nassar - Perito Criminal
Bruno José Gaspar da Silva - Aux.Téc. de Perícias
Carlos Cézar de Lemos Rodrigues - Perito Criminal
Eliane Pacheco Rodrigues - Aux.Téc. de Perícias
Francildo Ciro Maués Ferreira - Assistente Administrativo
Francinete de Sousa - Aux.Téc. de Perícias
Haroldo Corrêa Melo Junior - Aux.Téc. de Perícias
Jocy Eymar Silva Pimentel - Assistente Administrativo
Jorge Luiz Ferreira Lima - Auxiliar Operacional
Jorge Pinto de Oliveira - Perito Criminal
Larissa Pessoa Rosario - Assistente Administrativo
Loredan de Andrade Mello – Médico Legista
Luis Augusto Silva Pires - Perito Criminal
Marcelo Neves Seguin Dias – Médico Legista
Márcia Chaves de Souza – Secretária de Diretoria
Maria Rute Seabra Nascimento - Perito Criminal
Mario Roberto Oliveira Benone – Médico Legista
Nilton Santos Rodrigues Ferreira - Secretário de Diretoria
Overland Bastos - Perito Criminal
Paulo Sérgio Ferreira Ozela - Perito Criminal
Randolfo Audifax Coelho da Silva Junior - Perito Criminal
Rogerio Pinheiro de Souza - Perito Criminal
Sergio Luis Pereira Amorim - Auxiliar Operacional
Stelio Jose Batista dos Santos - Perito Criminal
Tadeu Barroso de Almeida - Assistente Administrativo
Waldiney Brandão Lopes de Oliveira - Perito Criminal
Walldiney Pedra Gurgel - Perito Criminal
Wanessa Regina Mendonça Rayol - Assistente Administrativo
De: 01/05/12 a 20/05/12.
Fábio Vasconcelos Meireles - Aux.Téc. de Perícias
De: 07/05/12 a 26/05/12.
Danusa Martins Dias - Aux.Téc. de Perícias
De: 23/04/12 a 22/05/12.
Domingos Estumano Moraes – Auxiliar Operacional
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Orlando Salgado Gouvêa
Diretor Geral

Secretaria de Estado

de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372253
PORTARIA: 150
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PATRÍCIA DE PAULA RÊGO Chefa de Gabinete 8001246
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339033 600,00
Observação: para a servidora citada a cima, para o pagamento de guia de recolhimento de concessão de passaporte comum, do Secretário de Estado de Comunicação Ney Emil da Conceição Messias Junior, Pois o mesmo irá acompanhar o Governador Simão Jatene em Viagem Internacional para Malásia e China.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372259
PORTARIA: 149/2012
Objetivo: fazer a cobertura de texto e imagem da inauguração de uma delegacia no município.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumaru do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234709/ALESSANDRA DA SILVA SERRÃO (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/04/2012 a 26/04/2012
5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (Assessor Especial II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/04/2012 a 26/04/2012
8061986/THIAGO MELO DA SILVA (Assessor de Imprensa II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 25/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372266
PORTARIA: 155/2012
Objetivo: fazer a cobertura de texto, imagem e rádio da visita do governador, Simão Jatene ao município.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5694175/ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Assessor Especial II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 27/04/2012
54191881/BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS (Assessor de Imprensa II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 27/04/2012
57230565/PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372268
PORTARIA: 158/2012
Objetivo: a serviço desta SECOM.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
7003447/VALDEMIR CHAVES DE SOUSA (Diretor de Administração e Finanças) / 4.0 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 01/05/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372270
PORTARIA: 156/2012
Objetivo: fazer a cobertura de rádio da visita do Governador, Simão Jatene a Caravana Propazno município.
Fundamento Legal: Orientação Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234879/ROBERTA ROCHA DE SOUZA (Assessor de Comunicação II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

Fundação Paraense de Radiodifusão

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371972
PORTARIA: 378/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSÉ SOARES MOREIRA Diretor de Imagens 50165171
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136465050000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371986
PORTARIA: 376/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO Auxiliar Administrativo 70039511

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129746680000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372013
PORTARIA: 377/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VALDETE BARROS DAMASCENO Auxiliar de Esterna 541792482
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136465060000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: Licia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

ERRATA DE AVISO DE CONCURSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372181

PUBLICAÇÃO: 363444
Nº DO DIÁRIO: 32.133
DATA: 10/04/2012

EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2012/FUNTELPA/IAP
“CONCURSO DE APOIO À PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM DE ANIMAÇÃO PARA INTERPROGRAMAS DA TV CULTURA E PORTAL”

A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e o Instituto de Artes do Pará – IAP, torna público o “Concurso de Apoio à Produção de Curta-Metragem de Animação para Interprogramas da TV Cultura e Portal”, com observância da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 9.610/98, no que couber. O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprogramas de Animação é uma parceria da FUNTELPA e IAP, e tem como objetivo geral estimular a realização de curtas-metragem de animação para interprogramação da TV Cultura do Pará e Portal. E como objetivo específico fomentar o debate, a produção e a teledifusão de obras inéditas de animação de realizadores independentes residentes e domiciliados no Estado do Pará.

1. TERMOS UTILIZADOS NESTE REGULAMENTO

1.1. PROJETO INÉDITO
O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprograma de Animação entende que PROJETO INÉDITO é aquele que, até a data da assinatura do Termo de Compromisso de Realização de Obra e Licença de Utilização, não esteja em fase de produção ou finalização.

1.2. CONTRATO DE FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL PARA TELEVISÃO
Instrumento jurídico que disciplina as relações entre a FUNTELPA (entidade financiadora) e o Autor/Realizador (entidade financiada).

1.3. CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS
Instrumento jurídico que regula a transmissão dos direitos decorrentes da exploração comercial do interprograma de animação, sendo seus signatários o Autor/Realizador do Projeto de Interprograma selecionado e a Funtelpa.

2. CONCURSO

2.1. OBJETO:
O CULTURANIMAÇÃO, I Concurso de Interprograma de Animação tem como objetivo a seleção de 05 (cinco) PROJETOS contendo, cada um, 03 (três) propostas INÉDITAS de curtas-metragens do gênero ANIMAÇÃO, obedecendo às seguintes características técnicas:

- 2.1.1. Projeto Técnico:
- a) Roteiro (dos três curtas), obrigatoriamente com divisão por sequência e com os diálogos desenvolvidos, se houver;
 - b) Seis layouts conceituais, dois de cada curta que mostrem o estilo gráfico da proposta, personagens e alguns cenários, além da indicação da técnica de animação que o Autor/Realizador irá adotar (ex: recortes, desenho 2D, 3D, etc.);
 - c) Deverão ser originais e criativos desenvolvidos dentro dos 06 (seis) eixos temáticos determinados por este edital, quais sejam:
 - Meio ambiente (água, lixo, preservação da natureza);
 - Cultura de Paz;
 - Tolerância (racial, religiosa, sexual);
 - Memória (patrimônio público ou personalidades da cultura paraense);
 - Amazônia
 - Infância/Adolescência;
 - d) As propostas deverão ser formatadas e impressos em papel A4, margem esquerda de 2,5 cm e direita de 1,5 cm, entrelinhas de 1,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12 (doze), contendo a citação expressa de seus respectivos títulos, com laudas sequencialmente numeradas, rubricadas e montadas em grampos com duas perfurações;
 - e) Duração: 1 (um) minuto cada animação;
 - f) A captação deve ser feita em suporte digital com qualidade HDTV (FULL HD – 1920 x 1080 pixels) e finalizadas em HDTV (FULL HD – 1920 x 1080 pixels);
 - g) O formato da janela poderá ser 4:3 ou 16:9;
 - h) O participante entregará os 03 (três) curtas-metragem concluídos em 01 (uma) cópia em DVD de DADOS, 01(uma) cópia de DVCAM SD e 01 (uma) cópia de XDCAM;

i) Período de produção: 97 (noventa e sete) dias a contar da primeira parcela do depósito;

3. PRÊMIO

O CULTURANIMAÇÃO determina, relativamente a cada projeto de animação selecionado:

- 3.1. Valor: R\$ 18.000 (dezoito mil reais) para cada proposta premiada. Os recursos de produção obedecerão ao seguinte parcelamento:
 - R\$ 6.000,00 no ato da assinatura do contrato no dia 06 de junho de 2012, na FUNTELPA;
 - R\$ 6.000,00 com a entrega do storyboard no dia 05 de julho de 2012, na FUNTELPA;
 - R\$ 6.000,00 na entrega dos 03 (três) curtas-metragem, no dia 10 de setembro de 2012, na FUNTELPA;
- 3.2. O Autor/Realizador deverá fornecer um número de conta corrente para ser efetivado o depósito;
- 3.3. O Autor/Realizador concorda em ceder a FUNTELPA os direitos patrimoniais relativos ao projeto vencedor, nos seguintes moldes:
- 3.3.1. A exclusividade da teledifusão dos interprogramas, em sinal aberto, na grade de programação pela TV Cultura do Pará e pelo Portal Cultura no período de 24 meses, compreendido entre os meses de setembro de 2012 a agosto de 2014;
- 3.3.2. A reexibição ficará a critério da TV e Portal Cultura, independente de pagamento de direitos patrimoniais ao autor.

4. CANDIDATOS E BENEFICIÁRIOS

- 4.1. Podem candidatar-se Autores/Realizadores residentes e domiciliados no Estado do Pará com no mínimo 02 anos de permanência.
- 4.2. Cada Autor/Realizador pode apresentar apenas 01 (um) único projeto contendo 03 (três) propostas de curta-metragem de animação de 01 (um) minuto cada.
- 4.3. A pré-seleção de Projetos de Interprograma de Animação pela Comissão de Seleção respeitará o princípio de anonimato. Isto é, a comissão julgadora constituída analisará apenas os projetos inscritos sem identificação dos Autores/Realizadores.
- 4.4. Os termos e condições da distribuição patrimonial constam de Contrato de Financiamento à Produção de Obra Audiovisual Para Televisão e Portal a celebrar entre a Funtelpa, o IAP e o Autor/Realizador do projeto.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser enviadas por correio ou entregues pessoalmente pelo Autor/Realizador ou procurador deste no período de 10 de abril a 24 de maio de 2012, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, na secretaria TV Cultura do Pará, na Av. Almirante Barroso, nº 735, 3º andar. Bairro: Marco – CEP: 66093-020 – Belém-PA.
- 5.2. O Autor/Realizador deverá apresentar suas inscrições mediante a entrega de:
- a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
 - b) Informações bancárias (banco, agência, número de conta corrente) devidamente preenchidas para efeito de depósito do prêmio. O Autor/Realizador deverá ser o titular da conta, ou trazer autorização do titular no caso de ser o dependente e as respectivas informações bancárias preenchidas (Anexo II);
 - c) 03 (três) cópias do Projeto Técnico descrito nas alíneas a, b, c e d do item 3;
 - d) Currículo (Anexo III);
 - e) No caso de utilização de trilha sonora, termo de liberação do autor/compositor (Anexo IV);
 - f) Comprovante de residência no Estado do Pará com data de postagem atual e com data de pelo menos 02 (dois) anos (podem ser contas de água, luz, telefone ou IPTU);
 - g) Fotocópia de RG e CPF;
 - h) Comprovante de registro de direito autoral junto à Biblioteca Nacional, ou respectiva representação regional ou protocolo (comprovante de envio do projeto à Biblioteca Nacional acrescido do comprovante de depósito da taxa de registro);
 - i) Certidão Negativa emitida pela Receita Federal. A certidão poderá ser obtida on line no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida.

5.3. Cada Autor/Realizador poderá concorrer com apenas UM PROJETO.

5.4. Os documentos e o Projeto Técnico devem ser apresentados em 02 (dois) Envelopes Lacrados contendo:

- a) Envelope Lacrado A: 03 (cópias) do Projeto Técnico
- b) Envelope Lacrado B: ficha de inscrição (Anexo I), informações bancárias (Anexo II), currículo (Anexo III), termo de liberação do autor/compositor da trilha sonora (Anexo IV) comprovante de residência no Estado do Pará, fotocópia de RG e CPF e comprovante ou protocolo de registro na Biblioteca Nacional.

OBS: Qualquer informação que identifique o autor/realizador-proponente do projeto na capa e/ou no conteúdo do Envelope Lacrado A desclassificará automaticamente o projeto de animação.

6. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. É vedada a participação de um mesmo Autor/Realizador em mais de 01 (um) projeto.
- 6.2. Ser menor de 18 anos.

6.3. As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem 5.1 serão automaticamente indeferidas. Somente serão aceitas as inscrições com o carimbo dos Correios com data igual ou anterior ao encerramento do Concurso.

6.4. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos ou itens, ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no subitem 5.2, implicará imediato indeferimento da inscrição.

6.5. Não serão admitidas inscrições de funcionários da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, ou do Instituto de Artes do Pará – IAP, bem como dos membros da Comissão de Especialistas na Área Audiovisual, nas condições de cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive afins e dependentes.

7. DA PARTICIPAÇÃO DAS OFICINAS

A FUNTELPA em parceria com o IAP ofertará 03 (três) dias de oficina, 04, 05 e 06 de maio de 2012, sexta das 15:00 às 18:00, e no sábado e domingo das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, a todos os inscritos e interessados em se inscrever neste Edital. No primeiro dia serão esclarecidas as informações contidas no Edital pela coordenação do concurso, no sábado e domingo, as oficinas serão ministradas por 02 (dois) realizadores de renome nacional que falarão sobre a produção de séries animadas para TV e sobre mercado nacional e internacional de animação. O objetivo é promover um encontro entre os Autores/Realizadores e dois profissionais atuantes, no qual terão oportunidade de aumentar seu conhecimento a respeito de roteiro, produção, direção, finalização e ter um panorama sobre o mercado de animação. As oficinas acontecerão no auditório do IAP (situado na Praça Justo Chermont, nº 236, próximo a Basílica de Nazaré).

8. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo se dará através da Comissão de Seleção constituída por 03 (três) especialistas na atividade audiovisual de cinema designados pela Funtelpa, pelo IAP e pela Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas, seção PA – ABDeC/PA:

8.2. Previamente às fases de seleção, será tecnicamente analisada a condição de habilitação do projeto para participar do presente Concurso, por meio da conferência dos documentos/ itens e informações deste Edital.

8.3. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases distintas, no período de 24 de maio a 05 de junho de 2012, abaixo descritas: a) Primeira Fase – Classificação: nesta fase cada um dos os projetos serão avaliados pelos 03 (três) membros da comissão em separado. Cada um dos membros atribuirá nota de 01 a 10 a cada projeto.

b) Segunda Fase – Seleção: nesta fase a Comissão de Seleção, em reunião presencial, no dia 05 de junho pela manhã, escolherá 05 (cinco) projetos que serão selecionados em ordem decrescente para receber a premiação.

8.4. Na avaliação dos projetos, serão levados em conta, tanto na fase de classificação quanto na seleção, os seguintes aspectos: criatividade artística, comunicabilidade, exequibilidade do projeto no período previsto neste edital.

8.5. No dia 05 de junho de 2012, à tarde, a Funtelpa e o IAP através de seus portais (www.portalcultura.com.br e www.iap.pa.gov.br) divulgarão os 05 (cinco) projetos premiados.

8.6. Os curtas-metragens serão lançados durante a XVI Feira Pan-Amazônica do Livro, no período de 21/09 a 30/09.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com os regulamentos deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador deste concurso indicado pela FUNTELPA e IAP.

9.3. Todas as etapas de realização deste concurso serão supervisionadas pelo coordenador indicado pela FUNTELPA e IAP.

9.4. Recomenda-se a leitura atenta de todos os tópicos e anexos deste edital disponibilizados nos sites www.portalcultura.com.br da FUNTELPA e www.iap.pa.gov.br do IAP.

9.5. Quaisquer dúvidas e informações complementares sobre o I Concurso de Interprograma de Animação poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico: concursoanimacao@funtelpa.com.br

Belém, 09 de abril de 2012

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Presidente do IAP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372190

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2012-FUNTELPA

A Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório 0391/2012 realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 004/2012, tendo como objeto as AQUISIÇÕES DE FITAS DVCAM, o qual proclamou como vencedora a empresa URUTAU TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.314.631/0001-00, com o valor total de R\$ 14.297,00 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais), resolve HOMOLOGAR o referido certame com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém 26 de abril de 2012.

Adelaide Oliveira de Oliveira

Presidente da FUNTELPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372200
PORTARIA: 375/2012
Objetivo: Participar da Pré-Produção do Evento Terruá Pará.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIIS FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) /
1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo

GABINETE
DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371735
PORTARIA: 050/2012-GVG
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor Geral de Programas Especiais) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371757
PORTARIA: 051/2012-GVG
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA Ajudante de Ordens 57740551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 200,00
04122131729620000 0101000000 339039 1.300,00
Observação: atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, em viagens e de apoio administrativo
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo
e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371765
PORTARIA: 126/2012-NAF
Objetivo: A fim de acompanhar a reunião da Regional dos Jogos Estudantis Paraenses, com os representantes da referida localidade.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR
EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - CASA CIVIL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371837
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Auditoria Geral do Estado com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Roberto Paulo Amoras, Auditor Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo,com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carmen Lúcia Dantas do Carmo, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Consultoria Geral do Estado, com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ophir Filgueiras Cavalcante, Consultor Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Paraense de Radiodifusão, com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Adelaide Oliveira de Oliveira, Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão, Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Caio de Azevedo Trindade, Procurador Geral do Estado; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Comunicação, com a interveniência do Gabinete da Casa Civil da Governadoria.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ney Messias Júnior, Secretário de Estado de Comunicação; Sofia Feio Costa, Chefe da Casa Civil da Governadoria.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371858
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará; Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Hospital Ophir Loyola, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Vitor Moutinho da Conceição, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola; Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luiziel Henderson Guedes de Oliviera, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará; Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ana Célia Cruz de Oliveira, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará; Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.
Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça, Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.
Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio

do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Eunice Begot da Silva Dantas, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará ; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Assistência Social, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Alves dos Santos, Secretária de Estado de Assistência Social; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hélio Franco de Macedo Júnior, Secretário de Estado de Saúde Pública; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Celso Sabino de Oliveira, Secretário da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda; Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371863

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio

do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Antonio Bentes de Figueiredo Neto , Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Habitação do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Noêmia de Sousa Jacob, Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará; Francisco Sérgio Beliche de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Gás do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cláudio Luciano da Rocha Conde, Presidente da Companhia de Gás do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Saneamento do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; , Antônio Rodrigues da Silva Braga, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Abraão Benassuly Neto, Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará ; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Mário Ramos Ribeiro, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Thiago Valente Novaes, Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Terras do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carlos Alberto Lamarão Corrêa, Presidente do Instituto de Terras do Pará; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; César Augusto Brasil Meira, Diretor Geral Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Alex Bolonha Fiúza de Mello, Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Márcio Godói Spindola, Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Obras Públicas, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, Secretário de Estado de Obras Públicas; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Transporte, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Eduardo Carneiro da Silva, Secretário de Estado de Transporte; Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371869

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Escola de Governo do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Ruy Martini Santos Filho, Diretor da Escola de Governo do Estado do Pará, Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Kleber Tayrone Teixeira Miranda, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria Adelina Guglioti Braglia, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Júlio César dos Mendes Lopes, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Imprensa Oficial do Estado, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luis Cláudio Rocha Lima, Presidente da Imprensa Oficial do Estado; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Loteria do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Par; Jorge Otávio Bahia Rezende, Presidente da Loteria do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Administração, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades

dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Alice Viana Soares Monteiro, Secretária de Estado de Administração; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado da Fazenda, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Barroso Tostes Neto, Secretário de Estado da Fazenda; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado Gestão.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Sérgio Roberto Bacury de Lira, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças; Helenilson Cunha Pontes, Secretário Especial de Estado de Gestão.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371877

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Instituto de Artes do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Heitor Márcio Pinheiro, Presidente do Instituto de Artes do Pará; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Carlos Gomes com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Paulo José Campos de Melo, Superintendente da Fundação Carlos Gomes; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Carlos Nilson Batista Chaves, Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Nilson

Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Fundação Curro Velho com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Dina Maria César de Oliveira, Superintendente da Fundação Curro Velho; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Cultura, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário de Estado de Cultura; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Educação com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cláudio Cavalcanti Ribeiro, Secretário de Estado de Educação; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marcos Vinicius Eiró do Nascimento, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Universidade do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marília Brasil Xavier, Reitora da Universidade do Estado do Pará; Nilson Pinto de Oliveira, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372049
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 361101

Contrato: 12
Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL(SMP).

Valor Total: 260.160,00

Data Assinatura: 19/04/2012

Vigência: 10/05/2012 a 09/05/2014

Registro de Preços: 14/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TNL PCS S/A

Endereço: R Jangadeiros, 48

CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9130313048

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371895

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hegésipo Donato Teixeira Jr, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Orlando Salgado Gouvêa, Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Álvaro Ayres de Oliveira Junior, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social .

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Polícia Civil do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Nilton Jorge Barreto Atayde, Delegado Geral da Polícia Civil; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Polícia Militar do Pará com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Daniel Borges Mendes, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com a interveniência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; André Luiz de Almeida e Cunha, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; Luiz Fernandes Rocha, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

EXTRATOS DE ACORDO DE RESULTADOS – SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371901

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Mário Aparecido Moreira, Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Walter Vieira da Silva, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Marco Antônio Soares Raposo, Diretor- Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S/A – CEASA; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Cleide Amorim de Oliveira, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Junta Comercial do Estado do Pará com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; José Artur Guedes Tourinho, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e o Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Antonio Carlos Paula Neves Rocha, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Companhia Paraense de Turismo com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Maria do Socorro Rodrigues da Costa, Diretora-Presidente da Companhia Paraense de Turismo; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Agricultura com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Hildegardo de Figueiredo Nunes, Secretário de Estado de Agricultura; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades

dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; David Araújo Leal, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Henrique Kiyoshi Sawaki, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

Partes: Acordo de Resultados que entre si celebram o Governo de Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Turismo com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção. Objeto: Especificar as ações a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas, as obrigações e as responsabilidades dos partícipes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação de resultados por meio do monitoramento de indicadores de desempenho, metas, programas e ações.

Vigência: Entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2012.

Assinatura: Em 19/04/2012, por Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará; Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Secretário de Estado de Turismo; Sydney Jorge Rosa, Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371973
PORTARIA: 127/2012

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372001
PORTARIA: 128/2012

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 5898854/Raphael Sampaio Vale (Assessor Especial II) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372015
PORTARIA: 129/2012

Objetivo: Integrar a comitiva que acompanhará o Excelentíssimo Senhor Governador em missão governamental e Empresarial àqueles países.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Beijing/JI - China

Kuala Lumpur/KL - Malásia<br

Servidor(es): 57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372039

Errata da Publicação: 361101

Contrato: 9

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS, INCLUINDO PAPEL, PEÇAS, MANUTENÇÃO E SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO.

Valor Total: 63.360,00

Data Assinatura: 15/03/2012

Vigência: 15/03/2012 a 14/03/2013

Pregão Presencial: 3/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000 339039	0101000000 Estadual

Contratado: C2A-SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA-LTDA

Endereço: Av Gentil Bittencourt, 554

CEP. 66035-340 - Belém/PAComplemento: A

Telefone: 9140084008 Fax: 9140084009

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR AUTARQUICO E FUNDACIONAL, CLASSE PR-I
EDITAL Nº 10/2012 – SEAD, 26 DE ABRIL DE 2012
CONCURSO PÚBLICO C-165

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a convocação dos candidatos classificados à 2ª (segunda) fase do Concurso Público C-165, para provimento de cargos de Procurador Autárquico e Fundacional, Classe PR-I, com as respectivas notas finais na prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha referente à 1ª (primeira) fase.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS À 2ª FASE POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO:

00093, JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA FILHO, 13,75; 01421, PEDRO DE SOUZA ALHO, 13,50; 00251, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, 13,00; 00499, CARLOS EDUARDO LAMBOGLIA CAVALCANTI FILHO, 12,75; 01106, TIAGO RAMOS AZEVEDO, 12,75; 00869, DANIEL SOLUM FRANCO MAUÉS, 12,50; 00726, BRUNA GENTIL ULIANA GAMA, 12,50; 00430, RODRIGO DA MOTTA NEVES, 12,50; 00319, NAGILA DA SILVA SAUAIA, 12,25; 01916, TÔNIA MARTINS DACIER LOBATO, 12,25; 03216, JOSE EDUARDO PRIETO PERES GALDINO, 12,25; 02825, THAIS CAMPOS IKETANI, 12,00; 01969, ELEN MESQUITA DE MOURA, 12,00; 01729, MICHAEL GOMES LESSA, 12,00; 01747, THAÍS CARDOSO COIMBRA PROFETI, 12,00; 02544, MARINA TOCANTINS KABUKI, 12,00; 00050, MARIA CAROLINA VALENTE DO CARMO, 12,00; 00741, DIEGO DUARTE DE LEMOS, 12,00; 01478, GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ, 12,00; 01280, GILSON GUEDES CAVALCANTI NETO, 12,00; 01386, JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR, 11,75; 00360, FERNANDO ANTONIO REALE BARRETO, 11,75; 00065, NICOLE CAMPOS COSTA, 11,75; 00174, NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA, 11,75; 02442, THATIANA TORRES LADISLAU DAS CHAGAS, 11,75; 02737, RODRIGO BAIÁ NOGUEIRA, 11,75; 01894, HERNANE CASTRO DE ANDRADE, 11,75; 02285, JAYME ENEZIO MACEDO NETO, 11,75; 02313, SERGIO WONG RAMOS, 11,75; 01712, SUEINE PATRICIA CUNHA DE SOUZA, 11,75; 01919, NÍNIVE FACIOLA NAIF DAIBES, 11,75; 02058, GUSTAVO DE QUEIROZ GUIMARAES, 11,50; 01601, NÍCOLAS TRINDADE DA SILVA, 11,50; 01781, THIAGO VASCONCELLOS JESUS, 11,50; 02471, NICOLE ANDRADE ERICHSEN, 11,50; 02601, AMANDA CARNEIRO RAYMUNDO, 11,50; 00291, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, 11,50; 00120, IVANA MOURA PASSOS DE MELO, 11,50; 00498, NAYARA SANTOS NEGRÃO, 11,50; 00516, YURI LENIN DUARTE JINKINGS, 11,50; 01533, LUIZ CARLOS MENDONÇA FURTADO FILHO, 11,50; 01365, DIANA CASTELO MONÇÃO DE SOUZA, 11,50; 00946, THIAGO PAULINO MARTINS, 11,50; 00954, BIANCA COSTA SILVA, 11,50; 01193, HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO, 11,50; 02953, FERNANDO BRAZ XIMENES, 11,50; 02589, KELLY CRISTINA NUNES WANZELER, 11,25; 01385, SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO, 11,25; 01348, SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA, 11,25; 00143, MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA, 11,25; 00195, ALESSANDRA LEÃO BRAZÃO E SILVA, 11,25; 00235, AMANDA GOMES RODRIGUES, 11,25; 02546, CICERO CARLOS COSTA BARROS, 11,25; 02361,

TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS, 11,25; 02297, MITHYA BALBINA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 11,25; 02034, FERNANDA ALVES DE SOUZA, 11,25; 02233, JOSÉ TENÓRIO NUNES FILHO, 11,25; 01725, MAYARA BONNA CUNHA, 11,25; 01754, LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, 11,25; 02072, RUI RICARDO DI PACE NUNES,11,25; 02299, ANA CRISTINA DE ARRUDA LEÃO, 11,00; 02397, TIAGO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 11,00; 02342, HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR, 11,00; 02748, MARCELO SILVA FREIRE, 11,00; 00157, ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA, 11,00; 01104, PAULA GUIMARÃES SOUSA, 11,00; 01557, TIAGO CARDOSO MARTINS, 11,00; 01406, ANDRE SOUZA DOS ANJOS, 11,00; 03254 DANIELLE JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE, 11,00; 03131, IGOR CLÓVIS SILVA MIRANDA, 11,00; 03015, FILIPE CHARONE TAVARES LOPES, 10,75; 02929, PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, 10,75; 01376, VITOR RAMOS EDUARDO, 10,75; 01347, JESCILEIA PAULINO DE OLIVEIRA, 10,75; 01230, ALAN JOSÉ BENTES CARVALHO, 10,75; 01126, ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO, 10,75; 00470, HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA, 10,75; 00480, KELLYN CAROLINE PACHECO CORRÊA, 10,75; 00582, DAVI JOSÉ PAZ CATUNDA, 10,75; 00745, FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA, 10,75; 00822, STEPHANIE SCHNOLL, 10,75; 02509, RODRIGO MENDES CERQUEIRA, 10,75; 02450, JOSE SEBASTIAO MORAES DAS CHAGAS FILHO, 10,75; 02302, DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO, 10,75; 02175, MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE, 10,75; 02178, RAFAEL DE LUCENA FALCÃO, 10,75; 01779, IVANEY BRANDÃO DE ARAÚJO, 10,75; 01826, ARTHUR PORTO REIS GUIMARÃES, 10,75; 01834, DANIELA RIBEIRO MOREIRA DEMETRIO DOS SANTOS, 10,50; 01608, THAIANE FERREIRA MORAES DAS CHAGAS, 10,50; 01636, MANOELA MORGADO MARTINS, 10,50; 01714, EDILSON DA SILVA PEIXOTO, 10,50; 02214, MYLLENA BORBUREMA DE OLIVEIRA, 10,50; 02220, MIRZA GUARANI DE SOUZA, 10,50; 02093, CAROLINE ALMEIDA FRANÇA, 10,50; 01800, GUIDA MENDONÇA FIGUEIREDO FERREIRA, 10,50; 01893, ANDRE EPIFANIO MARTINS, 10,50; 02010, ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA, 10,50; 02399, MARCELO RODRIGUES FERNANDES, 10,50; 02377, EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 10,50; 02165, RODRIGO GARCIA DE ALBUQUERQUE LIMA, 10,50; 02440, ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, 10,50; 02567, DÉBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES, 10,50; 02643, HUGO JOSÉ DE OLIVEIRA AGRASSAR, 10,50; 00711, LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA, 10,50; 00345, DIOGO OLIVEIRA DE BRITO 10,50; 00438 ANA LUIZA NASSER QUEIROZ, 10,50; 00052, AFONSO CELSO SILVA QUARESMA, 10,50; 03395, FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, 10,50; 03476, LARISSA DA SILVA BRITO, 10,50; 03483, KELLEN CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA, 10,25; 03065, ANNA KAROLINA CORDEIRO DE ARAÚJO, 10,25; 03153, PATRÍCIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI, 10,25; 03174, JOSÉ LUIZ LIMA GUERRA, 10,25; 00094, STEPHAN FERNANDES HOUAT, 10,25; 00324, RENATA GOMES FARIAS, 10,25; 01138, TIAGO NASSER SEFER, 10,25; 01143, GEOMAR BRITO DE JESUS, 10,25; 01260, BRENO LOBATO CARDOSO, 10,25; 01228, ELTON DA COSTA FERREIRA, 10,25; 01089, LETICIA SOUZA DA COSTA, 10,25; 01474, ANA PAULA CAVALCANTI FURTADO, 10,25; 01403, HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA, 10,25; 01405, KEYLA CRISTINA TEIXEIRA SILVA NASCIMENTO, 10,25; 02695, CLEBER SOUSA FANJAS, 10,25; 02380, GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA, DIAS, 10,25; 02096, JOÃO MILHOMEM, 10,25; 02232, CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS, 10,25; 01854, RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO, 10,25; 01889, RODRIGO GANEM, 10,25; 01831, BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA, 10,00; 01796, SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO, 10,00; 01763, CÍNTIA MARIA TOJAL PIRES, 10,00; 02127, YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA, 10,00; 02031, PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS, 10,00; 02003, AGENOR CÁSSIO DE ANDRADE CORREIA, 10,00; 01965, BRENDA FEIO DE OLIVEIRA, 10,00; 02411, LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES, 10,00; 02346, DAIANE RAMOS CIRÍACO, 10,00; 02337, MÁRCIO ROCHA DE MORAES, 10,00; 02288, ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, 10,00; 02256, JUNIOR LUIZ DA CUNHA, 10,00; 02708, BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA, 10,00; 02817, PATRICIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO, 10,00; 02578, VIVIAN CONTENTE PAES, 10,00; 01467, GUILHERME LUIZ CAMPELO DOS SANTOS, 10,00; 01357, KATHERINE LIANNE DA COSTA ALENCAR, 10,00; 01091, MARCIO DE SOUZA PESSOA, 10,00; 00904, BUAENÁ PORTO SALGADO, 10,00; 00919, FABIO DE LUCENA FALCÃO, 10,00; 00924, WECSLEY DOS SANTOS PINHEIRO, 10,00; 01146, MARCIO JOSE GUIMARAES DA SILVA, 10,00; 01131, MARCELO HENRIQUE RABELO FRANCO, 10,00; 00333, DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, 10,00; 00323, THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, 10,00; 00115, DANIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA KOURY MAUES, 10,00; 00156, DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR, 10,00; 00030, GABRIELA COSTA SOARES, 10,00; 03212, JOÃO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, 10,00; 03226, SERGIO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, 10,00; 03245, JOÃO CARLOS BEMERGUY CAMERINI, 10,00; 03252, JOÃO PAES DE OLIVEIRA JÚNIOR, 10,00; 03090, LEÔNIDAS BEZERRA PINHEIRO, 10,00; 02935, HELLEN MELO VIEIRA, 10,00; 02898, SIMONE DOS PASSOS

COSTEIRA, 10,00; 03265, MARIA EMILIA CAVALCANTE PENA, 10,00.
DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PCD CLASSIFICADO À 2ª FASE POR ORDEM DE INSCRIÇÃO/NOME/PONTUAÇÃO: 00554, DEMIS DA SILVA ARRUDA, 10,00.
DA 2ª (SEGUNDA) FASE:
A 2ª fase será realizada em 02 (duas) etapas, conforme o item 5.3 e respectivos subitens do Edital nº 01/2012 – SEAD, de 15 de fevereiro de 2012:
1ª (primeira) etapa: prova escrita com questões de natureza dissertativa e/ou discursiva;
2ª (segunda) etapa: prova escrita com questões de natureza prática.
DATA, LOCAL E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO 2ª (SEGUNDA) FASE:
As 02 (duas) etapas referentes à 2ª fase do Concurso Público C-165, serão realizadas na data, local e horários especificados abaixo:
DATA: 06 de maio de 2012;
LOCAL: CCBS – Campus II da UEPA, localizado na Travessa Perebebuí, 2623, Bairro do Marco, Belém /Pará;
HORÁRIO DA 1ª ETAPA: 08hs:00 às 12hs:00
HORÁRIO DA 2ª ETAPA: 14hs:00 às 18hs:00
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O resultado da prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha e a lotação dos candidatos classificados à 2ª fase também estarão disponíveis na página de acompanhamento do concurso <http://www.uepa.br>, a partir do dia 27 de abril de 2012;
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de abril de 2012.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371643

Ato: 0421
Término Vínculo: 14/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR A PEDIDO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA (Agente Administrativo) / Mat. nº54193892-1, Proc. nº2012/116738<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371891
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 0159/2012-DAF/SEAD
DE 25 DE ABRIL DE 2012
SERVIDOR: ANTONIO WLADIMIR CAVALCANTE PAUXIS
ID. FUNCIONAL: 132/1
CARGO: ADMINISTRADOR
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE DIAS)
PERÍODO: 09/04/2012 a 23/04/2012
LAUDO MÉDICO: 125712A/1

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 154/2012-DAF/SEAD,
DE 20 DE ABRIL DE 2012

SERVIDORA: MARIA DE NAZARÉ LAMARÃO CORRÊA
ID. FUNCIONAL: 3166945/1
CARGO: ADMINISTRADOR
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 11/06/2012 a 10/07/2012
TRIÊNIO: 03/11/2005 a 02/11/2008

PORTARIA DE CEDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0406/2012-GS/SEAD
DE 18 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/163551 de 11.04.2012;
R E S O L V E:
CEDER, a contar de 01/05/2012 a servidora ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAÚJO, Id. Funcional nº. 54196270/2, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará – Procuradoria Geral de Justiça, sem ônus para órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2012.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372031

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Avenida Governador José Malcher, nº 1031, bairro Nazaré no Município de Belém, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo Nº. 2012/168158.
ASSINATURA:
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012

TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372036

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL

INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
INSTITUIÇÃO AFETADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Manoel Barata, nº 1279, no Distrito de Icoaraci, Belém/PA, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo Nº. 2012/168180.
ASSINATURA:
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, Defensor Público Geral do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2012

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371915
PORTARIA: 186 DE 25/04

Objetivo: Vistoriar a obra em andamento que ora acontece na Agência do IASEP, no referido município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABATETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012
572072611/CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372234
PORTARIA: 187 DE 25/04

Objetivo: Vistoriar obra de reforma e adaptação no prédio da Agência do IASEP, no referido município.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 28/04/2012
572072611/CARLOS EMMANOEL BRANCO GUIMARÃES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIA - COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372249
PORTARIA Nº 188 DE 26 DE ABRIL DE 2012

CEDER, o servidor EVANDRO LADISLAU DA SILVA, Matrícula Nº 54180579/3, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Sociais para Universidade Federal do Pará-UFPA, a partir de 02 de maio de 2012, com ônus para este IASEP.
A presente portaria entrará em vigor a partir da 02 de maio de 2012.
Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Presidente

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371637
PORTARIA: 166/2012

Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação/verificação dos equipamentos instalados no local dos infocentros de Bragança. (1377-Tecnologia da informação e Comunicação - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELEPM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73252/LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 02/05/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371639
PORTARIA: 166/2012

Objetivo: Deslocamento para realizar visita técnica para avaliação/verificar/adequação dos equipamentos instalados no local dos infocentros de Bragança. (1377-Tecnologia da Informação e Comunicação - 6623 Manutenção da Infovia e Metrobel).

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73269/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Carlos Sérgio Gomes de Souza) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/05/2012 a 02/05/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371652
PORTARIA: 165/2012

Objetivo: Manutenção da Infovia Estadual. Análise emergencial da infraestrutura elétrica do contêiner do Navegapará de Inhangapi.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Inhangapi/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 25/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372024
PORTARIA: 167/2012

Objetivo: Levantamento de requisitos para viabilidade do ponto de acesso público e tentativas junto a Prefeitura Municipal de Moju no acordo de cooperação técnica - 6553 Implementação de ponto de acesso livre.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73147/MICHELLE IGLESIAS MAIA MELO (Engenheiro de Telecomunicações) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372037
PORTARIA: 167/2012

Objetivo: Levantamento de requisitos para viabilidade do ponto de acesso público e tratativas junto a Prefeitura Municipal de Moju no acordo de cooperação técnica - 6553 Implementação de ponto de acesso livre.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73279/Marcelo Fernandez Galvão Rofrigues (Técnico em telecomunicações) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372047
PORTARIA: 167/2012

Objetivo: Levantamento de requisitos para viabilidade do ponto de acesso público e tratativas junto a Prefeitura Municipal de Moju no acordo de cooperação técnica - 6553 Implementação de ponto de acesso livre.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72369/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO OU REVISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371646

Retificar: 1245

Tipo de Ato: Aposentadoria

Data: 16/04/2012

Fundamento Legal: art. 33º, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Pará, redação original, art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 131, §1º, inciso VII da Lei nº 5.810/94

Ato Concessório: 1897

Data do Ato: 02/10/2006

Acordão TCE: 0

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor: MARIA ALBERNÁS BRAGA DA CONCEIÇÃO

Cargo: SERVENTE

Matricula Funcional: 4994631

Valor: 839,70

Parcela(s): Vencimento Integral , Adicional por Tempo de Serviço - 35%

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PORTARIA RET PS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371669

PORTARIA RET PS Nº 185 DE 11 DE ABRIL DE 2012

Proc. nº 2009/52600-2

Assunto: Anular a PORTARIA Nº 0216 de 14 de fevereiro de 2002, Conceder o benefício de pensão civil em favor do beneficiário, esposo da ex segurada

Valor da Pensão: 11.646,38

Beneficiário (a): DILAMAR LHAMAS CASTANHO

Ex- Segurado: ROSA MARIA BLANCO CASTANHO

PORTARIA RET PS Nº 1247 DE 17 DE ABRIL DE 2012

Proc. nº 2008/53588-0

Assunto: Retificar a PORTARIA Nº446 de 21 de julho de 2003

Beneficiário (a): MADALENA LEAL CARDOSO, EDNEI CARDOSO DA SILVA, EDIVAN CARDOSO DA SILVA E JULYANNE FERREIRA DA SILVA

Ex- Segurado: DILMO SOARES DA SILVA

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371679

PORTARIA Nº 139 DE 24 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/179809, DE 18/04/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor MARLON JOSÉ FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 57175693-1, ocupante do cargo de Procurador e lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/06/2012 a 19/07/2012, correspondente ao triênio 1994/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 140 DE 24 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/188696, DE 24/04/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor UTAN DIAS DE LIMA, matrícula nº 54195654-1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária e lotado no Núcleo Gestor de Investimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/05/2012 a 29/06/2012, correspondente ao triênio 2005/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371705

PORTARIA Nº 141 DE 24 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar do dia 19/04/2012, a licença prêmio do servidor VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA, matrícula 54187281-2, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Jurídica, concedida através da Portaria nº 085/2012 de 06/03/2012, publicada no DOE nº 32.114, de 12/03/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371724

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2011/224345, DE 13/06/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012, e considerando o que determina o inciso II, art. 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2011/224345, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios deste IGEPREV, a servidora Maria Goreth Silva

Duarte, matrícula nº. 54193915/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
II – DESIGNAR como Pregoeiro substituto o servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, na impossibilidade da Pregoeira em realizar o certame.
III - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: Alexandre de Almeida Leal, matrícula funcional nº. 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, e José Mauricio Vieira Barata Junior, matrícula funcional nº. 5888375/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Júlio César dos Mendes Lopes
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371836

Contrato: 9
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos.
Valor Total: 5.160,00
Data Assinatura: 16/04/2012
Vigência: 16/04/2012 a 15/04/2013
Dispensa: 4/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
09272136965430000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: EVERALDO BERBARY DA SILVA-ME
Endereço: Av Genrl Deodoro, 1595
CEP. 66035-090 - Belém/PATelefone: 9132423351
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

Secretaria de Estado
da Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371658

Inexigibilidade: 3/2012
Data: 26/04/2012
Valor: 3.200,00
Objeto: Fornecimento de 08 (oito) exemplares da assinatura do Diário Oficial do Estado do Pará, pelo período de 12 meses, no valor total anual de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-542 - Belém/PA
Telefone: 9140097819
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIAS CEEAT IPVA / ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371741

PORTARIA N.º917-CEEAT /IPVA /ITCD, DE 25/04/2012 - PROC N.º 1920127300011841 /SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Thereza Christina Braga Frade
Marca Tipo Chassi
HONDA/CITY EX FLEX Pas/Automovel 93HGM2640BZ207565
PORTARIA N.º918-CEEAT /IPVA /ITCD, DE 25/04/2012 - PROC N.º 1920127300012210 /SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007
Interessado: Alaide Dutra de Carvalho
Marca Tipo Chassi
HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel 93HGE68409Z116477
PORTARIA N.º919-CEEAT /IPVA /ITCD, DE 25/04/2012 - PROC N.º 1920127300008492 /SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 c/c decr 2703/06 e in 009/2007.
Interessado: Movimento dos Foclares Norte

Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 8AP17206LC2242769
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWAA05U3AT160618
PORTARIA N.º 0388 DE 20 DE ABRIL DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371769
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00074-CPAD, datado de 17/04/2012 da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 1289 de 28/12/2011, publicada no D.O.E edição n.º 32.067 de 30/12/2011, no qual solicita a redesignação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase final de instrução.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de 28/04/2012, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela PORTARIA Nº 1289-GS/SEFA de 28/12/2011, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 20 / 04 /2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371787
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo ANTONIO DESTRO, portador do CPF nº 133.260.079-49, que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário constante do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510004284-8, com fundamento no artigo 149, inciso I, do Código Tributário Nacional e no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para, com base no artigos 13, 24 e 30, I, do mesmo diploma legal, declará-lo INDEVIDO em decisão definitiva.
Belém (PA), 25 de abril de 2012.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria de 1ª Instância

TARF - ANÚNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371933
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 07/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6377, AINF nº 172010510000063-5, contribuinte CEBRASP S A (COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV), Insc. Estadual nº. 15175466-7, advogado: TADEU ALVES SENA GOMES, OAB/PA-15188,
Em 07/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6063, AINF nº 182010510000087-6, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: MARINA G. PERES, OAB/RJ-125116,
Em 07/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5997, AINF nº 372010510002088-7, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: MARINA G. PERES, OAB/RJ-125116,
Em 09/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6409, AINF nº 072010510000330-5, contribuinte ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15262156-3
Em 09/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6411, AINF nº 072010510000267-8, contribuinte R M RIBEIRO TELECOMUNICAÇÕES, Insc. Estadual nº. 15220418-0
Em 09/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6041, AINF nº 182009510000356-4 , contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A, Insc. Estadual nº. 15200712-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6403, AINF nº 372009510004938-8, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6405, AINF nº 372009510004871-3, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,

Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6401, AINF nº 372009510004869-1, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6407, AINF nº 372009510004870-5, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6395, AINF nº 372009510004027-5, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6397, AINF nº 372009510004026-7, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 16/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6399, AINF nº 372009510003925-0, contribuinte J M PNEUS E RENOVADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136387-0, advogado: WILLIANE COSTA MAGALHÃES, OAB/PA-12995,
Em 14/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6333, AINF nº 372009510004485-8, contribuinte J. F DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15192861-4, advogado: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA, OAB/PA-3609,
Em 16/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6375, AINF nº 172004510000033-6, contribuinte UNIDROGAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 01.442.979/0001-10
Em 16/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6309, AINF nº 042009510000306-0, contribuinte DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15231107-6
Em 16/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6307, AINF nº 042009510000307-9, contribuinte DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15231107-6
Em 16/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6311, AINF nº 042009510000308-7, contribuinte DINIZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15231107-6
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6337, AINF nº 372009510005142-0, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 7051, AINF nº 372009510005142-0, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6341, AINF nº 372009510004765-2, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6345, AINF nº 372009510004766-0, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6367, AINF nº 372009510004739-3, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6363, AINF nº 372009510004735-0, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6365, AINF nº 372009510004769-5, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6369, AINF nº 372009510004738-5, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6357, AINF nº 372009510004768-7, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6347, AINF nº 372009510004734-2, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6351, AINF nº 372009510004772-5, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441,
Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6353, AINF nº 372009510004740-7, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6,

advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6359, AINF nº 372009510004737-7, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6349, AINF nº 372009510004733-4, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6339, AINF nº 372009510004761-0, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6343, AINF nº 372009510004741-5, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6361, AINF nº 372009510004736-9, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 21/05/2012, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6371, AINF nº 372009510004771-7, contribuinte JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15218874-6, advogado: DIEGO SAMPAIO SOUZA, OAB/PA-15441, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6556, AINF nº 092009510000227-5, contribuinte ABATEDOURO SOLON LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15209892-5, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6566, AINF nº 262008510001343-6, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6568, AINF nº 262008510001346-0, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6570, AINF nº 262008510002527-2, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6572, AINF nº 262008510001348-7 , contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6574, AINF nº 262008510002526-4, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6, Em 04/05/2012, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6576, AINF nº 262008510001349-5, contribuinte SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15119844-6

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372108
PORTARIA N.º201201000291 DE 26/04/2012 - PROC N.º 002012730007641/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Nonato de Sousa Borges – CPF: 056.324.552-20
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LS ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000289 DE 26/04/2012 - PROC N.º 002012730007645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Marcos Gomes de Souza – CPF: 695.708.172-91
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000290 DE 26/04/2012 - PROC N.º 042012730002764/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Maia Sampaio – CPF: 033.987.222-53
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AT FF Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000292 DE 26/04/2012 - PROC N.º 082012730001496/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Daniel Cirino dos Santos – CPF: 361.425.492-53
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000293 DE 26/04/2012 - PROC N.º 002012730007631/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Antonio Porpino dos Santos – CPF: 033.605.122-00
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201201000294 DE 26/04/2012 - PROC N.º 102012730001690/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Rosivaldo Pereira do Nascimento Rosa – CPF: 572.359.292-00
Marca: I/TOYOTA COROLLA XEI AUTOMÁTICO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372154
PORTARIA N.º201204000804, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007553/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Pereira da Cruz – CPF: 159.474.082-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2147825

PORTARIA N.º201204000805, DE 26/04/2012 - PROC N.º 42012730002238/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Ribeiro Silva – CPF: 120.951.412-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0 TITAN GIV/Pas/Automovel/9BWAA05WXB009657

PORTARIA N.º201204000806, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007674/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hilton Rodrigues da Costa Filho – CPF: 042.692.958-64
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CB2177249

PORTARIA N.º201204000807, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007811/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joel Carvalho de Oliveira – CPF: 057.991.392-91
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC111708

PORTARIA N.º201204000808, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Duarte Teixeira – CPF: 105.612.342-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85234605

PORTARIA N.º201204000809, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007623/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ieda Vieira da Silva Sousa – CPF: 430.475.482-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4324601

PORTARIA N.º201204000810, DE 26/04/2012 - PROC N.º 122012730000721/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlando Vasconcelos Campos – CPF: 173.216.892-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4323246

PORTARIA N.º201204000811, DE 26/04/2012 - PROC N.º 32012730003198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elizeu de Araujo Cavalcante. – CPF: 046.959.922-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5630515

PORTARIA N.º201204000812, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elton Freire Trindade – CPF: 304.191.232-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181B1151899

PORTARIA N.º201204000813, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007848/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato dos Reis – CPF: 071.840.692-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004256

PORTARIA N.º201204000814, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edinaldo Manoel Borges Damasceno – CPF: 559.706.802-49
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/FIT LX FLEX/Pas/Automovel/93HGE6850BZ120497

PORTARIA N.º201204000815, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007661/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evaldo Enildo da Costa Monteiro – CPF: 049.510.002-10
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350315

PORTARIA N.º201204000816, DE 26/04/2012 - PROC N.º 32012730003334/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laercio Lima da Silva – CPF: 811.656.922-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0BC220413

PORTARIA N.º201204000817, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007659/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Lucena Peniche – CPF: 327.210.052-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4327179

PORTARIA N.º201204000818, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007653/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto Novaes Marinho – CPF: 590.154.382-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE/Pas/Automovel/9BD17146232303373

PORTARIA N.º201204000819, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007643/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Claudio Lima de Farias – CPF: 589.752.172-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83438610

PORTARIA N.º201204000820, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007656/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Azevedo dos Santos – CPF: 110.149.462-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201MA3568110

PORTARIA N.º201204000821, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007640/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge dos Santos Queiroz – CPF: 091.836.472-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177063

PORTARIA N.º201204000822, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007651/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Alberto Avelar da Mata – CPF: 425.493.702-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85251101

PORTARIA N.º201204000823, DE 26/04/2012 - PROC N.º 32012730003220/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José da Silva Almeida – CPF: 047.784.802-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 RALLYE GIV/Pas/Automovel/9BWAB05W19T054209

PORTARIA N.º201204000824, DE 26/04/2012 - PROC N.º 32012730003207/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliana Maria Trindade de Sousa – CPF: 232.384.612-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309PB4350739

PORTARIA N.º201204000825, DE 26/04/2012 - PROC N.º 2012730007324/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ferreira Ribeiro – CPF: 044.279.982-91
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2117506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372199

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: COMERCIAL POTENTE LTDA - ME
Inscrição Estadual: 15.234.649-0
Auditores Fiscais solicitantes: Walcir Marçal Nogueira e Edna Julia Fernandes da Silva
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 002012820000123-5

Documentos solicitados:
- Livro Caixa;
- Livro de Registro de Apuração de ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.
Período a ser fiscalizado: 08/2011 a 12/2011.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372238

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2012.82.000.0077-3 , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
01 – Livro de Registro de Apuração de ICMS
02 – Livro de Registro de Entradas
03 – Livro de Registro de Inventário
04 – Livro de Registro de Saídas
05 – Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
06 - Notas Fiscais de Entradas
07 – Notas Fiscais de Saídas
Rosilene Duarte Lima e Lima
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : V. A. Chaveiro
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.138.721-4
PERÍODO : 04 / 2007 a 10 / 2007
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT – Redenção

PORTARIA N° 0415 DE 25 DE ABRIL DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372250

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730006519-9/SEFA, RESOLVE :
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de Rosa de Fátima da Costa Cunha, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 140.162.652-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca CITROEN - AIRCROSS – 1.6 GLX, com 113 HP zero Km, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 49.195,30 (quarenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos) veículo automotor com câmbio automático PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme exige o LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de novembro de 2011.
Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 24 de abril de 2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda em exercício

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372257 PORTARIA N.º201204000826, DE 26/04/2012 - PROC N.º 1220127300007580/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
mudança de categoria de veículo beneficiado
Interessado: Raimundo Carneiro da Costa – CPF: 318.174.832-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140A62644033



AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371670 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 30/2012

Objeto: Aquisição de material de identidade visual (placas para PAE), com instalação simultânea, e havendo necessidade, desinstalação de placas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/05/2012
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371678 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 29/2012

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, com vistas à operacionalidade do Banpará, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/05/2012
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371882
O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame publicado em 24.04.2012.
Edilamar Pantoja
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371806 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 5/2012

Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS REDES ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO E BAIXA TENSÃO DESTA ESCOLA DE GOVERNO
Entrega do Edital: Site do Comprasparaá e Comprasnet
Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA
Local de Abertura: Belém
Data da Abertura: 15/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371844
CONTRATO: 2012-4

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada, conforme adesão à ata nº 20/2011- SEAD.
Valor Total: 100.000,00
Data Assinatura: 24/04/2012
Vigência: 24/04/2012 a 23/04/2014
Registro de Preços: 2011/20
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
04122129762370000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: R Gen Polidoro, 99
CEP. 22280-005 - Rio de Janeiro/RJComplemento: 4º andar
Telefone: 0000000000
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371974

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 30/06/2012
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Reforma do Mercado Municipal.
Convenio: 3-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372010

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 20/12/2012
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Bairro Terra Amarela.
Convenio: 4-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372175

Convênio: 20-12
Exercício: 2012
Objeto: Construção de Praça no Bairro Jardim das Araras.
Valor Total: 108.000,00
Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 30/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Concedente: SEPOF
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372210

Convênio: 21-12
Exercício: 2012
Objeto: Reforma de Quadra Esportiva Km 05 - Jardim Aeroporto.
Valor Total: 48.600,00
Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 30/09/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Concedente: SEPOF
Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

PORTARIA Nº 47, DE 13/04/2012 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372224

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 437.537,96 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0101	335039	25.650,00
431010824413716580 - SEAS	0101	334041	10.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	339039	30.000,00
901011030213122610 - FES	0149	334041	371.887,96
		TOTAL	437.537,96

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0101	339036	25.650,00
431010824413716580 - SEAS	0101	339039	10.000,00
822011339213666520 - IAP	0101	335041	30.000,00
901011030213122610 - FES	0149	335041	371.887,96
		TOTAL	437.537,96

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371380
ATO: PORTARIA N.º 084

Numero da Inexigibilidade: 2/2012
Data: 26/04/2012
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372088
PORTARIA: Nº 085

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CHARLES AMARAL NUNES AUX. OPER. GRAFICAS
"C" 3150933

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
22661136464400000 0261000000 339030 600,00
22661136464400000 0261000000 339036 800,00
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371672
PORTARIA Nº 167/2012- IDESP, BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2012.

A Diretora de Planejamento, Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº025/2011 - IDESP, de 28 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/05/2012 a 30/05/2012, a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, CPF 575.680.142-15, Identidade Funcional nº. 80845328/3, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP, referente ao exercício 2011/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELAINE CORDEIRO FELIX
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
IDESP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372160

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 18/04/2012
Valor: 10.514,90
Vigência: 18/04/2012 a 28/03/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Repactuação do valor pago mensalmente devido convenção coletiva de trabalho da categoria.
CONTRATO: 4-09

Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: Fátima, 388
CEP. 66060-370 - Belém/PA
Telefone: 9132265333
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372209
Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 168/2012
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
CARLOS MAYCON DOS SANTOS BARBOSA SECRETÁRIO DE DIRETORIA - GEP DAS-011-IATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372212
PORTARIA: 163/2012

Objetivo: Participar de reunião sobre a UH-Belo Monte
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571944692/ANDREA DOS SANTOS COELHO (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012
000000000000/GILBERTO DE MIRANDA ROCHA (Colaborador eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: ELAINE CORDEIRO FÉLIX

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372228

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 17/04/2012
Vigência: 17/04/2012 a 16/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual.



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CONTRATO: 6-09
Exercício: 2009
Contratado: LOCOPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Pedreira, 2222
CEP. 66087-680 - Belém/PA
Telefone: 9132463506
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372233
PORTARIA: 169/2012
Objetivo: Participar de reunião sobre o Inquérito Civil Público nº 1.23.002.000144/2011-57.
Fundamento Legal: Lei 5810/94 - Art 145/149
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 000000000000/IVANILDO CARMO DE SOUZA (Colaborador eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: ELAINE CORDEIRO FÉLIX

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371883
PORTARIA: 064/2012
Objetivo: Desenvolver a relação de comércio, infraestrutura, ciência, agricultura, indústria, tecnologia, educação, atração de investimentos produtivos.
Fundamento Legal: Lei5.810/94 e o Decreto Estadual 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BEIJING/LU - CHINA
JINAN/LU - CHINA
KUALA LUMPUR/KL - MALÁSIA<br
Servidor(es): 572350573/DAVID ARAUJO LEAL (SECRETÁRIO) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372119
PORTARIA: 065/2012
Objetivo: Desenvolver a relação de comércio, infraestrutura, ciência, agricultura, indústria, tecnologia, educação, atração de investimentos produtivos.
Fundamento Legal: Lei. 5.810/94 e o Decreto Estadual nº734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BEIJING/LU - CHINA
JINAN/LU - CHINA
KUALA LUMPUR/KL - MALÁSIA<br
Servidor(es): 54194642/MARIA DE FATIMA DA SILVA GONÇALVES (DIRETORA) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372158
PORTARIA: 066/2012
Objetivo: Desenvolver a relação de comércio, infraestrutura, ciência, agricultura, indústria, tecnologia, educação, atração de investimentos produtivos.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o Decreto Estadual 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil
BEIJING/LU - CHINA
JINAN/LU - CHINA
KUALA LUMPUR/KL - MALÁSIA<br
Servidor(es): 572210761/LORENA PASSOS COSTA (COORDENADOR em exercício) / 14.0 diárias (Completa) / de 04/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: Edineusa Maria Silveira Alencar da Rosa

Secretaria de Estado
de Agricultura

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371675
PORTARIA: 54
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA Gerente da Regional de Itaituba808460371
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 940,00
Observação: Arcar com despesas de manutenção da Regional de Itaituba.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371716
PORTARIA: 55
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOÃO CARLOS GONÇALVES Auxiliar Administrativo 50091542
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339036 800,00
Observação: Aditamento para o que ocorrer com despesas na Gerência Executiva de Materiais Transportes e Serviços.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371727
PORTARIA: 57
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSELEN IMBIRIBA GONÇALVES Agente Adimistrativo 16900
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339030 700,00
20122129745340000 0101000000 339036 800,00
Observação: Para ocorrer com despesas de manutenção da Regional de Santarém.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371734
PORTARIA: 56
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ROSANA BARBOSA DA SILVA Agente Adimistrativo 208421
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339036 200,00
Observação: Ocorrer com despesas eventuais na entrega dos barcos para Associações e outros.
Ordenador: CREEDEN GAUCH

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371781
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2012
Valor: 0,00
Vigência: 30/04/2012 a 29/07/2012
Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2012, EM RAZÃO DE FALTA DE RECURSO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO..
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2012, EM RAZÃO DE FALTA DE RECURSO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO..

Convenio: 2012-001
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS TRAB E TRAB RURAIS DE QUATIPURU
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Nome do Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371866
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 003/2012
Data de Admissão: 01/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação
FABRICIA MARTINS CARVALHO BARBOSA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA 30/04/2013
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371960
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CADEIA PRODUTIVA DE ARROZ.
PROCESSO Nº: 2011/110120

Nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2002 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação das Empresas:
EMPRESA: TERRANEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 07.220.006/0001-13, **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.640,00; **EMPRESA:** LARA DE SIQUEIRA NUNES - EPP, **CNPJ:** 14.059.722/0001-26, **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.229,00; **EMPRESA:** J F ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME, **CNPJ:** 83.764.316/0001-87, **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.398,00; **EMPRESA:** HELDER SILVA SANTOS, **CNPJ:** 10.723.998/0001-06, **VALOR GLOBAL:** R\$ 989,00; **EMPRESA:** K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, **CNPJ:** 09.251.627/0001-90, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.250,00; **EMPRESA:** FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME, **CNPJ:** 07.418.701/0001-94, **VALOR GLOBAL:** R\$ 958,92; **EMPRESA:** TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 14.177.036/0001-50, **VALOR GLOBAL:**R\$ 1.744,90; **EMPRESA:** REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA ME, **CNPJ:** 07.479.143/0001-77, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.670,00.

Belém, 26 de abril de 2012.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
TERMO ADITIVO E PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372017
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e CAROLINA BRÉIA OLIVEIRA
CARGO: Técnico em Gestão de Infraestrutura
DATA ADMISSÃO: 02.05.2011
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30.04.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e MARIA IRENE MARTINS NEGRÃO
CARGO: Técnico em Gestão Pública
DATA ADMISSÃO: 02.05.2011
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30.04.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e RODRIGO SOUZA DOS REIS
CARGO: Assistente Administrativo
DATA ADMISSÃO: 02.05.2011
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30.04.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico em Gestão Agropecuária
DATA ADMISSÃO: 02.05.2011
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30.04.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e JOSÉ BERNARDO PRIANTE
CARGO: Assistente Administrativo
DATA ADMISSÃO: 02.05.2011
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 30.04.2013
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

PORTARIA N° 050 DE 26 DE ABRIL DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:
CONSTITUIR, Comissão Especial de Licitação, objetivando a construção de Galpão/ Paking House, Salas para laboratório de Informática nas CFRs de Ourém, Irituia e Ipixuna do Pará, e Construção de Cozinha Comunitária multifuncional Quilombola em Santarém, conforme Processos de nºs. 134287/2012, 129164/2012 e 531749/2011, composta pelos servidores **NATHALIA DE OLIVA FARIAS**, Consultor Jurídico, matrícula 54190581/2, **CAROLINA BREIA OLIVEIRA**, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula 5890059/1 e **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS**, Agente Administrativo, matrícula 10103/1, sob a presidência da primeira.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 DE ABRIL DE 2012
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372111
N° DO TERMO: 020/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DA VILA DE TAUARI.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTO ANTONIO DA VILA TAUARI - AMPRUSA.

OBJETO: 01 (UMA) PRENSA EM FERRO, PARA MANDIOCA, CAPACIDADE PARA 350 KG/H, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO
01 (UM) FORNO PARA FARINHA, EM CHAPA DE FERRO, 14, 170M, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO.
01 (UM) TRITURADOR DE MANDIOCA, AUTOMÁTICO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2012
INICIO DA VIGÊNCIA: 25/04/2012
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014
FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371871

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 004/2012
Data de Admissão: 01/05/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo	Observação
CLEO RUBENS VITELLI CASSIANO JUNIOR	Aux. de Serv. Operacionais
30/04/2013	

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371881

Ato: 003/2012
Término Vínculo: 30/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Término de Contrato
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Servidor(es):
Temporário / ANGELICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO (Técnico em gestão pública)<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371889

Ato: 004/2012
Término Vínculo: 30/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

MOTIVO: TÉRMINO DO CONTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Servidor(es):
Temporário / JOELSON RAMOS QUEIROZ (Assistente Administrativo)<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371904
PORTARIA: 208

Objetivo: Realizar atividades no Município, tais como: participar da Feira do Produtor Rural de Castanhal - AFEPRUC, visita ao Frigorífico Extremo Norte, almoço na Agrovila de Iracema, dentre outras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56937305/HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES (Secretário de Estado de Agricultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371913
PORTARIA: 209

Objetivo: Acompanhar o Secretário de Estado de Agricultura para fazer registros e divulgação na mídia local das atividades que serão realizadas no município, tais como: participar da Feira do Produtor Rural de Castanhal - AFEPRUC, visita ao Frigorífico Extremo Norte, almoço na Agrovila de Iracema, dentre outras.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
508382602/RAIMUNDO NONATO BARBOSA SENA (Assessor de Comunicação) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371920
PORTARIA: 210

Objetivo: Conduzir o Secretário de Estado de Agricultura a Catanhal, o qual irá realizar atividades no Município, tais como: participar da Feira do Produtor Rural de Castanhal - AFEPRUC, visita ao Frigorífico Extremo Norte, almoço na Agrovila de Iracema, dentre outras.
Fundamento Legal: Lei 5.81094
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
132771/JESUS NAZARENO DE ALMEIDA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371650
PORTARIA: 347/2012

Objetivo: Transportar jornalista para executar matéria de trabalho
Fundamento Legal: Art. 154 da Lei Estadual Nº 5810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541883432/JOSÉ EDILSON DE SOUZA RIBEIRO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/01/2012 a 21/04/2012<br
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371745
PORTARIA: 391/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RICARDO SILVA FREIRE	EXT. RURAL I/A	555859551

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 4.000,00
Observação: CASTANHAL-REGIONAL
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371750
PORTARIA: 392/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	31740851

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 4.000,00
Observação: CASTANHAL-REGIONAL
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371767
PORTARIA: 390/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DANIEL FRANCO COUTINHO	TÉC EM PLANEJAMENTO	571758181

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 4.000,00
Observação: CASTANHAL - REGIONAL
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371776
PORTARIA: 393/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS	EXT. RURAL I/A	572243161

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.805,21
Observação: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371784
PORTARIA: 394/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
EDILSON GONÇALVES GARCIA	EXT. RURAL II/A	50662041

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3.805,21
Observação: REDENÇÃO-LOCAL
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372170
PORTARIA: 401/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROSIANE CORREA REIS	Assessora DIAD	5888131

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 866,00
Observação: Marituba
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372179
PORTARIA: 402/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROSIANE CORREA REIS	Assessora DIAD	5888131

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 3.900,00
Observação: Marituba
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372183
PORTARIA: 397/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELISETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA EXT. SOCIAL II/A 31792901
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 4.000,00
Observação: STA BÁRBARA
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372192
PORTARIA: 398/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
WAGMA MONTEIRO DE LIMA EXT. RURAL I/A 58228741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 4.000,00
Observação: MARITUBA
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371800
PORTARIA: 395/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IVANO HILBERTO KUHN EXT. RURAL I/A 53101301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 1.153,43
20606134863990000 0261000000 339039 1.751,78
Observação: SANTANA DO ARAGUAIA
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371839
PORTARIA Nº0245/2012 – 12.04.2012.
A Presidente da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais prevista no Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº2.474 de 03.10.06 e republicado no Diário Oficial do Estado nº 30.799 de 04.10.2006 e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520,de 17 de junho de 2002,e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art.1º- **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem como Autoridade Homologadora, Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio, junto aos sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado do Pará.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA CPF: 104.295.492-53 Telefone Comercial: (091) 3256-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	A U T O R I D A D E HOMOLOGADORA
Nome: BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO CPF: 786.100.602-68 Telefone Comercial: (091) 3256-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -EQUIPE DE APOIO
Nome: KATIA BESSA LADEIRA CPF: 693.033.632-72 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -EQUIPE DE APOIO

Nome: JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES CPF: 283.522.622-20 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -EQUIPE DE APOIO
Nome: RODRIGO FERNANDO RODIGUES WANZELLER CPF: 775.718.782-68 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -EQUIPE DE APOIO
Nome: LUDYMILA ANDRADE REGIS CPF: 602.585.432-72 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -EQUIPE DE APOIO

Art. 2º- A designação de que trata o artigo anterior é válida para o período de 01/04/2012 a 01/04/2013.
ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº0246/2012 – 16.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
ART.1º REVOGAR, a Portaria nº 0511/2011- EMATER de 26 de maio de 2011, portaria no Diário Oficial Nº 31926 de 31/05/2011, que designou a comissão homologadora e de condução do procedimento do sistema de condução do procedimento do sistema de condução eletrônica de preços.
ART.2º- Nomear a Comissão Homologadora de condução do Procedimento do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará- Emater/PA, conforme planilha abaixo:

NOME	MATRICULA	PERFIL (Homologador ou Coordenador)	CARGO QUE OCUPA NA ADMINISTRAÇÃO	CPF
Bruna Fabrini Quemel de Aquino	57195760/4	Homologadora Coordenadora	Emprego de Comissão II	786.100.602-68
Kátia Bessa Ladeira	5419663/1	Homologadora Coordenadora	Extensionista Rural II	696.033.632-72
Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller	80846182	Coordenador	Assistência de Administração	775.718.782-68
Ludymilla Andrade Regis	5858178/4	Coordenadora	Advogado	602.585.432-72

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº0264/2012 – 12.04.2012.
A Presidente da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais prevista no Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº2.474 de 03.10.06 e republicado no Diário Oficial do Estado nº 30.799 de 04.10.2006 e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520,de 17 de junho de 2002,e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
ART.1º- REVOGAR, a Portaria nº 0483/11- EMATER de 13 de maio de 2011, publicada no DOE Nº 31915 de 16 de maio de 2011, que designou a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa Pública;
ART. 2º CRIAR a Comissão Permanente de Licitação, designando os empregados abaixo relacionados para procederem todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias no âmbito da EMATER/PA.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: BRUNA FABRINI QUEMEL DE AQUINO CPF: 786.100.602-68 Telefone Comercial: (091) 3256-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PRESIDENTE -PREGOEIRA
Nome: KATIA BESSA LADEIRA CPF: 693.033.632-72 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -MEMBRO DA COMISSÃO
Nome: JAIRA MARIA PIMENTEL GONÇALVES CPF: 283.522.622-20 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -MEMBRO DA COMISSÃO
Nome: RODRIGO FERNANDO RODIGUES WANZELLER CPF: 775.718.782-68 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -MEMBRO DA COMISSÃO
Nome: LUDYMILA ANDRADE REGIS CPF: 602.585.432-72 Telefone Comercial: (091) 325-7056 Endereço Comercial: Rodovia BR 316, Km 12, Marituba/Pará CEP: 67.105-970	-PREGOEIRA -MEMBRO DA COMISSÃO

ART. 2º- A Designação de que trata o artigo anterior é válida para o período de 01/04/2012 a 01/04/2013.
ART.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371851
PORTARIA Nº0270/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012, a Auxiliar de Administração, **LAYSACRISTINA FARIAS DE SENA** - Matricula nº 80845289/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria para Assuntos de Auditoria.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº0271/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012 a 05.06.2012, o Extensionista Rural I, **SÉRGIO MIELI CORREA DE MIRANDA** - Matricula nº 57175838/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Prainha/Escritório Regional de Médio Amazonas, em virtude do titular encontra-se gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0272/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012 a 05.06.2012, o Extensionista Rural I, **JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE** - Matrícula nº 55585946/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Primavera/Escritório Regional de Capanema, em virtude do titular encontra-se gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0273/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012 a 05.06.2012, o Extensionista Rural II, **ANA JÚLIA AMÂNCIO DA SILVA** - Matrícula nº 54196284/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tomé-Açú/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0274/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012 a 05.06.2012, a Auxiliar de Administração, **ALBARENE ROSA DA SILVA GATO** - Matrícula nº 3179788/1, para responder pela Secretaria da Diretoria Executiva, em virtude da titular encontra-se em gozo de férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0275/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012 a 31.05.2012, o Extensionista Rural II, **RENATO CEZAR VASCONCELOS ARAUJO** - Matrícula nº 3178714/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São João da Ponta/Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372026
PORTARIA: 350/2012
Objetivo: Trabalhar na construção de mapas PRAS dos Projetos de Assentamento sob a responsabilidade do Regional de Altamira
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555859501/NEUBER DE OLIVEIRA BRANDÃO (Extensionista Rural I) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372034
PORTARIA: 399/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Maria Hilma da Silva Gurjão Extensionista Rural II/A 31713881
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863970000 0101000000 339030 3.000,00
Observação: Ananindeua
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372058
PORTARIA Nº0276/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 09.05.2012, o Extensionista Rural I, Engº Florestal **LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO** - Matrícula nº 3174670/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Benevides/Escritório Regional das Ilhas..
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0277/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.05.2012, a PORTARIA Nº0330/2007, que designou a Extensionista Rural I, **RODRIGO SOUZA DE LIMA** – matrícula :57174850/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Aveiro/Escritório Regional do Tapajós.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0278/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2012, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo **JONATAS FERNANDES SOUSA** - Matrícula nº 57175856/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Aveiro/Escritório Regional do Tapajós.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0279/2012 – 30.04.2012.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.04.2012 a 08.05.2012, o Extensionista Rural II, **FRANCISCO FLÁVIO VIDAL** - Matrícula nº 57212866/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá,em virtude do titular encontra-se em gozo de férias .
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371634
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 12/2011-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2011/233346, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor da empresa PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME, CNPJ: 00.212.655/0001-23, vencedora de todos os itens pelo valor total unitário de R\$ 59.473,85, para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 28 de março de 2012.
ALEX MARCELO MARQUES
Pregoeiro da ADEPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371635
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 012/2011-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2011/233346, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa PERFIL – GRAFICA E EDITORA LTDA. - ME, CNPJ: 00.212.655/0001-23, vencedora de todos os itens pelo valor global de R\$ 59.473,85, para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 28 de março de 2012.
MARIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371712
PORTARIA: 1265/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO FEA Médico Veterinário 58732312
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 200,00
20122129745340000 0261000000 339036 150,00
20122129745340000 0261000000 339039 350,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371718
PORTARIA: 1449/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JAQUELINE ALVES SOUSA Assistente Administrativo572253531
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 2.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371725
PORTARIA: 1452/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADIMILSON LUIS MEZZOMO Gerente Regional 000001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 2.125,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.700,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371732
PORTARIA: 1451/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSE IVANEU LIMA Agente de Defesa Agropecuária541875681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 2.125,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.700,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372070
PORTARIA: 1512/2012
Objetivo: Participar de reunião com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1115201/JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372075
PORTARIA: 1513/2012
Objetivo: Participar de reunião com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
058614973/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372082
PORTARIA: 1514/2012
Objetivo: Participar de reunião com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857321/GERSON CHAVES PENNER (Gerente regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372087
PORTARIA: 1515/2012
Objetivo: Participar de reunião com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58684083/TATIANA CASTRO DE ASSIS (Gerente Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372091
PORTARIA: 1516 / 2012
Objetivo: Participar de reunião com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000001/ADIMILSON LUIS MEZZOMO (Gerente Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA
Portaria de Convocação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372117
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N° 1659/2012 – ADEPARÁ, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO** o Decreto 1.180/2008, Manual de Diárias e Suprimento Fundos – ADEPARA, entre outra legislação vigente; **RESOLVE:**
CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, inscritos em diversos responsáveis, exercício 2011, visando a regularização de suas pendências junto a esta Agência no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, sob pena de tomada de contas especiais e outras providências cabíveis previstas nas legislações em vigor:

- DIÁRIAS**
1. ADAILTON JOSE ALVES
2. ADALBERTO GOMES TAVARES
3. ADAMILTON MUNHOZ DA MOTA
4. ADRIANO FERNANDES ARAUJO
5. AGNALDO DA SILVA BARBOSA
6. AILTON TIAGO DOS SANTOS
7. ALBERSON PEREIRA RODRIGUES
8. ALTAIR JOSE PEREIRA LIMA
9. ANA PAULA BARAUNA FERREIRA
10. ANDERSON ROCHA PINHEIRO
11. ANDRÉ ROCHA GALINDO
12. ANDREA FERREIRA NOBRE
13. ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA
14. ANTONILSON PEREIRA DE LEO
15. ANTONIO CARDOSO VALADARES
16. ANTONIO DIMAS HOLANDA LIMA
17. ANTONIO JOSE LIMA FERNANDES
18. ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO
19. ANTONIO MARTINS BARROS
20. ANTONIO PAULO DIAS PINHEIRO
21. ANTONIO SERGIO SOUSA MEDEIROS
22. ARDICELI WENDE CORREA BOTELHO
23. CAMILO PANTOJA CREA
24. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA
25. CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO
26. CESAR MARIANO
27. CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE
28. CLEO LEAL CARVALHO
29. DARCIANO SOUZA DA SILVA
30. DARILSON DOS SANTOS SANTOS
31. DEYZILTON DE OLIVEIRA SILVA
32. DILMAR NUNES BANDEIRA
33. DIOGO CLÁUDIO DA SILVA
34. EDELSON CUSTODIO MENDES
35. EDENILSON GOMES LIMA
36. EDMILSON MOURA ALVES
37. EDUARDO AUGUSTO MARQUES
38. EL CID DUARTE DA SILVA
39. ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO
40. ELIVAN LIRA DE SILVA
41. ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO
42. ELYXARLES CAMARA DA CRUZ
43. ERMINO BRAGA FILHO
44. EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO
45. EVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
46. FABIANA POSSATO
47. FABIO ROMERO MAIA CARDOSO
48. FELIPE BARALBI SOBRAL
49. FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA
50. FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO
51. FORLAN FONSECA GOMES
52. FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS
53. FRANK DENIS DA COSTA OLIVEIRA
54. GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
55. GENILSON ALVES ANDRADE

56. GEORGE TADEU MELO COSTA
57. GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO
58. GILSON ALMEIDA MAIA
59. GIOVANI RIBEIRO
60. GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO
61. GLEIDSON GOMES DA CRUZ
62. GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA
63. GUIDACY RODRIGUES DE SOUZA
64. HORLEM DIAS BARBOSA
65. ISMAEL FERNANDES DE SOUSA
66. ITALO ALFAIA VIERA
67. IZAIRA DA SILVA ALMEIDA SANTOS
68. JADIEL OLIVEIRA SILVA
69. JADSON BORGES COSTA
70. JADSON BORGES COSTA
71. JESIEL CORREA DO NASCIMENTO
72. JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA
73. JOÃO QUEIROZ RODRIGUES
74. JOCÉLIA FERNANDES HELMER
75. JOSE ARAUJO DE BRITO NETO
76. JOSE KLEBER GONÇALVES LOURENÇO
77. JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHÃES
78. JOSE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
79. JOSE SANTANA DE SOUZA CORDEIRO
80. JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA
81. JOSIVAN TENORIO BARBOSA
82. JOYLSO BENTES CANTO
83. JUCIVALDO MANOEL ABREU MONTEIRO
84. JUNIO DA SILVA CRUZ
85. JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS
86. KARINNY FERREIRA CAMPOS
87. LAZARO ANDRADE SANTOS
88. LEANDRO LOPES DA SILVA
89. LEANDRO LOPES RAMOS
90. LETO JOSE LAMEIRA
91. LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS
92. LUCIANA CHERR RIBEIRO
93. LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL
94. LUDELMARIO SOARES DE MELO
95. LUIS CESAR ACACIO BARBOSA
96. LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA
97. LUTERO DE ANDRADE OLIVIERA
98. LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS
99. MADSON ANTONIO BULHÕES CAVALCANTE
100. MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA
101. MARCELO DO VALE PARENTE
102. MARCIA KELLY DOS SANTOS
103. MARCIA MARCIEL DE OLIVEIRA
104. MARCOS FREITAS ARAUJO
105. MARIA ANACLESIA SANTOS SEABRA
106. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA
107. MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO DA FONSECA
108. MARIA ELIANA SOTA DA SILVA
109. MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA
110. MARTONY LIMA SOUZA
111. MILTON MARCELO BARROS SILVA
112. NATANAEL GOMES ALVES
113. NEILA FARIAS DE CARVALHO
114. NESTOR DA SILVA REIS
115. NIVALDO ESPIRITO SANTO SARMENTO
116. NORMANDO ROLIM DANTAS
117. ORINALDO FERREIRA RODRIGUES
118. ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO
119. PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA
120. PAULO DE SENA ARAÚJO
121. PAULO FLORIZA DA SILVA
122. PAULO HENRIQUE LOBATO
123. PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA
124. PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ
125. RAFAEL FRANCO DO NASCIMENTO
126. RAIMUNDO NONATO SILVA
127. RAIMUNDO WALTER DE OLIVEIRA
128. RAINAN BARBOSA DE NOVAIS
129. RAYMUNDO NONATO CASTRO
130. RENATO PESSOA SEABRA JUNIOR
131. RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA
132. RICHELLE DE AZEVEDO LOPES
133. ROBERTA FERREIRA FULCO GONÇALVES DE AZEVEDO
134. ROBERTO DA COSTA YAGI
135. ROBSON BERNARDO NETO
136. ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA
137. ROBSON PEREIRA MATOS
138. RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
139. RODRIGO DA SILVA MACEDO
140. ROSANA MONTEIRO DE SOUZA

141. ROSANA PENHA LIMA
142. RUY BARRETO DE SOUZA FILHO
143. SANDOVAL DE SÁ SOBRINHO
144. SEBASTIAO CEZAR MENEZES DE BRITO
145. SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS LAVAREDA
146. STELIO DOS SANTOS CORREA
147. THIAGO CAVALCANTE G. R. DE ANDRADE
148. ULYSSES JANUARIO DE MOURA NETO
149. WALDER PRESTES ESPINDOLA
150. WANDERLEY CARDOSO CARRERA
151. WELHGTON CLAUDIO ROCHA SILVA
SUPRIMENTOS DE FUNDOS:
1. ADEMIR VALENTE RODRIGUES
2. ADENAU COSTA DO AMARAL
3. ALESSANDRO FRANCA ALFAIA
4. ALEXANDRE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA
5. AMIRALDO MARTINS DE HOLANDA
6. ARCY FLORIANO DE SOUZA JUNIOR
7. CAMILO PANTOJA CREÃO
8. CARLOS WILSON SANTIAGO
9. CLEITON DA SILVA OLIVEIRA
10. DARILSON DOS SANTOS SANTOS
11. DIOGO CLAUDIO DA SILVA
12. EDELSON CUSTÓDIO MENDES
13. EDMILSON MOURA ALVES
14. EMANOEL DA SILVA BARRETO FILHO
15. ENEIDA ANDRADE LIMA
16. EULER PABLO ARTIAGA SANTIAGO
17. EVENILDO VERA ALMEIDA LEAL
18. FABIO ROMERO MAIA CARDOSO
19. GILSON LAUTERIO FERNANDES
20. GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR
21. HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
22. IRMA RODRIGUES MONTAY
23. IZAIRA DA SILVA ALMEIDA SANTOS
24. JOANILCE GOMES SIMOES
25. JOÃO VICTOR TEIXEIRA DE ALMEIDA
26. JOSE CARLOS VALE NEVES
27. JOSÉ LEANDRO DE SOUZA FILHO
28. JUCENIL JORGE DE SOUZA BARATA
29. KEILA SILVA DE SOUZA MATOS
30. LILLIO GILLIAN FURTADO GOIS
31. LOURENCO HENRIQUE SOUZA
32. LUIS BRANDÃO DOS SANTOS
33. LUIZ CARLOS SOARES PORPINO
34. LUTERO DE ANDRADE OLIVEIRA
35. MÁRCIA KELLY DOS SANTOS
36. MÁRCIO BRAGA DE NOVOA
37. MARIA IVANI BARRETO DA SILVA
38. NATANAEL VITOR DA CUNHA LIMA
39. RICARDO MARTINS DA SILVA
40. RODRIGO ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA
41. THALES MARTINS
42. WANDERLEI CARDOSO CARRERA
43. WILLIAN CÉSAR SOARES LOBATO
44. ZELIA MARIA GONÇALVES MORAIS
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372044
PORTARIA: 1506 / 2012
Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572009201/GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372050
PORTARIA: 1507 / 2012
Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372055
PORTARIA: 1508/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALENQUER/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572165582/DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372060
PORTARIA: 1509/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572239411/WILLY TATIANE HAGE GOMES (Técnico em Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372063
PORTARIA: 1510/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IRITUIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572236071/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (FEA Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372065
PORTARIA: 1511/2012

Objetivo: Participar de reuniões com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
050660341/DIOGO GUERREIRO REALE (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372003
PORTARIA: 1500/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (Gerente Regional) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372018
PORTARIA: 1501/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897931/ONEL SOLANO GARCIA (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372020
PORTARIA: 1502/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572166182/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (FEA Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372027
PORTARIA: 1503/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541857661/WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO (Técnico em Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372030
PORTARIA: 1504/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CHAVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (Fiscal Estadual Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372040
PORTARIA: 1505/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572345121/DANILO BRITO DO NASCIMENTO (FEA Médico Veterinário) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371975
PORTARIA: 1494/2012

Objetivo: Participar de reuniões com os Diretores desta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALMEIRIM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541857311/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (FEA Engenheiro Agrônomo) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371978
PORTARIA: 1495/2012

Objetivo: Realizar ações de fiscalização em estabelecimentos comerciais de produtos agropecuários.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil
São João de Pirabas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541872612/GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO (Agente de Defesa Agropecuária) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 13/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371987
PORTARIA: 1496/2012

Objetivo: Atender a solicitação da Empresa COOPETAGRI para realizar vistoria do terreno para futura construção de uma fábrica de gelo e um entreposto frigorífico para processamento de pescado na Ilha de Cotijuba.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58703483/MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS (Técnico em Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012
541869541/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FEA Médico Veterinário) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371990
PORTARIA: 1497/2012

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da execução do Programa do Estado Cheque Moradia 2012.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572233661/PANFILIO LOBATO COELHO JUNIOR (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/04/2012 a 16/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371994
PORTARIA: 1498/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541894572/JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (Fiscal Estadual Agropecuário) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371999
PORTARIA: 1499/2012

Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541800502/CLEANE PANTOJA PESSOA (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371940
PORTARIA: 1488/2012
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida de bovinos na Fazenda Santa Maria.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: AVEIRO/PA - BRASIL
Destino(s): Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541885631/KID STELIO ALMEIDA (Agente de Defesa Agropecuária) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 08/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371944
PORTARIA: 1489/2012
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida de bovinos na Fazenda Santa Maria.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s): Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541885631/KID STELIO ALMEIDA (Agente de Defesa Agropecuária) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 08/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371950
PORTARIA: 1490/2012
Objetivo: Realizar atividades de monitoramento da mosca da carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TERRA SANTA/PA - BRASIL
Destino(s): Juruti/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572209292/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 14/04/2012
572209292/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 28/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371962
PORTARIA: 1491/2012
Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58709683/ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (Gerente Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371964
PORTARIA: 1492/2012
Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCUMÃ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58708873/ELIANDRO ALVES DE SA (Gerente Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371971
PORTARIA: 1493/2012
Objetivo: Participar de Treinamento Técnico para Realização da Primeira Etapa do Estudo Soroepidemiológico que avaliará a ausência de circulação do vírus da Febre Aftosa no Estado do Pará e ainda participar de reunião com os Gerentes Regionais das Áreas 2 e 3.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541857431/ELTON BANDEIRA TODA (Gerente Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 19/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA
PORTARIA Nº 1358/2012, DE 23 DE MARÇO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371897
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e,
CONSIDERANDO o processo 2012/127475, que originou a Inexigibilidade de Licitação nº **001/2012**, firmado entre a ADEPARA e **CLOVIS THADEU RABELLO IMPROTA e RAFAELLA LENOIR IMPROTA;**
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO, Coordenadora de Educação Sanitária e Comunicação, para acompanhar e confirmar a execução física e plena do avençado com os contratados acima referidos, referente ao Processo nº 2012/127475 – ADEPARA;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura da respectiva Inexigibilidade.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPERA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371902
Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 16/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es): Temporário / FLAVIANO FREITAS CHAVES (TÉCNICO AGRÍCOLA)<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371905
Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 31/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es): Temporário / PEDRO WILKENS ALVES SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA)<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CONTRATO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371932
PORTARIA: 1480/2012

Objetivo: Participar de reunião técnica sobre o Inquérito Soroepidemiológico a ser executado no Estado do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 572180651/ANDRE REALE SIMOES (FEA Médico Veterinário) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371936
PORTARIA: 1487/2012
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida de bovinos na Fazenda Santa Maria.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Brejo Grande do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541857431/ELTON BANDEIRA TODA (Gerente Regional) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 09/04/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371736
PORTARIA: 1450/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
VANESSA SOUSA MACEDO Assistente Administrativo572233831
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 1.000,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.000,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371740
PORTARIA: 1399/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA CRISTINA SALES Assistente Administrativo3156150
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 1.350,00
20122129745340000 0261000000 339036 1.350,00
20122129745340000 0261000000 339039 600,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371860
PORTARIA Nº 1662/2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Processo 2012/191134, de 25 de abril de 2012, que se refere ao pedido de licença prêmio.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:
CONCEDER a servidora **NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI**, matrícula nº 54181820/2, ocupante do cargo Gerente Regional de Breves, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2006/2009, no período de 02/05/2012 a 30/06/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADENAIR VIEIRA DE SÁ
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 1663/2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2012/162538, de 11 de abril 2012.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**
R E S O L V E:
LOTAR o servidor **RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 5036305/1, cargo de Extensionista Rural II/A, para apoio na Gerência Regional de Capanema/PFA do Gurupi, a contar de 01/05/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 1664/2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Memorando 128/2012, de 14 de março de 2012.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**
REMOVER EX-OFFICIO a contar de 16 de abril de 2012, os servidores abaixo relacionados:
□ **WALEN ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5829135/4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/PFA Jarbas Passarinho para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia / Escritório de Atendimento de Palestina do Pará.
□ **EDIRLANDIA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 5830060/4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário,

da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/PFA Jarbas Passarinho para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia /ULSA de Brejo Grande do Araguaia.

□ **EUDYS FLAVIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 54185948/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/PFA Jarbas Passarinho para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ Escritório de Atendimento de Palestina do Pará.

□ **DIEGO PATRICK DE SOUZA**, matrícula nº 54186783/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/PFA Jarbas Passarinho para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ Escritório de Atendimento de Palestina do Pará.

□ **ROBSON DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 57223491/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho para a Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ ULSA de Brejo Grande do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1665 / 2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 02 de abril de 2012, a PORTARIA Nº 3400/2011 de 09 de setembro de 2011, publicada no DOE nº 31.996 de 12/09/2011, que designou o servidor ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula 54195807/1, ocupante do cargo de Gerente de Execução Financeira, para responder pela Gerência de Patrimônio e Serviços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº1666 / 2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/171075, de 13 de abril de 2012, que solicita o adicional de insalubridade da servidora.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 063/2010, emitido pela SEAD, relativo ao adicional de insalubridade dos servidores lotados na ULSA de Tucumã

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada neste Órgão, Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo.

Matrícula	NOME	CARGO	A CONTAR DE
57220066/2	JOELMA MARIANO DA PAIXAO	FEA-MEDICA VETERINARIA	01/03/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1667 / 2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 030/2012 – PRESI – CEASA/PA, de 19 de abril de 2012, que solicita a cessão do servidor.

R E S O L V E:

CEDER o servidor **EDNILSON TAPAJOS DA SILVA**, matrícula 54188546/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 11/05/2012, para a CEASA, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1668 / 2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Requerimento de 23 de abril de 2012.

RESOLVE:

REVOGAR a contar da data de publicação, a PORTARIA Nº

34/2011, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31837 de 20/01/2011, que cedeu a servidora LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO, matrícula 5885736/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1669 / 2012 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 79/2012/PRES/TCM, de 11 de abril de 2012, que solicita a cessão da servidora.

R E S O L V E:

CEDER a servidora **LUCIANA MARTINS DACIER LOBATO**, matrícula 5885736/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica veterinária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar da data de publicação, para o Tribunal de Contas dos Municípios, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRIO MOREIRA

Diretor Geral

Dispensa de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371880

Dispensa: 23/2012

Data: 30/03/2012

Valor: 154.200,00

Objeto: Consiste na confecção de materiais gráficos, tipo formulários modelo já padronizado e de larga utilização na Defesa Agropecuária, tais como FAV e FAI e Auto de Infração. Fundamento Legal: Consubstanciada nas disposições dos incisos II e VIII, do Art.24, da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129745340000 339030 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Trav. do Chaco , Bairro: Marco, 2271

CEP. 68000-000 - Belém/PA

Email: projur.adepara@gmail.com

Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371885

PORTARIA Nº 1386 / 2012 - ADEPARÁ, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SAMYRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 57200257/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de gozo de férias da titular **NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI**, matrícula nº 54181820/2, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, exercício

PORTARIA Nº 1387 / 2012 - ADEPARÁ, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SAMYRA DA SILVA ALVES**, matrícula nº 57200257/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de licença saúde da titular **NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI**, matrícula nº 54181820/2, no período de 05/03/2012 a 27/03/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1400 / 2012 - ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor Operacional, de 24 de abril de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.**

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO**, matrícula nº 54189457/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de licença prêmio da servidora **NIVEA PAULA ASSUNÇÃO ZANDONADI**, matrícula nº 54181820/2, no período de 02/05/2012 a 30/06/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1401 / 2012 - ADEPARÁ, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor **CAMILO PANTOJA CREAMO**, matrícula nº 55587313/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, da **Gerência Regional de Soure/ULSA de Cachoeira do Arari**, para a **GSIE - Município de Breu Branco**, a contar de 01 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1421 / 2012 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido a servidora **GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA**, matrícula nº 57223380/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da **Gerência Regional de Abaetetuba /ULSA de Tailândia**, para a **Gerência de Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa /SEDE**, a contar de 01 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1422 / 2012 - ADEPARÁ, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

R E S O L V E:

REMOVER a pedido a servidora **KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57209646/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, da **Gerência Regional de Tucumã/ULSA de São Felix do Xingú**, para a **Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA de Tailândia**, a contar de 01 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 1453 / 2012 - ADEPARÁ, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO.**

RESOLVE:

REMOVER a pedido o servidor **LEANDRO LOPES RAMOS**, matrícula nº 57217053/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, da **Gerência Regional de Soure/ULSA de Chaves**, para a **Gerência Regional de Abaetetuba/ULSA de Abaetetuba**, a contar de 01 de maio de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371893

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 16/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: RESCISÃO UNILATERAL DE Contrato
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / LAERCIO OLIVEIRA DA LUZ (TÉCNICO AGRÍCOLA)<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial
do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371988

Dispensa: 2/2012
Data: 26/04/2012
Valor: 4.540,00
Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação Eventual de Veículos Automotivos.
Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93.
Data de Ratificação: 26/04/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23125134763920000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: LIDER VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA
Endereço: Av Sta Teresa, Bairro: Jardim Umuarama, 213
CEP. 68552-230 - Redenção/PA
Telefone: 9434240836
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371992

PORTARIA Nº 103/12 de 26-04-2012. Artigo Primeiro: DESIGNAR, o servidor Paulo César Fernandes de Farias, matrícula nº 57189273/2 ocupante do Cargo de Coordenador Regional, para responder pela Unidade Desconcentrada de Capanema, no período de 30-04-2012 à 29-05-2012, durante a ausência da titular. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371997

Ato: 169796
Numero da Dispensa: 2/2012
Data: 26/04/2012
Ordenador: José Artur Guedes Tourinho

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372005

PORTARIA Nº 102/12 de 26-04-2012. Artigo Único: CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira, matrícula nº 344800/1, Gerente de Apoio Administrativo, no período de 02-05-2012 a 31-05-2012, referente ao triênio de 01-08-2006 a 30-07-2009.
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371824
CONVITE Nº 001/2012

A Companhia Paraense de Turismo (PARATUR), através da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 046/2012, publicada no DOE nº 32.100, de 16.02.2012, torna pública a abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação, para a apresentação das contra-razões ao recurso interposto pelo escritório de advocacia PEREIRA E SILVA & AZEVEDO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ao julgamento final do Convite nº 001/2012-PRT, que declarou vencedor o

escritório TUMA & MORAES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S para prestação de serviços de advocacia preventiva e contenciosa, nas causas em que a PARATUR for parte, na área trabalhista, para atuar exclusivamente nos Acordos Coletivos dos anos de 2009, 2010 e 2011, conforme especificações do Edital. Belém (PA), 26 de abril de 2012.
JACELÍS CRISTINE AGUIAR BORGES
Presidente da CPL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371867
PORTARIA: 203/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ANA PAULA FARIAS MACHADO Técnico de Planejamento
e Gestão em turismo57198177
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
23695132863170000 0101000000 339033 130,00
23695132863170000 0101000000 339036 70,00
23695132863170000 0101000000 339039 250,00
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371903
PORTARIA: 202/2012

Objetivo: Realização de vistorias orientativas aos PST's referente ao Programa CADASTUR-MTur
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55586310/CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS (ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 25/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371914
PORTARIA: 201/2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ORIENTATIVAS AOS PST's REFERENTE AO PROGRAMA CADASTUR-MTur
Fundamento Legal: DECRETO ESDADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589438/SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/05/2012 a 22/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371927
PORTARIA: 192/2012

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING PRECEITUADAS NO PLANO VER-O-PARÁ DO ESTADO, PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO PARÁ.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es):
2013568/CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO EM TURISMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 12/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371928
PORTARIA Nº 182/2012-GRES

A Presidente da Companhia Paraense de Turismo – **PARATUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia,
RESOLVE:
Colocar a disposição da Federação das Associações de municípios do Estado do Pará - FAMEP, a empregada **ANA IZABEL MENDES PANTOJA**, matrícula de nº 2013444/1, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 04 de abril de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 24 de abril de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372092
PORTARIA: 198/2012

Objetivo: Conduzir e acompanhar a equipe da Paratur para realizações de vistorias orientativas aos PST referente ao Programa CADASTUR-MTur.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195613/EDILSON DO NASCIMENTO MODESTO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372109
PORTARIA: 200/2012

Objetivo: Realização de vistorias orientativas aos PST referente ao Programa CADASTUR-MTur.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57176031/RAUL D'AVILA GOULART (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371946
PORTARIA: 193/2012

Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING PRECEITUADAS NO PLANO VER-O-PARÁ DO ESTADO, PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESTINO PARÁ.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es):
57207696/LORENA AGUIAR SARMENTO (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 12/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371969
PORTARIA: 195/2012

Objetivo: NIVELAMENTO DE INFORMAÇÕES COM MTur, SOBRE CONVÊNIO E COM O BID ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DOS DOCUMENTOS PARA A MISSÃO DE ANÁLISE DO PRODETUR.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190561/MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371983
PORTARIA: 194/2012

Objetivo: Nivelamento de informações com MTur, sobre Convênio e com o BID orientações técnicas dos documentos para Missão de Análise do PRODETUR.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
353108/ANA AURIEL LIMA DA COSTA (PEDAGOGA) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372053
PORTARIA: 196/2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ORIENTATIVAS AOS PST REFERENTE AO PROGRAMA CADASTUR-MTur
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):

57176031/RAUL D'AVILA GOULART (TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372068
PORTARIA: 199/2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS ORIENTATIVAS AOS PST REFERENTE AO PROGRAMA CADASTUR-MTUR.
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55589438/AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA (ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 18/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372079
PORTARIA: 197/2012

Objetivo: REALIZAÇÃO DE AÇÕES REFERENTES AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO MTur/Paratur nº 724078/09
Fundamento Legal: DECRETO ESTADUAL Nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55586310/CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARROS (ASSISTENTE DE GESTÃO EM TURISMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 11/05/2012<br
Ordenador: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA

Companhia Administrativa
da Zona de Processamento
de Exportação de Barcarena

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372219
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 1/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada a serem executados na Zona de Processamento de Exportação de Barcarena, no município de Barcarena, Estado do Pará.
Entrega do Edital: Avenida Duque de Caxias nº 277, 2º andar, sala 02, bairro de Fátima, CEP: 66.093-400.
Observação: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante depósito no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
Responsável pelo certame: RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY
Local de Abertura: Belém/PA
Data da Abertura: 10/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371638
PORTARIA: 134/2012

Objetivo: Tratar de assuntos técnicos e administrativos com o Agente de Desenvolvimento Local – ADL, visando dar celebridade na elaboração dos Projetos de Investimento Produtivo – PIP.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57235088/ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA (Gerente Executivo) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371642
PORTARIA: 135/2012

Objetivo: Cumprir programação de viagem referente à segunda quinzena do mês de Abril, ano 2012, com visita as comunidades para apresentação do Programa Pará Rural.
Fundamento Legal: Acordo de empréstimo
Origem: SOURE/PA - BRASIL
Destino(s): Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es): /FATIMA BELFORT DE ARAUJO GONDIM (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371825

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 10/04/2012
Valor: 11.666,68
Vigência: 30/04/2012 a 31/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência, nos termos da Não Objeção concedida pelo BIRD em 02 de abril de 2012.
CONTRATO: 15

Exercício: 2008
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04122135848680000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: LENA SILVIA DE ALBUQUERQUE MARÇAL
Endereço: Avenida João Paulo II, Bairro: Marco, 1754
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132229520
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371909

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 28/03/2012
Valor: 20.640,00
Vigência: 29/03/2012 a 31/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência pelo período de 04 (quatro) meses, nos termos de Não Objeção concedida pelo BIRD.
CONTRATO: 41

Exercício: 2008
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04122135848680000 339035 0131000000 Estadual
Contratado: ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO
Endereço: R B, Bairro: Marambaia, 38-A
CEP. 66623-015 - Belém/PA
Complemento: Conjunto Fernando Guilhon
Telefone: 9132304907
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371935
CONTRATO: 1

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP)
Valor Total: 33.971,76
Data Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Pregão Eletrônico: 14/2011
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04122135848680000 339039 1101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9188011516
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NGPR/CIEE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371977

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural/NGPR e Centro de Integração Empresa Escola/CIEE.
Objeto: Prorrogação por igual período de 12 meses, a contar de 01/03/2012, do convênio de intermediação na contratação de estagiários.
Vigência: 01/03/2012 a 28/02/2013
Data de Assinatura: 27/02/2012
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2012/NGPR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372000

PARTES: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR (Cedente), E PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA (Cessionária).
OBJETO: Cessão de Uso de duas (02) MOTOCICLETAS marca/ modelo HONDA BROS ES NXR150, ano 2008, de cor branca, de placas JWE 4561 e JVL 4636, ambas de propriedade do CEDENTE, com a finalidade de amparar as ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no que se refere às atividades de fiscalização e fortalecimento da política ambiental no município de Bannach/PA.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Termo.
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2012.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA.
ENDEREÇO DA PREFEITURA: Av. Paraná, 500, Centro, CEP 68.388-000 – Bannach/PA.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371827

PORTARIA Nº. 265/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO o memorando nº. 298/2012 – DIP, datado de 13.04.2012;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor ANTONIO JOSÉ NUNES PINTO, matrícula nº. 57191341/2, como fiscal do Convênio nº. 15/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a prefeitura de Dom Eliseu, que tem como objeto a Obra de construção do Muro e Pavimentação do Silo.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371835

PORTARIA Nº. 267/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; Considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEIDURB, referente ao mês de MAIO/2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57196031/1	Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino	15/04/2011 a 14/04/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
3190633/1	Ana Dolores Freitas de Castro Leão	22/04/2011 a 21/04/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
773603/3	Auricelia Medeiros das Neves	18/04/2011 a 17/04/2012	02/05/2012 a 31/05/2012
57196030/1	Aline Jakqueline Almeida Campos Cardias	15/04/2010 a 14/04/2011	02/05/2012 a 31/05/2012
55589907/1	Hedily Moreira Alamar	01/08/2010 a 31/07/2011	14/05/2012 a 12/06/2012
305324/1	Avelino Tavares de Souza	08/05/2011 a 07/05/2012	10/05/2012 a 08/06/2012
57191444/1	Ellen Ne da Silva	04/12/2010 a 03/12/2011	07/05/2012 a 05/06/2012

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371852

PORTARIA Nº. 268/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº. 333/2012 – DIP, datado de 23/04/2012.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57196791/1, como fiscal do Contrato nº. 092/2009, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - **SEIDURB** e a **Empresa CCM Construtora Centro Minas Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de implantação do Sistema de drenagem de águas pluviais para controle de malária no Município de Jacareacanga, inerente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/FUNASA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº. 264/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371859

PORTARIA Nº. 264/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 842/2008;

CONSIDERANDO os Arts. 1º e 2º do Decreto nº. 842, de 14/03/2008, e ainda,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 078/2012 – DDI, de 03/04/2012;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 842, de 14 de março de 2008, o servidor **LINCOLN FERREIRA CARR**, Diretor, matrícula nº. 5712831/5, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual das Cidades, **a contar de 09 de abril de 2012**, no âmbito desta secretaria.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Presidente do Conselho Estadual das Cidades

PORTARIA Nº. 266/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371862

PORTARIA Nº. 266/2012, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO o memorando nº. 329/2012 – DIP, datado de 23.04.2012;

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **AUREA VENTURIERI BARRA**, matrícula nº. 5892190/1, como fiscal do **Contrato nº. 015/2011**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – **SEIDURB** e a Empresa Vetec Engenharia Ltda, cujo objeto é a elaboração dos projetos básicos da Av. Independência.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação
e Controle de Serviços Públicos
do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370401

PORTARIA: 206

Objetivo: Inspeção de terminais rodoviários.

Fundamento Legal: Or. normativo nº001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salinópolis e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541879931/Ana Borges (Gerente/ GTT) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 22/04/2012

541934171/Rosimar Silva (Técnico Regulação I) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 22/04/2012

571934951/Zuleica Kolling (Supervisor II) / 7.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 22/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370421

PORTARIA: 207

Objetivo: Fiscalização de transportes hidroviário

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bujaru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58913601/Amauri Souza (Controlador) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 09/04/2012

58925551/Helenice Silva (Controlador) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 09/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370429

PORTARIA: 208

Objetivo: Fiscalização do Transportes Hidroviário

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São domingos do capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571888712/Fabricio Ribeiro (Controlador) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 09/04/2012

571934951/Robson Ramos (Aux. Regulação) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 09/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370501

PORTARIA: 209

Objetivo: Fiscalização dos transportes intermunicipal

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marituba e Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3270068019/João Oliveira (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 07/04/2012

327787901/Rinaldo Pinho (Agente Fiscal) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 07/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370523

PORTARIA: 210

Objetivo: Fiscalização nos transportes intermunicipal

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58491012/Joel da Silva (Controlador) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/04/2012 a 07/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370542

PORTARIA: 211

Objetivo: Entrega das carteirinhas do cadastramento de 2012

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58895911/Antonio Neto (Supervisor) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 08/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370554

PORTARIA: 212

Objetivo: Entrega das carteirinhas do cadastramento de 2012

Fundamento Legal: Or. normativo nº 001/AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Goianésia e outros/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58895911/ANTONIO NETO (Supervisor I) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 15/04/2012<br

Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371780

PORTARIA Nº. 299/2012-ARCON-PA/CAF -Processo Nº 2012/154438 - O Diretor Geral RESOLVE: I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para a locação de aeronave do tipo bimotor, a Agente Administrativo CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO; II – DESIGNAR como equipe de apoio os servidores, ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I e JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA, Gerente do Grupo Técnico de Energia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE- 25 DE ABRIL DE 2012. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO - Diretor Geral.

PORTARIA Nº. 302/2012- ARCON-PA/CAF - Processo Nº 2012/134577- O Diretor Geral RESOLVE: I – DESIGNAR como Pregoeira responsável pela Licitação modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de serviços especializados de engenharia para apoio à fiscalização dos Programas: Universalização, Luz Para Todos e Baixa Renda implantados no Estado do Pará pela concessionária, Centrais Elétricas do Pará- CELPA, a Agente Administrativo CAROLINE NAZARÉ DA SILVA CARVALHO; II – DESIGNAR como equipe de apoio os servidores, ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos I e JOSÉ FERNANDO FRAZÃO PEREIRA, Gerente do Grupo Técnico de Energia.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, 25 DE ABRIL DE 2012-ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO- Diretor Geral.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372242

PORTARIA Nº 291/2012- DE 24/04/2012.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: **CONCEDER** à servidora **CHRISTINA RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 54188342/1, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 03/04/2012. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** Diretor Geral

PORTARIA Nº 193/2012 DE 24/04/2012.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: **ELOGIAR E AGRADECER** aos servidores abaixo mencionados pela eficácia e dedicação no desempenho do Programa de Qualidade SMA/ANEEL, que, em 2011, pelo segundo ano consecutivo, conferiu à ARCON-PA o 1º lugar entre as Agências conveniadas com a ANEEL: **Fabiano do Nascimento Sagres, Lewison Levy Corrêa, Marcelo Cesar do Nascimento Ramos, Marilza da Silva Guerra Paraense e Moisés Ferreira Pinheiro**. Determino que esta portaria seja incluída na folha funcional de cada servidor. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** Diretor Geral.

PORTARIA Nº 242/2012 de 10/04/2012.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: I - EXONERAR, a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIA DE DIRETORIA desta ARCON-PA, a contar de 01/04/2012. II - NOMEAR, MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA, a contar de 01/04/2012. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** Diretor Geral.

PORTARIA Nº 303/2012 DE 25/04/2012.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: **I- EXONERAR**, a pedido, a servidora **LAURA RAQUEL DO NASCIMENTO MONTEIRO**, ocupante do cargo comissionado de SUPERVISOR I nesta ARCON-PA, a contar de 01/05/2012. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** Diretor Geral.

PORTARIA Nº 306/2012 DE 26/04/2012.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso das atribuições, resolve: I- Constituir **Comissão de Ética**, com vigência de 01 (um) ano, integrada por servidores de cargo efetivo, sendo vedada a recondução dos mesmos servidores para o exercício subsequente; II- Designar, **Carlos Alexandre Abati**, matrícula **54188475/1**, **Ana Cristina Coutinho Machado**, matrícula **5496772/2** e **Antonio Costa Monteiro Valdez**, matrícula **5749190/3**, para constituir a referida comissão. III- Na qualidade de suplentes os servidores **Heleny da Silva Coelho**, matrícula nº **54182699/1** e **Luiz Flavio Maia Lima**, matrícula nº **5456541/2**, respectivamente substituirão o Presidente e os Membros da referida Comissão. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** Diretor Geral

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371629

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 30/03/2012

Vigência: 01/04/2012 a 01/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

CONTRATO: 25

Exercício: 2008

Contratado: CONSÓRCIO L.M.C.

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: Guamá, 2256

CEP. 66065-310 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371875

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 26/04/2012

Vigência: 04/05/2012 a 03/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses.

CONTRATO: 18

Exercício: 2011

Contratado: CS - CONSOFT -CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 1806

CEP. 66060-160 - Belém/PA

Telefone: 9140069797

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371807

Errata da Publicação: 370932

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 25/04/2012

Vigência: 30/04/2012 a 30/12/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO: 5

Exercício: 2010

Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243

CEP. 66055-030 - Belém/PA

Telefone: 9133453370

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372218

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 17/04/2012

Valor: 39.348,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de Serviços - Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO: 25

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16122129745340000

339039

0261000000

Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372240

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 3/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviço de Vigilância Armada, a ser realizada no Prédio Sede desta COHAB-PA e em empreendimentos desta Companhia, dentro e fora da Região Metropolitana de Belém, de acordo com a necessidade demandada pelo Governo do Estado e por esta Companhia de Habitação do Estado do Pará.

Entrega do Edital: A partir das 08h do dia 27/04/2012 no site:

www.comprasnet.gov.br

Observação: Edital grátis

Responsável pelo certame: LUCIANE SILVA CARVALHO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

16122129745340000

339037

0661000000

Estadual

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

RETIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371685

PROCESSO Nº.: 2002/154738-ITERPA

INTERESSADO.: MARIA JOANA DE MOURA BRITO

MUNICÍPIO.: SÃO JOÃO DA PONTA

ASSUNTO.: RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a **RETIFICAÇÃO** no **TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO)** nº **02110/033**, Memorial nº 003074/2003, Livro 126-fls. 31, expedido em 29 de dezembro de 2006, em favor de **MARIA JOANA DE MOURA BRITO**, situado à M/E do Rio Açu, com uma área de 17ha.95a.66ca. (dezessete hectares, noventa e cinco ares e sessenta e seis centiares), Município de São João da Ponta, com a consequente lavratura do **TERMO DE RETIFICAÇÃO** da área constante no título definitivo: de 17ha.95a.66ca. (dezessete hectares, noventa e cinco ares e sessenta e seis centiares), para **17ha.91a.16ca.** (dezessete hectares, noventa e um ares e dezesseis centiares). Publique-se.

Belém(Pa), 03 de abril de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 327, DE 20 DE JANEIRO DE 2012), OBJETIVANDO A PRÁTICA DE AÇÃO CONJUNTA, COM VISTAS À DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DE VILAS E OUTRAS POVOAÇÕES SITUADAS NO TERRITÓRIO DAQUELE MUNICÍPIO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371759

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA E O MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 327, DE 20 DE JANEIRO DE 2012),

OBJETIVANDO A PRÁTICA DE AÇÃO CONJUNTA, COM VISTAS A DELIMITAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS RURAIS E URBANAS DE VILAS E OUTRAS POVOAÇÕES SITUADAS NO TERRITÓRIO DAQUELE MUNICÍPIO.

OBJETO: estabelecer condições de cooperação técnica entre o ITERPA e Município de Salinópolis, para possibilitar a execução dos serviços de delimitação, demarcação e regularização fundiária das áreas rurais e urbanas integrantes de vilas e outras povoações situadas no âmbito daquele município, compreendendo, para tanto, a definição do perímetro de abrangência de cada povoado.

BASE LEGAL: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com fulcro no Decreto nº 327, de 20 de janeiro de 2012.

DATA: 04 de abril de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

Presidente - ITERPA

VAGNER SANTOS CURI

Prefeito Municipal de Salinópolis

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372246

PORTARIA Nº0426/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº063, de 14 de março de 2007 e;

Considerando o processo nº2011/531481 – ITERPA, datado de 12.12.2011.

RESOLVE:

Conceder Licença com Vencimentos para Estudo, a servidora **GISELLE ALVES SILVA**, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº57211303/1, lotada na Gerencia de Gestão de Pessoas – **GGP**, de acordo com o que dispõe o art. 26, Lei nº5.810, de 24.01.94, pelo prazo e **24** (vinte e quatro) meses a partir de **14 de março de 2012**.

Publique-se.

CARLOS LAMARÃO CORRÊA

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 23 de abril de 2012.

PORTARIA Nº0302/2012

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – **ITERPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº063, de 14 de março de 2007 e;

Considerando o processo nº2012/29492 – ITERPA, datado de 20.01.12.

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, a servidora **RACHEL BENGUIGUI LESSA**, ocupante do cargo Assistente Administrativo, matrícula nº5721.1416/1, lotada na Gerencia de Cartografia e Geoprocessamento – **GCG**, conforme o que dispõe o art. 96, inciso II art. 97 Lei nº5.810, a partir de **14 de maio de 2012**, por prazo indeterminado.

Publique-se.

CARLOS LAMARÃO CORRÊA

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 18 de abril de 2012.

PORTARIA Nº427/2012

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando, o disposto no Decreto nº249 de 11 de outubro de 2011, sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da

Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando também, que o servidor já concluiu o estágio probatório conforme processo 2009/146108 e o que dispõe a Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 5719.5892/1, obtendo o conceito EXCELENTE, considerando-o apto para o cargo de Assistente Administrativo, conforme processo nº2009/146108.

II - DECLARAR estável no Serviço Público Estadual, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 4º, da CF/88, o servidor FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5719.5892/1, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2012.

Publique-se.

Carlos Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371701

PORTARIA Nº 221 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01/01/2011, publicado no DOE nº 31.824 DE 03.01.2011

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo e o disposto nos Artºs. 32, 33 e 34 da Lei nº 5.810/94-RJU **CONSIDERANDO** o Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre adoção de normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e

CONSIDERANDO ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída pela Portaria nº 561 de 01/12/2008:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estagio Probatório, da servidora abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO	54181836/3	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	EXCELENTE	2009/326321

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário de Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371720

PORTARIA: 222

Objetivo: Participarem de reuniões sobre a “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura 2012”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541945382/MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 07/05/2012
541909614/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 07/05/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371753

PORTARIA: 223

Objetivo: Conduzir as servidoras da DCT que participarão de reuniões sobre a “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura 2012”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572037961/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2012 a 07/05/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371770

PORTARIA: 224

Objetivo: Participarem de reuniões sobre a “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura 2012”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541945382/MÁRCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 30/05/2012

541909614/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 30/05/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371815

PORTARIA: 225

Objetivo: Conduzir as servidoras da DCT que participarão de reuniões sobre a “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura 2012”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80136972/SAIF CECIM DE LIMA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 30/05/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

CANCELAR DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372217

PORTARIA Nº 226 DE 26 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA Nº 199, de 17 de abril de 2012, publicada no D.O.E nº 32.140, de 19.04.2012, que concedeu ao servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DIPLAN, 1/2 (meia) diária, para atender às despesas com a viagem ao município de Terra Alta-PA, no dia 26.04.2012, a fim de conduzir os servidores da DCT em participação na “Mostra Camilo Vianna de Ciência e Cultura”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de abril de 2012.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371630

NOTIFICAÇÃO Nº 35186/ CONJUR/13/04/2012

À

FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA

ENDEREÇO: AV RIO ARAGUAIA, SN – BAIRRO TANCREDO NEVES

CEP: 68540-000 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Pelo presente instrumento, fica **FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA CONS. ALIM. LTDA, CNPJ nº 02.363.425/0002-71**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 362690/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1034/2007, por estar

exercendo atividade de beneficiamento de frutos tropicais, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 3090/2010, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e Resolução Conama nº 237, art. 18 §4º, com enquadramento no art. 118, incisos I e VI da referida Lei, que regulamenta a Política Estadual do Meio Ambiente e art. 70 da Lei 9605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I e §2º; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371631

NOTIFICAÇÃO Nº 35196/ CONJUR/13/04/2012

À

R. DE ANDRADE MADEIRAS

ENDEREÇO: R OITAVA, N 786 - LIBERDADE

CEP: 68181-120 ITAITUBA-PA

Pelo presente instrumento, fica **R. DE ANDRADE MADEIRAS, CNPJ nº 08.275.410-0001-57**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9246/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3216/2010, por estar exercendo atividade de comercio de madeira serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5261/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995. c/c o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II e III; 120, I e §2º; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo

com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371641
NOTIFICAÇÃO Nº 35198/ CONJUR/13/04/2012

À
MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA
ENDEREÇO: BR 230 KM 183 NORTE
CEP: 68140-000 URUARÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, CPF nº 250.473.107-87**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11472/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2836/2010, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6330/2012, nos termos que dispõe o **art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o art. 18, parágrafo 4º da Resolução CONAMA 237/1997, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995, c/c o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371644
NOTIFICAÇÃO Nº 35173/ CONJUR/13/04/2012

À
PROJETO IMOBILIARIO VIVER CASTANHEIRA SPE 85 LTDA
ENDEREÇO: TV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1226, SALA 06, BAIRRO: NAZARÉ
CEP: 66053-240 BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica **PROJETO IMOBILIÁRIO VIVER CASTANHEIRA SPE 85 LTDA, CNPJ nº 09.152.680/001-33**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24358/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2572/2010, por estar exercendo atividade de construção civil, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4694/2011, nos termos que dispõe o **art. 13, §1º e art. 15 da Lei 5.887/95, enquadrando-se ao art. 1118, inciso I, II e VI do mesmo diploma legal**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **50.001 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 III e §2º; 122, III**, todos da Lei

Instituidora da Política do Meio Ambiente.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371647
NOTIFICAÇÃO Nº 35189/ CONJUR/13/04/2012

À
FRANCISCO MARIANO TRINDADE DE MELO
ENDEREÇO: ROD. DO TAPANÃ, RESIDENCIAL CABANO, QUADRA 01 LOTE 01
BAIRRO: TAPANÃ
CEP:SEM CEP BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica **FRANCISCO MARIANO TRINDADE DE MELO, CPF nº 528.042.672-53**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 30916/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4208/2010, por estar exercendo atividade de apropriação de terra em unidade de conservação, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6332/2012, nos termos que dispõe o **art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e 40 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371684
NOTIFICAÇÃO Nº 35169/ CONJUR/13/04/2012

À
GELO MARAPANIM LTDA
ENDEREÇO: VILA DE VISTA ALEGRE, S/N, BAIRRO: INTERIOR
CEP: 68760-000 MARAPANIM-PA
Pelo presente instrumento, fica **GELO MARAPANIM LTDA**

ME, CNPJ nº 02.710.431/0001-77, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 33226/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4013/2010, por estar exercendo atividade de fabricação de gelo, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4420/2011, nos termos que dispõe o **nos arts. 93 e 94, da Lei Estadual nº 5.887/95 e o enquadramento das condutas discriminadas no art. 118, I e VI, do mesmo diploma legal que regulamenta a Política Estadual do Meio ambiente**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122 I e 131 VI**; todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372207
NOTIFICAÇÃO Nº35225/CONJUR/16/04/2012

À
JOÃO NIVALDO ADRIANO
ENDEREÇO: PA 238 KM 05, RAMAL DO MIRITEUA
BAIRRO:ZONA RURAL
CEP:68.785-000 COLARES-PA
Pelo presente instrumento, fica **JOÃO NIVALDO ADRIANO, CPF nº 104.899.162-87**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 284982/2006, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0263/2006, por estar exercendo atividade de agricultura de subsistência, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4680/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 118, I; da Lei 5.887/95, e art. 50 e 51 da Lei 9605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **50.001 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95. Quanto a madeira e o carvão apreendidos devem ser doados em beneficio de comunidade do município de Colares/PA, bem como a venda da motoserra, nos termos do arts. 25, §4º c/c 72, inciso IV e §6º da Lei nº 9.605/1998 e de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 III e §2º; 122, III**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei

Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372189
NOTIFICAÇÃO Nº35421/CONJUR/19/04/2012
À
CRUVINEL E RODRIGUES LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAV. BELA VISTA SN SUB-URBANO BAIRRO: SÃO JOSÉ
CEP:68.380-000 SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA
Pelo presente instrumento, fica **CRUVINEL E RODRIGUES LTDA-ME, CPF nº 07.512.415/0001-93**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24458/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4111/2011, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora para serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5962/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 66 do decreto federal nº 6514/2008 e Resolução Conama 237/97**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372193
NOTIFICAÇÃO Nº35355CONJUR/18/04/2012
À
MADEREIRA VALE DO CHOCAY
ENDEREÇO: ROD. MAGALHÃES BARATA
CEP:SEM CEP ALTAMIRA-PA
Pelo presente instrumento, fica **MADEREIRA VALE DO CHOCAY, CNPJ nº 05.094.370/0001-59**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26991/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração 1084/2011, por estar exercendo atividade de desdobramento de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6029/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei Estadual nº**

5.887/95, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI da Lei Ambiental do Estado do Pará, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Resolução CONAMA 237/1997, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372197
NOTIFICAÇÃO Nº35232CONJUR/16/04/2012
À
JOÃO DA COSTA TAVARES
ENDEREÇO: PRAIA GRANDE Nº28, BAIRRO:COMUNIDADE PRAIA GRANDE
CEP:68.830-000 PONTA DE PEDRAS-PA
Pelo presente instrumento, fica **JOÃO DA COSTA TAVARES, CPF nº 332.994.552-49**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 471163/2007, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0265/2007, por estar exercendo atividade de extração de minério classe II, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 439/2007, nos termos que dispõe o **art. 38 e 93 da Lei nº 5.887/95, e Resolução nº 237/97, enquadrando-se no art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/95, c/c art. 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II e 132, VI**, da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei

Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei

Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372198
PORTARIA: 852/2012
Objetivo: PARTICIPAR DO CONGRESSO DE DIREITO MINERARIO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es):
7648921/ANA RITA LOPES DE MACEDO (ADVOGADO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372202
NOTIFICAÇÃO Nº35229/CONJUR/16/04/2012
À
JOSÉ FREIRE DOS SANTOS
ENDEREÇO: TRAV DO LADEIRÃO BAIRRO: ZONA RURAL
CEP:SEM CEP ANAPÚ-PA
Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, CPF nº 707.578.952-04**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6753/2009, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1297/2008, por estar exercendo atividade de supressão da reserva legal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4583/2011, nos termos que dispõe o **art. 51 do Decreto nº 6.514/2008 e, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **15.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, II e 132, V**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372205
NOTIFICAÇÃO Nº35226/CONJUR/16/04/2012
À
JOÃO MORAIS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RIO DAS FLORES, ZONA RURAL
CEP:SEM CEP IGARAPÉ-MIRI-PA
Pelo presente instrumento, fica **JOÃO MORAIS DO NASCIMENTO, CPF nº124.181.962-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3086/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2723/2011, por estar exercendo transporte fluvial de

madeira serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4964/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, parágrafo primeiro do decreto federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **650 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372163
NOTIFICAÇÃO Nº35360/CONJUR/18/04/2012

À
WALTER TEODORO DE SOUZA JUNIOR
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM01
BAIRRO:COLORADO
CEP:68.456-000 TUCURUÍ-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **WALTER TEODORO DE SOUZA JUNIOR, CPF Nº 648.811.802-15**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17962/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4747/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE GUARDA ILEGAL DE PRODUTOS FLORESTAIS, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5983/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 3179/1999, BEM COMO O DISPOSTO NO ART. 47, § 1º DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, PRATICANDO AS CONDUTAS DISCRIMINADAS NO ART. 118, I E VI DA LEI Nº 5.887/1995 C/C ARTS. 46 PARÁGRAFO ÚNICO E 70 DA LEI Nº 9.605/1998**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120, I; 122, I**, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA**

ATIVA, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372167
NOTIFICAÇÃO Nº35346/CONJUR/18/04/2012

À
VICTORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA
ENDEREÇO: RUA BOTAFOGO SN, LOTE 19, LOTEAMENTO FLUMINENSE
CEP:68.695-000 TAILÂNDIA-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **VICTORIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, CPF Nº 10.386.326/0001-52**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17980/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4856/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE INDUSTRIA MADEIREIRA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5981/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, BEM COMO ART. 66 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ENQUADRANDO-SE NOS INCISOS I E VI DO ART. 118 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120 I E 122, I**, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº35342/CONJUR/18/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372174

À
EDVALDO VIEIRA LIMA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ 48 BAIRRO: ALTO PARAÍSO

CEP:68.590-000 JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **EDVALDO VIEIRA LIMA, CPF nº 678.529.122-49**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21710/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4641/2011, por estar exercendo atividade de transporte ilegal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5996/2011, nos termos que dispõe o **inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/95, contrariando o art. 47 §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 46 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372178
NOTIFICAÇÃO Nº35344/CONJUR/18/04/2012

À
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQADRIAS E PAINESIA NOBRES
ENDEREÇO: RUA NOBRE SN BAIRRO: INDUSTRIAL
CEP:68.590-000 JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQADRIAS E PAINESIA NOBRES, CPF nº 11.929.409/0001-03**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23156/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 1747/2011, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5985/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art.70 da Lei Federal nº 9.605/1998, fundamentação jurídica indicada no auto de infração supra**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I e 122, I**, da Lei Estadual nº 5.887/95. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**,

para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº35348/CONJUR/18/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372185

À
JASIEL BORGES ROCHA
ENDEREÇO: RUA BORGES ROCHA 268 BAIRRO: NOVO HORIZONTE
CEP:SEM CEP JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **JASIEL BORGES ROCHA, CPF nº 718.593.062-68**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24370/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0841/2011, por estar exercendo atividade de transporte irregular, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6025/2011, nos termos que dispõe o **inciso VI do art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/95, contrariando o art. 47, §3º do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 46 da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372188
PORTARIA: 851/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO MINERARIO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s): SALVADOR/BA - Brasil<br
Servidor(es):
57240291/ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES (GEOLOGO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/05/2012 a 05/05/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

NOTIFICAÇÃO Nº 35246/ CONJUR/16/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372099

À
MAXSUEL DE SOUZA SILVA
ENDEREÇO: RUA CARAJÁS 120. BAIRRO: CIDADE NOVA
CEP: SEM CEP JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica MAXSUEL DE SOUZA SILVA, CPF nº **004.707.742-58**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24366/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 0835/2011, por estar exercendo atividade de transporte irregular de madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5758/2011, nos termos que dispõe o **art. 22 da Lei nº 6.462/2, c/c Instrução Normativa nº 12 SECTAM, 01 de dezembro de 2006, estabelecendo normas e procedimentos para disciplinar o uso da Guia Florestal do Estado do Pará, a conduta discriminada no inciso VI do art. 118 da Lei Estadual 5.887/95, bem como decreto federal 6514/2008 e art. 46 da Lei Federal nº 9605/1988**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

* REPUBLICADO, POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372118

PORTARIA Nº. 782/2012-GAB/SEMA DE 19 DE ABRIL DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei vigente que regulamenta a celebração de acordo de cooperação;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2010/16397;
R E S O L V E:
Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal de acompanhamento do respectivo Contrato listado:

CONT. Nº	EMPRESA/FAVORECIDO	VIGÊNCIA	RESP. TÉC.
06/2012	FERRARI & CIA LTDA-EPP	08/03/2012 A 07/03/2013	Sebastião Anísio dos Santos Matricula nº 3254593/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e pelo prazo que perdurar a vigência do referido Contrato.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 19-04-2012
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº35353/CONJUR/18/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372137

À
NAZARENO DOS ANJOS PANTOJA
ENDEREÇO: RIO GRANDE BOCA ZONA RURAL
CEP:68.600-000 CURRALINHO-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **NAZARENO DOS ANJOS PANTOJA, RG Nº 6235258**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3824/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3572/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORE EM APP, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 6169/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 93 DA LEI Nº 5.887/1995, ARTS. 43 E 57 DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO ART. 2º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, ENQUADRANDO-SE NO ART. 118, I E VI DA LEI EM COMENTO C/C OS ARTIGOS 51 E 70 DA LEI Nº 9.605/1998**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **1.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119, II; 120, I E 122, I**, DA LEI ESTADUAL N] 5.887/95. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº35417/CONJUR/19/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372139

À
DAL PAI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: ROD. BR 163, KM 1186 BAIRRO:MORAES DE ALMEIDA
CEP: 68.181-970 ITAITUBA-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **DAL PAI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CPF Nº 76.490.887/0012-68**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291563/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 613/2007, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE DESDOBRIO DE MADEIRA EM TORA, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 401/2008, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 93 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, C/C O ART. 18, §4º, DA RESOLUÇÃO/ CONAMA Nº 237/97, AS CONDUTAS DISCRIMINADAS NO ART. 118, I E VI, DA LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**,

NO VALOR DE **15.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119, II; 120, II E §1º; 122, II E 132, VI**, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº35407/CONJUR/19/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372146

À
ORDENICE FERREIRA CARDOSO
ENDEREÇO: PASSAGEM WE 18, Nº200 BAIRRO:CIDADE NOVA II
CEP:SEM CEP ANANINDEUA-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **ORDENICE FERREIRA CARDOSO, CPF Nº 598.925.522-53**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23427/2009, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2951/2009, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE EXPOR A VENDA ANIMAIS SILVESTRES (AVES), SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5416/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 29, §1º, INCISO III DA LEI 9.605/98, ENQUADRANDO-SE NAS CONDUTAS DISCRIMINADAS NO ART. 118 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95 E EM CONSONÂNCIA COM O ART. 24, §3º, INCISO III DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **2.500 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120 I; 122, I, 131, IV; 132, IX**, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS,

PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO 35343
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372157

À
FAZENDA BADAJOS - ISMAEL BEZERRA COSTA
ENDEREÇO: MARGEM ESQUERDA DO RIO CAPIM, SN, BAIRRO:ZONA RURAL
CEP:68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ-PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA **FAZENDA BADAJOS - ISMAEL BEZERRA COSTA, CPF Nº 813.263.602-30**, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10512/2011, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4103/2011, POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, NO QUAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 5912/2011, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 43 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 20 DA LEI FEDERAL Nº 6.426/2002, ART. 38 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998, BEM COMO ART. 93 DA LEI Nº 5.887/1995, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 2º ITEM “A” “2” DA LEI FEDERAL 4771/1965, ENQUADRANDO-SE NO ART. 118, INCISO VI DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA SIMPLES**, NO VALOR DE **5.000 UPF'S**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS **ARTS. 115; 119 II; 120, I E 122, I**, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE. ESCLARECENDO QUE A MULTA IMPOSTA PODERÁ SOFRER **REDUÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO)**, CASO SEJA EFETIVADO O PAGAMENTO NO PRAZO DE **5 (CINCO)** DIAS E A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DOS 10 (DEZ) DIAS SUBSEQUENTES A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO, NOS TERMOS DO ART. 138, §3º, DA LEI 5.887/95, IMPORTARÁ NO **ACRÉSCIMO MORATÓRIO DE 1% (UM POR CENTO) AO DIA**, CALCULANDO CUMULATIVAMENTE SOBRE O VALOR DO DEBITO E SUA **IMEDIATA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, PARA COBRANÇA JUDICIAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 142, PARÁGRAFO ÚNICO E 144, §1º, RESPECTIVAMENTE, DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ADEMAIS, PODERÁ SER FEITO O PEDIDO DE **PARCELAMENTO DA MULTA** IMPOSTA NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO MESMO PRAZO REFERENCIADO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 3º, II E 4º DO DECRETO Nº 1.177/08.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME O ART. 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICAÇÃO Nº 35193/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371788

À
A C BENTES ANDRADE
ENDEREÇO: AV. CEL. MARQUES DINIZ, Nº 54, BAIRRO MARACANÃ

CEP: 68170-000 JURUTI-PA
Pelo presente instrumento, fica **A. C. BENTES ANDRADE - ME, CNPJ nº 84.102.177/0002-70**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24402/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4734/2011, por estar exercendo atividade de comércio varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6054/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e Resolução Conama 237/1997**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 35167/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371804

À
MILENA MADEIRAS LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD PA 150, KM 309, SN, TERREO, BAIRRO INDUSTRIAL.
CEP: 68590-000 JACUNDÁ-PA
Pelo presente instrumento, fica **MILENA MADEIRAS LTDA ME, CNPJ nº 05.671.882/0001-30**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21724/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4419/2011, por estar exercendo atividade de indústria madeireira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6051/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI, da lei 5.887/95, c/c artigos 46 parágrafo único e 70 da Lei 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1%**

(um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Consultor Jurídico responsável: **FÁBIO NOBRE BRAZ**
NOTIFICAÇÃO Nº 35145/ CONJUR/12/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371819

À
ANTONIO MORAES DE ARAUJO
ENDEREÇO: ROD. PA-151, KM 20 MARGEM ESQUERDA DO RIO MERUÚ, BAIRRO: ZONA RURAL.
CEP: 68430-000 IGARAPÉ-MIRI-PA
Pelo presente instrumento, fica **ANTÔNIO MORAES DE ARAÚJO, CPF nº 063.442.672-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20287/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3475/2011, por estar exercendo atividade de beneficiamento de madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5711/2011, nos termos que dispõe os **arts. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 66 do decreto Federal 6514/2008**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35138/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371829

À
AROLD LUIZ SALES - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO A FERROVIA KM 4, BAIRRO ZONA RURAL.
CEP: 68515-000 PARAUAPEBAS-PA
Pelo presente instrumento, fica **AROLD LUIS SALES- ME, CNPJ nº 05.884.546/0001-76**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16805/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4113/2011 - GEFLOR, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5986/2011, nos termos que dispõe o **art. 32 do parágrafo**

único , do Decreto Federal nº 3179/199, bem como o disposto no art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008, praticando as condutas no art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/95 c/c artigos 46 parágrafo único e 70 d Lei nº 9.605/1988, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 (Dois Mil) UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I, 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35250/ CONJUR/16/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372062

À
A MOURA DE SOUSA
ENDEREÇO: TV MARANHÃO Nº 300, BAIRRO AEROPORTO VELHO
CEP: 68020-510 SANTAREM-PA
Pelo presente instrumento, fica **A. MOURA DE SOUZA, CPF nº 07.804.022/0001-53**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 31584/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4151/2010 - GERAD, por estar exercendo atividade de fabricação de artefato de cerâmica, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5629/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 da lei 5.887/95, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI do mesmo diploma legal e em consonância com o disposto no art. 70 da Lei 9605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.500 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95. Determino, ainda, que a autuada junte cópia da licença ambiental requerida junto ao Órgão Ambiental Municipal, dentro do prazo de 30 dias, cujo atendimento deve ser efetivado no mesmo prazo contado ao norte, sob pena de **INTERDITO DE SUAS ATIVIDADES**, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II e VIII; 120, I, 122, I; 131 V**; todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

* REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES.

NOTIFICAÇÃO Nº 35245/ CONJUR/16/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372078

À
VALDENIR MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: PA-140, KM 01, RAMAL DO KALAFATI; MARGEM DIREITA DO RIO ACARÁ-MIRIM, BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 68680-000 TOMÉ-AÇU-PA
Pelo presente instrumento, fica **VALDENIR MENDES DA SILVA, CPF nº 830.502.212-91**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21105/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3482/2011, por estar exercendo atividade de embarque e desembarque em porto de embarcações, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5757/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 66 do decreto federal nº 6514/2008**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I, 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco) dias** e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

*REPUBLICADO, POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 35163/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371709

À
C. DE S. MILHOMEN SOBRINHO EPP
ENDEREÇO: RODOVIA PA 150 – KM 128, S/N – VICINAL SERRA NEGRA KM 01 – BAIRRO INDUSTRIAL
CEP: 68695-000 TAILÂNDIA-PA
Pelo presente instrumento, fica **C. DE S. MILHOMEN SOBRINHO EPP, CNPJ nº 11.052.918/0001-09**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16787/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4764/2011 - GEFLOR, por estar exercendo atividade de desdobro de madeira em tora para madeira serrada, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5873/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei 5.887/95, enquadrando-se nas condutas discriminadas no art. 118, I e VI do**

mesmo diploma legal e em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/98, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.500 (Mil e Quinhentos) UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I; 131, IV**; todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Consultor Jurídico responsável: **FÁBIO NOBRE BRAZ**

NOTIFICAÇÃO Nº 35179/ CONJUR/13/04/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371738

À
JACK MADEIRA LTDA
ENDEREÇO: ROD. PA 150 S/N, KM 171, VICINAL 46 KM 0,5 - INTERIOR
CEP: 68450-000 MOJU-PA

Pelo presente instrumento, fica **JACK MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.906.175/0001-50**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17967/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4858/2011-GEFLOR, por estar exercendo atividade de produção de carvão vegetal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5837/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, e art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008**., aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 (Cinco Mil) UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35195/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371746

À
MIGUEL RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA 02 DE MAIO Nº 07 AO LADO DO COLÉGIO CLAUDINHO GABRIELE
CEP: 66820-000 BELÉM-PA

Pelo presente instrumento, fica **MIGUEL RIBEIRO, CPF nº 281.770.702-82**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24496/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4787/2011, por estar exercendo atividade de comerciante, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6026/2011, nos termos que dispõe o **art. 2º da Lei Estadual 5977/1996, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei Estadual nº 5887/1995, c/c o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998**., aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35164/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371760

À
REBELO E CIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 316, KM 8, S/N, BAIRRO: CENTRO
CEP: 67030-170 ANANINDEUA-PA

Pelo presente instrumento, fica **REBELO & CIA LTDA, CNPJ nº 83.348.169/0004-07**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26866/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4825/2011, por estar exercendo atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5809/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 66 do decreto federal nº 6514/2008, e Resolução CONAMA 237/1997**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º,

da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35178/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371775

À
VICTORIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DO PARA LTDA
ENDEREÇO: RUA BOTAFOGO, SNº, LOTE 19, LOTEAMENTO FLUMINENSE
CEP: 68695-000 TAILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica **VICTÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA DO PARÁ LTDA, CNPJ nº 10.386.326/0001-52**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17973/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4854/2011-GEFLOR, por estar exercendo atividade de Indústria de Madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5827/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º e 2º de Decreto Federal nº 6514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, I e VI da Lei nº 5.887/95 c/c os artigos 46 parágrafo único e 70 da Lei nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 (Dois Mil) UPF's**, , cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 30393/ CONJUR/13/10/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371783

À
A L DE MAGALHÃES COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PA 263 Nº 05 PERTO DO KM 11, BAIRRO VILA PERMANENTE
CEP: 68456-000 TUCURUÍ-PA

Pelo presente instrumento, fica **A.L. DE MAGALHÃES COMÉRCIO, CNPJ nº 12.577.075/0001-19**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24471/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4841/2011, por estar exercendo atividade de fabricação de gelo

comum, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5822/2011, nos termos que dispõe o **art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da mesma Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do decreto federal nº 6514/2008 e Resolução Conama 237/1997**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **1.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 35190/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371686

À
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA - APRONA
ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO N 140 – JARDIM ALVORADA
CEP: SEM CEP TUCURUI-PA
Pelo presente instrumento, fica **APRONA – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 04.852.421/0001-00**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35830/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3220/2010, por estar exercendo atividade de Plano de Manjo Florestal Sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5233/2011, nos termos que dispõe o **art. 43, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I e §2º; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 35183/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371690

À
JOSE IRANIR ALVES
ENDEREÇO: TRAV. LOMAS VALENTINAS, Nº 2585, MARCO
CEP: 66095-770 BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica **JOSÉ IRANIR ALVES, CPF nº 045.355.452-00**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35861/2010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2944/2010 - GEFLOR, por estar exercendo atividade de Plano de Manejo Florestal, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4515/2011, nos termos que dispõe o **art. 118, incisos I e VI da Lei 5.887/95, contrariando o art. 70 da Lei nº 9.605/98, em consonância com o art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008.**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **12.000 (Doze Mil) UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 II; 122 II; e art. 131 IV, art. 132 IV**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35177/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371692

À
MANOEL DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA
ENDEREÇO: PASSAGEM HELENA, Nº 35
CEP: 66000-000 BELÉM-PA
Pelo presente instrumento, fica **MANUEL DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA, CPF nº 075.388.602-68**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3823/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4183/2011-GERAD, por estar exercendo atividade de comercialização de pescado, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 4673/2011, nos termos que dispõe o **art. 20, I da Lei Estadual nº 6713/2005, art. 35 inciso II do Decreto Federal 6514/2008, art. 34 da Lei Federal nº 9605/1998, artigos 1º e 5º da Portaria IBAMA 046/2005, enquadrando-se no art. 118, VI da Lei nº 5.887/95, em consonância com os arts. 119, II e III, da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor

de **250 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 119 II; 120, I e 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

NOTIFICAÇÃO Nº 35188/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371695

À
EDUARDO FERREIRA CARDOSO
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA MENDES 945 BAIRRO ALGODOAL
CEP: 68440-00 ABAETETUBA-PA
Pelo presente instrumento, fica **EDUARDO FERREIRA CARDOSO, CPF nº 567.741.412-34**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4708/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3858/2011, por estar exercendo atividade de comércio ilegal de animal silvestre, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5251/2011, nos termos que dispõe o **art. 2º §1º da Lei Estadual nº 5.997/96; enquadrando-se no art. 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, em consonância com o art. 29, § 1º, III da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 24, § 3º III do Decreto Federal nº 6.514/2008.**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **300 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I e §2º; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 35140/ CONJUR/12/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371704

À
DECK PARA EXPORT. IMPORT. LTDA – EPP
ENDEREÇO: ROD. PA-404, RAMAL DOS MADEIREIROS, S/Nº - MURINIM
CEP: 68795-000 BENEVIDES-PA
Pelo presente instrumento, fica **DECK PARÁ EXPORT. IMPORT. LTDA - EPP, CNPJ nº 09.434.988/001-71**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4754/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4215/2011 - GEFLOR, por estar exercendo atividade de Transporte de madeira, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 5051/2011, nos termos que dispõe o **art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, VI da Lei nº 5.887/95, c/c o art. 70 da Lei nº 9.605/1988**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **7.501 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, II e 122, II**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 35170/ CONJUR/13/04/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371708

À
LOTE 358 ETEVALDO SILVA
ENDEREÇO: LOTE DE TERRA RURAL NR – GLEBA PAKISAMBA
CEP: 68383-000 VITORIA DO XINGÚ-PA
Pelo presente instrumento, fica **ETEVALDO PRADO DA SILVA, CPF nº 366.844.492-72**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9742/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2522/2011-GEFLOR, por estar exercendo atividade de manejo florestal em regime sustentável, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6035/2011, nos termos que dispõe o **art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 (Três Mil) UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Instituidora da Política do Meio Ambiente. Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de

10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372144
PORTARIA: 148/2012

Objetivo: participar como responsável técnica da Área de Coleta de Sementes implantada pelo IDEFLOR na Resex do Rio Iriri e acompanhar Fiscal Federal Agropecuário do MAPA em vistoria técnica na referida área.
Fundamento Legal: processo nº. 2012/189809 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888161/POLLYANNA COELHO DE SOUSA (Assessor) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/04/2012 a 04/05/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372156
PORTARIA: 149/2012

Objetivo: participar da 9ª Reunião do Conselho Deliberativo da Resex do Rio Iriri e do Riozinho do Anfriso.
Fundamento Legal: processo nº. 2012/189779 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207773/ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA (Gerente Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 29/04/2012 a 03/05/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de
Transporte Metropolitano

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371808

Inexigibilidade: 182870/2012
Data: 23/04/2012
Valor: 1.875,00
Objeto: Participação de três servidores no 2º Seminário Nacional de Mobilidade Urbana - SP.
Fundamento Legal: Art.25, II da Lei 8.666/93 c/c art.13, VI da Lei de Licitação.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Associação Nacional de Transportes Públicos
Endereço: R Augusta, Bairro: Consolação, 1626
CEP. 01304-001 - São Paulo/SP
Telefone: 1133712293
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371817**

Ato: 182870/2012
Numero da Inexigibilidade: 182870/2012
Data: 23/04/2012
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

ADESÃO À ATA Nº 06/2011 DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372045

Modalidade de licitação / Origem:
Adesão à Ata de Registros de Preços nº **06/2011** da Secretaria de Administração do Estado do Pará.
Objeto: Aquisição de materiais de expedientes para órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
Data da assinatura: 26/04/2012
Ordenador responsável:
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto

Secretaria de Estado
de Transporte

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371797

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 17/03/2012
Valor: 262.250,00
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Devido locação de veículos, para suprir as necessidades da SETRAN para prestação de serviços de fiscalização das obras e serviços realizados na malha viária do Estado, prementes do 3ºNR (Santarém), 4ºNR (Abaetetuba), 6ºNR (Conceição do Araguaia).
Contrato: 36-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME
Endereço: Av Júlio César, Bairro: Souza, S/N
CEP. 66613-010 - Belém/PA
Telefone: 9140094080
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371854

Contrato: 1-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SPR nº14/2011
Valor Total: 38.442,96
Data Assinatura: 13/04/2012
Vigência: 13/04/2012 a 13/04/2014
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 03/04/2012
Data de Publicação do Decreto: 04/04/2012

Pregão Eletrônico: 14/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101002156 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJEmail: aluiz@oi.net.br
Telefone: 9188083878 Fax: 9132420329
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 371879**

Ordem de Execução de Serviço: 054/2012-DTT
Valor: 407.879,82
Data: 18/04/2012
Vigência: 18/04/2012 a 02/07/2012
Objeto: Serv. de Const. de uma ponte em mad. de lei sobre o Ig. Bebedouro 15,50m x 4,20m /PA-254 Jutuarana e Ref. de três (03) pontes em mad. de lei sobre os Ig. Jutuarana 20,00m x 7,00m, Majará 12,50m x 4,20m e Pai Mateus (15,50m x 4,20m), localiz
Tomada de Preços: 562122/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074300000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONREY CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA
Endereço: Psg S Benedito, Bairro: Sacramento, 365B
CEP. 66120-260 - Belém/PA
Telefone: 9132448129
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372093**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 04/04/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Rerratificação, motivada pela necessidade de adição na cláusula Segunda
Contrato: 1-09
Exercício: 2012
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113148
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372264
PORTARIA: 158/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
FLÁVIO PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS Chefe de Núcleo Regional 58892481
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122129745340000 0101000000 339030 4.000,00
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371661**

Ato: 09
Numero da Inexigibilidade: 3/2012
Data: 26/04/2012
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371756**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 23/04/2012
Vigência: 23/04/2012 a 23/05/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, conforme autoriza a cláusula oitava do instrumento contratual.
Contrato: 25
Exercício: 2012
Contratado: MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA EPP
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1180
CEP. 66080-180 - Belém/PA
Telefone: 9132339549
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371786
PORTARIA: 117/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
NAZARÉ DO SOCORRO DE LEMOS SOARES Assessora 5888696
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
27812136765580000 0101000000 339030 1.000,00
27812136765580000 0101000000 339039 1.000,00
Observação: Atender despesas de pronto pagamento para adequar a estrutura do Estádio Olímpico do Pará para a realização do Gran Prix de Atletismo 2012
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**Secretaria de Estado
de Cultura**

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371743**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 12/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e confecção de bolsas, visando atender a demanda anual da XVI Feira Pan-Amazônica do Livro.
Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 27/04/2012, às 9h, na Av. Magalhães Barata, nº 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: CICERO MARCOS LOPES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 14/05/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392136641990000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371887
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 150 DE 25 DE ABRIL DE 2012**

Servidor: Regina Coeli Arouck Sales;
Cargo: Técnico em Gestão Pública;
Matricula: 57190444/1;
Objetivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 70%;
Período: a contar de 01.05.2012, até ulterior deliberação.

**LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 151 DE 25 DE ABRIL DE 2012**

Servidor: Hugo Nazareno Carvalho da Silva;
Cargo: Técnico em Gestão Pública;
Matricula: 55590106/3;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período: 02 a 31.05.2012;
Triênio: 12.02.2008 a 11.02.2011.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372007
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 362855**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 29/03/2012
Valor: 78.659,62
Vigência: 30/03/2012 a 30/05/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de março de 2012. O valor global será de R\$ 78.659,62.
Contrato: 113
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136642060000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Sacramento, 1046
CEP. 66083-100 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372033
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 363034**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 04/04/2012
Valor: 45.867,76
Vigência: 04/04/2012 a 04/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de março de 2012 e o valor global de R\$45.867,76.
Contrato: 94
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136642060000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Sacramento, 1046
CEP. 66083-100 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"**

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371811
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 361658**

Convênio: 12
Exercício: 2012
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a titulo de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "CORDÃO DO PEIXE BOI - 2012"
Valor Total: 25.750,00
Assinatura: 23/03/2012
Vigência: 24/03/2012 a 24/05/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665230000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO ARRAIAL DO PAVULAGEM
Endereço: Al Rodrigues Pinajé, 09
CEP. 66033070 - Belém/PA
Complemento: Fernando Guilhon

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371955

PORTARIA N.º 118 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Servidor (a): Luciana Cristina Tavares Uchôa Medeiros.

Matrícula n.º: 54196701/2

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: 30 (trinta)

Triênio: 08.09.08 a 07.09.11.

Período: 02 a 31.05.12.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de número 346229, publicada no DOE de 29/02/2012, referente ao Convênio N° 012/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Carlos Nilson Batista Chaves

Presidente - FCPTN

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372126

PORTARIA N.º 119 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Servidor (a): Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho

Matrícula n.º 55588394/3

Cargo: Assistente Administrativo

Motivo: Responder pela Gerência de Material e Patrimônio – GMP, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Período: 03.05.12 a 01.06.12.

Fundação Curro Velho

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA POR MOTIVO CORREÇÕES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371849

PORTARIA N° 64 DE 03 DE ABRIL DE 2012

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto n° 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei n° 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE n° 31878 de 22/03/2011. E de acordo com o Decreto Estadual n° 249 de 11 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, designando para compô-la como Membros Permanentes os servidores: Matrícula: 772941/4, SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor AD-4; Matrícula: 2015790/2, RONALDO MAUÉS DE PAULA, no cargo de Técnico Nível Superior; Matrícula: 5185378/1, PAULO ERNESTO BRAGA MOURA, ocupante do cargo de Profissional em Artes – Nível Superior, estes lotados nesta Fundação Curro Velho e designar como SUPLENTES os servidores: Matrícula: 57175314/1, EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública e Matrícula: 5675340/2, LILIAN LAZAR MASSOUD, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados na Secretaria de Estado de Administração, que sob a **Presidência** do primeiro procederão a julgar as avaliações de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 03/04/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372084

Dispensa: 1/2012

Data: 26/12/2012

Valor: 216.000,00

Objeto: Locação de veículo, situado na Av. Conselheiro Furtado,

n°2050, Nazaré, CEP: 66.040-100

Fundamento Legal: Art. 24, X

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000

339036

0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Endereço: Tv S Francisco, Bairro: Campina, 246

CEP. 66023-530 - Belém/PA

Complemento: Apto 1504

Telefone: 9181424600

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372231

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012

OBJETO: VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, COR BRANCA, ANO/ MODELO 2012/2012, 0KM, PRIMEIRO EPLACAMENTO EM NOME DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, CAPACIDADE 09 PESSOAS, INCLUSO O MOTORISTA, MOTOR COM CILINDRO MÍNIMO DE 1390CM, GASOLINA E/OU ALCOOL, POTÊNCIA MÍNIMA 78CV, CÂMBIO MANUAL DE MARCHAS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1000KG, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

DATA: 23/04/2012.

SITUAÇÃO: DESERTA

ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA

A PREGOEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371682

PORTARIA: 10380/2012

Objetivo: Visita as escolas estaduais que possuem serviços terceirizados de vigilância, para avaliação dos serviços executados, bem como verificar necessidades futuras.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

FARO / TERRA SANTA /PA - Brasil

JURUTI / ORIXIMINA/PA - Brasil

SANTAREM / ALENQUER/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51855700/JOFIR RAIMUNDO LIMA DE SOUSA (ASSESSOR DO NUCLEO DE FISCALIZACAO E ACO / ASSESSORAMENTO) / 10.5 diárias (Completa) / de 15/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371691

PORTARIA: 10395/2012

Objetivo: Participação na formação inicial do programa mova pará alfabetizado que será realizado no município de marabá.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil

MARABA/PA - Brasil

MARABA/PA - Brasil

MARABA/PA - Brasil

MARABA/PA - Brasil

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188580/ELISA FARIAS VIEIRA (ROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 13/05/2012 a 19/05/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371696

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito as portarias de diárias conforme abaixo:

NOME	PORT.	Nº DIARIO
AMILTON GONCALVES SA BARRETTO	10387/2012	371094 de 25/04/2012

DIRETORA ADMINSTRATIVA E FINANCEIRA

LICIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371653

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 24/04/2012

Vigência: 25/04/2012 a 23/07/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original.

Contrato: 7

Exercício: 2010

Contratado: S & V CONST.,RESID.,IND.,COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Braz de Aguiar, Bairro: Nazaré, 707

CEP. 66035-000 - Belém/PA

Telefone: 9132234514

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371762

Ato: PORTARIA N°293/2012-GCAP

Término Vínculo: 01/04/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / SEBASTIAO TAVARES MORAES (PROFESSOR) / 5892058-1<br

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RETIFICAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371793

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETARIO DA SAGE

PORTARIA N°294/2012-GCAP

O Secretario Adjunto de Gestao, usando da competencia que lhe foi delegada pela portaria n°015/2011-GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo n°500787/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 20/10/2011 a data do distrato da servidora abaixo relacionada.

1-MARIA DO SOCORRO DA COSTA OLIVEIRA - 5267005-2 - ASSIST. ADM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belem, 24 de abril de 2012.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretario Adjunto de Gestao

PORTARIA N°295/2012-GCAP

O Secretario Adjunto de Gestao, usando da competencia que lhe foi delegada pela portaria n°015/2011-GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo n°279673/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 08/04/2010 a data do distrato da servidora abaixo relacionada.

1-LENICE DA SILVA FARIAS - 57206989-1 - SERVENTE
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belem, 24 de abril de 2012.
WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
Secretario Adjunto de Gestao

PORTARIA Nº 620/2012-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371803

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o interesse da Instituição na constante qualificação de seu quadro de pessoal e a necessidade de operacionalizar o processo de concessão de licença aprimoramento aos servidores do magistério, de acordo com as normas estabelecidas pela administração pública,
CONSIDERANDO que a liberação de servidores públicos para estudo engrandece a Instituição, e insere-se na Política de Valorização do Servidor, contribuindo para que a prestação do serviço público se dê de forma mais eficiente e qualificada,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o afastamento dos servidores do magistério para aprimoramento profissional a partir do exercício 2012;
RESOLVE:

Artigo 1º - A concessão de licença para aprimoramento profissional, sempre a critério da administração, consiste na autorização do afastamento do servidor efetivo e estável do magistério, para frequentar cursos de especialização, mestrado e doutorado, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares.

§ 1º - Considera-se servidor efetivo e estável do magistério, os pertencentes ao Quadro Permanente do Magistério Público Estadual - QPM, que exercem os cargos de professor ou especialista em educação, previstos na Lei n.º 7.442/2010, que já cumpriram estágio probatório.

§ 2º - O curso pretendido para especialização, mestrado e/ou doutorado deve ser credenciado pelo Ministério da Educação/ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e estar compatível, simultaneamente, com o cargo, habilitação e área de atuação do servidor.

Artigo 2º - O processo de licença para curso de especialização, mestrado e doutorado, deverá conter:

I - Requerimento do servidor assinado pela chefia imediata e validado pela Unidade Regional de Educação - URE ou Unidade SEDUC na Escola - USE.

II - Cópia do último contracheque.

III - Declaração da chefia imediata do servidor, sobre a liberação e substituição do mesmo.

IV - Declaração do professor, disponibilizando a carga horária que extrapole a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

V - Declaração da instituição a qual foi aprovado o servidor para o curso de especialização, mestrado e doutorado, com data início e data prevista para o término do curso, sendo dispensado, neste momento, o comprovante de matrícula;

VI - Termo de compromisso, com assinatura do servidor declarante e do respectivo fiador (e cônjuge, caso exista), reconhecidas em cartório.

VII - Pré-projeto de tese, dissertação ou monografia aprovado.

VIII - Cópia do diploma de graduação.

§ 1º - O Termo de compromisso de que trata o inciso VI deste artigo, é parte integrante desta Portaria (Anexo I).

§ 2º - O pedido de licença aprimoramento deverá ser protocolado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados da data prevista para o início do curso.

§ 3º – A solicitação de licença aprimoramento protocolada em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior poderá ser deferida, em casos excepcionais, desde que devidamente comprovado que a instituição na qual o servidor tiver sido aprovado não disponibilizou ao mesmo os meios necessários ao cumprimento do prazo regular estabelecido no citado parágrafo.

Artigo 3º - Os afastamentos para cursos de mestrado e doutorado terão os prazos de afastamento de até 2 (dois) e 3

(três) anos, respectivamente.

Parágrafo Único - Após o período previsto no caput deste artigo, o servidor terá a licença encerrada automaticamente, porém, estando em fase de elaboração de dissertação ou tese, a SEDUC ainda poderá conceder-lhe liberação para a conclusão dos trabalhos, por período que não exceda a 6 (seis) meses.

Artigo 4º - O pedido de prorrogação deverá ser realizado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término da licença aprimoramento.

Artigo 5º - O processo com o pedido de prorrogação da licença aprimoramento deverá conter:

I - Requerimento do servidor.

II - Cópia do último contracheque.

III - Declaração conferida pela coordenação do programa de pós-graduação contendo justificativa, data início e data fim da prorrogação.

§ 1º - Será negado o pedido de prorrogação da licença quando protocolado fora do prazo previsto no Artigo anterior.

§ 2º - Em caso de desistência ou reprovação, o servidor terá revogada a licença aprimoramento, permanecendo a obrigatoriedade da contraprestação de serviço referente ao período de licença usufruído, salvo se houver o ressarcimento ao Estado das despesas cobertas pela SEDUC durante o afastamento.

Artigo 6º - O servidor deverá apresentar à Gerência de Capacitação e Valorização do Servidor - GCVS/CRH, comprovante do cumprimento de cada etapa vencida do curso, por meio de relatório, certificado, atestado ou documento similar, sob pena de interrupção da licença concedida para o restante do curso, observado o disposto no § 2º do artigo anterior.

Art. 7º - Não tendo utilizado o afastamento para curso de Mestrado, Doutorado, poderá o servidor pleitear seu afastamento por prazo não superior a dois (2) meses, para a elaboração de dissertação de mestrado, e de três (3) meses, para elaboração de tese de doutorado, desde que, além de atendida à conveniência do serviço, sejam observadas as demais disposições legais e normas estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo Único. A licença prevista neste artigo não se aplica aos cursos de especialização.

Art. 8º - O requerimento para o afastamento previsto no art. 7º deverá ser dirigido ao Secretário de Estado de Educação, instruído com:

I – nome da instituição de ensino;

II - regulamento do curso;

III - projeto de trabalho da dissertação ou tese;

IV - cronograma de elaboração do trabalho.

Parágrafo único - Atender-se-á, no que couber, o disposto no art. 2º desta Portaria.

Artigo 9º - O servidor do magistério, cuja licença aprimoramento tiver sido concedida, fica obrigado a prestar-lhe serviços condizentes com a nova habilitação durante período igual ao do afastamento, não lhe sendo concedida exoneração, aposentadoria ou licença para tratar de interesses particulares, após a conclusão do respectivo curso, ressalvada a hipótese de ressarcimento do que houver recebido a título de vencimentos e vantagens em virtude do afastamento.

Artigo 10 - No decorrer do período de contraprestação de serviços, não será permitido ao servidor nova licença aprimoramento ou licença para tratar de interesse particular ou ainda cessão para outro Órgão.

Artigo 11 - O processo de licença para participação em congressos, simpósios, seminários ou promoções similares, quando envolver despesas por parte da Secretaria de Estado de Educação, com deslocamentos e diárias, ficará restrito as seguintes situações:

I - Quando o servidor for apresentar trabalho de natureza técnica ou científica, constante na programação oficial do evento.

II - Quando o servidor for convidado oficialmente como

debatedor e constar na programação oficial do evento.

III - Quando o servidor estiver na condição de representante oficial do Governo do Estado ou da Secretaria de Estado de Educação, ou ainda, em comissão ou similar.

IV - Quando o evento tratar de matéria relativa a projeto ou atividade no qual se torne imprescindível a participação do servidor, seja para obter orientação metodológica, negociar recursos e projetos ou atividade similar.

V - Quando o evento tratar de matéria relativa a projeto ou atividade da SEDUC, relativa a convênios.

§ 1º - Quando o evento for custeado pelo próprio servidor, poderá ser justificado o afastamento do mesmo, desde que precedido da dispensa do ponto pela chefia imediata e convalidado pelo gestor da respectiva URE ou USE.

§ 2º - No caso de professor em regência de classe, compete à chefia imediata propor forma de reposição e cumprimento do calendário escolar, para que o afastamento não ocasione prejuízo aos alunos.

§ 3º - O servidor que tiver a licença concedida deverá comprovar o comparecimento no evento, mediante documento próprio, emitido pela entidade patrocinadora, bem como apresentar relatório de atividades à respectiva chefia imediata.

§ 4º - O prazo da licença a que se refere o caput deste artigo será concedido de acordo com o período de realização do evento, declarado em documento oficial da instituição.

Artigo 12 - No caso de curso de especialização ou aperfeiçoamento, o servidor poderá ter parte da jornada de trabalho liberada pelo período que se estender o curso, exceto nos casos em que o curso for ministrado em caráter intensivo ou em outro Estado, quando a liberação será na totalidade da jornada de trabalho.

Artigo 13 - Concedida a licença aprimoramento, o professor que estiver em regência de classe, será lotado na GCVS/CRH, com as vantagens da docência, com a carga horária que estiver cumprindo no momento da concessão da licença aprimoramento, não podendo, porém, ultrapassar o limite de 40 horas semanais.

Parágrafo único - O professor que estiver em atividade não docente no momento da concessão da licença aprimoramento, será lotado na GCVS/CRH, com a carga horária que cumpria em função extraclasse, nos limites estabelecidos no caput deste artigo, sem as vantagens da docência.

Artigo 14 - Concedida a licença aprimoramento, o ocupante de cargo do magistério técnico será lotado na GCVS/CRH, com a jornada de trabalho inerente ao respectivo cargo.

Artigo 15 - O servidor ocupante de função de chefia terá a dispensa automática da referida função, caso a licença aprimoramento seja autorizada.

Art. 16 - Durante o afastamento, o beneficiado entrará em gozo de férias integrais dentro do recesso acadêmico previsto no respectivo ano, sendo o período computado no prazo de afastamento, vedada a suspensão, interrupção ou conversão em pecúnia.

§ 1º. É vedada a acumulação de férias do pessoal do magistério, mesmo de licença aprimoramento.

§ 2º. O pagamento do adicional de férias obedecerá ao mesmo cronograma dos demais servidores em efetivo exercício no magistério.

Artigo 17 - Será considerado faltoso, incorrendo em irregularidade funcional, o servidor que se afastar de suas funções sem conhecer a decisão final da Secretaria de Estado de Educação sobre seu pedido de licença aprimoramento.

Artigo 18 - Ao término da licença aprimoramento, o servidor será lotado de acordo com as disponibilidades de carga horária existentes nas unidades escolares, preferencialmente em sala de aula, quando professor.

Artigo 19 - O número total de concessões de licença aprimoramento para especialização, mestrado e doutorado não poderá exceder a 5% (cinco por cento) do total de servidores efetivos e estáveis ocupantes de cargos de nível superior do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual - QPM da

Secretaria de Estado de Educação, na forma do § 1º do artigo 1º desta Portaria.

Artigo 20 - A liberação do servidor para licença aprimoramento estará condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 21 - Os casos omissos irão à consideração do Secretário Adjunto de Gestão.

Artigo 22 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de abril de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371929

Contrato: 15
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: reforma parcial com adequação na EEEIF Antonia Paes da Silva, localizada no município de Belém
Valor Total: 106.100,99
Data Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 31/07/2012
Convite: 11/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000
Estadual
Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA
Endereço: Al Sta Maria, 01
CEP. 66650-404 - Belém/PATelefone: 9132121330
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371949

Contrato: 16
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: reforma com recuperação nas instalações elétricas na EEEFM Juscelino Kubitschek, localizada no município de Marituba/Pa
Valor Total: 133.785,45
Data Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 31/07/2012
Convite: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000
Estadual
Contratado: BR DA COSTA COM. E ENG. LTDA ME
Endereço: Av Cnso Furtado, 4121
CEP. 66073-160 - Belém/PATelefone: 9132536788
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371963

Contrato: 18
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: reforma e adequação da EEEM Augusto Meira, localizada no município de Belém
Valor Total: 120.850,89
Data Assinatura: 26/04/2012
Vigência: 26/04/2012 a 31/07/2012
Convite: 12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0102000000

Estadual
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9133453370
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372066

Ato: PORTARIA Nº290/2012-GCAP
Término Vínculo: 02/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / ALINE CRISTINA DOS SANTOS AMARAL (SERVENTE) / 57227491-1
Temporário / CRISTIANE CALDAS BORGES (SERVENTE) / 57226809-1
Temporário / JOSILENE DE ALCANTARA MACENA (MERENDEIRA) / 57224840-1
Temporário / MARIA BENEDITA PALHETA DA LUZ (MERENDEIRA) / 57227366-1
Temporário / MARIA EDICLEA DE SOUSA CHABUNAS (SERVENTE) / 57227990-1
Temporário / MARIA GENILDE PEREIRA GOMES (MERENDEIRA) / 57229475-1
Temporário / MARIA JOSÉ RAMOS (SERVENTE) / 57225119-1
Temporário / MARIA KOSMINSKY LIMA (MERENDEIRA) / 57227385-1
Temporário / MELRY CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA (MERENDEIRA) / 57228019-1
Temporário / NILZA SOUZA CARDOSO (SERVENTE) / 57229069-1
Temporário / RAIMUNDA SUELI COSTA E SILVA (SERVENTE) / 5346142-1<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372105

Ato: PORTARIA Nº291/2012-GCAP
Término Vínculo: 02/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / DEBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA (PROFESSOR) / 5720753-1
Temporário / ERIKA PEREIRA SOUZA (PROFESSOR) / 57218730-1
Temporário / JOSEANE MOREIRA ASSIS RIBEIRO PINHEIRO (PROFESSOR) / 57202066-1
Temporário / MARA DENISE TEIXEIRA E SILVA (PROFESSOR) / 57226676-1
Temporário / NIVEA TERTULIANA DA SILVA MOTTA (PROFESSOR) / 5432804-1
Temporário / VERENA MACHADO BRASIL DE LIMA CUNHA (PROFESSOR) / 5798990-2<br
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372244

PORTARIA N.º 5859/2012 – CRH
O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo n.º 540145/2012 , e;
Considerando o que dispõe o artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 2.538 de 20 de maio de 1994 e Decreto nº 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de cumprimento dos termos do Decreto nº 5, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 31837, de 20/01/2011.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, a contar de 15/03/2012, a portaria nº 13456/2011 de 25/10/2011, que concedeu Gratificação de Tempo Integral à servidora **Heliana de Fátima de Maia Moreira**, matrícula nº 57202459/2, Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Controle de Estoque.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 15/03/2012, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor **João Gabriel Andrade da Costa**, matrícula nº 57214442/1,Assistente Administrativo, lotado na Divisão de finanças, em substituição à servidora mencionada no Artigo anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 25 de abril de 2012.
Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA N.º 5860/2012 – CRH
O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo n.º 536714/2012 , e;
Considerando o que dispõe o artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 2.538 de 20 de maio de 1994 e Decreto nº 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de cumprimento dos termos do Decreto nº 5, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 31837, de 20/01/2011.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, a contar de 18/01/2012, a portaria nº 6630/2011 de 19/05/2011, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor **José Eduardo kimura Palmeira**, matrícula nº 54190579/2, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura , lotado na Assessoria de Rede Física.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 01/02/2012, Gratificação de Tempo Integral, à servidora **Viviani dos Prazeres Farias**, matrícula nº 5892908/1,Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, lotada na Assessoria de Rede Física, em substituição ao servidor mencionado no Artigo anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 24 de abril de 2011.
Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA N.º 5858/2012 – CRH
O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº015/2011 - GS de 04/03/2011 e de acordo com o processo n.º 541787/2012, e;
Considerando o que dispõe o artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto no Decreto nº 2.538 de 20 de maio de 1994 e Decreto nº 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
Considerando a necessidade de cumprimento dos termos do Decreto nº 5, de 19/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 31837, de 20/01/2011.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR, a contar de 01/05/2012, a portaria nº 11388/2011 de 08/08/2011, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor **Artur Fernandes Cals**, matrícula nº 745146/1,Esc. Datilografo Ref. III , lotado na Gabinete do Secretário.
Art. 2º CONCEDER, a contar de 01/05/2012, Gratificação de Tempo Integral, à servidora **Ivanilsa Rodrigues da Cruz**, matrícula nº 5394856/1,Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Ensino, em substituição ao servidor mencionado no Artigo anterior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Belém, 25 de abril de 2011.
Waldecir Oliveira da Costa
Secretário Adjunto de Gestão

CEDECENCIA

Portaria n.º: 5727/2012 de 24/04/2012

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA, matricula nº 5499755/2,Adm. Escolar EE-2, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período 02/04/2012 a 01/04/2013.

Portaria n.º: 5729/2012 de 24/04/2012

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO, matricula nº 5756375/2, Adm. Escolar EE-2, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período 02/04/2012 a 01/04/2013.

Portaria n.º: 5897/2012 de 25/04/2012

Ceder à SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, o servidor IVAN SENA DOS SANTOS, matricula nº 5258863/2 ,Assist. Administ., lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/05/2012.

Portaria n.º: 5951/2012 de 26/04/2012

Ceder ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ , o servidor THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA, matricula nº 57213827/1, Assist. Administ., lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, no período de 02/05/2012 a 31/12/2012.

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º.: 5386/2012 de 19/04/2012

Nome:TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:55588237/3 Cargo:Espec. em Educação Classe I
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Odete Marvão, no Distrito de Icoaraci/Belém, a partir de 02/03/2012.

Portaria n.º.: 5575/2012 de 20/04/2012

Nome:APARECIDA DE LOURDES PEDROSSO ARANHA
Matrícula:57208581/1 Cargo:Espec. em educação Classe II
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no município de Tucuruí, a partir de 20/04/2012.

Portaria n.º.:5337/2012 de 19/04/2012

Nome:MARIA NEIDE SILVA MORAES
Matrícula:54187435/2 Cargo:Professor Classe I
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Liberdade, no município de Marabá, a partir de 22/02/2012 .

Portaria n.º.: 5342/2012 de 19/04/2012

Nome: CAMELHA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula:57209589/1 Cargo: Especialista em Educação Classe I
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Liberdade, no município de Marabá, a partir de 22/02/2012 .

Portaria n.º.:5340 /2012 de 19/04/2012

Nome:MARIA DO CARMO RODRIGUES DE ALMEIDA
Matrícula:665614/1 Cargo: Professor Classe I
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Liberdade, no município de Marabá, a partir de 22/02/2012 .

Portaria n.º.:5345 /2012 de 19/04/2012

Nome:ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA
Matrícula:5479282/2 Cargo: Especialista em Educação Classe I
Designar para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Liberdade (Anexo I), no município de Marabá, a partir de 19/04/2012 .

Portaria n.º.: 5591/2012 de 23/04/2012

Nome:LIVIA MARCIA BATISTA MACEDO NOGUEIRA
Matrícula:57212534/1 Cargo:Auxiliar operacional
Designar para responder pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares/SIEBE, durante o impedimento do titular, no período de 12/03/2012 à 16/03/2012

Portaria n.º.: 5692/2012 de 23/04/2012

Nome:OLGA FERREIRA NASCIMENTO
Matrícula: 57224159/1 Cargo:Assist. Administrativo

Designar para responder pela gerencia de controle da folha de pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 21/05/2012 à 19/06/2012.

LICENÇA CURSO

Portaria n.º.: 5433 /2012 de 19/04/2012

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, na Universidade da Amazônia, no período de 27/02/2012 à 31/01/2014, ao servidor ALEX SOUSA DA SILVA, matricula nº 57198379/1, Professor Classe I, lotado na EE. Eduardo Angelim, no município de Barcarena.

Portaria n.º.: 5432/2012 de 19/04/2012

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará, no período de 12/03/2012 à 11/03/2014, a servidora EURICLEIA DO ROSARIO GALUCIO, matrícula nº 5459230/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE. Benedito Corrêa de Souza, no município de Itaituba.

Portaria n.º.: 5436/2012 de 19/04/2012

Prorrogar a Licença para participar do curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará, da servidora MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, matrícula nº 5286816/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na 3 URE, no município de Abaetetuba, no período de 01/04/2012 à 27/09/2012.

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria n.º.: 5683/2012 de 23/04/2012

Formalizar o afastamento da servidora MARIA DE JESUS COSTA LIRA CUNHA, matricula nº 605522/1, Prof. Assistente PA-A, lotado na EE. Castro Alves Sede, no Município de Santa Maria das Barreiras, para concorrer ao cargo eltivo de Vereador, no Município de Santa Maria das Barreiras, no Período de 07/07/2008 a 04/10/2008, para fins de regularização funcional.

LICENÇA CURSO

Portaria n.º.: 4598/2012 de 23/04/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em, Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, na Universidade Federal do Pará, no período de 16/04/2012 a 22/02/2014, a servidora EDNA MARIA FERREIRA COSTA, matricula nº 5778204/2, professor Classe I, lotada na EE Pe Benedito Chaves, no Município de Belém

REVOGAR

Portaria n.º: 5447/2012 de 20/04/2012

Revogar, a contar de 01/01/2012, a Portaria nº 18300/2002 de 11/09/2002, que incluiu na Portaria Coletiva nº 15047/1999 de 30/12/1999, que cedeu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, da servidora MARTENAIR MARIA DE LUCENA SILVA , matricula nº 667889/1 , Prof. Assistente PA-A , sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

Portaria n.º: 5605/2012 de 23/04/2012

Revogar, a contar de 01/05/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, da servidora VALDENE PERPETUA MATOS LEMOS, matricula nº 249831/1 , Professor Classe Especial, concedida através da portaria Col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

REVOGAR FISCALIZAÇÃO

Portaria n.º: 5525/2012 de 20/04/2012

Revogar, a contar de 01/03/2012, a portaria nº 11920/2011 de 22/08/2011, que designou o servidor EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, matricula 57211250/1, Eng. Civil. para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Obras nº 295/2011, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SEDUC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, cujo objeto é a prestação de serviços de reforma e ampliação na EEEF. Cachoeira da Serra, no município de Altamira/PA

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º.: 5403/2012 de 19/04/2012

Nome: MARIA DAS DORES ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula:602388/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba
Período: 02/05 a 30/06/12-31/07 a 28/09/12(120) dias
Triênios:10/03/91 a 09/03/94-10/03/94 a 09/03/97
Portaria n.º.: 5319/2012 de 19/04/2012
Nome: LUCIDEIA DA COSTA SOUZA
Matrícula:324299/1 Cargo:Ag.Administrativo
Lotação:EE. Prof. Anésia/Belém
Período: 02/05 a 30/06/12-01/07 a 29/09/12(120) dias
Triênios:06/05/02 a 05/05/05-06/05/05 a 05/05/08

Portaria n.º.: 5674/2012 de 23/04/2012

Nome: MIRIAM DE JESU SODRÉ DA SILVA
Matrícula:5245800/3 Cargo:Espec. em Educação
Lotação: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém
Período: 02/052012 a 30/06/12(60) dias
Triênios:02/01/2007 a 01/01/2010

Portaria n.º.: 5672/2012 de 23/04/2012

Nome: CLAUDETE VANUSA DE MELO E SILVA HEIDTMANN
Matrícula:6306233/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEE. Humberto de Campos/Belém
Período:02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:01/05/1993 a 30/04/1996

Portaria n.º.: 5596/2012 de 23/04/2012

Nome: ELITA DOS SANTOS
Matrícula:537802/1 Cargo: Servente
Lotação:ERC. Associação Crista do Bengui/Icoaraci
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012(60) dias
Triênios:26/04/2001 a 25/04/2004

Portaria n.º.: 5598/2012 de 23/04/2012

Nome: MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES
Matrícula:57196822/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE. Prof. Argentina Pereira/Bragança
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:18/11/2008 a 17/11/2011

Portaria n.º.: 5599/2012 de 23/04/2012

Nome: ROSA DA PONTE SANTOS
Matrícula:57211390/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE. São Felipe/Santarém
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:29/12/2008 a 28/12/2011

Portaria n.º.: 5600/2012 de 23/04/2012

Nome: MARIA DE FATIMA BRAGANÇA
Matrícula:57213477/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Delgado Leão Sede/Cachoeira do Arari
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012(60) dias
Triênios:09/02/2009 a 08/2/2012.

Portaria n.º.: 5602/2012 de 23/04/2012

Nome: VIVIANE LOPES GOMES
Matrícula:57212576/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:ERC. Casa da Criança Santa Ines/Belém
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:11/02/2009 a 10/02/2012.

Portaria n.º.: 5604/2012 de 23/04/2012

Nome: ELIENE CRISTINA DIAS DE SANTANA
Matrícula:57210569/1 Cargo:Servente
Lotação:9ª URE/Maracanã
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012(60) dias
Triênios:07/01/2009 a 06/01/2012.

Portaria n.º.: 5601/2012 de 23/04/2012

Nome: JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 57211119/1 Cargo:Aux. Operacional
Lotação:EE. Visc. De Souza Franco/Belém
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:27/01/2009 a 26/01/2012

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

Portaria nº.: 5595/2012 de 23/04/2012

Nome: MARIA LICINA MOREIRA CAMPOS
Matrícula:411795/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Florentina Damasceno Sede/Sta Luzia do Pará
Período: 01/10/2011 a 29/11/2011 (60) dias
Triênios:15/09/2000 a 14/09/2003

Portaria nº.: 5603/2012 de 23/04/2012

Nome: POLIANA CAFÉ BATISTA
Matrícula:54190896/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Polivalente/Altamira
Período:20/04/2012 a 18/06/2012 (60) dias
Triênios:01/06/2005 a 31/05/2008

Portaria nº.: 5441/2012 de 19/04/2012

Nome: RAIMUNDA LOPES OLIVEIRA
Matrícula:6034381/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EE. Pred. Castelo Branco Sede/Paragominas
Período:12/03/2012 a 10/05/2012 (60) dias
Triênios:19/06/1995 a 18/06/1998

Portaria nº.: 5673/2012 de 23/04/2012

Nome: VANDA MARIA SILVA E SILVA
Matrícula:511773/1 Cargo:Professor
Lotação:EEFM. Prof. Paulo Cesar C. Rodrigues/Castanhal
Período:28/04 26/06/12-27/06 a 25/08/12 (120) dias
Triênios:13/04/95 a 12/04/98-13/04/98 a 12/04/01

Portaria nº.: 5593/2012 de 23/04/04/2012

Nome: JOSÉ MILTON RODRIGUES FERREIRA
Matrícula:57211424/1 Cargo:Assist. Administ
Lotação:EE. Pe Benedito Chaves/Belém
Período:01/06 a 30/06/12-31/07 a 29/08/12 (60) dias
Triênios:27/01/2009 a 26/01/2012

Portaria nº.: 4556/2012 de 11/04/2012

Nome: JOECI FELIX TAVARES
Matrícula:770841/3 Cargo:Professor
Lotação:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:16/06/2007 a 15/06/2010

Portaria nº.: 5085/2012 de 18/04/2012

Nome: CLAUDIO BRASIL ATAIDE DA SILVA
Matrícula:6004300/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Período: 02/05/2012 a 30/06/2012 (60) dias
Triênios:07/07/1995 a 06/07/1998

Portaria nº.: 5130/2012 de 18/04/2012

Nome: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
Matrícula:201219/1 Cargo:Servente
Lotação: EE. Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua
Período:01/11/2011 a 30/12/2011 (60) dias
Triênios:25/07/2007 a 24/07/2010.

Portaria nº.: 5388/2012 de 19/04/2012

Nome: JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA
Matrícula:317497/12 Cargo:Ag. de Carpitaria
Lotação:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período:01/06 30/06/12-03/12 a 01/01/13 (60) dias
Triênios:08/03/2008 a 07/03/2011.

Portaria nº.: 5443/2012 de 19/04/2012

Nome: MARIA ELIETE DE ABREU LISBOA
Matrícula:344281/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEFM. Prof. Virgilio Libonati/Belém
Período:01/08/2011 a 29/09/2011 (60) dias
Triênios:14/03/2001 a 13/03/2004

Portaria nº.: 5402/2012 de 19/04/2012

Nome:ANGELA NEVES DE OLIVEIRA
Matrícula:57214650/1 Cargo:Assist. Administ.
Lotação:EE. Paulino de Brito/Belém
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:17/02/09 à 16/02/12

Portaria nº.: 5401/2012 de 19/04/2012

Nome:Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS. DE CARVALHO SOARES
Matrícula:57210734/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Prof. Oneide de Souza Tavares/Maraba
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:05/01/09 à 04/01/12

Portaria nº.: 5400/2012 de 19/04/2012

Nome: MARCOS DOS SANTOS SOUSA
Matrícula:57215089/1 Cargo:Assist Administ.
Lotação:EE. Prof. Maria U.Martins/Santarém
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:09/02/09 à 08/02/12

Portaria nº.: 5397/2012 de 19/04/2012

Nome:DORIVAL DE ARAUJO MOURA
Matrícula:5609437/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Maria da Gloria R. Paixão/Aveiro
Período:02/05/12 à 30/06/12-31/07/12 à 28/09/12 (120) dias
Triênio:21/02/03 à 20/02/06-21/02/06 à 20/02/09

Portaria nº.: 5395/2012 de 19/04/2012

Nome:MARIA ALZINETE FARIAS DE OLIVEIRA
Matrícula:254185/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:28/04/01 à 27/04/04

Portaria nº.: 5394/2012 de 19/04/2012

Nome:MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES
Matrícula:732656/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Palmira Gabriel/Dist. Icoaraci
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:02/04/97 à 01/04/00

Portaria nº.: 5393/2012 de 19/04/2012

Nome:JULIA DOLORES BATISTA DA SILVA
Matrícula:6006957/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Magalhães Barata/S. Sebastião da Boa Vista
Período:01/07/12 à 29/08/12-30/09/12 à 28/11/12 (120) dias
Triênio:22/08/94 à 21/08/97-22/08/97 à 21/08/00

Portaria nº.: 5392/2012 de 19/04/2012

Nome:ALBANITA NORDESTE CORREA
Matrícula:662917/1 Cargo:Escr. Datillog.
Lotação:EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Período:01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
Triênio:13/06/95 à 12/06/98

Portaria nº.: 5391/2012 de 19/04/2012

Nome:LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO
Matrícula:5062799/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides
Período:01/08/12 à 29/09/12-30/09/12 à 28/11/12 (120) dias
Triênio:18/07/03 à 17/07/06-18/07/06 à 17/07/09

Portaria nº.: 5671/2012 de 23/04/2012

Nome:ODETE TERESINHA GANZER SCALABRIN
Matrícula:228400/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC. Agrícola Pe Josimo Tavares/Benevides
Período:02/05/12 à 30/06/12-31/07/12 à 28/09/12 (120) dias
Triênio:14/05/86 à 13/05/89-14/05/89 à 13/05/92

Portaria nº.: 5678/2012 de 23/04/2012

Nome:CARLENA MARIA DE AZEVEDO CHAVES
Matrícula:5216338/2 Cargo:Professor
Lotação:ERC. Instituto Felipe Smaldone/Belém
Período:02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
Triênio:19/05/98 à 18/05/01

Portaria nº.: 5676/2012 de 23/04/2012

Nome:ANDREZA LIMA ARAUJO
Matrícula:5800200/2 Cargo:Professor
Lotação:EE. Conego Calado/Igarapé Açu
Período:05/05/12 à 03/07/12 (60) dias
Triênio:19/12/07 à 18/12/10

Portaria nº.: 5677/2012 de 23/04/2012

Nome:VIRGINIA MARIA BARROS GIRÃO DE SOUZA
Matrícula:54189829/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período:02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
Triênio:24/05/05 à 23/05/08

Portaria nº.: 4730/2012 de 23/04/2012

Nome:ANA CATARINA FERREIRA MACIEL
Matrícula: 6310303/1 Cargo:Merendeira
Lotação: EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides
Período: 02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
Triênio:01/09/02 à 31/08/05

Portaria nº.: 5124/2012 de 18/04/2012

Nome: JOSE FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
Matrícula:449873/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Augusto Olimpio Sede/Nova Timboteua
Período:01/09/11 à 30/10/11(60) dias
Triênio:12/05/03 à 11/05/06

Portaria nº.: 5088/2012 de 18/04/2012

Nome:FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA
Matrícula:57208933/1 Cargo:Espec. em Educação Classe I
Lotação:EEEFM. Prof. Manoel S. de Andrade Favacho/
Ananindeua
Período:14/02/12 à 13/04/12 (60) dias
Triênio:27/11/08 à 26/11/11

Portaria nº.: 5083/2012 de 18/04/2012

Nome:WILZA MARIA DE PINHO MORAES
Matrícula:5272483/2 Cargo:Orient. Educacional
Lotação:ERC. Nossa Senhora de Fatima I/Belém
Período:12/03/12 à 10/05/12 (60) dias
Triênio:02/03/04 à 01/03/07

Portaria nº.: 5080/2012 de 18/04/2012

Nome:DELZA BENEDITA DIAS FARIAS
Matrícula:5108128/1 Cargo:Escrev. Datilografo
Lotação:EEEM. Severo Alves/Breu Branco
Período:11/03/12 à 09/05/12 (60) dias
Triênio:01/07/98 à 30/06/01

Portaria nº.: 1793/2012 de 18/04/2012

Nome:LAURIVALDINA SARGES FILHO
Matrícula:226050/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Luci Correa de Araújo/Ananindeua
Período:10/04 à 08/06/12-09/06 à 30/06/12-31/07 à 06/09/12(120) dias
Triênio:28/04/97 à 27/04/00-28/04/00 à 27/04/03

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 5725/2012 de 24/04/2012

Tornar sem Efeito a Portaria nº 4408/2012 de 10/04/2012, que cedeu para a PROCURADORIA GERAL DE JESTIÇA, a

servidora MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA, matricula nº 5499755/2,Adm. Escolar EE-2, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

Portaria n.º: 5728/2012 de 24/04/2012

Tornar sem Efeito a Portaria nº 4420/2012 de 10/04/2012, que cedeu para a PROCURADORIA GERAL DE JESTIÇA, a servidora LUCIA DA COSTA FLORENZANO, matricula nº 5756375/2, Adm. Escolar EE-2, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

Secretaria de Estado de Educação
- Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO N° 002/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372265
RESOLUÇÃO N°002/2012-GS/SEDUC

DISPÕE SOBRE O PROJETO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

O Secretário de Estado de Educação no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

a educação como presença fundamental no dia a dia de crianças e jovens, por desempenhar papel relevante na dinâmica das sociedades;

a importância de se oferecer aos estudantes da Educação Básica a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

a necessidade de atender às expectativas da comunidade intra e extra-escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Projeto Escola de Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos da Educação Básica na escola pública estadual, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

Artigo 2º - O Projeto Escola de Tempo Integral tem como objetivos:

I - promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a auto estima e o sentimento de pertencimento;

II - intensificar as oportunidades de socialização na escola;

III - proporcionar aos alunos alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;

IV - incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;

V - adequar as atividades educacionais à realidade de cada município, desenvolvendo o espírito inovador, criativo e crítico aos educandos.

Artigo 3º - O Projeto Escola de Tempo Integral prevê o atendimento inicial de 10 escolas da rede pública estadual, com gradativa expansão no âmbito da Rede Pública do Estado.

Parágrafo único - São critérios para implantação e escolhas das escolas ao Projeto:

1 - espaço físico compatível com o número de alunos e salas de aula para funcionamento em período integral e

2 - intenção expressa da comunidade escolar em aderir ao Projeto, ouvido o Conselho de Escola.

Artigo 4º - A Escola de Tempo Integral funcionará em dois turnos - manhã e tarde, com uma jornada de 9 horas diárias e carga horária semanal de 45 aulas.

Artigo 5º - A organização curricular da Escola de Tempo Integral inclui o currículo básico da Educação Básica e Profissional e ações curriculares direcionadas para:

I - orientação de estudos;

II - atividades Artísticas e Culturais;

III - atividades Desportivas;

IV - atividades de Integração Social;

V - atividades de Enriquecimento Curricular.

Artigo 6º - Caberá à Secretaria Adjunta de Ensino expedir instruções complementares à presente resolução.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Abril de 2012

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO N° 003/2012-GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372269

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO
DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

O Secretário de Estado de Educação no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei e, CONSIDERANDO os objetivos definidos para a implementação da Escola de Tempo Integral, que assegura a alunos da Educação Básica a ampliação da vivência de atividades escolares e de participação sócio-cultural e tecnológica e a necessidade de se firmar diretrizes que permitam aos educadores implementarem o processo educacional proposto para a Escola de Tempo Integral,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Escola de Tempo Integral destina-se a estudantes da Educação Básica de escolas da rede pública estadual que tenham atendido aos critérios de que trata o artigo 3º da Resolução nº 002/2012-GS/SEDUC.

Artigo 2º - A organização curricular em período integral compreenderá o currículo básico do ensino fundamental, médio e profissional e um conjunto de oficinas de enriquecimento curricular.

§ 1º - Entenda-se por oficina de enriquecimento curricular a ação docente/discente concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, inovadora, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, a ser realizada por todos os estudantes, em espaço adequado, na própria unidade escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para a oficina.

§ 2º - Os componentes curriculares, que integram o currículo básico da Educação Básica e Profissional e os eixos temáticos das oficinas curriculares serão objeto de aprovação junto ao CEE.

Artigo 3º -- Na organização da Escola de Tempo Integral, observar-se-á:

I- regime de estudos em período integral: manhã e tarde;

II- carga horária semanal de 45 aulas;

III- total de aulas diárias: 09 aulas

IV- jornada diária discente: 09 horas, com intervalos de uma hora para almoço e vinte minutos, em cada turno, para recreio.

Artigo 4º -- A atribuição das classes e das aulas da Escola de Tempo Integral far-se-á aos docentes por meio do processo regular de lotação de classes/aulas, a partir de sua etapa inicial, pelo Diretor de Escola, podendo haver também, se necessário, atribuição das referidas classes e aulas em nível da Coordenação de Ensino Médio - COEM/DEMP/SAEN.

§ 1º - As aulas das disciplinas do currículo básico serão atribuídas com observância à ordem de prioridade das faixas de habilitação/qualificação de docentes.

§ 2º - Com relação às aulas das Oficinas Curriculares, a atribuição deverá se dar na seguinte conformidade:

a) Orientação para Estudo e Pesquisa: licenciatura plena ou curso de nível superior equivalente, com as habilitações previstas para as oficinas ;

b) Hora da Linguagem: licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira preferencialmente, ou licenciatura plena em qualquer componente curricular;

c) Informática Educacional: licenciatura plena com formação e conhecimento na área, preferentemente com curso de

capacitação desenvolvido pelos NTES, desde que devidamente comprovado;

d) Experiências em Ciências Humanas, Naturais e Matemáticas: licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física, em Biologia ou em Química ou ainda licenciatura em Ciências Naturais ou Sociais e /ou Humanas plenificada com qualquer habilitação;

e) Língua Estrangeira Moderna - : licenciatura plena em Letras, com habilitação no idioma ou com comprovada proficiência adquirida em cursos especializados;

f) Atividades Esportivas e Motoras: licenciatura plena em Educação Física;

g) Atividades Artísticas: licenciatura plena em Educação Artística/Arte;

h) Saúde e Qualidade de Vida: licenciatura em Ciências plenificada em Biologia, ou Química, ou Física ou em Matemática, ou licenciatura plena em Ciências Biológicas ou ainda licenciatura plena em História Natural;

i) Filosofia: licenciatura plena em Filosofia;

j) Empreendedorismo Social: licenciatura plena em Ciências Sociais.

§ 3º - As aulas das Oficinas Curriculares poderão ser atribuídas a docentes titulares de cargo, apenas, como carga suplementar de trabalho ou para composição de jornada, exceto as aulas das Atividades Artísticas e Atividades Esportivas e Motoras que poderão ser atribuídas, também, para constituição de jornada dos respectivos titulares de cargo.

Artigo 4º -- As Coordenadorias de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional, respeitadas as respectivas áreas de competência, poderão expedir instruções complementares à presente resolução e, quando necessário, decidir sobre situações cujas especificidades exijam análise casuística.

Artigo 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de Abril de 2012

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

Anexo I

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL						
MATRIZ CURRICULAR						
ENSINO FUNDAMENTAL -						
Componentes curriculares			Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	4ª
Currículo Básico	Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Língua Portuguesa	7	7	7	7
		Educação Artística	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2
		História	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2
		Matemática	7	7	7	7
		Ciências Físicas e Biológicas	3	3	3	3
	Total		25	25	25	25
Oficinas Curriculares	Orientação para estudo e pesquisa		2	2	2	2
	Atividades de Linguagem e de Matemática	Hora da Leitura	3	3	3	3
		Experiências Matemáticas	3	3	3	3
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	1
		Informática Educacional	2	2	2	2
		Atividades Artísticas	Teatro	3	3	3
	Artes Visuais					
	Música					
	Dança					
	Atividades Esportivas e Motoras	Esporte	3	3	3	3
		Ginástica				
		Jogo				
	Atividades de Participação Social	Saúde e Qualidade de Vida	3	3	3	3
		Filosofia				
		Empreendedorismo Social				
Total			20	20	20	20
Total			45	45	45	45

Anexo II						
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL						
MATRIZ CURRICULAR						
ENSINO MÉDIO						
Componentes curriculares			Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	4ª
Currículo Básico	Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Língua Portuguesa	6	6	6	
		Educação Artística	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	
		História	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	
		Matemática	6	6	6	
		Físicas	2	2	2	
		Filosofia	2	2	2	
		Sociologia	2	2	2	
		Espanhol	2	2	2	
		Biologia	2	2	2	
	Total		30	30	30	
	Oficinas Curriculares	Orientação para estudo e pesquisa		3	3	3
Atividades de Linguagem e de Matemática		Hora da Linguagem	2	2	2	
		Experiências	2	2	2	
		Informática Educacional	2	2	2	
Atividades Artísticas		Teatro	2	2	2	
		Artes Visuais				
		Música				
		Dança				
Atividades Esportivas e Motoras		Esporte	2	2	2	
		Ginástica				
		Jogo				
Atividades de Participação Social		Saúde e Qualidade de Vida	2	2	2	
		Empreendedorismo Social.				
Total		15	15	15		
Total			45	45	45	

Anexo III						
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL						
MATRIZ CURRICULAR						
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Componentes curriculares			Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	4ª
Currículo Básico	Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Língua Portuguesa	6	6	6	
		Educação Artística	2	2	2	
		Educação Física	2	2	2	
		História	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	
		Matemática	6	6	6	
		Físicas	2	2	2	
		Filosofia	2	2	2	
		Sociologia	2	2	2	
		Espanhol	2	2	2	
		Biologia	2	2	2	
	Total		30	30	30	
Oficinas Curriculares	Orientação para estudo e pesquisa		2	2	2	2
	Atividades de Linguagem e de Matemática	Hora da Linguagem	2	2	2	2
		Experiências	2	2	2	2
	Linguagem e de Matemática	Língua Estrangeira Moderna				
		-	2	2	2	2
	Informática Educacional		2	2	2	2

Atividades Artísticas	Teatro	3	3	3	3
	Artes Visuais				
	Música				
	Dança				
Atividades Esportivas e Motoras	Esporte	3	3	3	3
	Ginástica				
	Jogo				
Atividades de Participação Social	Saúde e Qualidade de Vida	3	3	3	3
	Filosofia				
	Sociologia				
Total		20	20	20	20
Total		45	45	45	45

RETIFICAÇÃO DE EDITAL -GS/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372292
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2012-GS/SEDUC,
PUBLICADO NO DOE N° 32.128, DE 30/03/2012.

ONDE SE LÊ
DESIGN
2.4 a) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO-Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade a partir de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula.

LEIA-SE
DESIGN DE INTERIORES
2.4 a) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO – Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade abaixo de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula.

ONDE SE LÊ
c) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO EM TEMPO INTEGRAL: Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade de 17 anos e 11 meses completos até o ato da matrícula.

LEIA-SE
c) CURSO TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADO EM TEMPO INTEGRAL: Exclusivamente para candidato que já concluiu o Ensino Fundamental com a idade abaixo de 17 anos e 11 meses o ato da matrícula. completos até o ato da matrícula.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 25 de Abril de 2012.
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372086
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
IANE SEABRA LEDO PROFESSOR
01/05/2013 CONTRATO 795/2012-TAILANDIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372096
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA DE NAZARE DA SILVA FERREIRA SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 796/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372102
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA ALICE LIMA DA SILVA PROFESSOR 01/05/2013
CONTRATO 797/2012-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372106
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
VIVIANE FONSECA PEREIRA PROFESSOR
01/05/2013 CONTRATO 798/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372112
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARCELO AZEVEDO MELO SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 799/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372115
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MELYNA PORTILHO MESCUOTO PROFESSOR
01/05/2013 CONTRATO 800/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372195
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 24/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JURACI GOMES PEREIRA MERENDEIRA
23/04/2013 CONTRATO 813/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372204
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 24/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LYVIA NASCIMENTO DOS SANTOS PROFESSOR 23/04/2013 CONTRATO 814/2012-MAE DO RIO
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372213
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 24/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
AYLANDA MARA DE OLIVEIRA CARDOSO PROFESSOR 23/04/2013 CONTRATO 815/2012-JURUTI
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372153
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
DEUZIVANE DOS SANTOS SILVA SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 807/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372161
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
EDNEIA BORGES MENDES PROFESSOR
01/05/2013 CONTRATO 808/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372166
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
VANIA RITA DA SILVA MIRANDA SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 809/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372173
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ALDA CELINA MONTEIRO DE SOUZA MERENDEIRA
01/05/2013 CONTRATO 810/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372180
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ROSELI GLORIA DA SILVA SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 811/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372187
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOAQUIM RAIMUNDO RIBEIRO PALHANO PROFESSOR 01/05/2013
CONTRATO 812/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372121
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARILIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA PROFESSOR
01/05/2013 CONTRATO 801/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372124
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MERENDEIRA 01/05/2013 CONTRATO 802/2012-ANANINDEUA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372128
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ORLANDINA FERREIRA DE CASTRO MERENDEIRA
01/05/2013 CONTRATO 803/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372136
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
ELMA NAZARE NATIVIDADE DE ALBUQUERQUE SERVENTE
01/05/2013 CONTRATO 804/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372141
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
JOSELI ANDRADE DA SILVA MERENDEIRA
01/05/2013 CONTRATO 805/2012-BELEM
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372147
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/05/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação
LAUANNE PAIXAO DA SILVA MERENDEIRA
01/05/2013 CONTRATO 806/2012-BENEVIDES
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371689
PORTARIA Nº 1164/12, DE 12 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER ao servidor RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Id. Funcional nº 57202189/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação A, lotado no Gabinete da Reitoria/ ASCON, Progressão Funcional por Antiquidade, no período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 29.02.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1190/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER a servidora LIGIA MARIA DOS ANJOS SILVA, Id. Funcional nº 57203014/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização - Santarém, Progressão Funcional Por Antiquidade, no período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.12.2011.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1191/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER ao servidor JOUBERT MARINHO DA SILVA BENTES, Id. Funcional nº 57209218/ 1, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Antiquidade, no período aquisitivo 2008/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1232/12, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER a servidora MAKISA MAFESSONI LEITE MELO, Id. Funcional nº 57200614/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referencia IV da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1233/12, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER a servidora RENILCE MACHADO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54190730/ 2, cargo de Técnico em Terapia Ocupacional A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, para referencia IV da Classe A, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.10.2011.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1234/12, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER ao servidor MAURO XAVIER TEMBRA, Id. Funcional nº 57205222/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Vigia), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referencia III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.01.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1235/12, DE 17 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER a servidora DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57174543/ 3, cargo de Técnico em Medicina Pediátrica A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado, para referencia IV da Classe A, do cargo de Técnico em Medicina Pediátrica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1244/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER a servidora GLADS MARIA SERRA, Id. Funcional nº 5195080/ 3, cargo de Agente Administrativo B - I, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2010/2012, para referencia II da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1245/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER a servidora ROSANA DIRCE COELHO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5815908/ 1, cargo de Auxiliar de Serviços A - IV, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2010/2012, para referencia I da Classe B, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1246/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER a servidora TEREZINHA DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5657482/ 2, cargo de Auxiliar de Serviços A, lotada no Campus de Altamira, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2006/2008, para referencia II da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviços, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1247/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012

CONCEDER ao servidor JORGE ALBERTO FURTADO, Id. Funcional nº 57213413/ 1, cargo de Motorista A, lotado na Diretoria de Administração de Serviço, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2009/2011, para referencia II da Classe A, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1248/12, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

CONCEDER a servidora SELMA ZILDA DA SILVA LAMEIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5056381/ 1, cargo de Auxiliar Administrativo C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Antiquidade, período aquisitivo 2010/2012, para referencia III da Classe C, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371693

PORTARIA Nº 1255/12 DE 18 DE ABRIL DE 2012

I – CONCEDER, a servidora RITA DE CASSIA ALVES PEREIRA, Id. Funcional nº 57230084-1, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Paragominas), gratificação de tempo integral, a contar de 01.04.2012.

II – CESSAR, a contar de 01.04.2012 a gratificação de tempo integral da servidora ROSANGELA FERREIRA NONATO, Id. Funcional nº 57209276-1, cargo de Agente Administrativo A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Paragominas).

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371698

PORTARIA Nº 1142/12 DE 11 DE ABRIL DE 2012

I - AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL, Id. Funcional nº 54190034-2, cargo de Professor Assistente I – 40H, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Santarém), para cursar Doutorado em Doenças Tropicais, na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 24.08.2011 a 30.09.2013.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 24.08.2011 a 30.09.2013, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371702

PORTARIA Nº 1103/12 DE 09 DE ABRIL DE 2012

DESIGNAR a servidora HELEN BATISTA E SILVA, Id. Funcional nº 5849918-3, cargo de Agente Administrativo A, para responder pela Coordenadoria Financeira no período de 27.02.2012 a 27.03.2012, em substituição ao titular que estará em gozo de Férias regulares.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371706

PORTARIA Nº 1110/12 DE 09 DE ABRIL DE 2012

DESIGNAR a servidora SINAIDA MARIA VASCONCELOS DE CASTRO, Id. Funcional nº 5061784-2, cargo de Professor Assistente I - 40H, para responder pela Coordenadoria de Programas e Projetos de Graduação no período de 01 a 30.03.2012, em substituição a titular que estará em gozo de Férias regulares.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371711

PORTARIA Nº 1242/12 DE 17 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de que considerou APROVADO no estágio probatório o servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
BRUNO ROBERTO SIQUEIRA MOURA	57215420-1	AGENTE ADMINISTRATIVO A	BOM

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1243/12 DE 17 DE ABRIL DE 2012

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de que considerou APROVADO no estágio probatório o servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DOUGLAS DIAS DAMASCENO	57201228-2	AGENTE ADMINISTRATIVO A	BOM

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 40/2012-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371721
EXTRATO DO EDITAL Nº 40/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES FORMADORES PARA O PARFOR-UEPA

A Mag. Reitora da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as normas do processo seletivo simplificado para Professores Formadores para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR-UEPA.

O período de inscrição para participar do processo seletivo será de 2 a 15 de maio de 2012.

Mais informações e orientações poderão ser obtidas na Diretoria de Desenvolvimento e Ensino DDE/PROGRAD/UEPA, telefones (91)3299-2207; (91) 3244-8957 e na Coordenação Geral do PARFOR-UEPA, telefone (91) 3299-2232.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.uepa.br.

Belém, 26 de abril de 2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372014

Convênio: 24
Exercício: 2012
Objeto: Cooperação técnico-científica visando à estruturação e oferecimento do "Doutorado Interinstitucional em Engenharia de Produção (DINTER), em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu, a ser ministrado no CCNT/Campus III da Universidade do Estado do Pará.
Valor Total: 924.373,20
Assinatura: 25/04/2012
Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364133063280000 339039 0102000000
Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Concedente: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
Interveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENV. CIENTÍFICO TECNOL
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371636
PORTARIA: PORT. 093/12

Objetivo: Participar das ações do Pró-Paz Cidadania/Presença Viva.
Fundamento Legal: Art. 26 e Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2012/192491.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari e Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5891027/BRENA PITA MOREIRA (Gerente de Grupo Técnico) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 01/05/2012<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS



AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371632

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 80/2012
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Raio X)
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data da Abertura: 15/05/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10302131273610000	449052	0349002844
Ordernador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR	Estadual	

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371663

Resolução N° 97, de 24 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria MS/GM nº 1.600 de 7/07/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.527, de 27/10/2011 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 11/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Atenção Domiciliar no Município de Ananindeua (Programa Melhor em Casa), constituído por equipes conforme discriminado abaixo:

DETALHAMENTO DO COMPONENTE DE ATENÇÃO DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	
EQUIPES	TOTAL DE EQUIPES
EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar)	05 EQUIPES
EMAP (Equipe Multiprofissional de Apoio)	02 EQUIPES

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de abril de 2012.

Rosemary Silva de Oliveira Goés Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará, em exercício	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 05/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371687

A Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA; através da Comissão Especial para Credenciamento de Empresas para fornecimento de Órteses e Próteses designada pela Portaria nº 339 de 05 de abril de 2012, comunica que está aberto o prazo de 15 (Quinze) dias, o CREDENCIAMENTO para aquisição de **ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO**, para atender os pacientes do SUS através das Unidades Dispensadoras, **URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE PRESIDENTE VARGAS e DAER (DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL HOSPITALAR E DE REABILITAÇÃO)**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBS: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.compraspara.gov.br (**MURAL DE LICITAÇÕES**) e no www.saude.pa.gov.br (**LICITAÇÕES**).

Belém, 26 de abril de 2012.

MARIA IRACY TUPINAMBÁ

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°075/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371729

O Pregoeiro/CPL/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO N°075/SESPA/2012, cujo objeto é a Contratação

de empresa para prestação de serviços no Fornecimento de Alimentação durante a realização da V Jornada Estadual em Saúde do Trabalhador, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 26/04/2012 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília - DF no site: www.comprasnet.gov.br . Outrossim, informo que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 26 de Abril de 2012.

Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima

Pregoeiro/SESPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372056

Às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 450773/2011, Pregão nº 024/SESPA/2012.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (ELÉTRICO), para atender ao Núcleo de Tecnologia de Informação e Informática em Saúde - NTIIS.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

☐ JL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ 03.232.043/0001-90, foi à vencedora do Lote nº 01, com Valor Negociado: R\$ 29.785,08.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/SESPA/2012: R\$ 29.785,08 (Vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

PORTARIA DE PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372239

PORTARIA N° 344 DE 19 DE ABRIL DE 2012

A Diretora do 1º. Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 218 de 22 de fevereiro de 2010 que instaura a Comissão de PAD/1º. CRS/SESPA e os termos das Portarias no. 973, de 06 de julho de 2010 e 1091, de 11 de maio de 2011, que substituem membros da referida Comissão de PAD;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do MEMO 798/2012;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, **a contar do dia 18 de abril de 2012**, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 310692/2010, instituído pela portaria nº828/2010, onde figura onde figura como acusado o servidor **Marco Antônio Mercês de Jesus**, publicada no DOE 31794 de 19 de novembro de 2010, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372248

PORTARIA N° 348 DE 24 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04//2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho que irá conduzir os procedimentos de

readequação dos servidores da Ures Presidente Vargas/1º CRS/SESPA.

Coordenador:

☐ Ana Maria Batista Martins, Enfermeiro, matrícula nº 5091500/ 1

Membros:

☐ Cecília de Nazaré dos Santos Cardoso, Administrador, matrícula nº 116327/ 5

☐ Norma de Fátima Andrade, Administrador, matrícula nº 54189583/ 1

☐ Barbara de Oliveira Pereira Aquino, Farmacêutico, matrícula nº /1

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 24/04/12.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1ºCRS/SESPA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372279

PORTARIA N° 363 DE 26 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04//2011.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho que irá conduzir os procedimentos de readequação dos servidores da UBS Pedreira/1º CRS/SESPA.

Coordenador:

☐ Leônidas Araujo Júnior, Comissionado, matrícula nº 5891216/ 1

Membros:

☐ Ana Maria Batista Martins, Enfermeiro, matrícula nº 5091500/ 1

☐ Norma de Fátima Andrade, Administrador, matrícula nº 54189583/ 1

☐ Alaine Josi de Araújo da silva, Enfermeiro, matrícula nº54184793 /1

☐ Cristiana Huhn Nunes de Almeida, Odontólogo, matrícula nº 57175526/1

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 26/04/12.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1ºCRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371666

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2012/3º CRS/SESPA

PROCESSO N°. 31690/ 2012

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, necessário à programação de Eventos do ano de 2012 da Divisão Técnica/3º CRS, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

FIRMA VENCEDORA:

07.657.779/0001-61 – DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, foi a vencedora do Lote 1, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 21.831,42 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2012/3ºCRS/SESPA: R\$ 21.831,42 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Castanhal-PA, 26/04/2012.

José Moreira Sales

Diretor do 3º CRS/SESPA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 4ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371838
PORTARIA Nº 045 DE 26 DE ABRIL DE 2012
O Diretor do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.168/2011 - CCG de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOE, edição nº 31864 de 28/02/2011.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ANDRESSA NAYARAH DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 57193961-1, para responder pela **Chefia da Divisão Administrativa e Financeira do 4º Centro Regional de Saúde** – Capanema, no mês de Maio do corrente ano, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares no referido mês.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO 4º CRS/CAPANEMA

Secretaria de Estado
de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371676
PORTARIA: 188/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE VIDEOCONFERÊNCIA DE APRESENTAÇÃO INICIAL DO SISCAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CANCÊR) COM INCA, DATASUS E AS ÁREAS TÉCNICAS DO MS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE 5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371730
PORTARIA: 189/2012
Objetivo: PARTICIPAR DE VEDEOCONFERÊNCIA DE APRESENTAÇÃO INICIAL DO SISCAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CANCÊR) COM INCA,DATASUS E AS ÁREAS TÉCNICAS DO MS.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
15111/RAIMUNDA MARINHO MUNIZ (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371754
PORTARIA: 184/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE INSPEÇÃO EM INDUSTRIAS DE PALMITO EM CONSERVAS NO LACEN.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571950001/KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA (ENFERMEIRA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371768
PORTARIA: 186/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL EM DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS DO PARÁ,DENTRO DO XXI CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541900201/GEORGETTE DO SOCORRO NEGRAO MACEDO (ENFERMEIRA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371774
PORTARIA: 187/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL EM DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS DO PARÁ,DENTRO DO XXI CONGRESSO MÉDICO AMAZÔNICO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191221/DANIEL ANDRE LIMA LOPES (ENFERMEIRO) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 24/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371795
PORTARIA: 185/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DA XVI CONGRESSO MÉDICO AMAZONICO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541899011/ALEXANDER DA SILVA DE LIMA (FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371930
PORTARIA: 194/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/EDVAL NEGRÃO MAGNO (DIRETOR 6ºCRS) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371951
PORTARIA: 194/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.

Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881761/OSCAR CORREA DO ESPIRITO SANTO (COORDENADOR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371989
PORTARIA: 196/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372041
PORTARIA: 197/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (COORDENADORA TÉCNICA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372061
PORTARIA: 197/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881751/MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA (COORDENADORA TÉCNICA) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372071
PORTARIA: 198/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS).
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207629/EDILSON ALVES E SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371805
PORTARIA: 187/2012.
Objetivo: PARTICIPAR DA XVI CONGRESSO MÉDICO AMAZONICO.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571981081/GISELE LIMA MACEDO (FARMACÊUTICO-BIOQUIMICO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371816
PORTARIA: 186/2012.

Objetivo: PARTICIPAR DA XVI CONGRESSO MÉDICO AMAZONICO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58182301/ARTUR GORDO DA CUNHA (BIOMÉDICO) / 1.5 diárias (Alimentação) / de 23/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371850
PORTARIA: 190/2012.

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
00000000/EDVAL NEGRÃO MAGNO (DIRETOR 6ºCRS) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371868
PORTARIA: 191/2012.

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881761/OSCAR CORREA DO ESPIRITO SANTO (COORDENADOR ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371884
PORTARIA: 192/2012.

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541940671/SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: EDVAL NEGRÃO MAGNO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371916
PORTARIA: 174/2012.

Objetivo: MINISTRAR CAPACITAÇÃO NO SISTEMA CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE)
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI DE Nº.5810 DE 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/EDIEL DARLEI MORAES FURTADO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 11/04/2012<br
Ordenador: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372258
PORTARIA: 166

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JOSE NAZARENO MARTINS GOMES odontólogo
071014
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10304130062570000 0149001512 339033
1.500,00
Observação: para suprir despesas com passagem e locomoção
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372245
PORTARIA: 165

Objetivo: acompanhar a coordenação da VISA da 7ª RPS/ SESPA na visita de inspeção em estabelecimento que comercializam palmito “in Natura” localizados no municipio de Chaves para fins de renovação de licença de funcionamento 2012/2013
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06/09/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
86711/JOAO CARLOS MONTEIRO FREIRE (ag. de Vigilância Sanitária) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372252
PORTARIA: 164

Objetivo: Realizar visita inspeção em estabelecimento que comercializam palmito “in natura” localizadas no municipio de Chaves, para renovação da Licença de funcionamento 2012/2013
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06/09/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
071014/JOSE NAZARENO MARTINS GOMES (odontólogo) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 26/05/2012<br
Ordenador: VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367172
PORTARIA: 105/2012

Objetivo: Acompanhar Equipe Técnica do Nível Central que irá realizar Monitoramento nas ações de implantação da Caderneta do Adolescente/PSE.
Fundamento Legal: 5810 RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51084220014/Francisca Solange Alencar dos Santos (Ag. Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367183
PORTARIA: 106/2012

Objetivo: Participar da Reunião da Câmara Técnica em DST/ AIDS do Pará.
Fundamento Legal: 5810 RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58509402/Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Laboratório Central

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/ LACEN/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371697

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – **SAPATOS FECHADOS**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

FIRMA (S) VENCEDORA (S):
01- EFICIENTE ATACADISTA LTDA. - (CNPJ: 03.339.994/0001-63);
TOTAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/LACEN/2012 – R\$ 7.399,77 (Sete mil, trezentos e noventa e nove reais, setenta e sete centavos).
Belém (PA), 26/04/2012.

SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371818
PORTARIA: 112

Objetivo: CAPACITAR OS TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 9ª CRS (SANTARÉM) NO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA - 10º CRS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571912161/MARLI DOS SANTOS BAIA (TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 100 DE 25 DE ABRIL DE 2012 - COTAÇÃO
ELETRÔNICA - LACEN/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371832

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E nº 31.829 de 10/01/2011.

Considerando o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual o sistema de cotação eletrônica de preços no âmbito de Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

Considerando o art. 12 da resolução acima citada;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica;

☐ SALOMÃO ISAAC BENOLIEL – CPF: 177.193.722-04 – perfil: Homologador

☐ ROSA VIRGÍNIA DE CARVALHO CABRAL ARAÚJO – CPF: 269.977.382-49 – perfil: Coordenador

☐ ALBANICE MAGALHÃES CONCEIÇÃO – CPF: 332.817.772-87 – perfil: Coordenador

☐ SHEILA DE NAZARÉ SOUZA DA CUNHA – CPF: 627.434.732-15 – perfil: Coordenador

☐ ANDREZA SOTERO DO NASCIMENTO – CPF: 616.235.042-87 – perfil: Coordenador

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372100

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 13/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – TESTE QUALITATIVO DE HCV para execução da metodologia para uso no aparelho Cobas Amplicor, para atender as necessidades da Divisão de Biologia Médica deste LACEN-PA, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR (UASG:926007)
Observação: Havendo divergência entre a publicação no sistema (Comprasnet/Serpro) e Edital, prevalecerá a descrição (do objeto) no Edital e seus Anexos.

Responsável pelo certame: IVONILDO SEABRA LEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302131226100000	339030	0103000000
Estadual		
10302131226100000	339030	0149001878
Federal		

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372196

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 8/2012

Objeto: Aquisição de Material de Consumo – REAGENTES QUÍMICOS DE CONTROLE ESPECIAL (POLICIA FEDERAL), para atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: HAVENDO DIVERGENCIAS ENTRE MEIOS DE DIVULGAÇÃO E EDITAL, PREVALECERÁ O CONTIDO NO ÚLTIMO- UASG 926007

Responsável pelo certame: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 11/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302131226100000	339030	0103000000
Estadual		
10302131226100000	339030	0149001878
Federal		

Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371648

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 035/2011 da Universidade do Estado do Pará.

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, para atender o HOL, aproximadamente por 3(três) meses.

Empresa: PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 67.709,85

Dotação orçamentária: 10.122.1297.4578 Fonte: 0103 / 0269 Elem.Despesa: 3390.30

Fundamentação Legal: Art.8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004.

Autorização em 24/04/2012.

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371664

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 16/04/2012

Valor: 7.694,57

Vigência: 16/04/2012 a 15/04/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES PROCESSO: 76934/2012

Contrato: 15-10

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10122129745780000	339039	0103000000
Estadual		
10122129745780000	339039	0269000000
Estadual		

Contratado: SOFTEVA INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Batista Campos, 2100

CEP. 66025-160 - Belém/PA

Telefone: 9132420329

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO



SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371645
PORTARIA Nº 573/2012 – GAP/GP/FSCMPA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA JUNIOR, Id. Funcional nº 54195109/1, Médico, para responder pela Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia desta Fundação, em substituição ao titular do cargo – Robson Tadachi Moraes de Oliveira – que estará afastado em razão do gozo de férias no período de 09/04/2012 a 28/04/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de abril de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Presidente da FSCMPA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371651
ATO: PORTARIA 570/2012 - GP/FSCMPA

Término Vínculo: 01/05/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: Rescisão Contratual

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LUCIANA PAULA NEGRÃO VALENTE (Médica) / 57196834/2<br

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371655

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 01/04/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo
Observação

BERNADETE MENDES CAVALEIRO DE MACEDO NETA ATAIDE DA SILVAMédico com Especialidade 31/03/2013

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371656

Órgão: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria 576/2012 - GP/FSCMPA

Data de Admissão: 23/04/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
ANDREA LUZIA VAZ PAES Assessora da

Comissão de Controle de Infecção HospitalarGEP - DAS 012.4

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 372171

Contrato: 25

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de adesivo biológico cirúrgico.

Valor Total: 14.493,60

Data Assinatura: 02/04/2012

Vigência: 02/04/2012 a 27/09/2012

Dispensa: 11/12

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302131226100000	339030	0103000000
Estadual		
10302131226100000	339030	0269000000
Federal		

Contratado: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua Roso Danin, 563

CEP. 66070-410 - Belém/PATelefone: 9132740606

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372203

Dispensa: 11/2012

Data: 02/04/2012

Valor: 14.493,60

Objeto: Aquisição de adesivo biológico cirúrgico.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
10302131226100000 339030 0269000000
Federal
Contratado(s):
Nome: ARTFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Rua Roso Danin, Bairro: Canudos, 563
CEP. 66070-410 - Belém/PA
Telefone: 9132740606
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 372230

Contrato: 34
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de produtos para exames de diagnóstico por imagem.
Valor Total: 127.680,00
Data Assinatura: 20/04/2012
Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013
Pregão Eletrônico: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
10302131226100000 339030 0269000000
Federal
Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, 2556
CEP. 66095-100 - Belém/PATelefone: 9132711030
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 372255

Contrato: 35
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Compra de produtos para exames de diagnostico por imagem.
Valor Total: 295.101,96
Data Assinatura: 20/04/2012
Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013
Pregão Eletrônico: 1/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
10302131226100000 339030 0269000000
Federal
Contratado: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
Endereço: R dos Pariquis, 3909
CEP. 66063-435 - Belém/PATelefone: 9132891250
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 371742

Contrato: 13-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contrato para a prestação de serviços de implantação, operação e manutenção do link de internet no Hemonúcleo de Rendimento/PA

Valor Total: 26.400,00
Data Assinatura: 24/04/2012
Vigência: 24/04/2012 a 24/04/2013
Pregão Eletrônico: 5/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339039 0261000000
Estadual
Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ME
Endereço: Av Sta Teresa, 95
CEP. 68552-230 - Redenção/PATelefone: 9434244819
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371945

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/04/2012
Valor: 15.000,00
Vigência: 29/04/2012 a 29/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do contrato originário por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29.04.2012.
Contrato: 71-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339039 0269001022
Estadual
Contratado: METHODUS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Endereço: R Jacui, Bairro: Vila Princesa Izabel, 76
CEP. 94940-140 - Cachoeirinha/RS
Telefone: 5134411255
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371965

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2012
Valor: 475,75
Vigência: 26/04/2012 a 19/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Alterar a Cláusula Segunda, item 04 do Contrato originário, passando a quantidade de Reagente de Albumina Bovina para 25 frascos, no valor de R\$-457,75 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de 2,29% no valor global do contrato.
Contrato: 84-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0261000000
Estadual
Contratado: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA
Endereço: R Roque Gonzales, Bairro: Jardim Branca Flor, 128
CEP. 06855-690 - Itapecerica da Serra/SP
Telefone: 1121838800
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

LICENÇA SAUDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371995

PORTARIA N° 468/2012 – SEAS, 25 de abril de 2012.
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE LIMA
Matrícula: 54190956
Cargo: MONITOR Lotação: ABRIGO DE MULHERES/DAS/SEAS

Período: 15/04/2012 a 13/06/2012
(60 sessenta dias) DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371998
PORTARIA N° 470/2012 – SEAS, 25 de abril de 2012.
Nome: RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 3193918/1
Cargo: SERVENTE Lotação: DAS/SEAS
Período: 16/05/2012 a 14/06/2012 Triênio: 2006/2009
(30 trinta dias) LICENÇA PRÊMIO

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372008

PORTARIA N.º 410/2012 – SEAS, 19 de abril de 2012.
Publicada no DOE nº. 32142 de 23/04/2012
Em nome da Servidora: THAIS DE PINHO AYALA (DIARIA)
Onde se lê:

Nome do Servidor / Matrícula
THAIS DE PINHO AYALA / 54191318
Cargo do Servidor
ASSISTENTE SOCIAL
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo para participar da Capacitação dos CREAS regionais, SOURE, TAILÂNDIA E BREVES, no município de BELÉM.

Leia-se:
Nome do Servidor / Matricula
THAIS DE PINHO AYALA / 54191318 / 2
Cargo do Servidor
TÉCNICO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
Observação: custear despesas de serviços com impressão de cópias das plantas para execução do Projeto Restaurante Popular no município Belém.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372011

PORTARIA N° 390/2012– SEAS, 19 de abril de 2012.
Publicada no DOE N°. 32.141 de 20/04/2012
Em nome da Servidora: ERONDINA SOUTO BATISTA (DIARIA)

Onde se lê: ERONDINA SOUTO BATISTA
Leia-se: BELINA PINTO SOARES

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372059
PORTARIA: 471/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LIGIA THAMAR FERREIRA DE ALMEIDA PROFESSOR
3201732
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08422130566760000 0101000000 339033
30,00
Observação: Com vista ao processamento de despesa com suprimento de fundo para aquisição de passagens e despesas com locomoção para os municípios de SOURE E SALVA TERRA.
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372074
PORTARIA: 478/2012

Objetivo: de conduzir os servidores da SEAS nas ações de execução do Convênio nº 100/2009 - Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IRITUIA, MÃE DO RIO, SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893006/ALCENOR AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 07/05/2012 a 12/05/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371747**
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 2.016.555,00
Vigência: 30/03/2012 a 30/03/2013
Justificativa: -
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover alteração no Convênio original em suas Cláusula Segunda - Dos Recursos Orçamentários e Cláusula Quinta - Da Vigência
Convenio: 5
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14422134363620000 335041 0106002896
Federal
14422134363620000 335041 6101000000
Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Nome do Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371782
PORTARIA Nº 002/2012-CONEPPIR/ SEJUDH, DE 24
ABRIL DE 2012.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, a Sra. **Raquel Nascimento Teixeira** para exercer o cargo de Conselheira Titular do **Conselho Estadual de Política e Promoção da Igualdade Racial**, em substituição ao Sra. **Maysa dos Anjos Almeida**, representado a **SEJUDH** e como presidente do mesmo.

DESIGNAR, a Sra. **Kate Wayne Wasques e Silva Santos**, como Conselheira Suplente em substituição a Sr. **Gianno Gonçalves Quinta**, representando Instituto Nangetu de Tradição Afro-Religiosa e de Desenvolvimento Social - **INSTITUTO NANGETU** no Conselho Estadual de Promoção de Políticas da Igualdade Racial – CONEPPIR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Acreano Brasil Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371798**

Modalidade: Pregão Presencial
Número: 2/2012
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTOS para atender as necessidade da SEJUDH.
Entrega do Edital: Rua 28 de Setembro, 339- sala DCC http://www.compraspara.pa.gov.br/site/
Responsável pelo certame: THIAGO OLIVEIRA BATISTA

Local de Abertura: SEJUDH, Rua 28 de Setembro, nº 339
Data da Abertura: 10/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0101000000
Estadual
14422135349310000 339039 0101000000
Estadual
14422137963600000 339039 0101000000
Estadual
14422136263610000 339039 0101000000
Estadual
14422134363590000 339039 0101000000
Estadual
14422134363630000 339039 0101000000
Estadual
14422134363640000 339039 0101000000
Estadual
14422134363660000 339039 0101000000
Estadual
14422134363680000 339039 0101000000
Estadual
14422134363690000 339039 0101000000
Estadual
14422134363700000 339039 0101000000
Estadual
14243130573390000 339039 0101000000
Estadual
14243130573440000 339039 0101000000
Estadual
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**ATA CEDS 03/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371822**
Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às 11 horas no gabinete do secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, situada à Rua Vinte e Oito de Setembro número trezentos e trinta e nove, no bairro da Campina, nesta Cidade de Belém Estado do Pará estiveram reunidos com o secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **Sr. José Acreano Brasil Junior o Conselho Estadual da Diversidade Sexual(CEDS)**. Estiveram presentes: **Sr. Samuel de Moraes Sardinha** presidente deste Conselho, **Sr. Altimá Alves da Silva** Assessor Político (**SEDUC**), **Sra. Andréa Carolina Chagas de Miranda** representando como titular a Secretaria de Estado de Saúde Pública (**SESPA**), **Sr. Dagoberto Farias da costa** representando como titular a Secretaria de Estado de Cultura (**SECULT**), **Sra. Jacilene de Oliveira Mendonça** representando como suplente a Secretaria de Estado de Cultura(**SECULT**), **Sra.Symmy Larrat** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL**, **Sra. Maria Heloisa Freitas dos Santos** representando como titular a **SOCIEDADE CIVIL**, **Sra Rose Durans de Carvalho** representando como Suplente a **SOCIEDADE CIVIL**, **Sr. Ivon Souza Cardoso** representando como Suplente a **SOCIEDADE CIVIL**,**Sra. Bruna Lorrane(SEJUDH)**, **Sra.Maysa Almeida (SEJUDH)** como Convidada.O Secretário (**Sr. José Acreano Junior**) iniciou a reunião agradecendo a presença do **Sr. Altimá Alves da Silva** e justificou o não comparecimento do **Sr. Heitor Pinheiro Santos (IAP)** confirmando a sua presença na próxima reunião do Conselho. O Secretário pediu ao Sr. Altimá que falasse sobre a reunião referente ao nome Social .O **Sr.Altimá** citou a necessidade de capacitação das USES,falou sobre inclusão em atrair também quem está fora das escolas e citou o EJA e o PROJOVEM como exemplos , falou da necessidade de expandir para os interiores e que a SEDUC está a disposição para capacitação. Em seguida a **Sra. Heloisa Freitas** elogiou a capacitação dos gestores em relação ao nome social reafirmando a dificuldade que existe para o uso do referido direito. Sr. Altimá citou que mesmo com a capacitação

surgirão conflitos,inclusive familiar e sugeriu um trabalho voltado para os pais.Em seguida **Sr. Samuel Sardinha** perguntou sobre o material da campanha do nome social. A **Sra. Larrat** detalhou o material citado como um material de orientação em que todas as escolas iriam receber inclusive o decreto e portaria nos folders e cartazes, informou que este material ainda não está definido.O Sr. Altimá citou que cada USE vai fazer sua capacitação de gestores e técnicos da região Metropolitana.Em seguida o **Sr. Ivon Souza Cardoso** citou o Comitê do SPE(Saúde e Prevenção nas Escolas) informando que o Dedic faz parte deste Comitê e sugeriu um link com este trabalho já que nos interiores já possui uma inicialização inclusive um calendário. **Sr. Altimá** achou boa a idéia, em seguida pediu que definisse a data da capacitação para encaminhamento dos gestores.**Sr. Ivon Cardoso** sugeriu um diagnóstico antes da capacitação com números de travestis matriculados, quantidade de violência nas escolas. O Sr. Altimá explicou a dificuldade desse diagnóstico devido a quantidade de matrículas existente no ano letivo e citou que os campos de orientação no momento da matrícula não são preenchidos. Em seguida **Sra. Bruna Lorrane** disse que não concorda com campos de orientação obrigatório na hora da matrícula e sim voluntário por motivo de constrangimento dos jovens que ainda não tem orientação sexual definida .Em seguida **Sra. Larrat** citou algumas prioridades para campanha: a data a definir, orientação sexual e gênero, a forma de abordagem e uma formação continuada sugerindo o desfile de 7 de setembro como uma forma de continuidade.Sra Larrat também sugeriu a presença da Sra.Isabela Jatene do PROPAZ na próxima reunião do Conselho. Em seguida foi definida a data para capacitação dos gestores para o dia **22/05/2012** e local no auditório do IAP. O Sr. Acreano Junior sugeriu que o Conselho realizasse reuniões itinerantes em outros municípios pólos como **Altamira, Santarém e Marabá** para articular a realização destas capacitações e outras pautas. Em seguida designou a data **18/04/2012** às **11:h00min** no gabinete da (**SEJUDH**) a próxima reunião Ordinária e, por fim,pediu a mim,**Mônica de Fátima Lima Corrêa Pereira** que lavrasse e redigisse a presente Ata, que deverá ser lida pelos Conselheiros presentes na próxima reunião.Ata lida e aprovada por todos os conselheiros.

Sr. José Acreano Brasil Junior	Sr. Samuel de Moraes Sardinha
SEJUDH	SEJUDH
	Andrea C. Chagas de Miranda
	SESPA
Sr.Altimá Alves da Silva	
SEDUC	
Sra.Rose Durans	Sra. Simmy Larrat
Sociedade Civil	Sociedade Civil
Sr. Ivon Souza Cardoso	Dagoberto Farias da Costa
Sociedade Civil	SECULT
Sra. Maria Heloisa dos Santos	
Sociedade Civil	
	Jacilene de Oliveira Mendonça
	SECULT

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371853**
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 25/04/2012
Valor: 702.931,15
Vigência: 25/04/2012 a 16/06/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: -
Contrato: 6
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0101000000
Estadual

14422135349310000	339039	0101000000
Estadual		
14422137963600000	339039	0101000000
Estadual		
14422136263610000	339039	0101000000
Estadual		
14422134363590000	339039	0101000000
Estadual		
14422134363630000	339039	0101000000
Estadual		
14422134363680000	339039	0101000000
Estadual		
14422134363690000	339039	0101000000
Estadual		
14422134363700000	339039	0101000000
Estadual		
14422134365040000	339039	0101000000
Estadual		
14243130573390000	339039	0101000000
Estadual		
14243130573440000	339039	0101000000
Estadual		
14422130573470000	339039	0101000000
Estadual		
14422130566760000	339039	0101000000
Estadual		

Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Tv Pe Prudêncio, Bairro: Campina, 4EB
CEP. 66010-150 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DESIGNAÇÃO FISCAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371917
Portaria Nº 33 de 26 de Abil de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e as empresas ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS E BIG BEM TRANSPORTES
PROCESSO Nº: 2011/479867
CONTRATO Nº: 06/2012 e 07/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de ônibus com motorista sob regime de fretamento eventual e locação de van.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2012
VIGÊNCIA: 28/03/2012 a 28/03/2013
FISCAL: NATALINA ROCILENE
MATRÍCULA Nº: 57188617-4
FISCAL SUBSTITUO: FERNANDA MENDES
MATRÍCULA: 57193693-2

Art. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.
Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura Contrato acima especificado.
Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371659
PORTARIA: 0253

Prazo para Aplicação (em dias): 30		
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10		
Nome do Servidor		Cargo do Servidor
Matricula		
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA COSTA		AGENTE DE
PORTARIA 020		
Recurso(s):		
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
14122129745340000	02600000000	339030
1.500,00		
14122129745340000	02600000000	339036
200,00		
14122129745340000	02600000000	339039
300,00		
Observação: Suprimento de Fundos para atender com despesas eventuais na Gerência de Serviços Gerais.		
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira		

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371763

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01 POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ E WALTER COSTA JÚNIOR COMO ABAIXO SE INFERE:
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Av. Almirante Barroso nº1645, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ nº 83270082/001-11, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, brasileiro, casado, notário e registrador público, RG nº 44339999 – SEGUP/PA e CPF nº093. 934.712-15 residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **WALTER COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Tv. do Chaco nº 2609 Apt. 504 – Bairro: marco – Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 16275 – OAB/PA, CPF nº 650.847.302-63, também denominado **CONTRATADO**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do Art. 36 da Constituição Estadual, regulamentado pela Lei Complementar nº 7, de 25 de setembro de 1991, e alterada pela Lei complementar nº 77 de 28 de dezembro de 2011 observadas às cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I:
Fundamento Legal – Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiência de pessoal para a execução dos serviços essenciais;

CLÁUSULA II:
Cargos – O contratado ocupará o cargo de Procurador Autárquico, com o intuito de defender os interesses do órgão ao qual é vinculado, nos termos do anexo I, Quadro 03, da Lei Estadual nº 7.136/2008;

Parágrafo único – É vedado ao contratado o exercício de qualquer função distinta da que foi contratada;

CLÁUSULA III:
Da jornada de trabalho – O contratado cumprirá jornada semanal de 30 (trinta) horas, as quais se darão de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas, nos termos da Lei Estadual nº 7.136/2008;

CLÁUSULA IV:
Prazo – O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses como termo inicial em 19 de abril de 2012, e o final em 19 de abril de 2013.

CLÁUSULA V:
Prorrogação – Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado, conforme a legislação vigente, **sendo vedada a recontração, salvo se decorrido 1 (um) ano do término da contratação anterior** ;

CLÁUSULA VI:
Vencimento – Durante o prazo mencionado na cláusula III, o contratado receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 6.691,63 (seis mil seissentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos);

CLÁUSULA VII:
Regime Jurídico – O Regime Jurídico do Servidor Temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público;

CLÁUSULA VIII:
Regime Previdenciário – O contratado vincula-se ao regime geral da previdência social, para o qual contribuirá obrigatoriamente, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 0520/2007;

CLÁUSULA IX:
Autorização – Este contrato é celebrado **nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará**;

CLÁUSULA X:
Rescisão, distrato e anulação – o distrato acontecerá por solicitação do Contratante, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 10(dez) dias. A rescisão acontecerá quando insubsistentes os motivos que fundamentaram a contratação, na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual ou na contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº7/91 e alterada pela Lei complementar nº 77 /2011 é nula de pleno direito; Ambos poderão solicitar a rescisão unilateral do contrato, desde que notifiquem a outra parte, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência;

CLÁUSULA XI:
Registro e Publicação – este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados do termo inicial e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado no prazo de 30 (trinta) dias contados do seu início;

CLÁUSULA XII:
Recursos orçamentários – Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Estadual, estando livres e não comprometidas no seguinte elemento de despesa;

CLÁUSULA XIII:
Foro – Será o foro de Belém/PA competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter;
E, por haverem assim ajustado, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo a tudo presentes.

Belém, 19 de abril de 2012.
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE
WALTER COSTA JÚNIOR
CONTRATADO

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371688
PORTARIA: 0265/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de jovens custodiados no CIJAM.
Fundamento Legal: Art.145 da LEI 5.810/94 (Processo 187141 de 23/04/201 - MEM 286/2012- CIJAM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
571738761/EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 04/05/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372138

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 30/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
MARCIA DA GLORIA DA SILVA MORAES PEREIRA Agente de Artes Práticas
29/04/2013
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372225
PORTARIA: 0266/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CSEM, para ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94 (Processo 186155 de 23/04/2012 - Mem 281/2012-CSEM)
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57678222/ALBERTINA FIGUEIREDO MOTA (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 25/04/2012
571914771/ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 25/04/2012
58926631/ROBERTO VITAL DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 25/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372261
LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 666 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidor: ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS
Matricula: 54182055/2
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM Sideral
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2008/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 667 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: CLEONICE WILLOCK MIRANDA
Matricula: 3214273/1
Cargo: Costureira
Lotação: Espaço de Acolhimento Provisório Infantil - EAPI
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2003/2006
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 668 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: GISELLE MORAES DOS SANTOS
Matricula: 55586501/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Feminino - CESEF
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2007/2010
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 669 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: LUCIA SANTANA SENA COSTA
Matricula: 196134/2
Cargo: Assistente Social

Lotação: Diretoria de Assistência Social - DAS
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2005/2008
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 670 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARIA DE LOURDES PEREIRA DO VALE
Matricula: 3195716/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: Diretoria de Assistência Social - DAS
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2007/2010 - Complemento
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 671 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matricula: 3204510/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Centro Juvenil Masculino - CJM
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2008/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 672 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARIA HELENA SOUZA DA SILVA
Matricula: 3226824/1
Cargo: Servente
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2008/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 673 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARIA ROSANGELA FARO BARROS DA COSTA
Matricula: 3225860/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: Divisão de Serviços Gerais e Documentação - GSERV
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2003/2006 - Complemento
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 674 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARION KILVIA DA SILVA BOTELHO
Matricula: 57200395/
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de jovem Adulto Masculino - CIJAM
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2008/2011 - Complemento
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 675 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Servidor: SANSÃO OLIVEIRA DA PAZ
Matricula: 57173831/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de jovem Adulto Masculino - CIJAM
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2006/2009 - Complemento
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 676 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Servidora: MARIA DO SOCORRO SILVA SOUSA
Matricula: 57200393/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio Educativo Feminino - CESEF
Período: 02/05/2012 à 31/05/12 - 30 (trinta) dias
Triênios: 2008/2011
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

LICENÇA À PRÊMIO

PORTARIA Nº. 684 DE 24 DE ABRIL DE 2012

Servidora: ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCO
Matricula: 54195782/1

Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Seção de Execução Financeira - GEF
Período: 23/05/2012 à 21/07/12 - 60 (sessenta) dias
Triênios: 2009/2012
ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA.

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

CESSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371633

PORTARIA Nº 453/12 – SETER de 25 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº. 62/2012 – CCG de 13/04/2012, protocolo nº 2012/170516;

RESOLVE: CEDER à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com ônus para o órgão de origem, a servidora RENEE DE AZEVEDO MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3227499/1, a contar de 02 de maio de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de abril de 2012.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371667

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 1/2012
Objeto: aquisição de Material de Impressos – SETER/PA
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.gov.br
Responsável pelo certame: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/05/2012
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

REVOGAR E CONCEDER GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371677

PORTARIA Nº 465/12 – SETER, 25 de abril de 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 361/2012 – DTE, protocolo nº 2012/186883;

RESOLVE: I – REVOGAR, a contar 02 de maio de 2012, a concessão da Gratificação Tempo Integral – GTI à servidora SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 3212696/1; II – CONCEDER, a contar de 02 de maio de 2012, Gratificação de Tempo Integral – GTI, à servidora RAPHAELA CALDAS VILARINHO, matrícula nº 57174427/1, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre os vencimentos do cargo/função exercido pela mesma. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de abril de 2012

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371802

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Modalidade de admissão: Temporário
Ato: 1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2011

Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012
Nome do Servidor Término Vínculo
Cargo do Servidor
ÁTILA RAMOS TAVARES 19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371833
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2011
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012
Nome do Servidor Término Vínculo Cargo do Servidor
RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA
19/10/2012 AGENTE DMINISTRATIVO
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371845
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2011
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012
Nome do Servidor Término Vínculo Cargo do Servidor
OZIMARA DE LIMA NOGUEIRA 19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372256
PORTARIA Nº 418/12 – SETER.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o que dispõe o artigo 199 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
Considerando, os fatos expostos no Processo nº 2012/55827 – SETER de 07/02/2012;
RESOLVE: I – DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância, para proceder à elucidação dos fatos relatados no referido Processo;**II – DESIGNAR** para compor a Comissão Processante, os servidores **MARIA LAUCIDEIA DE SOUSA MIRANDA,** Assistente Social, matrícula nº. 3198855/1, **LÚCIA MARA BEZERRA OZÓRIO,** Assistente Social, matrícula nº. 3199240/1 e **MARIA REGINA REIS DE SOUZA,** Economista, matrícula nº 54192785/1, para sob a presidência do primeiro, objetivar a fiel apuração dos fatos e as responsabilidades administrativas, tratados no referido Processo, assegurando ao(s) envolvidos(s) o direito constitucional de ampla defesa;**III –** A comissão instituída por esta portaria deverá apresentar relatório final de apuração no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, em conformidade com o parágrafo único do artigo nº 201 da lei nº 5810/94;**IV –** Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação no D.O.E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de Abril de 2012.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da SETER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372133
PORTARIA: 356/12
Objetivo: realizar a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal no município de Muaná
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3255751/ARLY NAZARE DA COSTA SILVA (Técnico A) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372140
PORTARIA: 357/12
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ARLY NAZARE DA COSTA SILVA Técnico A
3255751
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033
200,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372148
PORTARIA: 358/12
Objetivo: realizar a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal no município de Curralinho
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54195035/IVONE SOARES BARBOSA (Psicólogo) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372159
PORTARIA: 359/12
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
IVONE SOARES BARBOSA Psicólogo
54195035
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033
200,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372172
PORTARIA: 440/12
Objetivo: realizar a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal no município de Muaná
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193643/BENEDITA CORREA NOVAES (Agente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/04/2012 a 01/05/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372186
PORTARIA: 441/12
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
BENEDITA CORREA NOVAES Agente Administrativo
54193643
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033
200,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371976
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012
Nome do Servidor Término Vínculo
Cargo do Servidor
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA 19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira

TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371982
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012
Nome do Servidor Término Vínculo
Cargo do Servidor
IVONALDO RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA 19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372077
PORTARIA: 362/12
Objetivo: realizar a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal no município de Curralinho
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190377/JULIANA DA SILVA COSTA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372110
PORTARIA: 363/12
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JULIANA DA SILVA COSTA Agente Administrativo
54190377
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
11334136865300000 0101000000 339033
200,00
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372120
PORTARIA: 360/12
Objetivo: realizar a recepção do seguro desemprego do pescador artesanal no município de Muaná
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192819/LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372125
PORTARIA: 361/12
Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	
Matricula		
LEOMARQUES CRUZ DOS SANTOS	Agente	
Administrativo 57192819		
Recurso(s):		
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
11334136865300000	0101000000	339033
200,00		
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371926

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Modalidade de Admissão: Temporário	
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011	
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012	
Nome do Servidor	Término Vínculo
Cargo do Servidor	
ELITON CARVALHO DE ALCANTARA	19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira	

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371934

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Modalidade de Admissão: Temporário	
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011	
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012	
Nome do Servidor	Término Vínculo
Cargo do Servidor	
OSVALDINA GALVÃO DE MOURA	19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira	

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371938

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor	Término Vínculo	Cargo do Servidor
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BEZERRA	19/10/2012	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371947

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor	Término Vínculo	Cargo
do Servidor		
BENEDITA SILVA LIMA	19/10/2012	AGENTE
ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371957

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor		Término
Vínculo	Cargo do Servidor	
PAULA DANIELLY VALENTE VASCONCELOS		19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371961

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
Modalidade de Admissão: Temporário	
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2011	
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012	
Nome do Servidor	Término
Vínculo	Cargo do Servidor
MARIA ELIZABETH PONTES DE ANDRADE	19/10/2012
AGENTE ADMINISTRATIVO	
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira	

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371864

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor	Término Vínculo	Cargo do Servidor
LAURA FARRAPES DE OLIVEIRA	19/10/2012	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371873

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor	Término Vínculo	Cargo do Servidor
CRISTIANE MAYARA DA SILVA BANDEIRA	19/10/2012	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371910

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		
Ato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome do Servidor	Término Vínculo	Cargo do Servidor
KEULE LOUREIRO MOTA	19/10/2012	
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371912

Dispensa: 85/2011		
Data: 08/06/2011		
Valor: 7.952,00		
Objeto: Prestação de serviços de pequenos reparos de manutenção, funilaria e pintura, em caráter de urgência, nos Veículos Palio Fire Flex de Placa NKH 2253 e Siena EX JUK 2762, que atende as solicitações da Intermediação de Mão-de-Obra e administrativo do Sine/PA.		
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas auterações.		
Orçamento:		
Programa de Trabalho		
Natureza da Despesa		
Fonte do Recurso		
Origem do Recurso		
11334123048300000	339039	0106000000
Federal		
Contratado(s):		
Nome: DMF PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME		
Endereço: Av Mq de Herval, Bairro: Pedreira, 2579		
CEP. 66087-320 - Belém/PA		
Telefone: 9133433276		
Ordenador: José Alfredo Silva Hage Júnior		

TERMO ADITIVO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371919

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Modalidade de Admissão: Temporário		

Ato: 1º TERMO ADTIIVO AO CONTRATO Nº 13/2011		
Prorrogação da Vigência Contratual: 20/04/2012		
Nome	do	Servidor
Término Vínculo	Cargo do Servidor	
MAISA THAUANE VASCONCELOS E VASCONCELOS	19/10/2	
012	AGENTE ADMINISTRATIVO	
Ordenador: Celso Sabino de Oliveira		

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371923

Inexigibilidade: 86/2011		
Data: 01/04/2011		
Valor: 1.160,00		
Objeto: Fornecer 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Liberal", para atender a Casa do Trabalhador- SINE/PA.		
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.		
Orçamento:		
Programa de Trabalho		
Natureza da Despesa		
Fonte do Recurso		
Origem do Recurso		
11334123048300000	339039	0106000000
Federal		
Contratado(s):		
Nome: DELTA PUBLICIDADE S/A		
Endereço: Av Vinte E C de Setembro, Bairro: São Brás, 2473		
CEP. 66093-635 - Belém/PA		
Telefone: 9132161044		
Ordenador: José Alfredo Silva Hage Júnior		

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372162

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 001/2012. Processo nº 001511/2012. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CARTUCHOS E TONERES, PARA ESTE PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.		
Data limite para recebimento das Propostas: 10/05/2012 às 08h59min, Data para abertura das propostas: 10/05/2012 às 09h00min, Data para inicio da disputa de preços: 10/05/2012 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br , bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.		
JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO		
PREGOEIRO		

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE DIÁRIAS DOS DIAS 15, 16, 19, 20 E 22 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371665

PORTARIA Nº.380-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: LIA RAQUEL VENTURA BAPTISTA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 36490 / Nº. de Diárias: 2½(duas e

meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 18 a 20/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO “PRECATORIOS JUDICIAIS”, PROMOVIDO PELO TJDF.

PORTARIA N°.381-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: CHARLES MENEZES BARROS / Cargo: JUIZ AUXILIAR DA CONCILIAÇÃO DE PRECATORIOS / Matrícula: 22969 / N°. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 18 a 20/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DO SEMINARIO “PRECATORIOS JUDICIAIS”, PROMOVIDO PELO TJDF.

PORTARIA N°.382-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ / Cargo: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SOURE / Matrícula: 29254 / N°. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: SOURE/PA / Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA / Período: 19,20,21,22 e 23/03/12/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA N°.383-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: CRISTIANO ARANTES E SILVA / Cargo: JUIZ CORREGEDOR / Matrícula: 8001 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: COORDENAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.384-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula:1368 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.385-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DE AMORIM FIUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 24007 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.386-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA / Cargo: JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA / Matrícula: 30252 / N°. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 20 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO “A REPERCUSSÃO GERAL EM EVOLUÇÃO”, PROMOVIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

PORTARIA N°.387-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR / Cargo: COORDENADOR DE TRIAGEM DE RECURSOS EXTRAORDINA / Matrícula: 98116 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 20 a 22/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO “A REPERCUSSÃO GERAL EM EVOLUÇÃO”, PROMOVIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

PORTARIA N°.388-SP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: CAMILA AMADO SOARES / Cargo: ASSESSOR JURIDICO DA COORDENADORIA DE TRIAGEM / Matrícula: 34010 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 20 a 22/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO EVENTO “A REPERCUSSÃO GERAL EM EVOLUÇÃO”, PROMOVIDO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

PORTARIA N°.389-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 69442 / N°. de Diárias: complementação 1(uma) / Origem: BELEM/PA / Destino: BREVES/PA / Período: 25/02 a 03/03/12 / Objetivo: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA N°.390-GP, DE 15 MARÇO 2012.

Nome: BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 62618 / N°. de Diárias: complementação 1(uma) / Origem: BELEM/PA / Destino:

BREVES/PA / Período: 25/02 a 03/03/12 / Objetivo: ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA N°.391-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS / Cargo: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DE ÓBIDOS / Matrícula: 39290 / N°. de Diárias: 6(seis) / Origem: ÓBIDOS / Destino: JURUTI/PA / Período: 18 a 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA N°.393-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / Cargo: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREVES / Matrícula: 37840 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BREVES / Destino: CHAVES/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA N°.394-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: MANAIRA MILHOMEM AMARAL / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 67830 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.395-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: RENATO DA COSTA BARROS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 85847 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE CORREÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.396-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 23620 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO DO SISTEMA LIBRA - MODULO ARRECADAÇÃO.

PORTARIA N°.397-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: ROBERTO GONCALVES DE MOURA / Cargo: DESEMBARGADOR / Matrícula: 744 / N°. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/PA / Período: 21 a 24/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO “O MAGISTRADO E A CONSTRUÇÃO DE MODELOS PARA O APRIMORAMENTO DA CIDADANIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO”, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS.

PORTARIA N°.398-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 91111 / N°. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 19/03/12 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS JUDICIAIS.

PORTARIA N°.399-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: JOSE RONALDO PEREIRA SALES / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARA / Matrícula: 55735 / N°. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: OEIRAS DO PARA/PA / Destino: MOCAJUBA/PA / Período: 19, a 22/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA N°.400-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO / Cargo: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MARAPANIM / Matrícula: 2615 / N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: MARAPANIM / Destino: BRAGANÇA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA N°.401-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: MARINEZ CATARINA VON LOHRMANN CRUZ ARRAES / Cargo: JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE TOME-AÇU / Matrícula: 2739 / N°. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: TOMÉ - AÇU /PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: CONDUZIR MUTIRÃO.

PORTARIA N°.402-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES / Cargo: JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE BONITO / Matrícula: 36930 / N°. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BONITO/PA / Destino:

BRAGANÇA/PA / Período: 20 a 23/03/12 / Objetivo: CONDUZIR MUTIRÃO.

PORTARIA N°.403-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: SOCORRO DE JESUS SILVA SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 17183 / N°. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 20 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRAO.

PORTARIA N°.404-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: GILSON DO CARMO CASTELO DOS REIS / Cargo: ATENDENTE JUDICIARIO / Matrícula: 14524 / N°. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: CAPANEMA/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 20 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRAO.

PORTARIA N°.405-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: MARINILSA CARVALHO SERRAO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 20093 / N°. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 20 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRAO.

PORTARIA N°.406-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: LUIS AUGUSTO DA ENCARNAÇÃO MENNA BARRETO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES / Matrícula: 37250 / N°. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BREVES/PA / Destino: TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA / Período: 21 a 24/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA N°.407-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: ANDREA CRISTINA CORREA RIBEIRO / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA PRESIDENCIA / Matrícula: 8206 / N°. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 27 e 29/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO A JUSTIÇA E CIDADANIA, COMO REPRESENTANTE DESTES PODER.

PORTARIA N°.408-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: MARIA LAUDELINA ROCHA BARATA DE OLIVEIRA / Cargo: JUIZA DE DIRETO DA CAPITAL / Matrícula: 4766 / N°. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 27 a 29/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO A JUSTIÇA E CIDADANIA, COMO REPRESENTANTE DESTES PODER.

PORTARIA N°.409-GP, DE 16 MARÇO 2012.

Nome: ANA ROSA MENDONCA DE JESUS / Cargo: UNID. DE ARRECADAÇÃO DE AUGUSTO CORREA/ Matrícula: 99163 / N°. de Diárias: 11½ (onze e meia) / Origem: AUGUSTO CORREA/PA / Destino: CAPITAL/PA / Período: 05 a 16/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO, JUNTO A COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO.

PORTARIA N°.410-GP, DE 16 MARÇO 2012.Nome: CELSO QUIM FILHO / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO 4ª VARA DE DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARABA / Matrícula: 82961/ N°. de Diárias: 4½ (quatro e meia) / Origem: MARABA / Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Período: 12 a 16/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA N°.411-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA DO INTERIOR / Matrícula: 7234 / N°. de Diárias: ½(meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 22/03/11 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA N°.412-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: SANTANA LOURDES FERREIRA SARRAZIN/ Cargo: UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - OBIDOS / Matrícula: 7234 / N°. de Diárias: 14½(quatorze e meia) / Origem: OBIDOS/PA / Destino: CAPITAL/PA / Período: 17 a 31/03/11 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS, JUNTO A COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO.

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº.413-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: KATIA CILENE DOS REIS SOARES / Cargo: UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO - MOCAJUBA / Matrícula: 101176 / Nº. de Diárias: 11½(onze e meia) / Origem: MOCAJUBA /PA / Destino: CAPITAL/PA / Período: 19 a 30/03/11 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS, JUNTO A COORDENADORIA GERAL DE ARRECADACÃO.

PORTARIA Nº.414-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: ULYSSES ALBERTO SOUSA DA SILVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 6858 / Nº. de Diárias: 2½(duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 19 a 21/07/11 / Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA.

PORTARIA Nº.415-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59420 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA / Período: 19/03/12 / Objetivo: VISTORIAR OBRA DE REFORMA DO FORUM.

PORTARIA Nº.416-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA / Período: 19/03/12 / Objetivo: VISTORIA NECESSARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL.

PORTARIA Nº.417-GP, DE 19 MARÇO 2012.

Nome: MARCIO SANTOS BARATA / Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA / Matrícula: 4154 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA / Período: 19/03/12 / Objetivo: FISCALIZAR OBRA DO FORUM.

PORTARIA Nº.418-GP, DE 20 MARÇO 2012.

Nome: SAMANTHA FERNANDA VIEIRA BITTENCOURT FERREIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 89494 / Nº. de Diárias: 1½(uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA Nº.419-GP, DE 20 MARÇO 2012.

Nome: DAYSE JESUS DOS SANTOS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 81086 / Nº. de Diárias: 1½(uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 10/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DE TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA Nº.420-GP, DE 20 MARÇO 2012.

Nome: CESAR DIAS DE FRANÇA LINS / Cargo: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARABÁ / Matrícula: 37910 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: MARABÁ / Destino: CURIONOPOLIS/PA / Período: 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº.421-GP, DE 20 MARÇO 2012.

Nome: MARCELO FARIAS DAS CHAGAS / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 59994 / Nº. de Diárias: 14½ (quatorze e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 21/03 a 24/04/12 / Objetivo: REALIZAR O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.422-GP, DE 20 MARÇO 2012.

Nome: ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 69442 / Nº. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA / Período: 26/03 a 04/04/12 / Objetivo: REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.423-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/PA / Período: 27 a 31/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 20ª FEICON BATIMAT- SALÃO INTERNCIONAL DA CONSTRUÇÃO.

PORTARIA Nº.424-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 70254 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/PA / Período: 27 a 31/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 20ª FEICON BATIMAT- SALÃO INTERNCIONAL DA CONSTRUÇÃO.

PORTARIA Nº.425-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: LUCAS DANIN DE FIGUEIREDO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59420 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/PA / Período: 27 a 31/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 20ª FEICON BATIMAT- SALÃO INTERNCIONAL DA CONSTRUÇÃO.

PORTARIA Nº.426-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO PAULO/PA / Período: 27 a 31/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DA 20ª FEICON BATIMAT- SALÃO INTERNCIONAL DA CONSTRUÇÃO.

PORTARIA Nº.427-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PESSOA / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 62618 / Nº. de Diárias: 5½(cinco e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: XINGUARA/PA / Período: 26 a 31/03/12 / Objetivo: REALIZAR O TREINAMENTO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.428-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MANOEL MOURA MONTEIRO NUNES / Cargo: UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO - NOVA TIMBOTEUA / Matrícula: 100455 / Nº. de Diárias: 4½(quatro e meia) / Origem: TIMBOTEUA/PA / Destino: BELEM/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACÃO JUDICIAL.

PORTARIA Nº.429-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: ANA ROSA MENDONCA DE JESUS / Cargo: UNIDADE DE ARRECADACAO DE AUGUSTO CORREA/ Matrícula: 99163 / Nº. de Diárias: 4½ (onze e meia) / Origem: AUGUSTO CORREA/ PA / Destino: CAPITAL/PA / Período: 19 a 23/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACÃO JUDICIAL.

PORTARIA Nº.430-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MARCIO SANTOS BARATA / Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA / Matrícula: 4154 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: TUCUMÃ/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: INSPECIONAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.431-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: GILBERTO LIMA SANTOS / Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA / Matrícula: 22659 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 26/03/12 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA Nº.432-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: JAMILE DO AMARAL SALES / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 55301 / Nº. de Diárias: 5½(cinco

e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 26 a 31/03/12 / Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO MODULO ARRECADACÃO DI SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.433-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 62952 / Nº. de Diárias: 5½(cinco e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 26 a 31/03/12 / Objetivo: FISCALIZAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.

PORTARIA Nº.434-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: LEONARDO SOARES DE SALLES ABREU / Cargo: CHEFE DIVISÃO FISCALIZAÇÃO E ARRECADACÃO / Matrícula: 52612 /Nº. de Diárias: 5½(cinco e meia) / Origem:BELÉM/ Destino ALTAMIRA/PA / Período: 26 a 31/03/12 / Objetivo: FISCALIZAR AS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.

PORTARIA Nº.435-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 69647 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: TUCUMÃ /PA / Período: 28 a 30/03/12 / Objetivo: IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE REDE NA SALA DE TREINAMENTO DO SISTEMA DE LIBRA.

PORTARIA Nº.436-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: ADRIANA DE NAZARÉ NASCIMENTO FRASÃO CAVALEIRO DE MACEDO / Cargo: ASSESSOR TECNICO / Matrícula: 98159 / Nº. de Diárias: 7½ (sete e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 28/03 a 04/04/12 / Objetivo: REALIZAR O TREINAMENTO DO MODULO ARRECADACÃO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.437-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: PABLO JOHN PEREIRA DE ATAÍDE / Cargo: OFICIAL JUSTICA DO INTERIOR B / Matrícula: 46108 / Nº. de Diárias: 7½ (sete e meia) / Origem: BARCARENA/PA / Destino: CAPITAL/PA / Período: 29 a 30/03/12 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.438-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS / Cargo: CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR / Matrícula: 1309 / Nº. de Diárias: 7½ (sete e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 28/03 a 04/04/12 / Objetivo: COORDENAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA Nº.439-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: JEOVANA RODRIGUES MIRANDA / Cargo: CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / Matrícula: 29726 / Nº. de Diárias: 7½ (sete e meia) / Origem: BELEM/ PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 28/03 a 04/04/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA Nº.440-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: CELSO QUIM FILHO / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO RESPONDENDO PELAS 3ª e 4ª VARA DE DE VIOL. DOM.E FAM.CONTRA A MULHER DA COMARCA DE MARABA/ Matrícula: 82961/ Nº. de Diárias: 7(sete) / Origem: MARABA / Destino: CURIONÓPOLIS /PA / Período: 19 a 22 e 26 a 29/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA Nº.441-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES / Cargo: MOTORISTA / Matrícula: 63819 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: CONDUZIR VEICULO DESTINADO A CORREGEDORIA DO INTERIOR.

PORTARIA N°.442-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: DANIEL MENEZES SIMAS / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 84565 / N°. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRAGANÇA/PA / Período: 23/03/12 / Objetivo: REALIZAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO SISTEMA DE CFTV DO FORUM.

PORTARIA N°.443-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: JEOVANA RODRIGUES MIRANDA / Cargo: CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR / Matrícula: 29726 / N°. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.444-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO / Cargo: ASSESSOR JUDICIARIO / Matrícula: 75574 / N°. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.445-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: ANTONIO JOSE DOS SANTOS / Cargo: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO, RESPONDENDO PELAS 3ª VARA DA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAITUBA / Matrícula: 82708 / N°. de Diárias: 5½(cinco e meia) / Origem: ITAITUBA/PA / Destino: NOVO PROGRESSO/PA / Período: 26 a 31/03/12 / Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS.

PORTARIA N°.446-GP, DE 22 MARÇO 2012.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º281/2012-GP,DE 13/02/12,QUE CONCEDEU DIARIAS AO SERVIDOR DESTA TRIBUNAL, FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.

PORTARIA N°.447-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: KATIA PARENTE SENA / Cargo: JUIZA CORREGEDORA / Matrícula: 7986 / N°. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 28/03 a 04/04/12 / Objetivo: COORDENAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.448-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS / Cargo: CORREGEDORA DAS COMARCAS DO INTERIOR / Matrícula: 1309 / N°. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BUJARU/PA / Período: 22 a 23/03/12 / Objetivo: COORDENAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.449-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO / Cargo: ASSESSOR JUDICIARIO / Matrícula: 75574 / N°. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: : ALTAMIRA/PA / Período: 26/03 a 04/04/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.450-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula:1368 N°. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 26/03 a 04/04/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.451-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: MARINILSA CARVALHO SERRAO / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 20093 / N°. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 26/03 a 04/04/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

PORTARIA N°.452-GP, DE 22 MARÇO 2012.

Nome: AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 41420/ N°. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: ALTAMIRA/PA / Período: 26/03 a 04/04/12 / Objetivo: AUXILIAR OS TRABALHOS DE CORREIÇÃO GERAL ORDINARIA.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371847**

Extrato Termo de Apostilamento: Contrato n°. 035/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Interface Automação Industrial Ltda. //CNPJ: 01.221.364/0001-64- / Objeto do Apostilamento: Alteração

de Dotação Orçamentária para: 02.061.1337.7403-449039// Fonte de Recursos: 0318//Data da Assinatura: 26/04/2012// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372206**

HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 010/TJPA/2012 (Objeto: Registro de Preços para aquisição de 56 veículos automotivos, ano de fabricação 2012), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 26 de abril de 2012. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015 /
TJPA/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372216

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as Substações dos Fóruns da Comarca de Castanhal e da Comarca de Redenção do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Para os devidos fins, comunicamos que o resultado final do presente pregão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém 26/04/2012.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO N° 075/2012 E 119/2012 A
153/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368585
EDITAL N° 075/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 1330022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ferreira Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ferreira Farias, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1330022009-00, referente às contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

* Edital republicado por apresentar incorreção, quanto ao número do processo, nas publicações no DOE, edições 32129, 32132 e 32134, dos dias 02/04, 09/04 e 11/04/2012, respectivamente.

**EDITAL N° 119/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 1380042009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Auzenir dos Santos Sales.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auzenir dos Santos Sales, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna,

no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N° 120/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 1380052009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Dalvina Lima de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dalvina Lima de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380052009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N° 121/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 922222009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Alves de Araújo. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alves de Araújo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 922222009-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL N° 122/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 920012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 920012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL N° 123/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N° 920012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Nogueira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Nogueira Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 920012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 124/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1114082009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Oldeny Freitas Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oldeny Freitas Meira, responsável pelo FUNDEB do Município de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114082009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 125/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1140022005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Amilton Borille.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Amilton Borille, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1140022005-00, referente às contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 126/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Zacarias Rodrigues da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Zacarias Rodrigues da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380022009-00, referente às contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 127/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1110012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Egon Kolling.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato

nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Kolling, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1110012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 128/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1110012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Egon Kolling.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Egon Kolling, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1110012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 129/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 830012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Aldomário Zani.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Aldomário Zani, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, no período de 01/01 a 01/02 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 830012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 130/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 830012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cecília Reinaldo de Oliveira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, no período de 02/02 a 05/02 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 830012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 131/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 830012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Carlos Vinícius de Melo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Carlos Vinícius de Melo Vieira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, no período de 06/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 830012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 132/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 830012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Vinícius de Melo Vieira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Vinícius de Melo Vieira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Tomé Açu, no período de 06/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 830012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 133/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0462202009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gilcelia Maria Cunha Melo Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0462202009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 134/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0462192009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Augusta Bittencourt Sabóia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Augusta Bittencourt Sabóia, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0462192009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 135/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0840022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Francisco Alves Pereira Ribeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco Alves Pereira Ribeiro, responsável pela Câmara Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 136/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0844422009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ronaldo Felipe Mendes. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronaldo Felipe Mendes, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tcuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0844422009-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 137/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0844412009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Charles Simões Mousinho. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Charles Simões Mousinho, responsável pela Companhia de Trânsito de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0844412009-00, referente à Prestação de Contas daquela Entidade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 138/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 310012010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, no

exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 310012010-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 139/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0460022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Andréa Tamara Capela Ramalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andréa Tamara Capela Ramalho, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no período de janeiro a maio do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 140/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0460022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jader Jânio Sacramento Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jader Jânio Sacramento Cunha, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no mês de junho do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 141/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0460022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosaldo Corrêa Sacramento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosaldo Corrêa Sacramento, responsável pela Câmara Municipal de Mocajuba, no período de *julho a dezembro* do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0460022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 142/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 010012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora *Maria Eunice Rodrigues Carvalho*, inventariante do Sr. Francisco Maués Carvalho

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora *Maria Eunice Rodrigues Carvalho*, inventariante do Sr. Francisco Maués Carvalho, ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 010012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 143/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 060022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Djalma Alves dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Djalma Alves dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 060022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 144/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 064002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nilson Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nilson Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 064002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 145/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 064102009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria do Socorro S. do Carmo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro S. do Carmo, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 064102009-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 146/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 060012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Odileida Maria de S. Sampaio.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odileida Maria de S. Sampaio, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 060012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 147/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 060012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Odileida Maria de S. Sampaio.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Odileida Maria de S. Sampaio, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 060012009-00 referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 148/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 123002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Leopoldino de O. Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Leopoldino de O. Neto, responsável pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 123002009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 149/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Lucivânia da Silva Blandett.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucivânia da Silva Blandett, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232032009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 150/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 151/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1232102009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandes de Lima, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Santa Luzia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1232102009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 152/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 063972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Garcindo Martins Pereira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Garcindo Martins Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Altamira, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 063972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 153/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0110022010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Cintia Jussara C. de Matos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cintia Jussara C. de Matos, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0110022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2012 A 053/2012 (2ª
PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368621
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2012/GAB.CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Ortência dos Santos Guimaraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora *Maria Ortência dos Santos Guimaraes, Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Muaná*, no exercício financeiro de 2000, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, Certidão Atual, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal daquele município, sobre a situação do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Muaná, exercício de 2000, pelo Poder Legislativo Municipal, sob pena de extinção do recurso interposto.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 046/2012/GAB.CONS.
DANIEL LAVAREDA/TCM**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Jair do Campo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Jair do Campo, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás*, no exercício financeiro de 1999, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, Certidão Atual, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal daquele município, sobre a situação do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 1999, pelo Poder Legislativo Municipal, sob pena de extinção do recurso interposto.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206713-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nagib Mutran Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Nagib Mutran Neto, Presidente da Câmara Municipal de Marabá*, exercício financeiro de 2011, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, *as prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor *Nagib Mutran Neto* advertido de que a omissão no dever de prestar contas, no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206715-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lúcio Antonio Faro Bitencourt.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Lúcio Antonio Faro Bitencourt, Prefeito Municipal de Bujaru, no período de 2009 a 2012*, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, as *prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor *Lúcio Antonio Faro Bitencourt* advertido de que a omissão no dever de prestar contas, no prazo assinalado, o sujeitará às *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*, e ainda, à imediata remessa de *representação ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando intervenção no município de Bujaru*, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206716-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Rosiel Sabá Costa, Prefeito Municipal de Mocajuba, no período de 2009 a 2012*, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, as *prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor Rosiel Sabá Costa advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*, e ainda, à imediata remessa de *representação ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando intervenção no município de Mocajuba*, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206717-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edinilton Domingos de A. Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Edinilton Domingos de A. Braga, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba*, exercício financeiro de 2011, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, as *prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor Edinilton Domingos de A. Braga advertido de que a omissão no dever de prestar contas, no prazo assinalado, o sujeitará às *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206718-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maxwell Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Maxwell Rodrigues Brandão, Prefeito Municipal de Placas, no período de 2009 a 2012*, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, as *prestações de contas do 2º e 3º quadrimestres e Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor *Maxwell Rodrigues Brandão* advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*, e ainda, à imediata remessa de *representação ao Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, solicitando intervenção no município de Placas*, ao teor do que exige o art. 84, II, c/c o art. 85, I da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206719-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Genival Diniz Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Genival Diniz Gonçalves, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, no período de 2009 a 2012*, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o *Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada as *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 053/2012/5ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201206721-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rochael Onofre Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 c/c os Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Rochael Onofre Meira, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco*, exercício financeiro de 2011, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a *prestações de contas referente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2011*, sob pena de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido exercício. Fica o Senhor Rochael Onofre Meira advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado o sujeitará às *sanções da Lei Complementar Estadual nº 25/94*.

Belém, 23 de abril de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052 A 067/12-TCM/PA
(2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 369455
(PROCESSO Nº 560012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Augusto Martins de Barros**, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 49.224,53 (quarenta e nove mil, duzentos e e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 37.722,53 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.502,00 (onze mil, quinhentos e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 053/12
(PROCESSO Nº 1300012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Scarparo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Scarparo**, Prefeito Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 45.517,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 054/12
(PROCESSO Nº 1080012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 055/12
(PROCESSO Nº 0170012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 1.459.356,27 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 809.707,40 (oitocentos e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 056/12
(PROCESSO N° 250012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**, Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 057/12
(PROCESSO N° 800012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Violeta de Manfredo Borges Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Violeta de Manfredo Borges Guimarães**, Prefeita Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.255.255,85 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.247.253,85 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 058/12
(PROCESSO N° 0490012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ortência dos Santos Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do

Estado, a senhora **Maria Ortência dos Santos Guimarães**, Prefeito Municipal de Muaná, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 745.899,89 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 727.899,89 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 059/12
(PROCESSO N° 120012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Pereira Lobo Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Pereira Lobo Júnior**, Prefeito Municipal de Baião, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.442.336,32 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.409.336,32 (oito milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 33.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 060/12
(PROCESSO N° 150012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz de França Solon**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz de França Solon**, Prefeito Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.536,00 (sete mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira. devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de março de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 061/12
(PROCESSO N° 200914653-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João de Deus da Silva Bastos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Deus da Silva Bastos**, Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher as importâncias de R\$ 862.998,55 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 062/12
(PROCESSO N° 0550012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Shydney Jorge Rosas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Shydney Jorge Rosas**, Prefeitura Municipal de Paragominas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 063/12
(PROCESSO N° 040022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Batista de Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Batista de Macedo**, Responsável pela Câmara Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 064/12
(PROCESSO N° 1260022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Januário Miranda Lobato**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Januário Miranda Lobato**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 6.969,96 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.262,88 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 065/12
(PROCESSO N° 1390022004-00)

De **Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Camilo Ferreira Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Camilo Ferreira Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Piçarra, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.502,75 (hum mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 066/12
(PROCESSO N° 740022002-00)

De **Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Enoc Palheta de Alburquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Enoc Palheta de Alburquerque**, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.721,00 (dois mil, setecentos e vinte e um reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL N° 067/12
(PROCESSO N° 200908926-00)

De **Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2012

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372130
PORTARIA: 0391/2012

Objetivo: Participar da Reunião da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUIABÁ/MT - Brasil<br

Servidor(es):

500000531/SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES (CONSELHEIRO CORREGEDOR) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372151
PORTARIA: 0392/2012

Objetivo: Proceder devolução de Processos de Prestação de Contas.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

ALMERIM/PA - Brasil

ANAPU/PA - Brasil

BELTERRA/PA - Brasil

JACAREACANGA/PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

PACAJÁ/PA - Brasil

PACAJÁ/PA - Brasil

PLACAS/PA - Brasil

PRAINHA/PA - Brasil

RUROPOLIS/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

63939000/ONAZIS CORREA DO AMARAL (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 16/04/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372165

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 03 de maio de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1250012010-00

Responsável : **Aroldo do Nascimento Pinto**

Origem : Prefeitura Municipal de Terra Alta

Assunto : **Prestação de Contas de 2010 (levantamento de Recursos)**

Relatora : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

02) Processo nº 400022008-00

Responsável : **Manoel das Graças de Sousa**

Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : **Prestação de Contas de 2008**

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processos nºs 200818206-00 (662022003-00)

Responsável : **Valentim Lucas de Oliveira**

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 17.315, de 27.05.2008, prestação de contas de 2003**

Relator : Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de abril de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

AC. 50.347
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371660

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de março de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N° 50.347
PROCESSO N° 2010/51350-7

Assunto: Denúncia formalizada pelo Sr. RICARDO MONTENEGRO GONDIM acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 19/2010 - SEMA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: *ACORDAM* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 26, inciso VII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, com redação dada pela Lei Complementar nº. 20, de 18 de fevereiro de 1994, arquivar a presente denúncia dada a perda de objeto da mesma e informar às partes envolvidas a respeito da decisão.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371856

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/04/2012

Valor: 53.004,48

Vigência: 29/04/2012 a 29/04/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 2011-07

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112247820000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: WECON COM, DIST. E SERV. EM TEC. DA

INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: Av Dr Nilo Peçanha, Bairro: Boa Vista, 1221

CEP. 91330-000 - Porto Alegre/RS

Telefone: 5130795001

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

CONCORRÊNCIA N° 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371886

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo processo licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de publicidade e propaganda destinados à divulgação dos atos e ações do TCE-PA, vem tornar público a suspensão da referida licitação, em virtude da necessidade de refazer o Anexo I do Edital - Termo de Referência, atendendo ao pedido do Chefe do Núcleo de Comunicação.

O referido certame será realizado em uma outra data posterior a ser divulgada.

Belém 26 de abril de 2012.

José Adail Vieira Filho
Presidente da CPL

AC. 50.467
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371908

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de abril de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO N° 50.467
PROCESSO N° 2011/51270-3

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: *ACORDAM* os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993,

registrar a Portaria nº 26.132, de 20.03.2012, que contém a aposentadoria de SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, no cargo de Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, desta Corte de Contas.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372211

PORTARIA Nº 26.154 DE 27 DE MARÇO DE 2012.
CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº 0966240, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 23-03-2012.

PORTARIA Nº 26.173, DE 03 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER ao servidor WANDERLEY LÓRIS GONZAGA BORGES, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100289, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 23-03-2012.

PORTARIA Nº 26.174 DE 03 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER ao servidor LÚCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100596, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 23-03-2012.

PORTARIA Nº 26.203, DE 11 DE ABRIL DE 2012.
CONCEDER à servidora CINTHIA DINIZ ABBATE, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 6121136, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 31-03-2012.

PORTARIA Nº 26.254, DE 23 DE ABRIL DE 2012.
I - DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de expediente para este Tribunal de Contas do Estado do Pará.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100874, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matricula nº 0695564 e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100201.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371722
PORTARIA Nº 749/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;
RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos e Atas de Registro de Preços (ARP), conforme quadro:

ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	INÍCIO	FIM	FISCAL
2004	035	Cont	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	3/11/11	2/11/12	Marcos Gerson Marialva Elisário

2008	006	Cont	CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS - EPP	29/4/12	28/12/12	Francisco José Rio Barbosa
2008	045	Cont	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP	30/9/11	29/9/12	Sandro George Palheta Barbosa e Floriano Kenji Yokoyama
2008	057	Cont	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL	29/10/10	28/10/12	Paulo André Seawright Coelho
2008	069	Cont	MOBRAN INDUSTRIA COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	28/11/08	27/12/13	Rose Mary Fernandes Lopes
2008	074	Cont	EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	1/12/11	30/11/12	Paulo Sérgio Rodrigues Lima
2008	077	Cont	NORDESTYLU'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	3/12/08	1/1/14	Rose Mary Fernandes Lopes
2008	082	Cont	CONECTA – SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA	9/12/08	23/12/13	Major PM Rosinaldo da Silva Conceição
2009	005	Cont	SRS JOÃO MONTEIRO VIDAL E TERESINHA FRANÇA VIDAL	17/2/09	17/8/12	Capitão PM Altino Ranieri Júnior
2009	021	Cont	SR. REINALDO MATOS DE OLIVEIRA	21/5/11	20/5/12	Maria Benedita dos Santos Feio
2009	023	Cont	DAMOVO DO BRASIL S/A	1/6/11	31/5/12	Sandro George Palheta Barbosa e Floriano Kenji Yokoyama
2009	045	Cont	ADIM – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	19/8/11	18/8/12	Marcio Antonio Cunha Solimões
2009	051	Cont	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	10/9/11	9/9/12	Paulo Sérgio dos Santos Costa
2009	088	Cont	TELEMAR - NORTE LESTE S/A	27/11/11	26/11/12	Floriano Kenji Yokoyama, Edna Lúcia Souza de Sá e Sandro George Palheta Barbosa
2009	092	Cont	REAL VEICULOS LTDA - ME	3/12/11	2/12/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2009	104	Cont	J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA - EPP	21/12/11	20/12/12	Major PM Rosinaldo da Silva Conceição
2010	005	Cont	J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	8/2/12	7/2/13	Kleber José Paixão Araújo
2010	006	Cont	J. E. RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	8/2/12	7/2/13	Robson de Sousa Feitosa
2010	007	Cont	R. A. QUARESMA ME - BOSS NET	5/3/12	5/3/13	Luciana de Jesus da Silva
2010	040	Cont	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR	18/5/12	17/5/13	Mauricio Santos Matos
2010	051	Cont	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	4/6/11	3/6/12	Sinderval Pereira de Moraes
2010	086	Cont	MD CONSTRUTORA LTDA	25/8/10	24/2/13	Renato Albuquerque Chaves, Maria da Vitória Motta Melo da Rocha e Floriano Kenji Yokoyama
ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	INÍCIO	FIM	FISCAL
2010	102	Cont	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	5/10/12	4/4/13	Floriano Kenji Yokoyama, Moisés Barcessat e Sandro George Palheta Barbosa
2010	103	Cont	TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA	15/10/11	14/10/12	Alexandre Silva dos Santos
2010	125	Cont	MD CONSTRUTORA LTDA	16/3/12	13/6/12	Renato Albuquerque Chaves, Maria da Vitória Motta Melo da Rocha e Floriano Kenji Yokoyama
2010	139	Cont	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	18/11/10	17/11/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2010	170	Cont	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	17/12/11	16/12/12	Moisés Barcessat, Floriano Kenji Yokoyama e Sandro George Palheta Barbosa
2011	008	Cont	MARIA IVONETE COUTINHO DA SILVA	21/2/11	20/2/13	Germano Leitão de Oliveira Júnior
2011	020	Cont	ARIVANDO DA MATTA CAMBRAIA	31/5/11	30/5/12	Luciana Oliveira do Nascimento
2011	025	Cont	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	8/7/11	7/7/12	Alexandre Silva dos Santos

2011	026	Cont	LUIZ PIRES MAIA JUNIOR - EPP	8/8/11	14/3/13	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho
2011	028	Cont	SENGENGE ENGENHARIA LTDA	16/8/11	25/7/12	Henrique Klautau de Mendonça e André de Oliveira Sobrinho
2011	029	Cont	PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ	17/8/11	16/8/12	Heloísa Helena Leal Vidal
2011	030	Cont	ELEVADORES OK COM DE PEÇAS COMPON. E SERV DE ELEVADORES LTDA	18/8/11	17/8/12	Floriano Kenji Yokoyama E Moisés Barcessat
2011	031	Cont	ADHEMAR PEREIRA TORRES	19/8/11	18/8/12	Giuliano César Gonçalves
2011	032	Cont	CAP ENGENHARIA LTDA	29/8/11	8/7/13	Henrique Klautau de Mendonça e André de Oliveira Sobrinho
2011	038	Cont	J.C. FREDERICO & CIA. LTDA.	14/5/12	28/6/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho
2011	039	Cont	J.C. FREDERICO & CIA. LTDA.	15/3/12	28/4/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho
2011	041	Cont	SOFTEVA INFORMATICA LTDA.	19/9/11	18/9/12	Marcos Gerson Marialva Elisário
2011	043	Cont	URANO CONSTRUÇÕES LTDA	19/4/12	17/6/12	Moisés Barcessat, Renato Albuquerque Chaves e Marco Valério de Albuquerque Vinagre
2011	045	Cont	URANO CONSTRUÇÕES LTDA	22/9/11	16/6/12	Moisés Barcessat, Renato Albuquerque Chaves e Marco Valério de Albuquerque Vinagre
2011	046	Cont	CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA	30/9/11	26/5/12	Dilaelson Rego Tapajós e Renato Albuquerque Chaves
2011	048	Cont	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	26/9/11	26/9/12	Alexandre Silva dos Santos e André Luiz dos Santos Anchieta
2011	049	Cont	CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA	3/10/11	2/10/12	Floriano Kenji Yokoyama e Moisés Barcessat
2011	054	ARP	HD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	5/9/11	4/9/12	Francisco José Rio Barbosa
2011	054	ARP	HD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	5/9/11	4/9/12	Francisco José Rio Barbosa
2011	055	ARP	STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	9/9/11	8/9/12	Alexandre Silva dos Santos
2011	057	ARP	TM DAMASCENO	9/9/11	8/9/12	Edsandro Duarte de Andrade
2011	058	Cont	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	28/10/11	27/10/13	Valter Andrey Valois Cavalcante

ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	INÍCIO	FIM	FISCAL
2011	063	ARP	TECC ENGENHARIA LTDA.	9/11/11	8/11/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho
2011	063	Cont	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	22/11/11	21/7/12	Floriano Kenji Yokoyama e Moisés Barcessat
2011	064	ARP	M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	9/11/11	8/11/12	Paulo André Seawright Coelho
2011	066	Cont	E KUROKI	23/11/11	22/11/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	066	ARP	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	21/11/11	20/11/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2011	067	Cont	ARRAIS E CIA LTDA	22/11/11	21/12/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2011	068	Cont	ARRAIS E CIA LTDA	22/11/11	21/12/12	Valter Andrey Valois Cavalcante

2011	068	ARP	EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	22/11/11	21/11/12	Lucilene da Silva Amaral
2011	069	Cont	ARRAIS E CIA LTDA	22/11/11	21/12/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2011	069	ARP	SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA	22/11/11	21/11/12	Lucilene da Silva Amaral
2011	071	ARP	P L F COMÉRCIO LTDA - EPP	22/11/11	21/11/12	Liliana Nazareth dos Santos Pereira e Silvío Claudino Mendes da Silva
2011	072	ARP	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP	22/11/11	21/11/12	Liliana Nazareth dos Santos Pereira e Silvío Claudino Mendes da Silva
2011	072	Cont	LANCE NORTE DIST. DE EQUIPAM. ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME	1/3/12	29/5/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	073	ARP	E. KUROKI	23/11/11	22/11/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	074	ARP	LANCE NORTE DIST. DE EQUIPAM. ELETRO-ELETRONICOS LTDA-ME	30/11/11	29/11/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	074	Cont	MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	30/11/11	29/11/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2011	075	ARP	J D M COMÉRCIO DE ALIMENTOS NHANDU - ME.	1/12/11	30/11/12	Alessandra Martins Braga
2011	076	ARP	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.	30/11/11	29/11/12	Sandro George Palheta Barbosa e Keila Raquel Nunes Araújo
2011	077	Cont	BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	1/3/12	29/4/12	Marcos Gerson Marialva Elisiário
2011	077	ARP	CARLOS NAVARRO E CIA LTDA-EPP	2/12/11	1/12/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	078	ARP	LICIT.COM - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP.	12/12/11	11/12/12	Liliana Nazareth dos Santos Pereira e Silvío Claudino Mendes da Silva
2011	078	Cont	PLAMAX SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS LTDA	5/12/11	4/12/12	Marcos Gerson Marialva Elisiário
2011	079	Cont	WIN TIME INFORMÁTICA LTDA (FLEXANET)	7/12/11	6/12/12	Cleber Ailson Fernandes de Lima
2011	080	ARP	AIRTON PONTES PACHECO - ME	7/12/11	6/12/12	Liliana Nazareth Pereira e Silvío Claudino Mendes da Silva
2011	081	ARP	MW SOLUÇÕES DIGITAIS E SUPRIMENTOS LTDA-ME	7/12/11	6/12/12	Alexandre Silva dos Santos
2011	081	Cont	ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	12/3/12	9/6/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	082	ARP	ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	13/12/11	12/12/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	083	ARP	IRMÃOS ISKANDAR LTDA.	16/12/11	15/12/12	Rose Mary Fernandes Lopes
2011	084	Cont	LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	13/12/11	12/9/12	Floriano Kenji Yokoyama e Moisés Barcessat
2011	085	Cont	LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP	13/12/11	12/6/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho

2011	086	Cont	CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA	13/12/11	12/5/12	Moisés Barcessat e Floriano Kenji Yokoyama
ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	INÍCIO	FIM	FISCAL
2011	087	Cont	CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA	13/12/11	12/7/12	Renato Albuquerque Chaves e Dilaelson Rego Tapajós
2011	088	Cont	CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA	13/12/11	12/9/12	Dilaelson Rego Tapajós e Moisés Barcessat
2011	089	Cont	CLÁSSICA CONSTRUTORA LTDA	13/12/11	12/6/12	Renato Albuquerque Chaves e Floriano Kenji Yokoyama
2011	091	Cont	NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	15/12/11	14/6/12	Dilaelson Rego Tapajós e Renato Albuquerque Chaves
2011	092	Cont	NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	15/12/11	14/5/12	Henrique Klautau de Mendonça e Renato Albuquerque Chaves
2011	093	Cont	PAULO COELHO NASSER	15/12/11	14/12/12	Rose Mary Fernandes Lopes e Francisco José Rio Barbosa
2011	095	Cont	JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	19/12/11	18/12/12	Giuliano César Gonçalves
2011	096	Cont	P. J. C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	16/12/11	15/6/12	Henrique Klautau de Mendonça e André de Oliveira Sobrinho
2011	097	Cont	TECC ENGENHARIA LTDA	19/12/11	1/5/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e Moisés Barcessat
2011	098	Cont	L. P. ENGENHARIA LTDA - EPP	19/3/12	2/5/12	Renato Albuquerque Chaves e Moisés Barcessat
2011	099	Cont	GILVANDRO F SILVA (HALLEY TELECOM)	16/12/11	15/12/12	Marcio Jorge de Souza Passos
2011	100	Cont	ACAESA CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇO E TERRAPLENAGEM LTDA.	19/12/11	18/6/12	Renato Albuquerque Chaves e Dilaelson Rego Tapajós
2011	101	Cont	CONNECTA SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.	19/12/11	2/5/12	Major PM - Rosinaldo da Silva Conceição
2012	001	ARP	GOLD JET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA.	12/1/12	11/1/13	Luiz Ricardo Pinho e Sue Ann da Silva Marçal.
2012	001	Cont	P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	25/1/12	24/10/12	Henrique Klautau de Mendonça e André de Oliveira Sobrinho
2012	002	ARP	GEMA- GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT' ALVERNE LTDA- EPP	13/2/12	12/2/13	Alessandra Martins Braga
2012	002	Cont	P.J.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	25/1/12	24/10/12	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e André de Oliveira Sobrinho
2012	003	ARP	MACEDO & LOURENÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	27/2/12	26/2/13	Célia Maria de Brito Gambôa
2012	004	ARP	AMAZON CARD'S S/S LTDA	21/3/12	20/3/13	Antônio Marcos da Silva Ferreira

2012	005	Cont	CON & SEA LTDA	10/2/12	9/2/13	Edyr José Pereira Falcão Júnior e Jair Souza Meireles
2012	005	ARP	RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA	22/3/12	21/3/13	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro
2012	006	Cont	MAIS SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	24/2/12	23/5/12	Major PM Rosinaldo da Silva Conceição
2012	006	ARP	EVENTOS S/A LTDA ME	2/4/12	1/4/13	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro
2012	007	ARP	CORE SERVICE LTDA	2/4/12	1/4/13	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro
2012	007	Cont	MACEDO & LOURENÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1/3/12	28/2/13	Célia Maria de Moura Brito Gambôa
2012	008	ARP	SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2/4/12	1/4/13	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro
2012	008	Cont	TURBO NET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA- ME	1/3/12	28/2/13	Giovani Breno Fernandes
2012	009	Cont	SANTOS & ZAMPIER LTDA	5/3/12	4/3/13	Alexandre Silva dos Santos
2012	010	Cont	GILVANDRO F. SILVA ME - HALLEY TELECOM	8/3/12	7/3/13	Cosme Lobato Cordeiro
2012	011	Cont	REAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	12/3/12	9/6/12	Rose Mary Fernandes Lopes
ANO	Nº	INSTR.	CONTRATADA	INÍCIO	FIM	FISCAL
2012	012	Cont	MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA- NIPPON	12/3/12	11/3/13	Lucilene da Silva Amaral
2012	013	Cont	ATLANT RENT A CAR LTDA	16/3/12	15/3/13	Valter Andrey Valois Cavalcante
2012	014	Cont	INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16/3/12	15/10/12	Vanner Fernandes Vasconcellos
2012	016	Cont	AMAZON CARD'S S/S LTDA	21/3/12	20/3/13	Antônio Marcos da Silva Ferreira
2012	017	Cont	PALLADIUM ENGENHARIA LTDA	22/3/12	23/9/12	Moisés Barcessat e André de Oliveira Sobrinho
2012	018	Cont	RODIZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA	22/3/12	21/3/13	Marcelo Coelho do Amaral Pinheiro
2012	019	Cont	M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	22/3/12	21/6/12	Paulo André Seawright Coelho
2012	020	Cont	COMERCIAL FARIA COM.SERV. PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA	26/3/12	25/6/12	Sandro George Palheta Barbosa
2012	021	Cont	HDPRO FOTO VIDEO&INFORMATICA LTDA - ME	27/3/12	26/6/12	Jorge Luiz Esteves Dias
2012	022	Cont	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	27/3/12	24/6/12	Valter Andrey Valois Cavalcante
2012	023	Cont	D A CARDOSO ELETRO ELETRÔNICOS - ME	28/3/12	27/6/12	Jorge Luiz Esteves Dias
2012	024	Cont	GILVANDRO F. SILVA ME (HALLEY TELECOM)	2/4/12	1/4/13	Cosme Lobato Cordeiro
2012	025	Cont	CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	9/4/12	8/9/12	Henrique Klautau de Mendonça e Moisés Barcessat
2012	026	Cont	Elevadores Atlas Schindler S/A	9/4/12	8/4/13	Floriano Kenji Yokoyama e Moisés Barcessat

2012	027	Cont	CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA	9/4/12	8/1/13	Marco Valério de Albuquerque Vinagre e Moisés Barcessat
------	-----	------	-------------------------------	--------	--------	---

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos e Atas de Registro de Preços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de abril de 2012.
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N° 786/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012,

R E S O L V E :

I - CONCEDER à servidora IRANY NAYAMA CARDOSO AZEVEDO, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2012.

II - CONCEDER à servidora SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 16/7 a 14/8/2012. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N° 788/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO para, acompanhar e fiscalizar o Contrato, conforme quadro:

Nº	TIPO	CONTRATADA	OBJETO	FIM
015/2012	Contrato	INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	15/6/2012

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N° 789/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1576/12-MP/PGJ, de 16 de abril de 2012,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA, Técnico, a participar do Curso de Gestão de Cooperativas de Crédito, no período de 16 a 18/4/2012, nesta Capital. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de abril de 2012.
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371777
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 25/04/2012
Valor: 0,00
Vigência: 17/06/2012 a 16/06/2014
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência
Objeto: Ampliação do Programa Ação Social pela Paz desenvolvido pela Sociedade Bíblica do Brasil - SBB em parceria com presídios e organizações que trabalham na assistência a internos e suas famílias.
Convenio: 2
Exercício: 2009
Partes:
Concedente: SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL
Beneficiário ente Público: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371812
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 25/04/2012
Valor: 2.211,12
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de Valor referente ao acréscimo de quantidades.
Contrato: 46
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000
Estadual
Contratado: CLASSICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 913
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132249692
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371820
PORTARIA: 782/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA REALIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS TÉCNICOS NAS AÇÕES DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS, NAQUELAS CIDADES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):

9991582/JANDIRA MIRANDA DA SILVA (TÉCNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371828
PORTARIA: 783/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA REALIZADA PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DOS TÉCNICOS NAS AÇÕES DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS, NAQUELAS CIDADES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil
SÃO PAULO /SP - Brasil<br
Servidor(es): 9991492/CRISTINA BASTOS ALVES LINS (TÉCNICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 27/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371834
PORTARIA: 790/2012-SGJ

Objetivo: AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil
MARACANÃ/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991371/MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372276
(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 25/04/2012, das 09:00h às 15:30 h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Presidente do Conselho Superior em substituição ao Procurador-Geral de Justiça; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA**, Dra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA**, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR** e a Conselheira Convocada, Dra. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**.
DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

- 1. Apreciação de Atas:** Ata da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15.02.2012; Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 29.02.2012, 5ª Sessão Ordinária, realizada em 16.03.2012, Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 01.02.2012; Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16.02.2012 e a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 24.02.2012. **O Egrégio Conselho Superior aprovou à unanimidade as atas sem retificações.**
- 2.** Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Paragominas**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-025/2011 - Processo nº 159/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA** à remoção para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Paragominas**, por ser o único candidato inscrito no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.
- 3.** Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 160/2011/MP/CSMP. **O certame deserto, com a desistência de todos os candidatos. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, que a vaga deve ser disponibilizada para promoção.**
- 4.** Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **4º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-025/2011 - Processo nº 161/2011/MP/CSMP. **O certame deserto, com a**

desistência de todos os candidatos. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, que a vaga deve ser disponibilizada para promoção.

5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **5º Promotor de Justiça Cível de Parauapebas**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 162/2011/MP/CSMP. **O certame deserto, com a desistência de todos os candidatos. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade, que a vaga deve ser disponibilizada para promoção.**

6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-025/2011 - Processo nº 163/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pela candidata, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** a Promotora de Justiça **DANIELA SOUZA FILHO MOURA** à remoção para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará**, sem a necessidade de atribuição de pontuação, em razão de ser a única candidata remanescente dentre os integrantes da terceira quinta parte da lista de antiguidade da segunda entrância, e, por conseguinte, a única candidata apta à vaga e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Tucuruí**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-025/2011 - Processo nº 164/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU** à unanimidade, o Promotor de Justiça **AMARILDO DA SILVA GUERRA**, que ocupava a **83ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Tucuruí**, em face ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça de Itaituba**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-030/2011 - Processo nº 169/2011/MP/CSMP. Certame deserto. Não houve candidatos. Vaga já aberta para promoção por meio do Edital nº 033/2011-CSMP. **Não houve inscritos. A vaga já disponibilizada para promoção.**

9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça de Marituba**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-032/2011 - Processo nº 176/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **INDICOU**, à unanimidade, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA REBELO CLOS**, que ocupava a **66ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **3º Promotor de Justiça de Marituba**, em face ser a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitime a sua recusa.

10. Julgamento de Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-005/2012 - Processo nº 010/2012/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **INDICOU** o Promotor de Justiça **MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES** à promoção para o cargo de **3º**

Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de **529,5** pontos. Integram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância: o Promotor de Justiça **ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO**, com **489,5** pontos e o Promotor de Justiça **ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE**, com **482,5** pontos.

11. Julgamento de Processo para revisão de arquivamento: **11.1** Processos de Relatoria da Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA:**

11.1.1 - Processo nº 2.00322/2010-CSMP (PAP nº 051/2008-MP/PJB) - Protocolo nº 31386/2010.

Procedência: PJ de Benevides.

Interessado(s): Adna Barbalho Feitosa.

Assunto: Apurar denúncias de irregularidades em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Benevides, para o cargo de agente de saneamento.

(julgamento adiado)

11.1.2 - Processo nº 2.00446/2011-CSMP (PAP nº 003/2011-MP/1ªPJ) – Protocolo nº 45989/2011.

Procedência: PJ de Capanema.

Interessado(s): Conselho Municipal do Idoso – Capanema.

Assunto: Maus tratos sofridos pelo Sr. M. P. S. e sua esposa.

(julgamento adiado)

11.1.3 - Processo 2.00489/2011-CSMP (PAP nº 156/2011-MP/5ªPJCivDCCA) – Protocolo nº 48590/2011.

Procedência: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e da Cidadania de Ananindeua.

Interessado(s): Menor L.R.D.C

Assunto: Situação de risco de menor no âmbito familiar.

(julgamento adiado)

11.1.4 - Processo nº 2.00472/2011-CSMP (IC Nº 017/2011-EXIJ) – Protocolo nº 48345/2011

Procedência: 4º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): J. C N S.; J. N. S.

Assunto: Apurar suposta situação de risco de pessoa idosa.

(julgamento adiado)

11.1.5 - Processo nº 2.00091/2012-CSMP (PAP Nº 004/2009-MP/PJA) – Protocolo nº 8581/2012

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): Ministério Público Estadual; João Ricardo Alves de Oliveira.

Assunto: Apurar irregularidade na utilização das verbas públicas transferidas pelo FNDE para o município de Acará no ano de 2006.

(julgamento adiado)

11.1.6 - Processo nº 2.00092/2012-CSMP (IC Nº 002/2009-MP/PJA) – Protocolo nº 8581/2012

Procedência: PJ de Acará

Interessado(s): Ministério Público Estadual; João Ricardo Alves de Oliveira.

Assunto: Apurar a regularidade da utilização das verbas públicas transferidas do FNDE para o Município de Acará durante o ano de 2007.

(julgamento adiado)

11.1.7 - Processo nº 2.00328/2010-CSMP (PE Nº 034/2005-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 31786/2012

Procedência: 1º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Sr. Walber Wolgrand Menezes Marques; Polícia Militar do Estado do Pará.

Assunto: Apurar possível irregularidade em promoção de oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, bem como a criação irregular da Corregedoria de Polícia Militar.

(julgamento adiado)

11.1.8 - Processo nº 2.00471/2011-CSMP (IC Nº 002/2011-MP/1ªPJ/DC) – Protocolo nº 47422/2012

Procedência: 1º PJ do Consumidor

Interessado(s): A Coletividade; Construtora Real Comércio Ltda - Edifício Real Class.

Assunto: Apurar a responsabilidade civil no desabamento do

Edifício “Real Class” que se encontrava em fase de acabamento.

(julgamento adiado)

Processos de Relatoria da Conselheira **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA:**

11.2.1 - Processo nº 2.00082/2008-CSMP (PAP Nº 038/2008-MP/1ªPJ/MA/PC) – Protocolo S/n

Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Empresa INPAR.

Assunto: Apurar possível prática de crime ambiental decorrente de provável aterramento do Canal do SESP ou Igarapé Caruacanga na execução da obra do Condomínio Portal da Amazônia.

(julgamento adiado)

11.2.2 - Processo nº 2.00324/2010-CSMP (PA Nº 114/2007-MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 21342/2007

Procedência: 1º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Walber Wolgrand Menezes Marques.

Assunto: Possível ato de improbidade administrativa praticado pela governadora em exercício no ano de 2005 que aposentou o Major Walber Wolgrand da Polícia Militar.

(julgamento adiado)

11.2.3 - Processo nº 2.00254/2011-CSMP (EXP Nº 226/2009-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Edson Wenceslau dos Santos Mendes.

Assunto: Requer a adoção das providências cabíveis quanto a suposta prática de crime ambiental e de desrespeito a patrimônio público cultural pela Associação Sem Fins Lucrativos/Econômicos “ONG Noolhar”.

(julgamento adiado)

11.2.4 - Processo nº 2.00206/2011-CSMP (PE Nº 038/2004-2.PJMA/PC)

Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Leopoldino Alves de Melo; Ivone Barbosa Barros.

Assunto: Criação de animais em local inadequado.

(julgamento adiado)

11.2.5 - Processo nº 2.00039/2012-CSMP (IC Nº 008/2010-MP/PJM)

Procedência: PJ de Maracanã .

Interessado(s): SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes; Maia Construções Ltda.

Assunto: Apurar a não execução dos serviços de pavimentação de ruas pela empresa Maia Construções Ltda, na cidade de Maracanã, e atestados indevidamente por engenheiros da SETRAN.

(julgamento adiado)

11.2.6 - Processo nº 2.00025/2012-CSMP (EXP Nº 332/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 9º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Ministério Público Estadual; IONPA-CERON.

Assunto: apurar possíveis irregularidades cometidas pela senhora Aline Amaral Correa de Miranda, em razão de desvio de material adquirido com dinheiro público para suprir interesse privado.

(julgamento adiado)

11.2.7 - Processo nº 2.00032/2012-CSMP (IC Nº 007/2011-MP/PJB)

Procedência: 3º PJ de Bragança

Interessado(s): A Coletividade; Ministério Público Estadual.

Assunto: apurar situação de risco da criança N. S. B. C., apresentava obstrução intestinal e evoluiu a óbito.

(julgamento adiado)

11.2.8 - Processo nº 2.00027/2012-CSMP (IC Nº 015/2011-MP/PJ/DC)

Procedência: 2º PJ do Consumidor

Interessado(s): Gol Linhas Aéreas S/A; Rosângela Chagas de Nazaré.

Assunto: apurar a possibilidade de ocorrência de lesão a interesses difusos, coletivos e em face de práticas que transcedam o interesse meramente individual.

(julgamento adiado)

11.2.9 - Processo nº 2.00018/2012-CSMP (IC Nº 214/2010-EXIJ)

Procedência: 2º PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): Ministério Público Estadual; João Gomes Pereira.

Assunto: Apurar possível situação de risco da adolescente N. P. P., que estaria sofrendo violência sexual de seu pai J. G. P.

(julgamento adiado)

11.2.10 - Procedimento Extrajudicial nº 024/2006-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 19510/2010). Procedência:

1ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 361/2010).

Interessado(s): Sra. Nádia Maria Ximenes Norat.

Assunto: Denúncia de maus-tratos aos animais mantidos sob a guarda da Sociedade Paraense de Proteção aos Animais, localizada no Bairro do Guamá.

(julgamento adiado)

11.2.11 - Procedimento Extrajudicial nº 035/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 6683/2007). Procedência:

4ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 124/2010). **Interessado(s):** Movimento Popular Unificado.

Assunto: Improbidade - Solicita providências quanto a irregularidades praticadas por agentes da CTBEL na fiscalização do trânsito local.

(julgamento adiado)

11.2.12 - Procedimento Extrajudicial nº 005/2010-MP/PJJ (Protocolo nº 23229/2010).

Procedência: PJ de Juruti (Of. Nº 438/2010).

Interessado(s): A Coletividade.

Assunto: Averiguar possível cometimento de crime ambiental pelo Sr. Adercirio Brito, proprietário de uma marcenaria localizada na cidade de Juruti.

(julgamento adiado)

11.2.13 - Procedimento Extrajudicial nº 007/2003-MP/PJMA (Protocolo nº 9170/2010).

Procedência: 2ª PJ de Monte Alegre (Of. Nº 009/2010).

Interessado(s): Luiz Maia Construções.

Assunto: Improbidade - Representação contra a Prefeitura Municipal de Monte Alegre por irregularidades em processo licitatório na Secretaria Municipal de Obras.

(julgamento adiado)

11.2 Processos de Relatoria da Conselheira ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER:

11.3.1 - Processo nº 041/2012/MP/CSMP Protocolo Nº 12543/2012

Procedência: Conselho Superior

Interessado(s): Francisca Suênia Fernandes de Sá e Lilian Nunes e Nunes

Assunto: Pedido de anulação da Promoção para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Conceição de Araguaia (Edital 028/2011-CSMP) e todos os concursos posteriores de promoção, para que sejam reabertos, respeitando o critério de alternância estabelecido na Constituição Federal e Lei Complementar Estadual, formulado pela Promotora de Justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo não conhecimento do feito em razão de sua intempestividade.**

12. Outras deliberações:

12.1.1 Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção e promoção conforme o que segue:

04 (quatro) vagas para remoção na 2ª entrância, para os cargos de 3º PJ Itaituba (Merecimento), 4º PJ de Direitos Humanos, Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial de Marabá (Antiguidade), 3º PJ de Cível e de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Altamira (Merecimento), 1º PJ de Cametá (Antiguidade);

03 (três) vagas para promoção à 2ª entrância, para os cargos de 4ª PJ Cível de Parauapebas (Merecimento); 5º PJ Cível de Parauapebas (Antiguidade); 3º PJ Cível de Parauapebas (Merecimento).

12.1.2 Ofício nº 061/2012/SUBPGJ-JI – Pedido de sobrestamento do processo de provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, até ulterior deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, a quem cabe aprovar a modificação ora em estudo, nos moldes do art. 23, § 3º da Lei nº 8.625/93. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pelo sobrestamento do provimento do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, até ulterior deliberação do Colégio de Procuradores.**

12.1.3. Ofício nº 245/2012/MP/PGJ (protocolo nº 10238/2012). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Solicita a indicação de três Promotores de Justiça, um de cada entrância, para compor o Conselho Deliberativo do CEAJ, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 002/2011-CPJ. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar o expediente a Corregedoria-Geral para que sugira nomes de Promotores de Justiça compor o referido Conselho, a serem apreciados oportunamente pelo Conselho Superior, para fins da indicação.

12.1.4. Processo nº 059/2012-CSMP - Protocolo nº 7720/2012 Procedência: Promotora de Justiça **Sinara Lopes Lima - Assunto:** Apresenta justificativa e atestado médico para não iniciar o exercício do cargo de 14º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais após sua promoção à 3ª entrância, em razão de impossibilidade de se deslocar até o Brasil. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição do feito a um Conselheiro.**

12.1.5. Processo nº 060/2012-CSMP - Protocolo nº 10260/2012. Procedência: Promotora de Justiça **Evelin Staevie dos Santos. Assunto:** Apresenta justificativa e atestado médico para não iniciar o exercício do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz após sua remoção, em razão de impossibilidade de se deslocar até a comarca. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição do feito ao mesmo Conselheiro sorteado para relatar o item anterior, em razão da conexão dos pedidos.**

12.1.6. Apreciação do Ofício nº 008/2012-CPJC (protocolo nº 15033/2012), da lavra do Procurador de Justiça Dr. **HEZEDEQUIAS MESQUITA COSTA, Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal**, por meio do qual solicita com fulcro no art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ, que o Conselho Superior do Ministério Público convoque Promotores de Justiça de terceira entrância, para atuar na Procuradoria de justiça Criminal **enquanto perdurar a necessidade**, nos termos do **art. 7º da Resolução nº 040/2011-CPJ**, uma vez que, mais da metade dos Procuradores de Justiça Criminal, encontram-se afastados das funções de execução. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, autorizar a convocação de dois Promotores de Justiça de terceira entrância para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal, nos termos do art. 54-A do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.**

Belém, 26 de abril de 2012

Maria da Conceição de Mattos Sousa

Procuradora de Justiça

1ª Subsecretária do Conselho Superior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371959

PORTARIA: 801/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA PARA PESQUISA E ANÁLISE DO SISTEMA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADOTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CUIABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991018/ADRIANO SILVA DE ARRUDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372064

PORTARIA: 1388/2012-PG

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO ORDINÁRIA NOS CARGOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DAQUELES MUNICÍPIOS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057 DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999393/IVANILSON PAULO CORREA RAIOL (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372083

PORTARIA Nº 1777/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 099/2012-Coord, de iniciativa da Srª Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar na sessão do Tribunal do Júri da 6ª Vara Penal da comarca de Ananindeua, no dia 26/4/2012, Processo nº 0002538-94.2011.814.0006, que tem como réu Cleber Lourenço Rodrigues de Souza, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de abril de 2012

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372134

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 32/2012

Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Observação: USAG: 925980

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122135766700000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371896

PORTARIA: 796/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE VISITA PARA PESQUISA E ANÁLISE DO SISTEMA OPERACIONAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADOTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CUIABÁ/MT - Brasil<br

Servidor(es):

9991134/PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA (TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371899
PORTARIA: 797/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM OBRAS NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999324/MOISES BARCESSAT (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371911
PORTARIA: 798/2012-SGJ
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "COMO DEPRECIAR E REAVALIAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO".
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RECIFE/PE - Brasil<br
Servidor(es): 999526/MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/07/2012 a 14/07/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371921
PORTARIA: 799/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551 DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-cpj DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil
MARACANÃ/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333354/ROSENILDO COSTA E SILVA (CABO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371937
PORTARIA: 800/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551 DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371948
PORTARIA: 802/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.119 DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551 DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/04/2012 a 18/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371841
PORTARIA: 791/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE MEMBRO E SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/04/2012 a 23/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371846
PORTARIA: 792/2012-SGJ
Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999878/ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS (TÉCNICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 16/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371861
PORTARIA: 793/2012-SGJ
Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR ÍTALO MÁRCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/04/2012 a 02/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/04/2012 a 04/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/04/2012 a 05/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/04/2012 a 16/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/04/2012 a 17/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/04/2012 a 23/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/04/2012 a 26/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/04/2012 a 27/04/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371865
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/04/2012
Valor: 0,00
Vigência: 27/04/2012 a 26/04/2014
Justificativa: Prorrogação de Vigência por mais 02 anos.

Objeto: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos concedidos pela Caixa Econômica Federal aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Pará
Convenio: 4
Exercício: 2010
Partes: Beneficiário ente Público: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Nome do Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371870
PORTARIA: 794/2012-SGJ
Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR ÍTALO MÁRCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/03/2012 a 19/03/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2012 a 26/03/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 30/03/2012
9991505/LUCIMAR NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371888
PORTARIA: 795/2012-SGJ
Objetivo: PARTICIPAR DA FEIRA E CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 29690137204/RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/04/2012 a 26/04/2012<br
Ordenador: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371649
ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº101/2012-GP/CMM de 27 de Abril de 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074;
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 13 da Lei Municipal nº17.331/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá.
RESOLVE:
I – Estabelecer a data de **29/05/2012** às **09:00hs** no **Plenário da Câmara Municipal de Marabá** a posse dos candidatos aprovados e classificados para os cargos ofertados pelo Concurso Público nº001/2011-CMM homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074, que atenderam as convocações realizadas pelo Poder Legislativo de Marabá e cumpriram todos os requisitos necessários para a investidura no cargo.

II - Devem tomar posse, sob pena do ato de provimento ser tornado sem efeito, os servidores nomeados pelas Portarias nº074/2012-GP/CMM, nº075/2012-GP/CMM, nº076/2012-GP/CMM, nº077/2012-GP/CMM, nº078/2012-GP/CMM, nº079/2012-GP/CMM, nº080/2012-GP/CMM, nº081/2012-GP/CMM, nº082/2012-GP/CMM, nº083/2012-GP/CMM, nº084/2012-GP/CMM, nº085/2012-GP/CMM, nº086/2012-GP/CMM, nº087/2012-GP/CMM, nº088/2012-GP/CMM, nº089/2012-GP/CMM, nº090/2012-GP/CMM, nº091/2012-GP/CMM, nº092/2012-GP/CMM, nº093/2012-GP/CMM, nº094/2012-GP/CMM, nº095/2012-GP/CMM, nº096/2012-GP/CMM, nº097/2012-GP/CMM, nº098/2012-GP/CMM, nº099/2012-GP/CMM e nº100/2012-GP/CMM.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, em 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371654
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº074/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR ANA CARLA BARRETO PEREIRA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE PORTARIA – Código CMM-NA01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº075/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR EDER MOREIRA FILHO para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE PORTARIA – Código CMM-NA01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº076/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR LUIZ FRANCISCO LEMOS MAIA JÚNIOR para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE PORTARIA – Código CMM-NA01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº077/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR HILTON PEREIRA OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE PORTARIA – Código CMM-NA01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº078/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR EDGAR LIMA FARIAS para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE PORTARIA – Código CMM-NA01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº079/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR VANDERLEI RANIERI SANTANA para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA – Código CMM-NA02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº080/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR CAIO VINÍCIUS DE SOUZA EVANGELISTA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Código CMM-NM01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº081/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR JUAN ALVES ATAÍDES para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Código CMM-NM01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº082/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR PALINE ALVES SARAIVA para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Código CMM-NM01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº083/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR GISELE PATRÍCIA MOURÃO ARAÚJO para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Código CMM-NM01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº084/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;
CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:
I – NOMEAR MARIA EDLENE ANDRADE BARBOSA REGO para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Código CMM-NM01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
MARABÁ, 27 de Abril de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

Caderno 7

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº097/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:

I – NOMEAR JAILSON CARVALHO SILVA para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – Código CMM-NM04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

MARABÁ, 27 de Abril de 2012

NAGIB MUTRAN NETO

Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº098/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:

I – NOMEAR FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – Código CMM-NM04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

MARABÁ, 27 de Abril de 2012

NAGIB MUTRAN NETO

Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº099/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:

I – NOMEAR BRENDA MONTE DE ASSIS para o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO – Código CMM-NS01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

MARABÁ, 27 de Abril de 2012

NAGIB MUTRAN NETO

Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº100/2012-GP/CMM DE 27 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal

de Marabá, Concurso Público nº001/2011-CMM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº32.074.

RESOLVE:

I – NOMEAR CRISTINA MACHADO RAMOS para o cargo de provimento efetivo de CONTADOR – Código CMM-NS02.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

MARABÁ, 27 de Abril de 2012

NAGIB MUTRAN NETO

Presidente CMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372243

Pregão Eletrônico nº 038/2012/CPL//PMM, tipo Menor Preço Global. Data do Certame: 10/05/2012 às 10h00min. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a atender ao programa Brasil Alfabetizado, requisitados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Integra do Edital, Sala da CPL/PMM Prédio do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Pará. Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Fledinaldo Oliveira Lima

Pregoeiro

Extrato de Homologação - O Secretário Município de Saúde, Sr. Nilson da Costa Piedade, HOMOLOGA a solicitação da SMS, quanto ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em gastroenterologia, firmado com a empresa IMA Instituto Médico Amazônia, conforme consta nos autos do Processo Nº 15.086/2012-PMM, autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2012/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal/MACA/SIH. Homologa o objeto. 10/02/2012.

Extrato do Contrato Nº 026/2012/CPL/PMM, Inexigibilidade Nº 021/2012 - Processo Administrativo Nº 15.086/2012/PMM, Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em gastroenterologia. Recurso Financeiro: Erário Municipal/MACA, Dotações Orçamentárias: 20.12.014.10.302.0014. 2.068 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde/MACA/SIH e 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Contrato nº 026/2012/PMM, IMA Instituto Médico Amazônia. Valor R\$ 653.663,52. Assinatura: 13/02/2012. Vigência 12 meses a partir da assinatura, Marabá – PA, 26/04/2012. Nilson da Costa Piedade – Secretário de Saúde.

Extrato de Homologação - O Secretário Município de Saúde, Sr. Nilson da Costa Piedade, HOMOLOGA a solicitação da SMS, quanto ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Radiologia, Ultrassonografia e Raio X, firmado com as empresas: Polimagem Radiodiagnóstico Ltda., Ruela & Marinho Ltda., CLINRAD – Clínica Radiológica de Marabá e D.V. Nato & Cia Ltda., conforme consta nos autos do Processo Nº 15.091/2012-PMM, autuado na forma de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2012/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal/MACA/SIH. Homologa o objeto. 12/11/2011.

Extrato de Contratos Inexigibilidade Nº 022/2012 - Processo Administrativo Nº 15.091/2012/PMM, Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em Radiologia, Ultrassonografia e Raio X. Recurso Financeiro: Erário Municipal/MACA/SIH, Dotações Orçamentárias: 20.12.014.10.302. 0014.2.068 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde/ MACA/SIH e 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Contrato/empresa/valor/assinatura: nº 255/2011 / PMM, Polimagem Radiodiagnóstico Ltda., R\$ 243.333,97, 22/12/2011; nº 256/2011/PMM, Ruela & Marinho Ltda., R\$ 205.129,66, 22/12/2011; nº 257/2011/PMM, CLINRAD – Clínica Radiológica de Marabá, R\$ 23.749,55, 22/12/211 e nº 258/2011/PMM, D.V. Nato & Cia Ltda., 22/12/2011. Vigência 12 meses a partir da assinatura, Marabá – PA, 26/04/2012. Nilson da Costa Piedade – Secretário Município de Saúde.

Extrato de Homologação - O Secretário Município de Saúde, Sr. Nilson da Costa Piedade, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro, quanto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RADIOLOGIA, requerido pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Distrinorte Comércio de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda., conforme consta nos autos do Processo Nº 1.958/2012-PMM, autuado na modalidade Pregão Nº 014/2012/PMM, forma

presencial, a serem pagos com recursos do Erário Federal. Homologa o objeto. 28/03/2012.

Extrato de Termo Aditivo. Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 001/2010/PMM. Objeto: acrescer o percentual de aproximadamente 25% ao quantitativo dos itens registrados na Ata oriunda do Pregão nº 035/2010/PMM, forma presencial. Recurso: Erário Municipal. Contratada: F. Carreiro Varão & Cia Ltda. Valor Total: R\$ 130.542,73.

Maurino Magalhães de Lima

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371779

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.001.PMA.SECEL

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em eventos e no fornecimento, transporte, locação montagem e desmontagem de arquibancadas, barreiras contra pânico, Box truss, camarotes, cercas metálicas, coberturas tipo tenda, estandes mistos, galpões, , cobertura em lona fixadas através de baguetes de alumínio, palanques, palcos, tablados, tapumes metálicos, e estruturas para rodeios, a serem utilizados em eventos internos e externos, feiras e exposições, para atender às necessidades da SECEL.

Data, Hora e Local da Abertura: **11/05/2012, às 10:00 horas**, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2012.

Priscilla Mendes de Mendes-Pregoeira/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371791

EDITAL - Pregão Presencial Nº 100501/2012 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará, Estado do Pará através do seu Pregoeiro, realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de material de consumo da SEMEC, no dia 10/05/2012, às 08:00 h. na Sala da CPL, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado pelo valor de R\$ 200,00.

Anazildo de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090501/2012 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará, através do seu Pregoeiro, realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de material de construção, no dia 09 de maio de 2012, às 08:00 h. na Sala da CPL, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado pelo valor de R\$ 200,00

Anazildo de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372260

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100501/2012 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará, Estado do Pará através do seu Pregoeiro, realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de material de consumo da SEMEC, no dia 10/05/2012, às 08:00 h. na Sala da CPL, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado pelo valor de R\$ 200,00.

Anazildo de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090501/2012 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará, através do seu Pregoeiro, realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de material de construção, no dia 09 de maio de 2012, às 08:00 h. na Sala da CPL, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado pelo valor de R\$ 200,00

Anazildo de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371941
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de Licitações, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA. **PREGÃO PRESENCIAL 03028-12**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada no ramo pertinente para a realização do concurso público, para preenchimentos de vagas do quadro funcional dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Altamira, em todas as suas etapas. Abertura: 10/05/2012

Horário: 09:30hs

O Edital na Integra poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), das 09:00 às 14:00hs, no endereço acima citado.

Altamira/PA, 26 de abril de 2012.

Raimundo Armênio R. dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371966
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Objeto: Adquirir material didático, material esportivo e Contratação de transporte tipo ônibus para atender o programa Segundo Tempo no município de Santarém no ano de 2012. Abertura: 11 de maio de 2012 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2012 – SEMED

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, tendo como vencedora: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15; COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO PLANALTO SANTARENO - COOMAPLAS, nos itens: 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS, nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15 e 16 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES CHAVES, PRATA, AÇAIZAL DO PRATA, SÃO RAIMUNDO FÉ EM DEUS, FÉ EM DEUS E SOSSEGO - COOPROMUBEL, nos itens: 2, 3 e 13.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2012 – SEMED
CHAMADA PÚBLICA 001/2012 – FINALIDADE: aquisição de gênero alimentício para alimentação escolar produzidos por grupos formais da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Prazo: 02/04/2012 até 31/12/2012.

-Contrato: nº066/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM – COOPRUSAN. Valor Total: R\$-136.538,80 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

-Contrato: nº. 067/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO PLANALTO SANTARENO – COOMAPLAS. Valor Total R\$-133.740,40 (Cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

-Contrato: nº068/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM – COOPAFS. Valor Total: R\$-104.360,70 (Cento e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).

-Contrato: nº069/2012-Chamada Pública 001/2012.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / COOPERATIVA DOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES, CHAVES, PRATA, AÇAIZAL DO PRATA, SÃO RAIMUNDO FÉ EM DEUS, FÉ EM DEUS E SOSSEGO – COOPROMUBEL. Valor Total: R\$-113.012,10 (Cento e treze mil doze reais e dez centavos)

Dr. Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2012 - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o resultado do PP009/2012, destinado a Contratação de transporte; Aquisição de material didático-escolar e alimentação tipo lanche para atender o Programa Brasil Alfabetizado. Tendo como vencedoras

as empresas: .Buscar Transporte e Comércio Ltda-Me, no lote 01; A. C. Bechara Rêgo – Epp, no lote 02; Dispolpa Indústria e Comércio Ltda – Epp, no lote 03.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2012 – SEMED

FINALIDADE: Contratação de transporte; Aquisição de material didático-escolar e alimentação tipo lanche para atender o Programa Brasil Alfabetizado. Vigência: 29/03/2012 a 31/12/2012.

#Contrato nº070/2012. PP 009/2012 Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Buscar Transporte e Comércio Ltda-Me. Objeto:Contratação de serviço de locação de transporte tipo ônibus para atender as necessidades dos alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado - lote 01. Valor Total: R\$-3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais).

#**Contrato nº071/2012. PP 009/2012** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /A. C. Bechara Rêgo – Epp. Objeto: Aquisição de material didático para alfabetizando e alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado – lote 02. Valor Total: R\$-19.000,00 (Dezenove mil reais).

#**Contrato nº072/2012. PP 009/2012** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto /Dispolpa Indústria e Comércio Ltda - Epp. Objeto: Adquirir alimentação tipo lanche para os alfabetizando do Programa Brasil Alfabetizado – lote 03. Valor Total: R\$-9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Dr. Everaldo de Souza Martins Filho
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372226

DECRETO N. 225/2011 – SEMAD, 29 DE DEZEMBRO DE 2011. DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal n. 17.775/2003 e o que está previsto no art. 2º, IV e V, da Lei Federal n. 4.132/1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 10.257-2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de desapropriação, o domínio útil e pleno do imóvel urbano, localizado na antiga denominação de Estrada do Bosque “06 de outubro” atualmente com denominação alterada para a Travessa Caranã, esquina com a Rua Frei Gaspar, bairro da Floresta; medindo, ao Norte, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); a Leste, 100,00m (cem metros); a Oeste, 100,00 (cem metros); ao Sul, 470,00m (quatrocentos e setenta metros); perfazendo uma área total de 47.000m² (quarenta e sete mil metros quadrados); limitando-se, ao Norte, com João Marques de Sousa ou com quem de direito; a Leste, com Sebastião da Silva Caldeira ou com quem de direito; a Oeste, com a antiga Estrada do Bosque, atualmente com Travessa Caranã; e ao Sul, com Odinem Serra Rodrigues, Henrique de Jesus Sousa e a Rua Frei Gaspar ou com quem de direito, destinada à necessária construção e melhoramento de casas populares e regularização fundiária.

Art. 2º Caberá à Procuradoria Jurídica do Município de Santarém promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH, obedecidas às diretrizes da Lei Municipal n. 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto a fim de promover medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém/Pará, em 29 de dezembro de 2011.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372227

DECRETO N. 229/2011 – SEMAD, 29 DE DEZEMBRO DE 2011. DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, art. 11 da Lei Municipal n. 17.775/2003 e o que está previsto no art. 2º, IV e V, da Lei Federal n. 4.132/1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 10.257-2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal 18.051/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, a fim de desapropriação, o domínio útil e pleno do imóvel urbano, situado nesta cidade, bairro do Maracanã, com área total de 55.024,87m² (cinquenta e cinco mil e vinte e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados) e perímetro de 1.296,24m (hum mil duzentos e noventa e seis vírgula vinte e quatro metros); limitando-se, pela frente ou Norte, com a margem do Rio Tapajós e Rua 19, medindo 98,95 metros; pela lateral direita ou Oeste, com imóveis de FRAMAZ – Transformação e Exportação de Madeira LTDA e Rua “E”, medindo 551.86 metros; pela lateral esquerda ou Leste, com terras do Espólio de Raimundo Viana Lima e Rua “F”, medindo 536,08 metros; e pelo lado Sul, para onde também faz frente com a Rua 04 de Agosto no bairro Maracanã, medindo 100.00 metros, destinada à necessária construção e melhoramento de casas populares e regularização fundiária:

Art. 2º Caberá à Procuradoria Jurídica do Município de Santarém promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliações procedidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SMH, obedecidas às diretrizes da Lei Municipal n. 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos aplicáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto a fim de promover medidas indispensáveis ou complementares implantação de infraestrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando à adequada e correta utilização da área expropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém/Pará, em 29 de dezembro de 2011.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372241
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO

Extrato de Resultado de Licitação. Concorrência Pública nº 001/2012-SEMAB. Processo Administrativo Nº007/2012-SEMAB
Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, MOJU I e II. O resultado de julgamento da proposta realizado no dia 03/04/2012. 1º lugar: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. Valor R\$ 3.104.760,16 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Aldoêmia Reis Correa
Presidente da CPL

Extrato de Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2007-SEMAB. Processo Administrativo Nº. 040/2007-SEMAB. Objeto: Execução de Serviços de Implantação de Micro Sistemas de Abastecimento de Água nas Comunidades de Atody, Surucua e Amina. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente torna público o resultado da proposta realizado no dia 14/01/2008, com a seguinte classificação:

1º lugar: R. C. G. Tolentino. Valor R\$ 475.938,20
Clauber R. de Oliveira Rocha - Pres da Comissão de Licitação
Extrato de Convênio. Convênio no 001/2012 - SEMAB. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB e Associação dos Produtores Rurais de Santarém - APRUSAN. Objeto: Repasse a título de subvenção social, como apoio financeiro para a confecção de estrados e bancas com

estrados, destinados aos feirantes que atuam na feira da COHAB e que serão transferidos para a Feira do Mercado da Prainha. Valor: R\$9.440,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 20.605.023.2087 - 3.3.90.43.00.00 – 3978 – Ficha 3656. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 01/03/2012.
Ordenador: **Bruno Luiz Lacerda Figueiredo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371985
A **Prefeitura Municipal de São João da Ponta/Pa**, torna público a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço, Tomada de Preços nº 003/2012 FME, objeto: Contratação de empresa, para realizar construção de escola de seis salas de aula (padrão FNDE). Convênio nº 700334/2011 FNDE/PMSJP. Abertura: 16/05/2012 às 08h30. Valor do Edital R\$ 100,00. Edital completo e esclarecimentos na CPL da PMSJP, sito a rua da Constituição S/N. São João da Ponta.
Nelson Almeida Santa Brígida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372284
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2012-SEMED/PMA
Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios, destinados aos Ônibus da Semed.
Data da Abertura: 09/05/2012 às 09h00min
Alenquer, 23 de abril de 2012.
Clédson Jairo de Souza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ – PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372290
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA/PA**, através do PREGOEIRO, torna público, que fará realizar no dia 11 de maio de 2012, às 09:00 h, licitação pública na modalidade PP-008/2012, nos termos da Port. nº 1.808/2012, de 02/03/2012 e Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVN-PA**, conforme edital e seus anexos, disponível na CPL da PMVN, Praça da Independência, s/n, Centro – Vigia de Nazaré/PA, horário comercial, informações fones: 3731-1926/8124-9533

Francisco Monteiro Sales
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372251
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial 008/2012.
Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica (comuns, controlados e insumo para diabetes mellitus) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB. Número e Valor do Contrato: Nº 20120114; R\$ 502.546,00 – Drogafonte LTDA; Nº 20120115; R\$ 653.871,00 – M.M. Lobato Comércio e Representações LTDA; Nº 20120116; R\$ 907.937,00 – Distribe Distr. de Prod. Farmacêuticos Hospitalares LTDA; Nº 20120117; R\$ 697.980,00 – IFS Nascimento EPP; Nº 20120118; R\$ 547.316,00 – STOCK Comércio Hospitalar LTDA; Nº 20120119; R\$ 625.269,00 – Silva e Delgado LTDA.
Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 008/2012**, realizado dia 29/03/2012, sendo vencedoras as Empresas: Drogafonte LTDA; M.M. Lobato Comércio e Representações LTDA; Distribe Distr. de Prod. Farmacêuticos Hospitalares LTDA; IFS Nascimento EPP; STOCK Comércio Hospitalar LTDA; Silva e Delgado LTDA.
Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372254
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:
Origem: Pregão Presencial 010/2012.
Objeto: Contratação de Serviços de Fotocópia/Xerox e

Encadernação em espiral plástico para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB.
Número e Valor do Contrato: Nº 20120120; R\$ 84.499,50 – R.R. GOMES & CIA LTDA-ME.

Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 010/2012**, realizado dia 10/04/2012, sendo vencedora a Empresa: R.R. GOMES & CIA LTDA-ME.

Edilene Bastos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372267
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012-CPL/FMS
Objeto: Construção de Academia de Saúde do Município de Melgaço
Vencedor: J. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 14.743.167/0001-57, valor R\$ 179.921,91 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)
Assinatura do contrato: 26 de abril de 2012.
No uso de suas atribuições o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Melgaço **HOMOLOGA** o processo licitatório acima elencado, expedindo as respectivas Ordens de Serviço.
ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012-CPL/PM
Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva na EMEF José Maria Rodrigues Viegas Júnior do Município de Melgaço
Vencedor: VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 03.654.091/0001-77, valor R\$ 501.240,08 (quinhentos e um mil, duzentos e quarenta reais e oito centavos)
Assinatura do contrato: 26 de abril de 2012.
No uso de suas atribuições o Exmº Sr. Prefeito Municipal de Melgaço **HOMOLOGA** o processo licitatório acima elencado, expedindo as respectivas Ordens de Serviço.
ADIEL MOURA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372271
PREGÃO PRESENCIAL – 039/2012 – Obj: Cont. de emp. especializada para confecção de material impresso, objetivando atend. aos Postos de Saúde, Programas dos Sismama e Sisprenatal(PSF) e ao Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA, do Mun. de Paragominas, até 31/12/12. **Data de Abertura: 10/05/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372272
Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.
Tornar publico o requerimento junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de autorização para realizar o XV TORPEP – Torneio de Pesca Esportivo de Piçarra, que será realizado no período de 05, 06 e 07 de julho do ano corrente, sito a Vila Itaipavas, Município de Piçarra.
Piçarra – PA, 26 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372101
AVISO DE LICENÇA
A **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento** torna público que requereu na SEMA/PA, a Licença Ambiental nº 1823/2012. Para implantação do sistema de abastecimento de água da Vila Pista da Ciex, conforme Processo nº. 2011/23128.
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
A **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento** torna público que requereu na SEMA/PA, a Licença de Instalação. Para implantação do sistema de abastecimento de água da Vila Neteolândia, no Município de Novo Repartimento-PA. Protocolo nº. 2012/9329.
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
A **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento** torna público que requereu na SEMA/PA, a Licença de Instalação. Para implantação do sistema de abastecimento de água da Vila Novo Horizonte, no Município de Novo Repartimento-PA. Protocolo nº. 2012/9329. Novo Repartimento - PA, 26 de abril de 2012.
VALMIRA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372235
Aviso de Resultado de Licitação. A Comissão Permanente de Licitações, regido pelo decreto nº 035/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que: A Concorrência nº 006/2012, tendo como objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar e limpeza urbana (varrição, capina, poda e outros) e de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, em todo o território compreendido pelo Município de Vitória do Xingu-PA, cujo certame se deu às 10:00hs do dia 23/03/2012; sagrou vencedora a seguinte proponente: Clean Gestão Ambiental Serviços Gerais Ltda, com valor global de R\$ 7.787.958,48 (Sete milhões setecentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro – CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA.
Derlilane da Silva F. de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371991
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
AVISO DE EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009
Contrato: nº 093/2009 - Construção de Sistema de Esgotamento Sanitários na sede do município. Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e L. F. Construções Ltda. Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo inicial (clausulas 8ª, 8.1). Vigência: 08 de abril a 30 de setembro de 2012. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Tailândia/Pa, 09 de abril de 2012.
ADRIANA DE BEN
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 02/2009
AVISO DE EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO
Contrato: nº 040/2009, fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo. Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Fernandes & Santos Transportes e Comércio De Combustíveis Ltda (J. B. S. Santos). Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo inicial (clausulas 5ª e 8ª). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 14/04/2012. Valor do Aditamento: R\$ 3.508.345,00. Recursos: Secretarias Municipais e Fundos Municipais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Tailândia/Pa, 16 de abril de 2012.
ADRIANA DE BEN
Presidente da CPL

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE PROCESSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-220301
Onde se lê Partes: Fundo Municipal de Saúde, **leia-se** Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia; onde se lê Recursos F.M.S., leia-se Recursos da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, ficando inalterado os demais textos.
Tailândia/Pa, 04 de abril de 2012
JOSÉ VALDIR HOSS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012-040401
Partes: Município de Tailândia/Sec. Mun. De Finanças e Nep - Núcleo de Empreendimentos e Projetos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e instalação de solução eletrônica de monitoramento e arrecadação de tributos (ISSQN) sobre atividades bancárias e financeira para os cofres do município de Tailândia. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13 Inciso III, da Lei 8.666/93. Recursos: Part. Rec. da União. Contrato nº 20120057, de 05/04/2012. Vigência de 08 meses e Valor: R\$ 147.840,00
Tailândia-Pa, 05 de abril de 2012.
ADRIANA DE BEN
Presidente da CPL

EXTRATO DO DECRETO Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2012.
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 04 dias do mês abril de 2012.
GILBERTO MIGUEL SUFREDINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372006
A **Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte**, no interesse de suas atribuições legais comunica a quem faça interessar Extrato da Ata do Pregão Presencial - SRP 017/2012 PP, que versa sobre a aquisição de Material Esportivo para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Tendo como vencedora a empresa: BAZAR DOS ESPORTES, com os itens de: (001 – R\$43,00), (002 – R\$55,00), (003 - R\$280,00), (004 - R\$280,00), (005 – R\$110,00), (006 - R\$35,00), (007 - R\$55,00), (008 - R\$50,00), (009 - R\$40,00), (010 - R\$220,00), (011 - R\$1,90), (012 - R\$1,90), (013 - R\$1,90), (014 - R\$38,00), (015 - R\$100,00).

Extrato da Ata do Pregão Presencial - SRP 018/2012 PP, que versa sobre a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Tendo como vencedores as empresas: SUPER MIX COMERCIAL LTDA, com os itens de: (004 – R\$3,30), (007 - R\$40,00), (019 - R\$3,93), (020 - R\$3,65), (026 – R\$5,38), (032 - R\$1,85), (034 - R\$0,23), (048 - R\$0,43), (052 - R\$0,75). IVRS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com os itens: (009 – R\$0,55), (013 - R\$1,20), (021 - R\$2,00), (029 - R\$15,00), (031 – R\$0,80), (035 - R\$0,10), (036 - R\$0,45), (039 - R\$1,80), (041 - R\$6,22) (042 – R\$2,92), (045 - R\$0,25), (046 - R\$0,50), (047 - R\$0,39), (049 – R\$0,39), (051 - R\$0,04), e ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com os itens: (001 – R\$0,21), (002 - R\$0,21), (003 - R\$0,39), (005 - R\$1,60), (006 – R\$7,99), (008 - R\$6,49), (010 - R\$1,74), (011 - R\$9,95), (012 - R\$0,65) (014 - R\$1,90), (015 - R\$0,40), (016 - R\$1,09), (017 - R\$4,70), (018 – R\$3,79), (022 - R\$0,74), (023 - R\$0,74), (024 - R\$1,14), (025 - R\$2,38) (027 – R\$1,60), (028 - R\$9,50), (030 - R\$2,35), (033 - R\$0,99), (037 – R\$1,10), (038 - R\$1,90), (040 - R\$1,79), (044 - R\$5,70), (050 - R\$0,39) (053 - R\$1,02) (054 - R\$87,00).

Extrato da Ata do Pregão Presencial - SRP 019/2012 PP, que versa sobre a aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Tendo como vencedor a empresa: COMERCIAL SOUSA LTDA. Com os itens: (001 – R\$ 4,50), (002 - R\$ 3,10), (003 - R\$ 1,90), (004 - R\$ 11,70), (005 – R\$ 1,50), (006 - R\$ 5,00), (007 - R\$ 25,00), (008 - R\$ 0,30), (009 - R\$ 4,70), (010 - R\$ 4,30), (011 - R\$ 2,00), (012 - R\$ 2,20), (013 - R\$ 2,00), (014 - R\$ 2,43), (015 - R\$ 7,90), (017 - R\$ 1,99), (018 – R\$ 1,83), (019 – R\$ 1,98), (021 – R\$ 3,55), (022 - R\$ 2,43), (023 - R\$ 0,47), (024 - R\$ 0,47), (025 - R\$ 0,41), (026 – R\$ 0,52), (027 – R\$ 1,49), (028 - R\$ 1,09), (029 – R\$ 2,25), (030 – R\$ 2,70), (031 – R\$ 2,39), (032 – R\$ 4,00), (033 - R\$ 3,200), (034 - R\$ 1,95), (035 – R\$ 7,90), (036 - R\$ 3,15), (037 - R\$ 3,00), (039 – R\$ 2,65), (040 – R\$ 2,70), (041 – R\$ 1,59), (042 – R\$ 2,19), (043 – R\$ 0,60), (044 – R\$ 1,95), (045 - R\$ 1,39), (046 - R\$ 2,79), (047 – R\$ 4,28), (048 – R\$ 3,87), (049 – R\$ 1,50), (050 – R\$ 3,50), (051 – R\$ 6,70), (052 - R\$ 13,10), (054 - R\$ 1,55), (055 – R\$ 0,49), (056 - R\$ 2,59), (057 - R\$ 2,49), (058 - R\$ 8,59), (059 - R\$ 1,45), (060 - R\$ 1,79), (061 - R\$ 4,50), (063 - R\$ 14,00), (064 - R\$ 12,50), (065 - R\$ 7,99), (066 - R\$ 7,80), (067 - R\$ 7,99), (068 – R\$ 7,60), (069 – R\$ 4,09), (070 – R\$ 4,85), (071 – R\$ 16,90), (072 - R\$ 16,90). Os itens (016), (020), (038), (053) e (062) foram fracassados.

Extrato da Ata do Pregão Presencial - SRP 020/2012 PP, que versa sobre a aquisição de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Tendo como vencedores as empresas: COMERCIAL SOUSA LTDA. Com os itens: (001 – R\$11,50), (002 - R\$37,00), (003 - R\$37,00), (004 - R\$35,90), (008 – R\$20,00), (011 - R\$38,00), (012 - R\$24,00), (016 - R\$24,00), (020 - R\$2,20), (022 - R\$9,30), (024 - R\$10,20), (027 - R\$31,35), (036 - R\$1,95), (037 - R\$21,00), (046 - R\$0,90), (047 - R\$1,40), (049 - R\$19,80), (054 – R\$7,44), (064 – R\$3,39) (065 – R\$5,50), (066 – R\$5,25) (067 – R\$2,85), (068 – R\$1,50) (069 – R\$3,02), LIMPEX IRMÃOS ANJOS LTDA com os itens: (007 – R\$48,00), (015 – R\$4,50) (017 – R\$19,00), (034 – R\$1,75) (035 – R\$3,10), (038 – R\$8,80) (040 – R\$100,00), (041 – R\$183,00) (042 – R\$167,00), (043 – R\$4,00) (044 – R\$3,76), (059 – R\$0,98) (060 – R\$0,98) ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA com os itens(005 – R\$22,50), (006 - R\$129,00), (009 - R\$9,50), (010 - R\$9,50), (013 – R\$1,10), (014 - R\$13,00), (019 - R\$60,00), (021 - R\$31,00), (023 - R\$39,90), (025 - R\$19,50), (029 - R\$200,00), (030 - R\$200,00), (031 - R\$200,00), (032 - R\$59,00), (033 - R\$53,50), (045 - R\$6,50), (048 - R\$2,50), (050 – R\$0,79), (052 – R\$44,80), (053 – R\$47,50), (055 – R\$16,50), (056 - R\$16,50), (057 - R\$0,90), (058 - R\$0,90), (061 - R\$1,69), (062 – R\$44,00), (063 – R\$18,50), os itens 18,26,28,39 foram fracassado. A Ata dos referidos processos na íntegra se encontra na Prefeitura Municipal a quem possa interessar. A não Publicação integral da mesma ocorre fundamentada no princípio da economicidade.

Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372012

Prefeitura Municipal de Mocajuba. Errata de Publicação nº 32.139 DATA 18/04/12 Pregão Presencial 001/2012 PMM – PP – SRP Onde se lê Abertura 28/04/12 leia-se Abertura 30/04/12. Ficando inalterados os demais textos.

Willison Acioli
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372057

AVISO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Comissão Especial de Trabalho da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Pará, constituída pelo Decreto n.º 340/2012, de 16 de fevereiro de 2012, nomeada pela Portaria n.º 098/2012-GPM, de 23 de fevereiro de 2012, com objetivo de certificar os processos seletivos públicos dos Agentes Comunitários de Saúde, por sua Presidente signatária, faz saber, em seus termos legais, que o agente comunitário de saúde, Sr. **Gerson Araújo Oliveira**, filho de Francisco Sousa de Oliveira e de Ivone Lopes de Araujo Oliveira, pelo presente edital fica notificado a comparecer perante esta Comissão para prestar esclarecimentos referentes à sua situação funcional, no dia 02 (dois) de maio de 2012, às 16h00min, na sala onde funciona o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Redenção, sita à Av. Guarantã, n.º 600, Bairro Vila Paulista. Redenção – PA, 23 de abril de 2012.

Odineide da Silva Souza
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372085

EXTRATO DE CONTRATO Nº.058/2012

CONTRATANTE: P.M.R SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **PORTOAOÇ DIST. DE FERRO E AÇO LTDA** CNPJ: 11.083.764/0001-04, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. **Processo Licitatório nº 027/2012**, na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2012**. OBJETO: aquisição de móveis escolar para atender as unidades de ensino infantil, Data da Assinatura contrato: 20/03/2012, vigência: até 31 de dezembro de 2012, com valor previsto estimado em **R\$ 265.300,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)**. Redenção – PA, 26 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.059/2012

CONTRATANTE: P. M. R Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ROMA INFORMÁTICA LTDA - ME** CNPJ: 10.584.254/0001-58, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. **Processo Licitatório nº 027/2012**, na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2012**. OBJETO: Aquisição de móveis escolar para atender as unidades de ensino infantil e carteiras escolar tipo universitária para atender as escolas Municipais, Data da Assinatura contrato: 20/03/2012, vigência: até 31 de dezembro de 2012, com valor total previsto estimado em **R\$ 184.700,00 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos reais)**. Redenção – PA, 26 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.061/2012

CONTRATANTE: P. M. R. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 04.955.538/0001-00, Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. **Processo Licitatório nº 035/2012**, na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2012**. OBJETO: Prestação de serviços de provedor de Internet pela CONTRATADA, para fornecimento via rádio, 24 horas por dia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Data da Assinatura contrato: 02/04/2012, vigência: até 31 de dezembro de 2012, com valor mensal licitado de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**. Redenção – PA, 06 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Aviso: INEXIGIBILIDADE N. 002/2012 (PMR)Partes: PREFEITURAMUNICIPALDEREDENÇÃO.Favorecido: **UNIVERSAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. CNPJ: 01.782.649/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de avaliação e controle de atestado médicos apresentados por serviços públicos municipal com prazo igual ao inferior a 15(quinze) dias, por médico perito, com especialidade e experiência, para atender as necessidades da Administração. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) mensal. Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro. Redenção – PA, 06 de abril de 2012. Gabinete do Prefeito Municipal.

Wagner Fontes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2012 (PMR)

Partes: PMR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Favorecido: **Fanibio Salvador Aguiar Filho**. CPF: 328.307.422-49. Objeto: Locação de um imóvel, localizado na **Av. Brasil, nº 1.845, QD-19, Lote-28, Setor Alto Paran**á, nesta cidade, devidamente vistoriadas. Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais). Fontes do Recurso: Recurso do Tesouro Redenção – PA, 29 de março de 2012. Gabinete do Prefeito Municipal.

Wagner Fontes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ERRATA DO PROCESSO Nº. 059/2012

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial 38/2012. **LÊ-SE** Pregão Presencial 39/2012. Data 1ª publicação terça-feira 24 de abril de 2012, no IOEPA nº 369979 - Diário do Pará Edição nº 10243, segunda-feira 23 de abril de 2012. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@prefeitura.derencao.com.br;

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372095

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20120110. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Fazenda; CONTRATADA: JULIANA OLIVEIRA REZIO; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, para levantamento da natureza dos débitos restritivos da liberação de Certidão Negativa de Débito. Trata-se de débitos PATRONAIS, custeadores da Seguridade Social, recolhidos a menor, o que gerou a situação de inadimplência do Município. VALOR R\$ 32.700,00; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2012-ADM; FONTE DE RECURSO: 23.01.04.122.0001.2.012 – Gestão Administrativa da SEFA. 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.ASSINATURA: 01/03/2012; VIGENCIA: 31/12/2012. Novo Repartimento - PA, 25 de abril de 2012.

Antonio Francisco Dias da Luz
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE ANULAÇÃO - PP – CPL 07/2012

A **Prefeitura Municipal de Novo Repartimento** informa que está anulado o processo licitatório Presencial nº 07/2012, cujo objeto **Aquisição de uniformes destinados aos agentes municipais de trânsito – DMTRAM, para a execução dos trabalhos no Município de Novo Repartimento**. Novo Repartimento - PA, 26 de abril de 2012.

Antonio Francisco Dias da Luz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUEBAS
ERRATA PREGÃO 2012-006SEMAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372149

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

A Pregoeira comunica a todos os interessados que saneando o processo referente à PREGÃO Nº 9/2012-006SEMAS, verificou-se que houve um erro quanto à data e horário da abertura do processo licitatório.

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde **se lê:** às 12:00 horas do dia 08 de Maio de 2012
Leia-se: às 12:00 horas do dia 14 de Maio de 2012
Parauapebas-PA, 26 de Abril de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUEBAS

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372191

ERRATA

A Pregoeira comunica a todos os interessados que saneando a publicação referente ao PREGÃO Nº 9/2012-002SEMED, verificou-se que houve erro quanto ao título e objeto do pregão.

Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê: PREGÃO Nº 9/2012-002SEMED

Leia-se: PREGÃO Nº 9/2012-002SEFAZ

Onde se lê: Registro de Preços para Aquisição de conjuntos escolares, mesas, cadeiras e carteiras em resina termoplástica de alto impacto, destinado as Escolas Municipais de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS,Estado do Pará.

Leia-se: Aquisição de Centrais de ar 24000 BTUS, Nobreak, e Módulo de Bateria para uso no Departamento de Informática do município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 26 de Abril de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372220

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros: Origem: Pregão Presencial 006/2012. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis em Atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Número e Valor do Contrato: Nº 20120106; - R\$ 130.000,00 – C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; Nº 20120107; - R\$ 577.946,20; - W.M. SANTOS - ME.

Edilene Bastos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **Pregão Presencial 006/2012**, realizado dia 21/03/2012, sendo vencedoras a Empresas: W.M. SANTOS-ME; C.RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

Edilene Bastos
Pregoeira

Empresarial

AMAFIBRA FIBRAS E SUBSTRATOS AGRÍCOLAS DA AMAZÔNIA LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370342
CNPJ/MF 03.548.281/0001-00
NIRE/JUCEPA N° 15.200.712.139
CONVOCAÇÃO DE REUNIAO DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **AMAFIBRA Fibras e Substratos Agrícolas da Amazônia Ltda.**, para a Reunião de Sócios a ser realizada no **dia 04 de maio de 2012, às 09:00 horas**, na sede da sociedade, situada no Setor A, Quadra 1, Lote 4, no Distrito Industrial, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.033-310, para aprovar a nova redação da cláusula terceira do contrato social, em virtude do aumento do capital social da sociedade, nos termos da reunião de sócios realizada no dia 12 de março de 2012.

Ananindeua, 24 de abril de 2012.

Leonardo Perman Tenório
Diretor Comercial

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370964
CNPJ (MF) N° 04.953.915/0001-72
EXTRATO DE ATA

Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Realização: **14/03/2012**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. Comparecimento: Os conselheiros da sociedade. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: José Bernardino Pereira dos Santos. Deliberações: Por unanimidade de votos, em atendimento ao disposto no Artigo 22, alínea “h”, do seu Estatuto Social, ratificar autorização dada, verbalmente, à diretoria da Sociedade, para dar em penhor ao Banco Rural S/A 9.833,916 (nove mil, oitocentas e trinta e três, vírgula novecentas e dezesseis) toneladas de clínquer, para garantir operação de empréstimo realizada em 22/02/2012 com sua co-associada Itabira Agro Industrial S/A. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000306485, em 04/04/2012. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 18 de abril de 2012.

José Bernardino Pereira dos Santos
Secretário

CADAM S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372286
CADAM S.A. CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90. NIRE 15.3.0001161-2.Companhia Fechada. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os senhores acionistas da **CADAM S.A.** (“**Companhia**”) a reunirem-se no dia [7] de maio 2012, às [10:00 horas], em primeira convocação, a fim de deliberarem a respeito da matéria constante da Ordem do Dia abaixo indicada. Esclarecemos que, em conformidade com o §2º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Assembleia Geral ora convocada será realizada na sede social da Companhia, no Município de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher, 2306, 2º andar, São Brás. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i)Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii)Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia. Informações Gerais: O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documento que comprove sua identidade. Em caso de representação, além da observância do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976: (i) os instrumentos de mandato devem ter firma reconhecida do outorgante; e (ii) no caso de pessoas jurídicas, devem ser apresentadas cópias autenticadas dos atos societários que comprovem a representação legal.Belém, 27 de abril de 2012.

Marcelo Guimarães Fenelon
Presidente do Conselho de Administração

CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA 1º OFICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372262

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes titulos:dmi235102 venc24/03/12 contra:arno freier ced/speedmaq ind e com de maquinas ltd R\$343,33/dmi223/002venc02/04/12contra:ana paula cabral lobo ced/todabella com de roupas lt R\$514,00/dmi1327 venc02/04/12 contra:pro-agua englt ced/casa dos tubos coml de prod hidraulic R\$1110,40/dmi003/25venc05/04/12 contra:raiane marinho rodrigues ced/santos farias & cia lt R\$295,00/dmi6518 venc29/03/12contra:vsilva vieira ced/coldex tosi ind e com lt R\$2517,20/dmi15338-2venc31/03/12 contra:mix engenharia e com lt ced/r w n ind e com lt R\$1120,23/dmi 140080 venc05/04/12contra:tenaz fabricacao e com de artigos de ced/ coml faria com e serv prod seg R\$254,87/dmi42383300venc27/03/12contra:batista & luz lt ced/coniexpress s a inds aliment R\$2320,15/dmi511/01-12 venc02/04/12 contra:andre luis gomes de oliveiraced/com varej de alim amazonicos lt R\$2500,00/dmi 13599 1venc31/10/11 contra:marilene g s lemos me ced// s b ind de confeccoos lt R\$317,27/dmi13599 4 venc30/01/12contra:marilene g s lemos me ced// s b ind de confeccoos lt R\$317,28/mi 1 venc29/03/12 contra:cleuber soares da silva ced/c do s l do nascimento me R\$720,00/dmi215 /4venc29/03/12contra:meire gomes ced/ana virg b melo frut flor R\$888,00/dmi154405venc04/04/12 contra:belluz com de mats el e de con ced/cordeiro cabos eletricos s/a R\$4737,60/dmi174b venc05/04/12contra:mini materiais de constr lt ced/ ivany heinrichR\$ 202,23/dsi4987 venc05/04/12contra:equatorial ind e coml lt ced/transp rapido itaqua lt R\$257,77/dmi58920112p venc 29/03/12contra:edilena cardoso moura correaced/soc com e imp hermes sa R\$ 1172,64/dmi88275 venc 03/04/12contra:cayon transp lt ced/sol info lt R\$ 483,17/dmi nf5267venc07/04/12contra:nr empreendimentos lt ced/lis dist de cabos e prod teleinform lt R\$ 487,00/dmi97485/08venc08/04/1 2contra:julio cesar correa reis ced/marcos antonio fавero da R\$100,00/dmi3001-e venc10/04/12contra:v m f ferreira de malhas lt ced/micrel benfio R\$ 346,52/dmi157639/8228 venc09/04/12 contra:tecnosat eletronicos com serv ltd ced/coml faria com e serv prod seg R\$381,48/dmi1710003venc05/04/12c ontra:ana mara silva goncalves ced/g s indl de roupas lt R\$662,38/dmi1352 venc07/04/12contra:pro-agua englt ced/ casa dos tubos coml de produtos hidraulic R\$1049,36/dmi138246venc09/04/12 contra:garra com e serv eletronicos ced/coml faria com e serv prod seg R\$1834,37/dmi 750/01003 venc05/04/12contra:mana ditribuidora de alimentos lt ced/ind e com de laticinios vale do xi R\$3166,35/dmi342557venc05/03/12 contra:travauna gourmet restaurante lt ced/lb com alimenticio e franquias lt R\$3425,57/dmi 505661venc15/01/12contra:travai na gourmet restaurante lt ced/lb com aliment e franquias lt R\$5056,61/dmi 156-b venc07/04/12contra:leiliane pereira tavares ced/ind de calçados brasil lt R\$10327,20/ dmi1485380101venc11/03/12 contra:lilian jessica pereira cardoso ced/orgalent prod oticos lt R\$396,00/dmi1440150101ve nc12/02/12contra:lilian jessica pereira cardoso ced/orgalent prod oticos lt R\$409,28/dmi 304016917 venc30/03/12contra:crbs s/a ced/cfh emp coms e repr lt R\$1087,32/dmi026506/ venc26/02/12contra:goncalves mato & amanajas lt ced/burndy do brasil ind R\$15356,25/dmi 0088360 venc04/04/12 contra:artron com e serv lt ced/sol info lt R\$164,80/ dmi44venc05/04/12contra:mar del plata transporte de cargas lt ced// f da silva com e tranpo R\$3000,00/dmi489151 venc03/04/12contra:maria zoudineide de sena rodri ced/total distrib de prod ali R\$389,87/dsi7065venc06/04/12contra:dionea oliveira santosced/logistica rodov itaqua transp R\$103,76/dmi 12580884venc06/04/12contra:gacom varejista de vestuário lt ced/delta publicidade s/a R\$288,00/dmi1406-c venc07/04/12 contra:moises dos santos ferreira ced/f gomes calçados R\$931,00/dmi2212/cc venc19/03/12contra:ws machado papelaria me ced/tex print inds quimicas e texteis R\$614,92/dmi 2212/ac venc05/03/12contra:ws machado papelaria me ced/tex print inds quim e texteis R\$614,92/dmi19343venc09/04/12 contra:direcional ametista empred imob lt ced/controle ind e com de mat el R\$149,60/dmi14775-1venc01/04/12contra:linhas de xingu transmissora de energ ced/pemaza centro-norte s/a R\$186,00/dmi d48769001 venc30/03/12contra:eduardo padrao ced/a lima & cia lt R\$307,93/dmi14730-1venc30/03/12 contra:linhas de xingu transmissora de energ ced/pemaza centro-norte s/a R\$330,00/dmi 14777-1venc01/04/12contra:lin has de xingu transmissora de energ ced/pemaza centro-norte s/a R\$393,00/dmi14776-1venc01/04/12contra:linhas de xingu transmissora de energ ced/pemaza centro-norte s/a R\$410,00/ dmi16800204venc09/04/12contra:valmor jose loewenstein me ced/tecidos e armarinhos miguel bartolomeu s/a R\$426,09/ dmi1863-1venc09/04/12contra:batista e luz lt ced/metaltcan sa R\$511,24/dmi303343303venc09/04/12 contra:julia carvalho dos reis ced/ind de plasticos herc lt R\$538,16/dmi nf632005venc04/04/12 contra:tlda silva comde matde const-me ced/leoforte ind e com lt R\$700,00/dmi6839 venc06/04/12 contra:prime engenharia lt ced/vertical loc de maquinas e equipam l R\$1200,00/dmi 9326-04venc10/04/12 contra:tl da silva com de mat de contrucao ced/buffalo motores & acoplados

lt R\$1732,46/dmi14778/1 venc01/04/12contra:linhas de xingu transmissora de energ ced/pemaza centro-norte s/a R\$3545,00/ dmi 158638-1venc05/04/12contra:pinheiro serv de entretenimento l ced/eliseu kopp & cia lt R\$6159,00/dmi 105/008 venc02/04/12 contra:claudia ferreira correa ced/t a p de oliveira R\$1445,00/dmi32225c venc10/04/12contra:enplac engplanejarquite consullt ced/aquecedor solar transsen lt R\$633,50/dmi51803venc02/04/12contra:aa franco serv de const lt ced/norteseg repres e com lt R\$396,00/dmi51754 venc31/03/12 contra:leonardo montoril e cia lt ced/norteseg repres e com lt R\$125,50/dmi532/1venc06/04/12 contra:coml guara lt ced/officebras com imp e exp R\$582,58/dmi805201/ venc06/04/12 contra:teresa da natividade pombo bai ced/eninco engind R\$2077,84/dmi08780003 venc10/04/12 contra:rodrigues e quintela lt ced/rc com de suprim p comunic v R\$465,33/dmi vn1621-4 venc02/04/12contra:c c dias coml ced/artron com e serv lt R\$612,50/dmi381/venc10/04/12contra:danielle da conceicao fernandes ced/c figueiredo & cia lt R\$918,11/dmi 267287-1 venc10/04/12 contra:eresonaia gomes da silva ced/a t m com e distrib lt me R\$931,60/dmi267284-1venc10/04/12 contra:joice kelly soares ferreira ced/a t m com e distrib lt me R\$1680,00/dmi267292-1venc10/04/12contra:varejao da economia com de alimt lt ced/a t m com e distrib lt me R\$2076,79/dmi796681 b venc12/04/12contra:ntv com de conf e serv lt ced/dikourart conf em couro lt R\$2349,87/dmi2335-a venc05/04/12 contra:d caldas carvalho me ced/inaja alves da cruz R\$593,19/dmi11225-1venc07/04/12contra:c j a oliveira ced/j henrique a da silva R\$385,22/dmi403002venc05/04/12 contra:jose helio da silva ced/d m c pneus lt R\$525,00/dmi sold/02 venc05/04/12 contra:dinaldo moreira salles ced/zezinho e anderson motopecas lt R\$2109,70/dmi 513/1-12venc08/04/12 contra:andre luis gomes de oliveira ced/com varej de alim amazonic R\$2500,00/dmi30006venc27/03/12contra:glaucia chagas do nascimento ced/ataide & rodrigues lt R\$353,55/dmi 0711venc03/04/12contra:carlos antonio batista ced/c do s l do nascimento me R\$700,00/dmi nf4063-02venc28/03/12 contra:braga gonc e cia lt ced/haick com lt R\$737,00/dmi 1/45423venc30/03/12contra:nova vida com de equipame ced/ grazmetal info lt R\$768,00/dmi708venc02/04/12 contra:cleuber soares da silva ced/c do s l do nascimento me R\$1170,00/ dmi1493venc22/03/12contra:auto socorro martins & cia ltd ced/ marplas ind c s lt R\$1250,00/dmi1100314 venc07/04/12 contra:ana regina cecim costa ced/alexandre ferreira pinto R\$300,00/dmi8001venc09/04/12contra:w s machado papelaria me ced/fenix com de papeis ltrR\$337,66/dmi 68/09venc01/04/1 2contra:rosivaldo da silva lima ced/marcio herminio marques moleiro R\$1880,00/dmi9827003 venc09/04/12 contra:s c l correa ced/plastilit produtos plasticos do parana lt R\$353,54/dmi r698/c venc03/04/12contra:dgraus com de calçados lt me ced/ calçados amorim ind e com ltr\$1070,40/dmi 51497a venc09/04/12contra:l r da costa ced/tecidos cassia nahas lt R\$742,55/dmi s000009510 venc10/03/12 contra:luiz henrique silva de carvalho ced/seminario teol batista equat R\$264,00/dmi 9947-1/3 venc07/04/12 contra:thiago stefane souza de souza ced/a o fernandes confeccoos R\$243,50/dmi74531 venc17/03/12 contra:joel a da silva-me ced/lumiar health builders equipam hosp R\$635,58/dmi2011-2012venc05/04/12contra:eliezer rodrigues costa ced/alto liberdade marmores e granitos lt R\$3625,00/dmi889venc11/04/12contra:josilene dos santos araujo ced/r sampaio brito R\$200,00/dmi86103venc11/04/12 contra:servix servi os lt ced/sol info lt R\$284,00/dmi1320002 venc11/04/12 contra:maria de fatima da silva -me ced/g s indl de roupas lt R\$329,13/dmi82209venc11/04/12contra:f dias com de prod alimenticios lt ced/santos & faganello lt R\$343,69/dmi 100085venc15/04/12contra:r g souza e souza lt ced/gz sistemas imp e com lt R\$392,03/dmi04/05venc11/04/12contra:jose carlos silva amorim ced/mares equipam e refriger lt R\$840,00/ dmi 100419491venc08/04/12contra:joao raimundo tavares ced/ cesta basica com e distrib de alime R\$1145,20/dmi11276-/04 venc11/04/12contra:w s lobato ced/focatto confeccoos lt R\$1528,09/dmi nf/5291venc11/04/12contra:a & d tecnologia e conectividade lt ced/lis dist de cabos e prod teleinform lt R\$947,15/dmi32593venc05/04/12contra:daniella christine da costa martyres ced/sekron serv lt R\$80,00/dmi32643 venc05/04/12 contra:maria elizabeth feitosa carvalho ced/ sekron serv lt R\$135,00/dmi 2669-1venc20/02/12contra:huawei gestao e serv de telecomunica ced/ge supply do brasil lt R\$1183,19/dmi 147998venc03/04/12contra:grafica e ed sao marcos lt ced/global air cargo lt R\$67,63/dmi0165-df venc20/02/12contra:p & r com lt ced/ind e com moveis sag da penha R\$488,00/dmi83462 venc27/03/12 contra:gilvanete maria silveira reis ced/edilma de carvalho lacerda me R\$2397,33/ dmi1465-b venc07/04/12 contra:cfb engenharia e serv lt ced/ind e com de argamassa rebokit R\$600,00/dmi171402venc10/04/12 contra:fernandes de sampaio com papelaria lt ced/medeiros & cia lt R\$2230,00/dmi 8273/b venc12/04/12 contra:lima & lima lt - me importadora panama ced/radio e telev marajoara lt R\$4203,64/dmi s000000585venc12/04/12contra:elisangela santos alves ced/hometechs com e serv de automac R\$120,00/ dmi6445-3 venc10/04/12 contra:rodrigues e quintela lt ced/j j m coml lt me R\$310,66/dmi100934851venc04/04/12contra:raimu

ndo neves tavares rodrigues ced/com ind e distrib de prodts alimenticios R\$333,44/dmi28731a venc14/04/12 contra:s girardi nicolodi com ced/raiz quadrada ind e com de confecc R\$427,30/ dmi7335/2 venc16/04/12 contra:w m cerqueira & cia lt me ced/vitralfer metalurgica lt R\$766,41/dmi100422381venc09/04/12 contra:leandro samyo sato ced/cesta basica com e distribuidor de alime R\$975,04/ct 347085326venc20/09/11contra:pedro jorge pinto lage junior ced/bco itaucard sa R\$117084,99/ dmi51103 venc03/07/11 contra:wanderley m s carneiro ced/m u vieira cia lt R\$1107,23/ct 60000001510venc26/12/2008 contra:ana cristina pompeu cordovil ced/cx ec fed R\$7904,20/ np827391 venc17/11/11 contra:antonio cristian de souza freitas ced/bco honda s/a R\$2024,83/cct8001562012venc25/04/11 contra:totaltecho do brasil inst de equip ind lt ced/heliano barbosa junior R\$3181,49/cct9000932012venc19/03/12 contra:prodigio com repres e serviços lt ced/rosiane do socorro andrade da silva R\$425,59/cct9001002012venc02/04/12 contra:selecto construções lt ced/alan marcelo pina moreira R\$29985,37/cct9000992012venc03/04/12contra:editora peixes s/a ced/danielle priscila da silva braga R\$141346,04/dmi338301 venc19/02/12 contra:engefort construtora lt ced/lumiere coml lt R\$5503,72/dmi3296venc12/02/12contra:engefort construtora lt ced/lumiere coml lt R\$4818,20/dmi1544-004venc23/01/12 contra:pecel serv de instalacao e manutencao lt ced/lumiere coml lt R\$313,94/dmi3251-02venc19/02/12contra:vex const e incorporacoes lt ced/lumiere coml lt R\$2993,88/dmi2044-02 venc10/01/12 contra:tecmais mat de construcao lt ced/lumiere coml lt R\$340,99/dmi2495687venc28/12/2009 contra:narcisa valeria dos santos carvalhoced/magaz liliani sa R\$1681,00/dmi 2904119 venc23/03/11 contra:vanderson pimentel ced/ magazine liliani s/a R\$1719,00/dmi1988798venc15/02/2008 contra:lucineide pamploa de souza ced/magazine liliani s/a R\$1583,00/ch000404 venc17/02/12contra:hmb serviços e com m g l me ced/alto liberdade marmores e granitos lt R\$3230,00/ dsi 938-11venc25/07/11contra:medeiros e cia lt norte atacado ced/rede brasil amaz de telev lt R\$3200,00/cct8001562012 contra/odeildo garcia de oliveira ced/heliano barbosa junior R\$3181,49/cct8001562012 contra/wilton jose nascimento bastos ced/heliano barbosa junior R\$3181,49/cct9000932012 contra/josyanne monica dos santos nunes ced/rosiane do socorro andrade da silva R\$425,59/cct9000932012 contra/jaime luiz dos santos ced/rosiane do socorro andrade da silva R\$425,59/cct 09001002012 contra/paulo sergio lemos de oliveira ced/alan marcelo pina moreira R\$29985,37/cct9001002012 contra/selena ruth lemos oliveiraced/alan marcelo pina moreira R\$29985,37/ cct 9000902012 contra/rubinaldo souza magalhaes ced/sergio fernando das neves saraiva R\$1951,64/cct9000902012 contra/ cleonilson dos santos gonalves ced/sergio fernando das neves saraiva R\$1951,64/cct9000992012 contra/carlos canabrava arruda ced/danielle priscila da silva braga R\$141346,04/ cct9000992012 contra/mauro da silva arruda ced/danielle priscila da silva braga R\$141346,04/cct 09000992012 contra/ companhia brasileira de multimidia ced/danielle priscila da silva braga R\$141346,04/cct 09000992012 contra/e docas investimentos s/a ced/danielle priscila da silva braga R\$141346,04/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,23 de abril de 2012.

Salvio Albertino de M Correa Junior
Tabelião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Ofício

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372103
CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54
NIRE N. 15300000149

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, s/n, área 73, km 12, Murucupi, CEP: 68.445-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da lei n. 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em função da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Tor-Ove Horstad foi nomeado Presidente da Assembleia e nomeou o Sr. Pedro Andrés Garcia Valenzuela como Secretário.
5. **PUBLICAÇÕES:** Os Resultados Financeiros da Companhia foram publicados nos seguintes jornais: O Liberal, Diário do Estado do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 28 de abril de 2011.

6. **ORDEM DO DIA:** (1) Revisão, discussão e aprovação do Relatório Anual e das demonstrações financeiras referentes ao exercício fiscal encerrado em 31.12.2010; (2) Aprovação da proposta de destinação dos lucros apurados no exercício fiscal encerrado em 31.12.2010; (3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; (4) Ratificação de determinada deliberação aprovada pelos acionistas por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16.11.2010; e (5) Ratificação de determinada deliberação aprovada pelos acionistas por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08.02.2011.
7. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76:
(I) No âmbito ordinário, o Relatório Anual e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2010, sem quaisquer reservas ou alterações (entregues ao Presidente como anexo I à presente Ata).
(II) No âmbito ordinário, a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício fiscal encerrado em 31.12.2010, no valor total de R\$ 167. 408.715, 38 (Cento e sessenta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 8.340.202,79 (Oito milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e dois reais e setenta e nove centavos) a serem incorporados à reserva legal; (b) R\$ 9.360.481,67 (Nove milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta um reais e sessenta e sete centavos) a serem incorporados à reserva de incentivos fiscais; (c) R\$ 37.427.007,73 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sete reais e setenta e três centavos) a serem distribuídos na forma de dividendos a serem pagos até 22.12.2011; e (d) R\$ 112.281.023,19 (Cento e doze milhões, duzentos e oitenta um mil, vinte e três reais e dezenove centavos) para a formação de uma reserva de investimentos.
(III) No âmbito ordinário, a reeleição dos srs. (i) **Kimiharu Okura**, cidadão japonês, casado, economista, portador do passaporte n. TF 5148421, e inscrito no CPF/MF sob o n. 748.833.301-25, residente e domiciliado em 3-6, Nihonbashi-Honcho 3- Chome, Chuo-ku, Tóquio, Japão, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Osamu Yasuda**, cidadão japonês, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros – RNE n. V058779-M, e inscrito no CPF/MF sob o n. 059.496.358-33, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. General San Martin, n. 847, apto. 401, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **Kenichi Kibe**, cidadão japonês, casado, administrador, portador do passaporte n. TG8161355, e inscrito no CPF/MF sob o n. 061.027.237-32, residente e domiciliado em Higashiterao 1-36, Tsurumi-ku, Yokohama, Japão, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iv) **Toshihiro Matsuba**, cidadão japonês, casado, químico, portador do passaporte n. TK 1064065, e inscrito no CPF/MF n. 508.947.302-15, residente e domiciliado em NO.2-3241, Sotobara, Shimokanuki, Numazu-city, Japão, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (v) **Mauro Davi Boletta**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 1732548 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n. 563.133.656-15, residente e domiciliado na cidade de Alumínio, estado de São Paulo, na rua Moraes do Rego, n. 207, CEP: 18.125-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (vi) **Carlos Augusto Parisi**, cidadão brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade n. SSP-MG M3 389229, e inscrito no CPF/MF sob o n. 006.783.096-04, residente e domiciliado na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, na rua Cel. Procópio, 406, bairro Jardins dos Estados, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (vii) **Tor-Ove Horstad**, cidadão norueguês, casado, advogado, portador da carteira de identidade para estrangeiros – RNE n. V573629-J, e inscrito no CPF/MF sob o n. 060.863.247-35, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na mesma cidade, na Praia do Botafogo, n. 228, sala 701, Ala A, Edifício Argentina, CEP: 22.250-040, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (viii) **Hans Marius Berntsen**, cidadão norueguês, solteiro, engenheiro, portador do passaporte n. 25917839, e inscrito no CPF/MF sob o n. 058.985.577-84, residente e domiciliado em Stockfleths gate 51B, 0461 Oslo, Noruega, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (ix) **Minoru Abe**, cidadão japonês, casado, administrador, portador do passaporte n. TG5917553, e inscrito no CPF/MF sob o n. 700.448.711-39, residente e domiciliado em 7-4-203, Midoricho 1-Chome, Musashino-Shi, Tóquio, Japão para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e (x) **Shunji Komai**, cidadão japonês, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiros – RNE n. V320140-0, e inscrito no CPF/MF sob o n. 057.477.947-79, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Oswaldo Cruz, n. 149, apto. 1503, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros

ora eleitos, Srs. Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Mauro Davi Boletta; Carlos Augusto Parisi; Tor-Ove Horstad; Hans Marius Berntsen; Minoru Abe e Shunji Komai permanecerão em seus cargos atuais até 13.04.2011, e terão mandato adicional de mais três anos. Os Conselheiros ora eleitos declaram não estarem impedidos de praticar atividades comerciais ou de assumir o cargo de administradores da Companhia, nos termos do artigo 147, da Lei de Sociedades por Ações. Em vista desta deliberação, o Conselho de Administração da Companhia é formado por: Johnny Undeli – Membro efetivo e Presidente; Eivind Kallevik – membro suplente; Kimiharu Okura – membro efetivo; Osamu Yasuda – membro suplente; Kenichi Kibe – membro efetivo; Toshihiro Matsuba – membro suplente; Mauro Davi Boletta- membro efetivo; Carlos Augusto Parisi – membro suplente; Tor-Ove Horstad – membro efetivo; Hans Marius Berntsen – membro suplente; Minoru Abe – membro efetivo, e Shunji Komai – membro suplente. Os acionistas aprovaram, ainda, a fixação da remuneração atual dos Diretores Executivos para o ano de 2011 no valor máximo de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) compreendendo remuneração fixa e variável. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros não receberão remuneração.
(4) No âmbito extraordinário, ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16.11.2010, com o objetivo de reconhecer que o antigo Conselheiro da Companhia, Sr. Takeshi Maeda, cidadão japonês, casado, administrador, portador da carteira de identidade para estrangeiros – RNE n. W613.405-P, e inscrito no CPF/MF sob o n. 636.838.738-68, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na rua João Lira, n. 11, apto. 501, se demitiu voluntariamente de seu cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, anteriormente nomeado pela acionista Japan Alunorte Investment CO. , Ltd.; e (5) No âmbito extraordinário, ratificação da deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08.02.2011 a fim de reconhecer que o antigo Conselheiro da Companhia, Sr. Takeshi Maeda, acima qualificado, se demitiu voluntariamente de seu cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, anteriormente nomeado pela acionista Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd.
ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, uma vez reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes nos livros próprios.
ACIONISTAS PRESENTES: Firmaram o Livro de Presença de Acionistas, todos os acionistas presentes à Assembleia, a seguir: Ananke Alumina S.A., Hydro Aluminium Brasil Investment B.V.; Companhia Brasileira de Alumínio; Nippon Amazon Aluminium C.O.; Mitsui &C.O., Ltd.; Japan Alunorte Investment C.O.; Ltd.; Johnny Undeli; Eivind Kallevik; Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Mauro Davi Boletta; Carlos Augusto Parisi; Tor-Ove Horstad; Hans Marius Berntsen; Minoru Abe e Shunji Komai.
Confere com o original lavrado em livro próprio.
Barcarena, 29 de abril de 2011.
Tor-Ove Horstad
Presidente
Pedro Andrés Garcia Valenzuela
Secretária

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A
CNPJ/MF: 05.848.387/0001-54
NIRE: 15.3.0000014-9
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2011
1. **Data, hora e local:** Em 8 de dezembro de 2011, às 10:00 horas, na sede da Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A (“Companhia”), na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, s/n, Área 73, km 12, Murucupi, CEP: 68.445-000.
2. **Presença:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a totalidade dos seus membros em exercício, a saber, os Srs. Johnny Undeli - Presidente do Conselho de Administração, Eivind Kallevik, Mauro Davi Boletta, Kimiharu Okura, Minoru Abe e Mitsuru Ishihara, todos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Eivind Kallevik
Secretária: Cristina Leite.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos no valor de R\$ 37.427.007,73 (trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2010.
5. **Deliberações:** Após o exame e discussão da ordem do dia, os Conselheiros da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer tipos de restrições, tendo em vista o lucro apurado pela Companhia, com base no balanço patrimonial datado de 31 de dezembro de 2010, a distribuição de dividendos sobre o resultado do exercício social de 2010 no valor total de R\$ 37.427.007,73 (Trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e sete

mil, sete reais e setenta e três centavos), devendo ser a referida distribuição de dividendos realizada de forma desproporcional entre os acionistas, conforme segue: (i) à acionista Ananke Alumina S.A., será destinado o montante de R\$ 20.933.057,53 (Vinte milhões, novecentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos); (ii) à acionista Norsky Hydro Aluminium Brasil Investment B.V., será destinado o montante de R\$ 13.187.323,75 (Treze milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); (iii) à acionista Companhia Brasileira de Alumínio será destinado o montante de R\$ 1.374.286,24 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos); (iv) à acionista Nippon Amazon Aluminium CO., será destinado o montante de R\$ 939.632,92 (Novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos); (v) à acionista Mitsui e Co. LTD. será destinado o montante de R\$ 797.361,53 (setecentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); e à acionista Japan Alunorte Investment CO será destinado o montante de R\$ 195.345,76 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O pagamento do referido dividendo será feito no dia 21 de dezembro de 2011 e a partir desta, os acionistas poderão reclamar os seus dividendos.

6. **Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2011.

Eivind Kallevik
Presidente
Cristina Leite
Secretária

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54
NIRE N. 15300000149
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ALUNORTE REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 de abril de 2011, às 16 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. (**“Companhia”**), localizada na Rodovia PA-481, s/n, Área 73, km 12, Murucupi, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP: 68.445-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme previsto no artigo 124, §4º, da lei n. 6.404/76, conforme alterada (**“Lei das Sociedades por Ações”**).

PRESENCIA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. **Eivind Kallevik** foi nomeado Presidente e este nomeou a Sra. **Cristina Leite** como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) o aumento do valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência do Conselho de Administração da Companhia, com a consequente alteração e consolidação dos incisos XVIII e XIX do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, bem como a remuneração dos incisos subsequentes; e (2) o aumento do valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência da Diretoria da Companhia, com a consequente alteração do inciso IX do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, todas as matérias listadas abaixo, bem como a minuta desta ata na forma de sumário, consoante o disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações:

(1) Alteração e consolidação dos incisos XVIII e XIX do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia de modo a aumentar o valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência do Conselho de Administração em nome da Companhia, ficando a nova redação na forma abaixo e com a consequente remuneração dos incisos subsequentes de tal artigo:

“Artigo 22 – Compete ao Conselho de Administração:

(...) XVIII – aprovar as operações de empréstimos e financiamentos, internacionais ou locais, bem como contratações de um modo geral, inclusive, mas não limitadas à aquisição de equipamentos e suprimentos, obras civis e serviços com valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando-se, para operações internacionais a taxa PTAX 800 divulgada pelo Banco Central do Brasil no dia útil imediatamente anterior à data da operação;”

(2) A alteração do inciso IX do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia de modo a aumentar o valor total dos limites de aprovação aplicáveis a determinados atos de competência da

Diretoria em nome da Companhia, ficando a nova redação na forma abaixo:

“Artigo 27- Compete à Diretoria em consonância com a orientação geral e as políticas estabelecidas pelo conselho de Administração, na extensão limitada, não somente por este Estatuto, no que concerne à competência privativa do Conselho de Administração, como pelas normas específicas sobre as mesmas matérias que, pelo Conselho de Administração, já tenham sido expedidas:

(...)

IX – respeitada a competência exclusiva do Conselho de Administração estabelecida no inciso XVIII do artigo 22, autorizar as operações de empréstimos e financiamentos, internacionais ou locais, bem como contratações de um modo geral, inclusive, mas não limitadas à aquisição de equipamentos e suprimentos, obras civis e serviços, de valor inferior a 10.000.000,00 (dez milhões de reais).”

ENCERRAMENTO: Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes nos livros próprios.

ACIONISTAS PRESENTES: Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes à Assembleia, a seguir: Ananke Alumina S.A., Hydro Aluminium Brasil Investment B.V.; Companhia Brasileira de Alumínio; Nippon Amazon Aluminium C.O., Ltd.; Mitsui &C.O., Ltd.; Japan Alunorte Investment C.O.; Ltd.; Johnny Undeli; Eivind Kallevik; Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Mauro Davi Boletta; Carlos Augusto Parisi; Minoru Abe; Shunji Komai; Tor-Ove Horstad e Hans Marius Berntsen.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Barcarena, 14 de abril de 2011.

Eivind Kallevik
Presidente
Cristina Leite
Secretária

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A
NIRE: 15300000149
CNPJ/MF: 05.848.387/0001-54
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

1. **Data, hora e local:** Aos 28 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, na sede da Alunorte – Alumina do Brasil S.A (**“Companhia”**), na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, km 12, área 73, Distrito de Murucupi.

2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade de capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: Tor-Ove Horstad, conforme decisão dos acionistas;

Secretário: Pedro Andrés García Valenzuela.

4. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei n. 6.404/76 (**“Lei das Sociedades por Ações”**).

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia de destituição de membros do Conselho de Administração da Companhia e respectiva eleição dos membros substitutos.

6. **Deliberações:** Decidiram os acionistas, de forma unânime: 6.1 Aceitar a renúncia e destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme as cartas de renúncia recebidas nesta data e que ficam arquivadas na sede da Companhia: (i) **Tito Botelho Martins Junior**; (ii) **Ricardo Rodrigues de Carvalho**; e (iii) **João Carlos Ronchel Soares**, a quem ficam consignados os votos de agradecimentos pelos serviços prestados à Companhia.

6.2 Eleger os Srs. (i) **Johnny Undeli**, cidadão norueguês, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Frants Olsens veg 2, 2817 Gjøvik, Noruega, inscrito no CPF/MF sob o n. 061.340.727-02 e detentor no Passaporte n. 28244434, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **Eivind Kallevik**, cidadão norueguês, solteiro, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Vieira Souto, n. 272, apto. 202, Ipanema, CEP: 22420-000, inscrito no CPF/MF n. 061.340.707-50 e detentor do Passaporte n. 20679522, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **Mauro Davi Boletta**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Moraes Rego, n. 207, Alumina, estado de São Paulo, CEP: 18125-000, portador da carteira de identidade n.1732548 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 563.133.656-15, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Os Conselheiros ora eleitos, **Johnny Undeli** e **Eivind Kallevik**, cumprirão o restante dos mandatos dos Conselheiros que ora substituem, ou seja, até 14 de abril de 2011 e terão um mandato adicional até 28 de fevereiro de 2014. O Conselheiro ora eleito **Mauro Davi Boletta** cumprirá o restante do mandato do Conselho ora destituído João Carlos Ronchel Soares, ou seja, até 13 de abril de 2011. A Ananke Alumina S.A., cede e transfere, em caráter fiduciário, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para cada um dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, ora eleitos: (i) **Johnny Undeli**

e (ii) **Eivind Kallevik**. A Companhia Brasileira de Alumínio cede e transfere, em caráter fiduciário, 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia para **Mauro Davi Boletta**, ora eleito para o Conselho de Administração da Companhia. Todas as referidas transferências serão devidamente anotadas no Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas e Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Os administradores ora eleitos declaram estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por Johnny Undeli – Presidente; Eivind Kallevik – membro suplente; Kimiharu Okura – membro efetivo; Osamu Yasuda – membro suplente; Kenichi Kibe – membro efetivo; Toshihiro Matsuba – membro suplente; Mauro Davi Boletta – membro efetivo; Carlos Augusto Parisi – membro suplente; Tor-Ove Horstad – membro efetivo; Hans Marius Berntsen – membro suplente; Minoru Abe – membro efetivo; e Shunji Komai – membro suplente.

6.3 Autorizar a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Encerramento:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes nos livros próprios.

8. **Acionistas presentes:** Firmaram o Livro de Presença de Acionistas todos os acionistas presentes à assembleia, a seguir: Ananke Alumina S.A.; Hydro Aluminium Brazil Investment BV; Japan Alunorte Investment Co. Ltd., Mitsui & Co. Ltd.; Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.; Companhia Brasileira de Alumínio; Johnny Undeli; Eivind Kallevik; Mauro Davi Boletta; Kimiharu Okura; Osamu Yasuda; Kenichi Kibe; Toshihiro Matsuba; Carlos Augusto Parisi; Tor-Ove Horstad; Hans Marius Berntsen; Minoru Abe; e Shunji Komai.

Confere com o original lavrado em próprio livro.
Barcarena, 28 de fevereiro de 2011.

Tor-Ove Horstad
Presidente
Pedro Andrés García Valenzuela
Secretário

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
NIRE N. 15300000149
CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. (**“Companhia”**), na cidade de Barcarena, estado do Pará, na Rodovia PA-481, km 12, área 73, Distrito de Murucupi.

2. **PRESENCIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a totalidade dos seus membros em exercício, a saber, os Srs. Johnny Undeli – Presidente; Kimiharu Okura – membro efetivo; Kenichi Kibe – membro efetivo; Mauro Davi Boletta – membro efetivo; Tor-Ove Horstad – membro efetivo; e Minoru Abe – membro efetivo.

3. **MESA:** Presidente: Sr. Tor-Ove Horstad

Secretário: Pedro Andrés García Valenzuela

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renúncia e destituição de membro da Diretoria da Companhia e eleição do respectivo membro substituto.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da ordem do dia, bem como do material relacionado, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer tipos de restrições:

5.1 Aceitar a renúncia e destituição do Sr. **Ricardo Rodrigues de Carvalho** do cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme a carta de renúncia recebida nesta data e que fica arquivada na sede da Companhia.

5.2 Eleger o Sr. **Carlos Ariel Ferreyra**, cidadão argentino, casado, economista, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, n. 228, sala 701, ala A, Ed. Argentina, CEP. 22250-040, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.824.187-23 e detentor do RNE n. V230619-8, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito cumprirá o restante do mandato do Diretor, ora substituído, ou seja, até 16 de julho de 2011 e terá um mandato adicional até 28 de fevereiro de 2014. O Diretor ora eleito aceitou o cargo mediante a assinatura no respectivo termo de posse, constante do Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. O Diretor declarou sob as penas da Lei, que não se acha incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por Carlos Ariel Ferreyra – Diretor-Presidente; e Daryush Albuquerque Khoshnevis – Diretor.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Barcarena, 28 de fevereiro de 2011.

Tor-Ove Horstad
Presidente
Pedro Andrés García Valenzuela
Secretário

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF N. 05.848.387/0001-54
NIRE N. 15300000149

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2011, às 13h00, na sede da ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia PA-481, s/n, Área 73, km 12, Murucupi, na cidade de Barcarena, estado do Pará, CEP: 68.445-000.

2. **PRESENÇA:** Estavam presentes os membros do Conselho de Administração, Srs. Johnny Undeli; Kimiharu Okura; Kenichi Kibe; Mauro Davi Boletta; Tor-Ove Horstad; e Minoru Abe.

3. **MESA:** Após instalada a reunião, o Sr. Tor-Ove Horstad assumiu como Presidente da reunião, e convidou a Sra. Cristina Leite para atuar como Secretária da reunião.

4. **ORDEM DO DIA:** Eleger os Diretores da Companhia.

5. **DELIBERAÇÃO:** (i) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a reeleição do Sr. **Daryush Albuquerque Khoshnevis**, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n. 5341992 SSP-PA, e inscrito no CPF/MF sob o n. 476.694.037-72, residente e domiciliado na Rodovia PA-481, km 12, Distrito de Murucupi, CEP: 68.447-000, na cidade de Barcarena, estado do Pará, para o cargo de Diretor da Companhia. Ademais, o mandato do Diretor ora eleito será de 3 (três) anos, contados da presente data, ou seja, terminando em 30 de abril de 2014; e (ii) Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a nomeação, condicionada a obtenção da autorização da Secretária Geral de Imigração do Ministério do Trabalho, do Sr. **Fernando Simões Henriques**, cidadão português, casado, empresário, portador da carteira de identidade para estrangeiros – RNE n. V297984-P, e inscrito no CPF/MF sob o n. 219.814.138-80, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na mesma cidade, na Praia do Botafogo, n. 228, sala 701, Ala A, Edifício Argentina, CEP: 22.250-040, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. Ademais, o mandato do Diretor Presidente ora eleito será de 3 (três anos), contados da autorização acima mencionada. O Diretor ora eleito declara não estar impedido de praticar atividades comerciais ou de assumir o cargo de Diretor

da Companhia, nos termos do artigo 147, da Lei 6.404/76.

6. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, uma vez reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Barcarena, 29 de abril de 2011.

Certidão: A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio

Tor-Ove Horstad
Presidente
Cristina Leite
Secretária

VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371717
VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 12.429.651/0001-80 Tomé- Açu-PA, torna público que recebeu da SEMMA- Tomé-Açu a **L.P Licença de Prévia de nº00003/2012** Protocolo nº 00002/2012.

VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371710
VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 12.429.651/0001-80 Tomé- Açu-PA, torna público que requereu da SEMMA- Tomé-Açu a **L. I Licença de Instalação** Protocolo nº00018/2012.

VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371713
VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 12.429.651/0001-80 Tomé- Açu-PA, torna público que recebeu da SEMMA- Tomé-Açu a **L.I Licença de Instalação de nº00002/2012** Protocolo nº00018/2012.

VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371715
VALLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 12.429.651/0001-80 Tomé- Açu-PA, torna público que requereu da SEMMA- Tomé-Açu a **L.P Licença de Prévia** Protocolo nº00002/2012.

SÁ RIBEIRO S/A. CNPJ-04910469/0001-19 RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Snrs. Acionistas. Em obediência as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2011 e em AGO, estaremos à disposição para dar os esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 2011. A Diretoria

Balanço Patrimonial em reais

ATIVO	2011	2010
CIRCULANTE	5.490.379	1.008.676
CAIXA/BANCOS	283.917	2.695
DEP PRAZO/OUTROS	5.206.462	1.005.981
NÃO CIRCULANTE	4.343.601	3.526.598
INVESTIMENTOS	8.363	8.363
IMOBILIZADO	4.343.238	3.518.235
TOTAL ATIVO	9.833.980	4.535.274
PASSIVO	2011	2010
CIRCULANTE	300.892	68.917
CONTAS A PAGAR	67.210	13.762
OBRIGAÇÕES TRIB/TRAB	206.183	35.295
DIVIDENDOS A PAGAR	27.499	19.860
PATRIMONIO LIQUIDO	9.533.088	4.466.357
CAPITAL SOCIAL	2.750.000	2.750.000
P/ RESERV LEGAL	516.641	235.805
LUCRO A DIS AGO	6.266.447	1.480.552
TOTAL PASSIVO	9.833.980	4.535.274

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2011	2010
REC OP BRUTA	9.917.563	1.178.206
(-)DEDUÇÕES	(363.220)	(43.154)
RECEITA LIQUIDA	9.554.343	1.135.052
(-) C. OPERACIONAIS	(3.561.921)	(108.806)
LUCRO BRUTO	5.992.422	1.026.246
DESPESAS OPERACIONAIS	(247.315)	(166.442)
(-)ADMINISTRATIVAS	(184.086)	(149.898)
(-)IMPOSTOS E TAXAS	(41.272)	(14.585)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	(21.592)	(1.596)
(-)DEPRECIACÃO	(365)	(365)
RECEITAS FINANCEIRAS	333.427	127.280
DESP Ñ OPERACIONAIS	-	(36.749)
RESULTADO OPERACIONAL	6.078.534	950.335
Provisão p/ I. R. / CSLL	(461.803)	(147.808)
LUCRO DO EXERCÍCIO	5.616.731	802.527

DEMONSTRAÇÃO LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO		
SALDO INICLAL	1.480.552	
LUCRO DO EXERCÍCIO	5.616.731	
DISTR. DIVIDENDOS	(550.000)	
PARA RES LEGAL	(280.836)	
SALDO FINAL	6.266.447	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO CAIXA E EQUIVALENTE
1- FLUXO DE CAIXA ORIGINADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2011	2010
1.1- VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO	8.657.625	-
1.2- VNDAS DE SERVIÇOS	1.255.504	1.176.461
1.3- REC DE JUROS /DESCONTOS	4.434	1.744
1.4- IMPOSTOS E TAXAS	(866.295)	(205.547)
1.5- SALº./PRO-LABORE E ENCARGOS	(237.475)	(210.374)
1.6- DESPESAS FINANCEIRAS	(21.592)	(1.594)
1.7- DESPESAS SERVIÇOS	(6.530)	(36.749)
1.8- DESPESAS, ENERGIA, AGUA, TEL.	(56.583)	(48.329)
1.9- DESPESAS C/VENDA IMOBILIZADO	2.794.162	-
1.10- AUMENTO DE PASSIVOS	231.974	23.962
1.11- RESUL. DOS FLUXOS ATIV OPER	6.166.900	699.574

2- FLUXO DE CAIXA ORIGINADO ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

2.1- PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(550.000)	(440.000)
2.2- RESULTADO ATIV. FINANCIAMENTO	(550.000)	(440.000)

3- FLUXO DE CAIXA ATIV INVESTIMENTO

3.1- GASTOS C/IMOB. ANDAMENTO	(1.468.625)	(67.577)
3.2- DESP C/ VENDA IMOVEIS	-	(651.257)
3.3- DIVIDENDIS RECEBIDOS	154	176
3.4- RECEITAS FINANCEIRAS	333.273	127.104
3.5- RESUL ATIV. INVESTIMENTO	(1.135.198)	(591.554)

4- AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES

	4.481.702	(331.980)
--	-----------	-----------

5- SALDO CAIXA E EQUIVALES INICIO PERIODO

	1.008.676	1.340.656
--	-----------	-----------

6- SALDO CAIXA E EQUIVALENES FINAL DO PERIODO

	5.490.378	1.008.676
--	-----------	-----------

Notas Explicativas:

1 – Trata-se S/A, de Capital Fechado, não negocia as ações em bolsa.

2 – As demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da lei 6404/76 do Dec. 1598/77, e lei 11638/07; e 11941/09.

3 – Os imóveis estão segurados pelo valor de R\$-16.487.716,67





ORSA FLORESTAL S/A

CNPJ nº 00.950.724/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da ORSA FLORESTAL S.A., apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referente ao exercício de 2011. O relatório da administração e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Almeirim, 10 de abril de 2012

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)					Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)				
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado	
	2011	2010	2011	2010		2011	2010	2011	2010
Circulante	56.703	40.499	57.336	41.233	Circulante	11.672	24.560	11.747	24.635
Não Circulante	6	-	1.413	-	Não Circulante	33.577	-	33.639	-
Investimentos	2.601	1.337	-	-	Patrimônio Líquido				
Imobilizado líquido	6.631	7.002	6.858	7.248	Capital	53.009	53.009	53.009	53.009
Intangível	-	-	715	715	Reserva de capital	59	59	59	59
	9.232	8.339	7.573	7.963	Prejuízos acumulados	(32.376)	(28.790)	(32.376)	(28.790)
	65.941	48.838	66.322	49.196		20.692	24.278	20.692	24.278
Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)					Participação dos não controladores	-	-	244	283
Fluxos de Caixa das Ativ. Oper.	Controladora		Consolidado			65.941	48.838	66.322	49.196
	2011	2010	2011	2010	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)				
Prej. antes do I.R. e contr. social	(3.586)	(14.422)	(3.625)	(14.325)	Capital social	Res. de capital	Prej. acumul.	Part. dos não con-troladores	Total
Ajustes	923	37.591	2.224	38.392					
Variações nos ativos e passivos	4.654	(23.996)	3.864	(24.431)	Em 31/12/2009	16.130	59	(14.368)	-
Caixa proveniente das operações	1.991	(827)	2.463	(364)	Aumento de capital conf. AGE em 31/12/2010	36.879	-	-	-
Juros pagos sobre financiamentos	(545)	-	(545)	-	Prej. líq. do exercício	-	-	(14.422)	283
I.R. e contribuição social pago	-	-	-	(48)	EM 31/12/2010	53.009	59	(28.790)	283
Caixa líq. ger. p/ativ. operacionais	1.446	(827)	1.918	(412)	Prej. líq. do exercício	-	-	(3.586)	(39)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(485)	(1.013)	(503)	(1.204)	EM 31/12/2011	53.009	59	(32.376)	244
Caixa líq. ger. das ativ. de financ.	(715)	1.263	(653)	1.263					20.936
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	246	(577)	762	(353)	Diretoria				
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	78	655	302	655	Jorge Francisco Henriques	Sergio Antonio Garcia Amoroso	João Antonio Prestes	Robson Ederaldo de Mello	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	324	78	1.064	302	Diretor Presidente	Diretor Vice-Presidente	Diretor	Contador CRC1SP189409/O-4	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	246	(577)	762	(353)					



AGROBRAGANTINA S/A - CNPJ/MF 04.657.227/0001-65 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da **AGROBRAGANTINA S/A**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2011, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. **DIRETORIA - Antonio Georges Farah; Carlos Georges Chady Farah - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Antonio Georges Farah; Cléa Chady Farah; Sandra de Fátima Aires Marques.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ 1)						
ATIVO	2011	2010	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE	1.068	564	EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$ 1)			
Caixa e Bancos	1.068	564	FONTES DE ALTERAÇÃO	CAP.SOCIAL INTEGRALIZ.	COR. MONET. DO CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMUL.
NÃO-CIRCULANTE	53.000	53.000				
Imobilizado	53.000	53.000	SALDOS EM 31/12/2009	876.880	1	(842.570)
Imóveis e Benfeitorias	53.000	53.000	Prej. apurado no exercício			(1.912)
TOTAL DO ATIVO	54.068	53.564	SALDOS EM 31/12/2010	876.880	1	(844.482)
PASSIVO	2011	2010	Prej. apurado no exercício			(496)
CIRCULANTE	65	65	SALDOS EM 31/12/2011	876.880	1	(844.978)
Obrig. Sociais e Fiscais	65	65	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			
NÃO-CIRCULANTE	22.100	21.100	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$1)			
Adiantamento p/Aum. de Cap.	22.100	21.100			2011	2010
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.903	32.399	RECEITAS/(DESP.) OPERACIONAIS		(496)	(1.912)
CAPITAL SOCIAL	876.880	876.880	Despesas Financeiras e Administrativas		(496)	(1.912)
Correção Monetária do Capital	1	1	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(496)	(1.912)
Prejuízos Acumulados	(844.978)	(844.482)	PREJ. POR AÇÃO DO CAP. SOCIAL		(R\$ 0,0005)	(R\$ 0,0022)
TOTAL DO PASSIVO	54.068	53.564	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis			ANTONIO GEORGES FARAH PRESIDENTE		RAQUEL P. DALLEDONE TECCONTAB.CRC(PA)001957/0-6	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (EM R\$1)			NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia adotou as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de Dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449, de 03 de Dezembro de 2008, as quais modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.			
	2011	2010	NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS - Foram adotadas as seguintes principais práticas contábeis na apresentação das demonstrações contábeis: a) O regime adotado para registro dos atos e fatos da gestão operacional foi o de competência, e o prazo considerado para segregação de contas entre Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos. b) O Passivo Não-Circulante registra o valor dos recursos repassados por acionista para cobertura de despesas administrativas correntes. NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL - Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 o Capital Autorizado da Sociedade era de R\$877.000 (dos quais R\$876.880 estavam integralizados), representado por 877.000 ações com valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, sendo 228.000 ações ordinárias nominativas e 649.000 ações preferenciais nominativas. As ações ordinárias nominativas têm direito a voto. As ações preferenciais são destinadas à subscrição e integralização pelo FINAM (dos quais apenas as relativas a aportes do Artigo 17 ainda não recompradas), e tem participação integral nos resultados da Sociedade na forma do Parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. NOTA 4 - FATO RELEVANTE - Conforme denúncia procedida pela empresa ao Delegado de Polícia Civil do Município de Curuçá-PA, a Companhia teve no ano de 2002 sua propriedade rural, localizada no mesmo município, invadida por posseiros, os quais causaram, durante e após o ato de invasão, a total depredação das benfeitorias existentes no imóvel, fato este que provocou a contabilização no exercício de 2004 de ajustes nos valores dos bens do Ativo Imobilizado, além de suspender por completo as atividades operacionais. Na citada denúncia a Companhia solicitou daquela Autoridade Policial a tomada imediata das providências necessárias, no sentido de preservar a segurança e os legítimos direitos da Companhia, o que somente será possível com a remoção dos invasores e o retorno da Sociedade ao controle e administração do empreendimento, sob pena de prejuízo irreversível. Até a data da elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, as solicitações da empresa não haviam sido atendidas, continuando a propriedade sob ocupação dos posseiros. Era o que nos cumpria relatar em adendo às demonstrações contábeis do exercício de 2011, para melhor interpretação e análise por parte dos leitores dessas demonstrações. Belém (PA), 31 de Dezembro de 2011. ANTONIO GEORGES FARAH - PRESIDENTE - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - AOS DIRETORES E ACIONISTAS AGROBRAGANTINA S/A BELÉM - PA - 1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROBRAGANTINA S/A , levantados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles da sociedade; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROBRAGANTINA S/A em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade. Como informado na Nota Explicativa 4, a Companhia teve seu empreendimento rural invadido por posseiros, tendo ocorrido na ocasião a depredação total das benfeitorias e outros bens existentes na propriedade, fato este que provocou a contabilização de ajustes em decorrência de baixas dos correspondentes bens do Ativo Imobilizado, deixando dúvidas quanto à possibilidade de manter o empreendimento em condições normais de operação. Desde o exercício de 2002 a sociedade não mantém qualquer atividade operacional, encontrando-se totalmente paralisada. Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2012. ACCOUNT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC GO 000919/06-S-PA - JOSÉ PAES JÚNIOR - CONTADOR - CRC MG 39942/0-T-GO-S-PA			
FLUXOS DE CAIXA PROV. DAS OPER.						
Das Operações Sociais						
Prejuízo do Exercício	(496)	(1.912)				
FLUXOS DE CAIXA PROV. DE OUTRAS ATIV.						
Das Atividades de Financiamento						
Aum de Adiantamentos dos Acionistas	1.000	2.000				
AUM. DO CAIXA E EQUIVALENTES	504	88				
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA						
Caixa e Equiv. no início do exercício	564	476				
Caixa e Equiv. no final do exercício	1.068	564				
AUM. DO CAIXA E EQUIVALENTES	504	88				
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis						

AGROPECUÁRIA DOM ELISEU LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372028
LICENÇA AMBIENTAL

A **Agropecuária Dom Eliseu Ltda-EPP**, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Atividade Rural-LAR**, para a o desenvolvimento da atividade de Avicultura de Postura, na BR 222 - Km 17 - Município de Dom Eliseu - Estado do Pará.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372067
CNPJ. 04.737.144/0001-86 NIRE 15300011604
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 30 E EXTRAORDINÁRIA Nº 32

O Sr. Saul Chuny Zugmann diretor presidente da sociedade **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 31 de maio de 2012, às 15 horas, na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 2011; 2. Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos; 3. Eleição dos Administradores; 4. Fixação da remuneração dos administradores. Na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** haverá a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Discussão sobre eventual abuso de minoria perpetrado pela acionista Sila Zugman Calderoni e suas consequências; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunica-se, ainda, que estão disponíveis no endereço acima mencionado os seguintes documentos: (i) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) cópia das demonstrações financeiras; (iii) parecer dos auditores independentes; (iv) parecer do conselho fiscal; Curitiba, 27 de abril de 2012.

Saul Chuny Zugmann
Diretor Presidente



Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, Outorga para Uso dos Recursos Hídricos visando à Captação Subterrânea para abastecimento industrial e doméstico do Projeto 118, empreendimento de mineração, em Canaã dos Carajás - PA. Todas as informações a respeito das intervenções constam em Relatório Técnico protocolado na SEMA/PA em 03/02/2012 (protocolo 012/003055).



Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, Outorga para Uso dos Recursos Hídricos visando ao Lançamento de Efluentes gerados no processo de beneficiamento do minério oxidado de cobre no Projeto 118, em Canaã dos Carajás - PA. Todas as informações a respeito das intervenções constam em Relatório Técnico protocolado na SEMA/PA em 03/02/2012 (protocolo 012/003054).



Vale S.A. torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, Outorga para Uso dos Recursos Hídricos visando à Captação de Água Superficial para abastecimento industrial e doméstico do Projeto 118, empreendimento de mineração, em Canaã dos Carajás - PA. Todas as informações a respeito das intervenções constam em Relatório Técnico protocolado na SEMA/PA em 03/02/2012 (protocolo 012/003052).



Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 09/04/2012, a Autorização para Supressão Vegetal, Au nº1964/2012, com validade até 13/03/2013, para pesquisa mineral através de sondagem no alvo Jaguar Sul, localizado no município de São Felix do Xingu/PA, relativo ao processo SEMA Nº2011/26475.

CICOMAL - COLATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371627
CICOMAL - COLATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - FILIAL. CNPJ 15.286.024./0002-07, Munic.S. Miguel do Guamá, Deu entrada na renovação da Licença de Operação sob. Prot. No.2012/7301.

NOVA ERA AGRO-FLORESTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371814
NOVA ERA AGRO-FLORESTAL LTDA torna público que, conforme protocolo 8647/2012, requereu à SEMA, LO para atividade de beneficiamento de madeira em tora para produção de laminado e compensado na cidade de Paragominas.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CNPJ 83.367.342/0001-71 - Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua - PA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO/2011

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Apresentamos para apreciação da sociedade nosso relatório dos resultados das atividades do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhado das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes. A Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, organizada em 2 de novembro de 1993, sediada na cidade de Ananindeua - PA, e tem Como finalidade promover a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde através de serviços médicos-hospitalares, assistenciais e filantrópicos. Tendo sua área de atuação no Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima.

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	44.890.606,44	34.083.510,61	PASSIVO CIRCULANTE	25.174.650,29	19.018.625,02
Disponível	698.540,54	1.915.495,69	Provisões Técnicas Operações de Assist. a Saúde	3.477.049,32	2.511.156,75
Caixa	22.100,00	23.600,00	Provisão Eventos/Sinistros Liquidar	687.549,47	780.810,31
Banco Conta Movimento	676.440,54	1.891.895,69	Provisão Eventos/Sinistros ocorrid. Não Avisados	2.789.499,85	1.730.346,44
Realizável	12.286.448,36	12.864.432,89	Débitos Oper. Assist. Saúde Não Relac. P. Saúde	4.196.043,73	-
Aplicações	11.401.290,31	13.044.336,19	Tributos e Contribuições a Recohér	947.540,61	853.411,58
Créditos Operações Plano de Ass. à Saúde	885.158,05	(179.903,30)	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.652.542,25	1.578.516,11
Contraprestação Pecuniária	885.158,05	(179.903,30)	Provisões	985.000,00	783.468,07
Créditos Oper. Assist. Saúde Não Relac. Plano Saúde	25.615.868,80	15.075.771,35	Débitos Diversos	12.916.474,38	13.292.072,51
Títulos e Créditos a Receber	1.392.783,66	1.292.289,98	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.500.656,34	4.327.682,41
Outros Valores e Bens	4.896.965,08	2.935.520,70	Provisões Técnicas de Operações de As. À Saúde	103.490,38	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	67.681.338,93	54.499.751,11	Tributos e Encargos Sociais	393.910,07	-
Valores e Bens	393.910,07	-	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	5.144.529,77	4.327.682,41
Imobilizado	66.852.880,45	54.394.728,77	Débitos Diversos	858.726,12	-
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares	48.522.325,83	40.471.785,82			
(-) Depreciação Acumulada	(4.481.950,49)	(3.461.194,67)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.896.638,74	65.236.954,29
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	562.408,97	-	Patrimônio Social	59.948.696,91	46.430.649,08
(-) Depreciação Acumulada	(33.744,48)	-			
Bens Móveis - Hospitalares	39.545.788,19	33.132.184,45	Reservas	5.288.257,38	5.083.615,93
(-) Depreciação Acumulada	(18.022.828,06)	(17.565.889,17)	Reservas Patrimoniais	822.417,00	617.775,55
Bens Móveis - Não Hospitalares	15.870,77	117.586,61	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.465.840,38	4.465.840,38
(-) Depreciação Acumulada	(8.225,15)	(108.485,75)	Resultado	15.659.684,45	13.722.689,28
Outras Imobilizações - Hospitalares	678.539,95	1.605.641,61			
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	74.694,92	203.099,87			
Intangível	591.837,92	105.115,84			
(-) Amortização Acumulada	(157.289,51)	(93,50)			
TOTAL DO ATIVO	112.571.945,37	88.583.261,72	TOTAL PASSIVO	112.571.945,37	88.583.261,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO/2011		
DESCRIÇÃO	2011	2010
Cont. Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	43.719.100,82	39.071.005,59
Contraprestações Líquidas	43.703.222,37	37.179.788,00
Variação das Provisões Técnicas	15.823,20	1.891.217,59
Receita com Administração de Benefícios	55,25	
Eventos Indenizáveis Líquidos	(23.656.530,66)	(21.713.117,84)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(27.582.993,63)	(25.367.451,37)
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	4.860.333,59	4.616.396,52
Outras Recuperações/Ressarcimentos de Eventos	34.952,91	8.958,29
Variação Provisão Eventos Ocorridos Não Avisado	(968.823,53)	(971.021,28)
RESULTADO OPER. C/ PLANO DE AS. À SAÚDE	20.062.570,16	17.357.887,75
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Planos de Saúde Operadora	94.752.153,95	61.041.707,20
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. Planos de Saúde Operadora	(65.624.007,64)	(37.066.407,57)
RESULTADO BRUTO	49.190.716,47	41.333.187,38
DESPESAS RECORRENTES	(36.940.114,54)	(43.918.484,21)
Despesas Administrativas	(41.495.979,39)	(45.730.723,34)
Outras Receitas Operacionais	4.555.864,85	1.812.239,13
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(103.886,93)	(712.273,05)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(103.886,93)	(712.273,05)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2.840.096,90	2.497.540,48
Receitas Financeiras	3.545.204,47	3.076.331,33
Despesas Financeiras	(705.107,57)	(578.790,85)
RESULTADO PATRIMONIAL	672.872,55	1.759.109,42
Receitas Patrimoniais	1.167.039,66	2.192.398,33
Despesas Patrimoniais	(494.167,11)	(433.288,91)
RESULTADO LÍQUIDO	15.659.684,45	959.080,02

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC - (MÉTODO DIRETO)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2011	2010
(+) Recebimento de Planos Saúde	45.322.716,77	42.222.709,13
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	33.188.831,71	8.927.610,33
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.380.040,94	1.109.610,52
(+) Outros Recebimentos Operacionais	101.827.524,02	89.372.111,44
(-) Ppto Fornecedores/Prestadores de Serviço Saúde	(64.012.045,89)	(48.891.380,89)
(-) Pagamento de Pessoal	(24.653.590,15)	(20.224.536,59)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(20.818.063,56)	(6.021.969,54)
(-) Pagamento de Tributos	(10.548.744,44)	(9.329.246,38)
(-) Pagamento de Aluguel	(22.859,85)	(49.201,09)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(504.771,76)	621.476,11
(-) Aplicações Financeiras	(24.065.981,90)	(20.480.117,36)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(26.753.202,64)	(30.607.535,24)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	10.339.853,25	6.649.530,44
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento Venda Ativo Imobilizado Hospitalar	121.776,83	86.630,12
(-) Aquisição Ativo Imobilizado Hospitalar	(9.242.340,10)	(10.596.265,71)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado Outros	(597.927,67)	(9.805.172,17)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(486.722,08)	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(10.205.213,02)	(20.314.807,76)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	1.264.697,67	3.500.464,60
(-) Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(795.075,29)	(788.453,10)
Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(1.821.217,76)	(672.459,13)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(1.351.595,38)	2.039.552,37
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.216.955,15)	(11.625.724,95)
CAIXA – Saldo Inicial	1.915.495,69	13.541.220,64
CAIXA - Saldo Final	698.540,54	1.915.495,69
Ativos Livres no Início do Período (*)	1.915.495,69	13.541.220,64
Ativos Livres no Final do Período (*)	698.540,54	1.915.495,69
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. –	(1.216.955,15)	(11.625.724,95)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011					
	P. SOCIAL	RESERVAS	AJ. Aval. Patr.	SUPERÁVIT	TOTAL
SALDO EM 31/12/2009	48.299.483,68	1.553.911,95	4.444.957,00	9.958.638,26	64.256.990,89
Aumento Patrimônio Social com Superávit	(2.804.971,00)			2.804.971,00	-
Reservas Patrimoniais	936.136,40	(936.136,40)			-
Reservas de Reavaliação			20.883,38		20.883,38
Superávit/Déficit do Exercício				959.080,02	959.080,02
SALDO EM 31/12/2010	46.430.649,08	617.775,55	4.465.840,38	13.722.689,28	65.236.954,29
Aumento Patrimônio Social com Superávit	13.722.689,28			(13.722.689,28)	-
Reservas Patrimoniais	(204.641,45)	204.641,45			-
Superávit/Déficit do Exercício				15.659.684,45	15.659.684,45
SALDO EM 31/12/2011	59.948.696,91	822.417,00	4.465.840,38	15.659.684,45	80.896.638,74

DIRETORIA
Leonino Barbosa Santiago
Presidente - CPF: 334.140.092-34
Clairton de Oliveira
Ecônomo - CPF: 178.015.592-15
Roberto Batista Barbosa
Contador - CRC PR. 049900/O-T-PA

ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
CNPJ 83.367.342/0001-71 - Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua - PA
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

1 CONTEXTO OPERACIONAL - A Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde, é uma Entidade Assistencial de utilidade pública e de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, é composta de 2 unidades sendo Hospital Adventista de Belém e Hospital Adventista de Manaus; **2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às normas da ANS; **3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas pela **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes: **3.1 CRÉDITOS OPER. ASSIST. SAÚDE NÃO RELAC. C/ P. SAÚDE OPERADORA** – Apresentou um acréscimo de 69,91% em virtude do aumento da prestação de serviços o qual foi possível pelo investimento na estrutura física ocasionando aumento das instalações físicas. **3.2 OUTROS VALORES** – Conforme quadro 1 demonstra o detalhamento deste grupo, as Despesas Antecipadas são amortizadas de acordo

Quadro 1	2011	2010
Almoxarifado	3.591.939,56	2.570.838,74
Contas a Receber	44.999,44	12.294,03
Cheques de Terceiros	73.328,25	21.785,96
Provisão para Perdas	(28.328,81)	(9.491,93)
Subtotal Total	3.681.938,44	2.604.918,73
Despesas Antecipadas	1.260.026,08	352.387,93
Encargos Financeiros	727.609,08	188.986,89
Administrativas	407.015,75	73.599,50
Seguros	47.163,05	21.984,59
Vale Transportes	78.238,20	67.816,95
Total Geral	4.896.965,08	2.935.520,70

Com a competência e realização das mesmas, o Estoque de Almoxarifado é composto por medicamentos e materiais de uso na prestação de serviços e estão avaliados pelo custo médio de aquisição; **3.3 – VALORES E BENS** – Este valor é referente a Depósitos Judiciais referentes ao processo nº 2005.34.00.015202-0 da 5ª. Vara Federal do Distrito Federal, que visa o reconhecimento da imunidade tributária e para devolução pela União Federal/Fazenda Nacional das contribuições ao PIS; **3.4 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL** – São registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo a taxa de 4% para Prédios e Instalações, 20% para Veículos e 10% para demais Bens Móveis; não sendo detectados valores não recuperáveis, Entretanto o grupos de terrenos, está demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37, emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, Onde no Intangível tivemos o investimento em aquisição do Software MV que atende ao hospital em todos os segmentos e que totalizou em R\$ 486.722,08; Investido no aumento e melhoria da estrutura predial em R\$ 8.050.540,01 onde está em andamento a ampliação de uma ala hospitalar; Em Equipamentos e Móveis para mobiliar as novas instalações totalizou em R\$ 9.136.841,11, segue quadro 2 detalhamento:

Quadro 2	2010	(+) Aquisições	(-) Baixas	Depr. Período	Total 2011
Imobilizado	54.394.728,77	18.942.679,91	5.073.349,64	(1.411.178,59)	66.852.880,45
Imóveis - Hospitalares	40.471.785,82	8.050.540,01	-	-	48.522.325,83
(-) Depreciação Acumulada	(3.461.194,67)	-	-	(1.020.755,82)	(4.481.950,49)
Imóveis - Não Hospitalares	-	562.408,97	-	-	562.408,97
(-) Depreciação Acumulada	-	-	-	(33.744,48)	(33.744,48)
Bens Móveis - Hospitalares	33.132.184,45	9.136.841,11	2.723.237,37	-	39.545.788,19
(-) Depreciação Acumulada	(17.565.889,17)	-	-	(456.938,89)	(18.022.828,06)
Bens Móveis - Não Hospitalares	117.586,61	-	101.715,84	-	15.870,77
(-) Depreciação Acumulada	(108.485,75)	-	-	100.260,60	(8.225,15)
Outras Imobilizações Hospital	1.605.641,61	1.157.371,12	2.084.472,78	-	678.539,95
Outras Imobil. Não Hospitalares	203.099,87	35.518,70	163.923,65	-	74.694,92

985.000,00. A estimativa destes valores foi efetuada pelos assessores jurídicos e administradores com base nos processos em andamento e o risco de eventuais condenações. **3.9 – DÉBITOS DIVERSOS** – Conforme quadro detalhado e respectivos valores, as obrigações com pessoal são as provisões de férias que são calculadas de acordo com a obrigação acumulada até o final deste exercício mais obrigações com pessoal que serão liquidados no início do próximo exercício; Outras Obrigações compreendem Plano de aposentadoria privada adicionado aos Honorários Médicos. **3.10 – DÉBITOS DIVERSOS – PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – São parcelas dos valores de fornecedores que serão liquidados após o final do exercício subsequente, segue detalhamento conforme quadro 3; **3.11 – RESERVAS PATRIMONIAIS** – São reservas para atender a uma necessidade de investimentos que já está planejada nos programas da instituição;

Quadro 3	2011	2010
Obrigação com Pessoal	2.204.301,68	1.083.990,02
Fornecedores a Pagar	8.647.533,43	5.706.772,46
Depósitos de Beneficiários a Identificar	1.725.085,07	2.694.932,91
Outras Obrigações	339.554,20	3.806.377,12
Total	12.916.474,38	13.292.072,51

3.12 SERVIÇOS GRATUITOS - Os serviços gratuitos prestados em 2011 constam nos registros contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, estando os custos destes, incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço. **3.13 APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES E SUBVENÇÕES** - Aplica as subvenções e doações diretamente nas finalidades a que está vinculada; **3.14 APLICAÇÃO DOS RECURSOS** - Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **3.15 Conserva em boa ordem**, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; **3.16 PROVISÃO PARA PERDA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA** - O saldo para provisão para perda de créditos de Liquidação Duvidosa totalizou R\$ 2.050.203,65 e foi constituída com base na média de perda dos últimos 3 anos; **4 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS** - A ASSOCIAÇÃO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma, bem como, seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos, não perceberam vantagens ou benefícios, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; **5 Apresenta, anualmente, Declaração de Rendimentos**, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias daí decorrentes. Assegura por meio de determinação estatutária, a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público; **6 ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL** – O valor da Isenção da Quota Patronal usufruída no ano de 2011 foi de R\$ 16.210.662,52 e no ano de 2010 foi R\$ 13.208.195,53; **7 ATIVOS GARANTIDORES** - Em cumprimento a RN 227, parágrafo §2º-A do artigo 2º, a Associação para garantia de suas Provisões Técnicas provisionou para comprometimento o montante de R\$ 3.338.567,15 dos quais R\$ 562.408,97 derivativos de cobertura com imóveis e R\$ 2.776.158,18 em Aplicações Financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. –

Ananindeua (PA), 21 de março de 2012 - **ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/S** - CRC/RJ - 003550/S-PA.

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

A Diretoria da Albras - Alumínio Brasileiro S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação o Relatório de Administração contendo as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício no ano de 2011, acompanhadas pelo parecer dos Auditores Independentes.

Albras completa 26 anos integrando um grupo global, que agrega a cadeia completa do alumínio.

Em fevereiro de 2011 a Vale concluiu o processo de venda dos seus ativos da Albras para a Norsk Hydro ASA. Com o novo acionista majoritário, a Albras passou a integrar uma estrutura global com mais de 170 unidades, entre plantas, escritórios, centros de pesquisas, entre outros, localizadas em 40 países. Neste ano a Alumínio Brasileiro S/A completou 26 anos de operação, com novos desafios para manter-se competitiva. 2011 foi um ano de intensos desafios e bons resultados, como evidenciado abaixo:

SEGURANÇA: A Taxa de Frequência de Acidentes Sérios da Albras e empresas com contratos permanentes e temporários, registrada no ano, foi de 0,97, mantendo-se abaixo de um (1) acidente por milhão de homens/horas trabalhadas. O índice de acidentes nas Empresas Contratadas foi o menor da história (Item 5).

MEIO AMBIENTE: As emissões atmosféricas da fábrica registraram recordes pelo segundo ano consecutivo, atingindo os menores resultados da história da Albras: flúor total, 0,341Kg/t Al, muito abaixo do limite legal de 1,25; e material particulado, 1,327 Kg/t Al, também muito inferior ao limite legal de 5,0 kg/t Al (Item 4).

SUSTENTABILIDADE: O consumo de água da fábrica caiu pelo quarto ano consecutivo, atingindo o recorde de 1,74 m³/t Al. Com a remoção dos resíduos de RGC estocados na ADRS – Área de Disposição de Resíduos Sólidos foi encerrado o único aterro industrial de resíduos perigosos licenciado no Estado do Pará. Cerca de 25 mil toneladas do material foram remanejadas para a Fábrica de onde serão encaminhados para coprocessamento (Item 4).

INVESTIMENTOS: Foram executados R\$ 26,9 milhões referentes ao plano de investimentos da Albras, sendo R\$ 4,3 milhões em desenvolvimento sustentável, R\$ 7,9 milhões em reposição, R\$ 12,5 milhões em melhorias e refinamento de processos e R\$ 2,2 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos projetos (Item 6).

PRODUTO: O alumínio produzido na Albras teve o melhor índice de qualidade da história da empresa, com percentual global de pureza de 99,83% (Item 3).

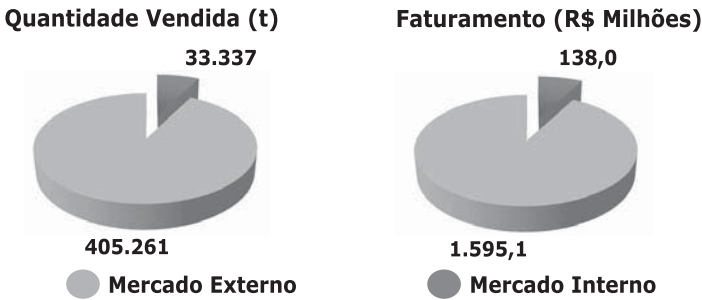
GESTÃO: A Albras iniciou a implantação de um novo sistema de gestão desenvolvido pelo acionista Hydro, o AMPS - *Aluminium Metal Production System*. O sistema vai trazer melhorias nos processos através da eliminação dos desperdícios e padronização das atividades, resultando em ganhos na performance da empresa. Pelo 12º ano a Albras figurou no Guia “Melhores Empresas para Você Trabalhar no Brasil”, das revistas Exame e Você S/A, da Editora Abril (Itens 6 e 8).

RESPONSABILIDADE SOCIAL: Foi realizada a 9ª edição do “Diálogo Comunitário” e o programa “Albras Mais Perto de Você” ganhou um nova versão para trabalhar a educação ambiental, utilizando o Horto Botânico como espaço para promover a conscientização. O programa “Voluntários Albras” alcançou recorde de adesões (Item 9).

CERTIFICAÇÕES: A Albras manteve as certificações nas Normas Internacionais ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e SA 8000, após passar pelas Auditorias Externas Integradas sem não-conformidades. A Albras mantém as certificações integradas desde 2002 (Item 6).

1 Produção, vendas e faturamento

Em 2011, a Albras produziu 453.226 toneladas de lingotes de alumínio primário, um aumento de 1,29%, em relação ao ano 2010. O preço médio de venda do alumínio produzido pela Albras foi de R\$ 3.952/t, superior em 6,2% à média de 2010, que atingiu R\$ 3.772/t. Foram comercializadas 438.598 toneladas de alumínio, gerando um faturamento bruto de R\$ 1.733,2 milhões, assim distribuídos:



O faturamento da Albras apresentou um aumento de 4,7% em reais, em relação ao ano anterior, expressados pelo aumento no preço de venda do alumínio no mercado internacional.

2 Resultado econômico

A Albras gerou em 2011 um EBITDA positivo de R\$ 269,8 milhões, resultando em uma margem operacional de 10,66% (4,89% em 2010). O resultado foi oriundo das operações de *hedge SWAP* (US\$ versus Taxa de Juros) com ganho efetivo de R\$ 143,7 milhões.

O lucro líquido apurado pela Albras foi de R\$ 29,7 milhões, influenciado pelas operações de *hedge SWAP* (US\$ versus Taxa de Juros), Hedge Metal e Derivativos Embutidos (instrumento financeiro embutido no contrato de fornecimento de energia elétrica) que resultou no ganho líquido de R\$ 100,6 milhões, além da desvalorização de 12,58% do real perante o dólar americano, gerando um impacto desfavorável, principalmente da variação cambial das obrigações com empréstimos.

No entanto, o ambiente de negócios no Brasil é extremamente adverso, traduzido pela valorização da moeda brasileira, nos últimos anos, frente ao dólar americano, moeda na qual o preço do alumínio é cotado, através do LME-London Metal Exchange. Este fator, aliado à elevação do custo Brasil, levou a Albras a um resultado operacional negativo de R\$ 17,5 milhões, o que evidencia as imensas dificuldades da empresa para manter o seu negócio.

A geração líquida de divisas da Albras foi de US\$ 611,3 milhões (US\$ 625,7 milhões em 2010), proveniente da balança comercial (US\$ 836,4 milhões) e fluxo de capitais (US\$ -225,1 milhões). Comparativamente, a geração líquida de divisas, representou 2,1% do saldo da balança comercial brasileira em 2011.

3 Melhor performance operacional, controle e refinamento de processos:

Em 2011 a Albras continuou os investimentos em modernização e refinamento de processo, implantando 34 novas células eletrolíticas, chamadas AB-19, uma alternativa desenvolvida pelo departamento de engenharia

e tecnologia da Albras, em busca da melhor eficiência nas suas operações. No total, já estão implantadas na linha de produção IV 110 células AB-19, uma contribuição para os ganhos na estabilidade térmica e aumento da produtividade.

A fábrica comemorou recorde na qualidade do metal, com percentual global de pureza de 99,83%. Além disso, um algoritmo para sistema de controle das células eletrolíticas, mais moderno, foi implementado nas linhas de produção, que permite controlar de modo mais eficiente os parâmetros do sistema de controle do computador de processo, planejando alcançar níveis mais elevados de eficiência em 2012.

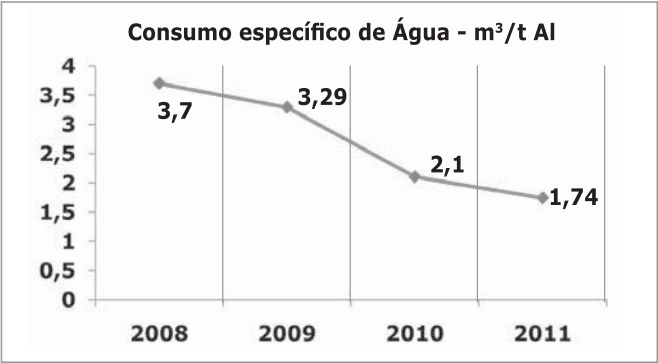
O tempo médio de reforma do revestimento refratário das células foi o menor de toda a história da Albras, 5,2 dias. O ganho foi em razão da consolidação do projeto de reformas *off line*, ou seja, reforma das células eletrolíticas fora da linha de produção.

No processo de produção do anodo, eletrodo positivo das células eletrolíticas, a Albras alcançou vários recordes operacionais, o que coloca a empresa entre as melhores do mundo.

4 Sustentabilidade e Gestão Ambiental: consolidação das práticas

O domínio da tecnologia e a atuação disciplinada das equipes operacionais foram os principais fatores que levaram aos resultados recordes registrados em 2011. Fiel à sua política de gestão ambiental, a Albras imprime sofisticação às suas práticas, ajustando seus processos e enfatizando o compromisso com a sustentabilidade. A empresa registrou os menores índices de emissões atmosféricas, com o final do comissionamento e a atualização tecnológica das Plantas de Tratamento de Gases (PTG). Um investimento total da ordem de R\$ 107 M, realizado no período de 2008 a 2011. As emissões situam-se muito abaixo dos limites estabelecidos pela legislação nacional, a Resolução 436/2011, proposta pelo CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e também inferior aos índices da legislação estadual e da licença de operação.

Um indicador também expressivo é o consumo de água na fábrica, que vem sendo reduzido por quatro anos seguidos, atingindo em 2011 o menor índice histórico, 1,74 m³/t Al, basicamente com o programa de redução de desperdício, chamado Gota Zero.



A Albras busca ser, acima de tudo, uma “Planta de Alumínio Verde”, na sua maior expressão da palavra. Isso é notório na busca incessante pela reciclagem e reaproveitamento de resíduos. Em 2011, 100% dos resíduos operacionais foram reciclados. Destaque para a destinação do revestimento refratário substituído das células eletrolíticas, que é considerado um resíduo perigoso porque produz cianeto em contato com a água.

Esta grande preocupação mundial da indústria do alumínio primário é equacionada na Albras há alguns anos, por meio do coprocessamento na indústria cimenteira, que utiliza o RGC como matéria-prima para a produção. Em 2011 foram coprocessadas 30.047 toneladas, número acima da quantidade gerada de 6.512 toneladas. Outro destaque no ano foi a remoção bem sucedida de 24.400 toneladas que estavam depositadas na Área de Disposição de Resíduos Sólidos (ADRS). Este local, próximo à fábrica, especificamente licenciado e classificado pela SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente como aterro industrial classe I, é o único no Pará. O material removido foi acondicionado em galpões especiais para RGC na fábrica, de onde será retirado programadamente para beneficiamento e coprocessamento na indústria cimenteira. O ADRS deverá receber nova classificação no próximo licenciamento, devido à retirada do resíduo perigoso. Desde outubro de 2010, com as práticas de reciclagem e coprocessamento adotadas, a Albras não utiliza mais a área licenciada para depositar novos resíduos.

5 Segurança: avanços na Gestão das Contratadas

O ano de 2011 registrou para as Empresas Contratadas a menor Taxa de Frequência de Acidentes Sérios da história da Albras, de 0,41, fruto de uma gestão comprometida e de empregados engajados com o trabalho seguro, cujo maior indutor é o Programa Maratona da Segurança. Comparado ao ano anterior as iniciativas casadas, entre empresa e empregados, resultaram em uma queda na Taxa de Frequência de acidentes de 48%. A Taxa Média de Frequência Móvel de Acidentes Sérios de empregados da Albras e Empresas Contratadas, permanentes e temporárias, foi de 0,97, mantendo-se abaixo de um (1) acidente por milhões de homens/hora trabalhadas pelo segundo ano consecutivo.

Na busca da eliminação total de acidentes na planta a Albras deu continuidade com a implementação dos Protocolos de Fatalidade, entre eles veículos industriais (segurança no trânsito), trabalho em altura e proteção de máquinas e equipamentos.

As ferramentas de segurança, implantadas ao longo de anos de uma gestão de sucesso, garante à Albras uma posição de destaque no cenário industrial do Pará e do Brasil.

Empregados da Albras e das Empresas Contratadas são permanentemente estimulados a participar dos Diálogos Diários de Segurança (DDS) e dos Grupos Setoriais de Segurança (GSS), ferramentas que possibilitam conhecer e discutir os procedimentos corretos. Outros importantes aliados são os programas Risco Zero e CCQ – Círculos de Controle de Qualidade, que contribuem principalmente para a eliminação de riscos no ambiente de trabalho.

Apesar dos esforços contínuos, houve uma fatalidade na Fábrica. Um empregado de uma Empresa Contratada foi atingido por uma empilhadeira em um pátio de estocagem e, apesar do socorro imediato prestado à vítima, faleceu dois dias depois, no Hospital Metropolitano, em Belém. A Empresa Contratada prestou todo apoio aos familiares do empregado, sendo acompanhada pela Albras.

Foi formada uma Comissão Independente, composta por membros de outras empresas do grupo Hydro para investigar as causas do acidente. O relatório oriundo da investigação apontou várias ações para evitar a recorrência, dentre elas: reorganização do fluxo de empilhadeiras no local, acréscimo de novas barreiras físicas e revisão dos procedimentos operacionais para motoristas e operadores, na Área.

6 Em busca da qualidade: novo sistema de produção

Um novo sistema de gestão começou a ser implantado para impulsionar as metas desafiadoras da Albras. O Sistema, conhecido como AMPS – *Aluminium Metal Production System*, terá ação efetiva no reordenamento da

Página 1 continua

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

operação, definindo novos padrões de tarefa. Esta implantação prosseguirá em 2012, e no final do ano, deverá estar consolidada nas quatro linhas de produção. O sistema, desenvolvido pelo acionista Hydro, tem cinco princípios: processos de trabalho padronizado; relações definidas entre clientes e fornecedores; fluxo otimizado; times dedicados e liderança visível.

Ainda no quesito qualidade, a Albras manteve a certificação em todas as Normas Internacionais em que é habilitada: ISO 9001 (Qualidade), ISO 14001 (Meio Ambiente), OHSAS 18001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e SA 8000 (Responsabilidade Social).

O programa CCQ-Círculos de Controle da Qualidade, com o qual os empregados participam diretamente do processo de gestão da empresa, manteve adesão de 98% dos empregados operacionais, totalizando 123 círculos ativos, que realizaram 278 trabalhos por iniciativa dos empregados, 38 a mais que em 2010. Os circulistas apresentaram propostas de melhorias para segmentos como segurança no trabalho, ergonomia, meio ambiente e aumento da produtividade.

Em novembro de 2011 aconteceu a “14ª EXPO CCQ Albras”, considerada o maior evento da qualidade realizado no Norte do país. Empregados, familiares, vizinhos e visitantes de outras cidades, formaram o público que conferiu a exposição, em Barcarena.

Com relação aos investimentos foram executados R\$ 26,9 milhões referentes ao plano anual da Albras divididos em: R\$ 4,3 milhões em desenvolvimento sustentável, R\$ 7,9 milhões em reposição, R\$ 12,5 milhões em melhorias e refinamento de processos e R\$ 2,2 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos projetos.

7 Desafios da Albras: Preço do metal e da energia elétrica

O final de 2011 viu o mercado do alumínio sob fortes incertezas. O preço do alumínio, depois ter atingido mais de US\$2650/t, terminou o ano sob forte pressão, devido, principalmente, a problemas com as dívidas dos países do continente europeu e sob a possibilidade da perda do aquecimento do mercado chinês.

Além disso, o custo da energia elétrica, oriundo do contrato estabelecido com a Eletronorte em 2004, vem subindo em uma escala quase que exponencial tornando, não somente Albras, mas também a Alumar, no Estado do Maranhão, cada vez menos competitivas no mercado internacional, colocando em risco a própria existência da indústria de alumínio no Brasil. Neste sentido, de forma a verificar e achar soluções para o problema, o Governo Federal, sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia, formou o GTA – Grupo de Trabalho do Alumínio, onde a Albras faz-se representada pela ABAL – Associação Brasileira de Alumínio, esperando que, em meados de 2012, este GTA proponha soluções estruturadas para o preço da energia elétrica estabelecendo a longevidade da companhia.

8 Pessoas: compromisso reconhecido pela valorização

A eficiência do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Albras é reconhecido nacionalmente, notadamente pela sua presença, há 12 anos, no guia “Melhores Empresas para Você Trabalhar no Brasil”, pesquisa das revistas Exame e Você S/A, da Editora Abril. O resultado reflete as boas práticas de gestão desenvolvidas pela empresa. O Índice de Felicidade no Trabalho (IFT) foi de 74,6%, seguido do Índice de Qualidade no Ambiente de Trabalho (IQAT) de 74,9% e Índice de Qualidade na Gestão de Pessoas de 80,8%.

Ainda com especial atenção ao Clima Organizacional, a Albras aplicou pesquisa focada, em toda a fábrica, atingindo o índice de satisfação de 74,4%, tendo como maior ganho, porém, a identificação das oportunidades de melhorias contínuas no ambiente de trabalho.

A permanência dos talentos no quadro funcional da Albras é preocupação constante, por isso foram realizadas 155 movimentações de empregados, mantendo a Política de Remuneração atualizada de acordo com o mercado. Buscando uma linha de sucessão que permita garantir a continuidade operacional com o mesmo padrão de qualidade, a Albras capacitou 24 empregados como Potenciais Sucessores dos Gerentes Operacionais.

O mesmo foco de trabalho, buscando o futuro *staff* e gerenciamento da companhia, foi iniciada uma nova turma do programa *Trainee* Albras. 12 recém-formados em sete cursos superiores foram selecionados para participar do programa, que está formatado com um rodízio entre as Áreas, o que permite ao profissional conhecer melhor a cultura organizacional e os processos, ao passar por todas as Áreas da empresa.

Para o ingresso na Área operacional, 60 novos profissionais foram qualificados no Programa de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional, desenvolvido desde 2003 e conhecido como “bolsista operacional”. Os participantes aprendem em sala de aula e, depois, na prática, nas Áreas operacionais. Encerrado o processo, os participantes compõem o banco de candidatos da Albras. Até dezembro de 2011, 62% foram aproveitados.

A mesma visão é impressa no Programa “Jovem Aprendiz”, que teve 36 novos participantes, selecionados entre 822 candidatos inscritos. O programa é realizado em parceria com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e, ao final, os alunos sairão formados no curso Técnico em Eletromecânica e farão parte do banco de candidatos da empresa.

Como estímulo a qualificação profissional, 63 vagas foram abertas para estudantes de cursos técnicos e superiores, que ingressaram no Programa de Estágio Regular, em 2011, e foi entregue o Prêmio Kawaguchi, concedido pela Albras aos oito melhores alunos do ITEC – Instituto de Tecnologia, da UFPA - Universidade Federal do Pará, como estímulo ao desenvolvimento profissional.

O aperfeiçoamento contínuo é fundamental dentro da companhia, por isso os treinamentos realizados permitiram atingir o índice de 49.247 h/h treinados, o que corresponde a 2,16% do total de h/h da empresa. Destaque para o treinamento de 50% dos empregados das quatro linhas de produção, que participaram do Curso de Capacitação Técnica dos Operadores. Até 2013 todo o efetivo deverá passar pelo treinamento.

A qualidade de vida dos empregados da Albras foi o foco das ações do Programa “Vida Saudável”, que teve a participação de 62% dos empregados inscritos (921) em 2011, conquistando aumento de 7% em relação a 2010. No total, 960 avaliações foram realizadas pela equipe multidisciplinar – nutricionista, educadora física e psicóloga – que incentivou a melhora dos hábitos alimentares, sociais e a prática de exercícios físicos, monitorando os indicadores de saúde de cada participante.

No quadro funcional, a Albras mantém 5% de PCD - Pessoas Com Deficiência e segue política específica para atrair e reter mulheres à planta industrial. Em 2011, as mulheres representaram 5%, enquanto que os homens 95% entre os empregados. A Albras manteve um *turnover* de 0,43%, permanecendo como um dos índices mais baixos do país.

9 Diálogo fortalecido com a comunidade

A Albras considera as comunidades da região parceiros fundamentais para a manutenção do negócio e é nesse sentido que promove o diálogo e estreita as relações com as comunidades vizinhas. No ano de 2011, vários ações de programas de relacionamento foram realizadas entre elas o Diálogo Comunitário, Albras Mais Perto de Você, Papo com a Mídia e Boas-Vindas.

Diálogo Comunitário - contou com a participação de mais de 70 líderes comunitários de Barcarena e Abaetetuba. A liderança da fábrica participou das discussões de temas relevantes para a região. A pesquisa de imagem, aplicada no evento, alcançou o expressivo índice de 88,44% de aprovação.

Albras Mais Perto de Você - foi enriquecido com uma nova abordagem prática para a educação ambiental, utilizando como ambiente o Horto Botânico da Albras para ensinar a gestão ambiental e enfatizando a conscientização para ações de preservação. A edição envolveu 683 participantes, entre estudantes, professores e monitores, de nove escolas públicas da região. O projeto foi realizado em parceria com a SEMMAB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e UEPA – Universidade Estadual do Pará.

Papo Com a Mídia - Um novo momento de interlocução com a mídia foi lançado, reunindo na fábrica representantes de sete veículos de comunicação de Barcarena e Abaetetuba, para estreitar o relacionamento com as comunidades através da imprensa.

Boas-Vindas – O programa recebeu escolas técnicas e superiores para conhecer o processo produtivo e as práticas de gestão da companhia. 1030 pessoas visitaram a Albras em 2011.

O desenvolvimento da região, com geração de renda e educação das famílias do entorno fazem parte da estratégia de cidadania empresarial da Albras, que mantém três grandes programas de responsabilidade social: PAFAM, EICs e Voluntários Albras.

O PAFAM - Programa de Agricultura Familiar Mecanizada atendeu 102 famílias, seguindo com suporte de equipamentos agrícolas e acompanhamento permanente de uma equipe de profissionais, incluindo um engenheiro agrônomo, orientando sobre os melhores métodos para cultivar a terra e diversificar a produção, gerando melhoria na renda das famílias das comunidades do Vai-Quem-Quer, Guajaraúna, Cruzeiro e Arienga-Estrada.

Dentro desse programa a Albras intermediou o contato entre o Consulado Geral do Japão em Belém e a Associação de Moradores da Comunidade do Guarajaúna, para a construção de uma indústria de farinha, para verticalizar a produção de mandioca e incrementar a renda da comunidade. As obras iniciaram em 2011 e serão concluídas no início de 2012.

EIC - A Albras manteve a parceria com o CDI – Comitê para a Democratização da Informática dando suporte para o funcionamento de 14 EICs - Escolas de Informática e Cidadania, em Barcarena e cidades vizinhas, formando 1205 alunos nos cursos de informática básica e noções de cidadania.

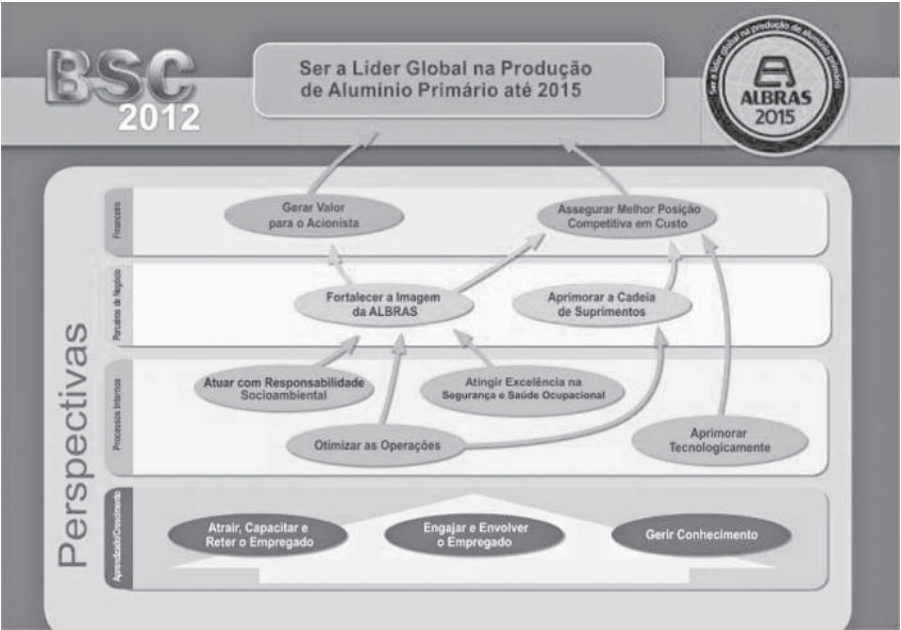
Voluntários Albras - foi marcado por recorde de ações no ano, com a participação e mobilização dos empregados da Albras, familiares e empregados das Empresas Contratadas, na organização de 37 ações de filantropia e educação, com participação de 558 pessoas, beneficiando mais de 24 mil pessoas em Barcarena, Abaetetuba e Belém.

Os voluntários participam, entre outras campanhas, da Campanha Voluntária de Doação de Sangue, parceria que já dura 13 anos com o Hemopa – Fundação Centro de Hematologia do Pará e Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S/A. Em 2011 foram 1.592 doações em 2 dias e meio de coleta pelo Hemopa, utilizando infraestrutura montada no ambulatório da Albras. É a maior coleta anual do Hemopa e apontada pelo órgão como atividade única no Brasil.

10 Planejamento estratégico para 2012

Com as principais economias mundiais em crise e o cenário de instabilidade para as indústrias de alumínio primário do mundo, o ano de 2012 promete apresentar grandes desafios para a Albras, que manteve sua missão de produzir alumínio primário para desenvolvimento sustentável da humanidade e a visão de “Ser a Líder Global na Produção de Alumínio até 2015”.

O planejamento estratégico para 2012 mantém o foco na sustentabilidade da empresa. O mapa estratégico da Albras foi revisado, visando o alinhamento dos esforços da organização para assegurar o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e atingir, no período de 2012 a 2015, a Visão da empresa. São 11 os indicadores estratégicos, conforme a figura a seguir:



Barcarena, (PA), 29 de março de 2012

Diretoria	
Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes Diretor Presidente	Takashi Nakamura Diretor Vice-Presidente
Conselho de Administração	
Ola Sæter Presidente	Kimiharu Okura Conselheiro
Eivind Kallevik Conselheiro	Osamu Yasuda Conselheiro
Knut Meel Conselheiro	Tae Matsumoto Kido Conselheiro

Ativo	Notas	31 de Dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de Janeiro de 2010
Circulante				
Caixa e Equivalentes de caixa	5	35.951	55.494	89.078
Clientes				
Partes relacionadas	6 e 9		33.149	57.498
Outros	6	4.213	1.419	2.585
Depósitos em garantia	7	9.686	21.021	11.010
Estoques	8	321.968	216.021	175.045
Derivativos	4.4 e 2.19	20	142.156	26.131
Impostos e contribuições a recuperar	10	12.842	12.701	29.067
Despesas antecipadas		2.460	1.751	1.951
Partes relacionadas - outras contas a receber	9	459	2.109	419
Adiantamentos a fornecedores				
Energia	21	58.299	63.516	63.516
Outros		1.480	1.828	1.102
Outros		6.275	6.958	4.456
		<u>453.653</u>	<u>558.123</u>	<u>461.858</u>
Não circulante				
Depósitos em garantia	7	12.167		
Títulos e Valores Mobiliários		1.819	1.941	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	195.771	173.864	182.027
Impostos e contribuições a recuperar	10 e 2.19	651.573	563.424	485.017
Derivativos	4.4 e 2.19	112.269	142.428	234.645
Depósitos judiciais	16	26.157	27.303	24.890
Adiantamento a fornecedor de energia	21 e 2.19	704.090	757.172	815.472
Outros ativos	9	1.376	1.669	1.394
		<u>1.705.222</u>	<u>1.667.801</u>	<u>1.743.445</u>
Investimentos				2.174
Imobilizado	9 e 12	974.163	995.434	1.045.103
Intangível	13	11.479	4.722	6.860
Diferido	14	1.354	2.577	3.963
		<u>2.692.218</u>	<u>2.670.534</u>	<u>2.801.545</u>
Total do ativo		<u>3.145.871</u>	<u>3.228.657</u>	<u>3.263.403</u>
Passivo e patrimônio líquido	Notas	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Circulante				
Fornecedores e empreiteiros				
Partes relacionadas	9	45.840	50.578	33.585
Outros		110.968	107.302	93.890
Empréstimos e financiamentos				
Partes relacionadas	9 e 15		292.357	339.961
Outros	15	402.681	55.812	58.364
Salários e encargos sociais		25.032	21.179	20.806
Partes relacionadas - outras contas a pagar	9	1.165	13.090	2.419
Impostos e contribuições		2.522	1.859	1.623
Dividendos	9 e 17 (e)	64.113	26.120	
Derivativos	4.4		11.932	123.989
Outros passivos		654	316	366
		<u>652.975</u>	<u>580.545</u>	<u>675.003</u>
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos - outros	15	281.364	305.466	377.257
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	38.178	96.759	88.664
Provisões	16	40.028	15.266	17.169
Outros passivos				296
		<u>359.570</u>	<u>417.491</u>	<u>483.386</u>
Patrimônio líquido				
Capital social	17			
Residentes no país		575.744	575.744	575.744
Residentes no exterior		553.166	553.166	553.166
		<u>1.128.910</u>	<u>1.128.910</u>	<u>1.128.910</u>
Capital realizado		34.026	39.487	45.681
Reservas de capital	17		2.680	6.408
Reserva de reavaliação	17		73.349	(63.690)
Ajustes de avaliação patrimonial	17			987.705
Reserva de lucros	17 e 2.19	970.390	986.195	
		<u>2.133.326</u>	<u>2.230.621</u>	<u>2.105.014</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>3.145.871</u>	<u>3.228.657</u>	<u>3.263.403</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010			
(EM MILHARES DE REAIS)			
		Acumulado	
	Notas	2011	2010
Receita operacional líquida	21 (b)	1.722.533	1.652.854
Custo dos produtos vendidos e serviços		(1.556.760)	(1.479.472)
Lucro bruto		165.773	173.382
Despesas operacionais			
Com vendas e comerciais	18	(15.347)	(14.561)
Gerais e administrativas	18	(64.485)	(59.248)
Honorários dos administradores	18	(2.804)	(3.130)
Operações de hedge accounting - líquidas	18	143.728	(677)
Outras despesas operacionais líquidas	18 e 2.19	(43.208)	(14.928)
		17.884	(92.544)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		183.657	80.838
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	19	(25.305)	(53.991)
Receitas financeiras	19	10.920	4.653
Operações com derivativos - líquidas	19 e 2.19	(43.081)	(14.044)
Variações monetárias e cambiais - líquidas	19	(70.473)	41.879
		(127.939)	(21.503)
Resultado operacional		55.718	59.335
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		55.718	59.335
Imposto de renda e contribuição social	11		
Corrente	2.19	(62.554)	(41.102)
Diferido		36.555	(3.545)
		(25.999)	(44.647)
Lucro líquido do exercício		29.719	14.688
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010			
(EM MILHARES DE REAIS)			
		Acumulado	
	Notas	2011	2010
Lucro líquido do exercício		<u>29.719</u>	<u>14.688</u>
Outros componentes do resultado abrangente			
Hedge accounting - fluxo de caixa			
Operações com hedge de metal - alumínio (i)	4.4	11.932	112.057
Operações com Swap - US\$ versus DI (ii)	4.4 e 11 (e)	<u>(85.281)</u>	<u>24.982</u>
Outros componentes do resultado abrangente do exercício		<u>(73.349)</u>	<u>137.039</u>
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(43.630)</u>	<u>151.727</u>

(i) - Perdas com operações de hedge metal formalizadas com bancos no exterior, são indedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social;

(ii) - Ganhos com as operações de swap, são apresentados líquidos de impostos. Os efeitos fiscais estão apresentados na Nota 11 (e).

(i) - Perdas com operações de hedge metal formalizadas com bancos no exterior, são indedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social;

(ii) - Ganhos com as operações de swap, são apresentados líquidos de impostos. Os efeitos fiscais estão apresentados na Nota 11 (e).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010										
(EM MILHARES DE REAIS)										
	Capital Social Subscrito	Reservas de capital especial Lei 8.200/91 artigo 2º	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	incentivos fiscais	Legal	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Expansão/ Investimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 1 de Janeiro de 2010 (Nota 2.19)	1.128.910	45.681	6.408	(63.690)	135.936	87.448	49.660	714.661		2.105.014
Realização de reservas		(6.194)	(3.728)						9.922	
Outros resultados abrangentes - Hedge Accounting				137.039						137.039
Lucro líquido do exercício									14.688	14.688
Destinação dos lucros:										
Reserva de incentivo fiscal										
Reserva legal						735			(735)	
Dividendos não distribuídos							(14.182)		(11.938)	
Reserva de lucros para expansão/investimentos								11.937	(11.937)	(26.120)
Em 31 de dezembro de 2010 (Nota 2.19)	1.128.910	39.487	2.680	73.349	135.936	88.183	35.478	726.598		2.230.621
Realização de reservas		(5.461)	(2.680)						8.141	
Hedge Accounting				(73.349)						(73.349)
Lucro líquido do exercício									29.719	29.719
Destinação dos lucros:										
Reserva de incentivo fiscal										
Reserva legal						1.486			(1.486)	
Dividendos obrigatórios propostos							(35.478)		(18.187)	
Reserva de lucros para expansão/investimentos								18.187	(18.187)	(53.665)
Em 31 de dezembro de 2011	1.128.910	34.026			135.936	89.669		744.785		2.133.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010		
(EM MILHARES DE REAIS)		
	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	29.719	14.688
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes (utilizado nas) de atividades operacionais		
Depreciação e amortização	86.149	76.095
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(36.555)	3.545
Provisão(reversão)	21.166	(1.902)
Operação com derivativos, líquida	43.081	14.044
Variações monetárias e cambiais, líquidas	64.039	(45.621)
Despesas com juros de empréstimos	12.867	13.597
Valor residual do ativo imobilizado baixado por alienação	9.861	307
	230.327	74.753
Redução (aumento) nos ativos		
Clientes	30.355	24.663
Depósitos em garantia	(902)	(10.177)
Estoques	(109.373)	(42.199)
Impostos e contribuições a recuperar	(73.555)	(46.954)
Despesas antecipadas	(709)	200
Partes relacionadas - outras contas a receber	1.650	
Depósitos judiciais	3.342	(564)
Adiantamentos a fornecedores	42.581	57.572
Outros	1.036	(4.250)
	(105.575)	(21.709)
Aumento (redução) nos passivos		
Contas a pagar a fornecedores e empreiteiros	(2.315)	30.646
Impostos, contribuições, salários e encargos sociais a recolher	4.516	611
Juros pagos com empréstimos	(11.401)	(22.010)
Partes relacionadas - outras contas a pagar	(11.925)	
Outros	339	10.328
	(20.786)	19.575
Fluxo de caixa líquido decorrentes das atividades operacionais	103.966	72.619
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado e intangível	(58.072)	(22.044)
Fluxo de caixa decorrente das atividades de investimento	(58.072)	(22.044)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos (pagos) captados a curto prazo - líquido	5.004	(26.118)
Dividendos pagos a acionistas	(15.671)	
Pagamentos de empréstimos e financiamentos - LP	(54.770)	(58.041)
Caixa usado em atividades de financiamento	(65.437)	(84.159)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(19.543)	(33.584)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	55.494	89.078
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	35.951	55.494
Transações que não envolveram caixa:		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compensados com créditos fiscais	(53.489)	(41.697)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010		
(EM MILHARES DE REAIS)		
	2011	2010
Receitas		
Vendas brutas de produtos e serviços	1.742.143	1.670.837
Receitas relativas à construção de ativos próprios	89.976	22.044
Outras receitas e (despesas)	7.919	(12.629)
	1.840.038	1.680.252
Insumos adquiridos:		
Parte relacionada		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(388.262)	(369.654)
Materiais, energia e outros operacionais		(55)
	(388.262)	(369.709)
Terceiros		
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(421.589)	(262.526)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros operacionais	(873.944)	(906.952)
Perda de valores ativos		(832)
	(1.295.533)	(1.170.310)
	(1.683.795)	(1.540.019)
Valor adicionado bruto	156.243	140.233
Depreciação e amortização	(86.149)	(76.095)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	70.094	64.138
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	37.711	13.376
IR e CSLL diferidos	36.555	(3.545)
Valor adicionado total a distribuir	144.360	73.969
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	108.914	84.854
Salário e encargos	93.276	71.171
Honorários dos administradores	2.804	1.560
Participação dos empregados nos lucros	11.069	10.967
Plano de aposentadoria e pensão	1.765	1.156
Impostos, taxas e contribuições	(5.137)	(22.331)
Federais	(7.701)	(17.693)
Estaduais	1.070	2.967
Municipais	1.494	1.649
Menos: incentivos fiscais		(9.254)
Financiadores	10.864	(3.242)
Juros e variações cambiais	111.513	(17.963)
Operações com hedge realizada, líquida	(143.730)	677
Provisão de operação de derivativo energia não realizada, líquida	43.081	14.044
Lucro líquido do exercício	29.719	14.688
Valor adicionado distribuído	144.360	73.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página 4 continua

CONTINUA NO CADENO 8

Caderno 8

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2012

Empresarial



www.albras.net

CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM MILHARES DE REAIS (EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

A Albras - Alumínio Brasileiro S.A. (a "Companhia"), com sede na cidade de Barcarena, Pará, foi constituída em outubro de 1974 tendo por objetivo principal a industrialização e a comercialização de lingotes de alumínio. O Projeto Albras teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160 mil toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho de 1985 e atingiu plena capacidade em dezembro de 1986. A construção da 2ª fase foi iniciada em outubro de 1987 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio de 1990 a fevereiro de 1991. Em 1993, como fruto de melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida passando de 320 mil para 345 mil toneladas/ano. Em dezembro de 2001, a Companhia concluiu a expansão de seu parque industrial elevando a sua capacidade de produção para 406 mil toneladas/ano a partir de 2002. Da última expansão em diante a Companhia executou várias melhorias operacionais, gerando com isto aumento em sua capacidade nominal de produção. Em 2011 foram produzidas 453 mil toneladas e comercializadas 439 mil toneladas de alumínio. Os destinos das 439 mil toneladas de alumínio foram: 405 mil toneladas para o mercado externo e 34 mil toneladas para o mercado interno.

2 Resumo das principais políticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo contra o resultado do exercício. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de março de 2012.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia.

b. Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto diferenças resultantes de operações de hedge de fluxo de caixa qualificadas, as quais são registradas em outros resultados abrangentes. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e outros são apresentados na demonstração do resultado, no grupo Resultado Financeiro, como Variações Monetárias e Cambiais Líquidas.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer tempo pela Companhia, com risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

b. Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis do Grupo compreendem "Clientes", "Caixa e equivalentes de caixa", "Depósitos em Garantia" e "Depósitos Judiciais".

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; Neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2011 não havia indicativos de *impairment* envolvendo ativos financeiros.

2.4.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4.4 Impairment de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período do relatório se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou Companhia de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*.

O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração consolidada do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

2.5 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia designa certos derivativos como:

- *hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo); ou*
- *hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa);*

A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*.

O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a 12 meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante.

a. Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco "hedgeado". A Companhia só aplica a contabilização de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de variação do LME para o contrato de energia elétrica. A perda relacionada com a parcela não efetiva da variação do LME de US\$ 1.450,00/t até o limite de US\$ 2.773,21/t é reconhecida na demonstração do resultado como "Operações de derivativos, líquidas", no resultado financeiro (vide Nota 4.4).

b. Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos".

Os valores acumulados no patrimônio são realizados na demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por *hedge* afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a venda prevista que é protegida por *hedge*). Entretanto, quando a operação protegida por *hedge* prevista resultar no reconhecimento de um ativo não financeiro (por exemplo, estoques ou ativos fixos), os ganhos e as perdas previamente diferidos no patrimônio são transferidos do patrimônio e incluídos na mensuração inicial do custo do ativo. Os valores diferidos são, finalmente, reconhecidos no custo dos produtos vendidos, no caso dos estoques, ou na depreciação, no caso dos ativos fixos.

Quando um instrumento de *hedge* prescreve ou é vendido, ou quando um *hedge* não atende mais aos critérios de contabilização de *hedge*, todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Outros ganhos (perdas), líquido".

A Companhia faz uso de derivativos (Nota 4.4) com o objetivo de proteção, aplicando a chamada contabilização de *hedge (hedge accounting)* de fluxo de caixa. As parcelas realizadas destas operações estão classificadas na demonstração de resultado como "Operações de *hedge accounting* - líquidas" na composição do resultado operacional. Em 31 de dezembro de 2011, não existem operações em aberto.

2.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para crédito de liquidação duvidosa "PCLD". Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para perdas, se necessária.

Página 5 continua

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

2.7 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.8 Ativos intangíveis

a. Softwares

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

2.9 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas e escritórios. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Durante o exercício de 2011, a Companhia revisou a expectativa de vida útil de seu imobilizado e ajustou a depreciação, de forma prospectiva, com base nesta nova estimativa, a partir de 1º de março de 2011, em acordo com o CPC 27.51. No ano de 2011, o efeito de adoção dessa nova vida útil foi um aumento no montante de R\$ 3.066 na linha de depreciação. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Imóveis e bens em operação – Estação de tratamento de água	72
Imóveis e bens em operação – Outros	8 a 48
Instalações e sistemas operacionais	2 a 35
Equipamentos autônomos – Cabine de fibra de vidro	39
Equipamentos autônomos	2 a 26
Veículos	2 a 21
Outros	2; 5; 10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras" no grupo de "Despesas operacionais".

2.10 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2011, não havia indicativos de *impairment* nos ativos não financeiros da Companhia.

2.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.12 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.13 Provisões

As provisões para restauração ambiental e ações judiciais (trabalhista, civil e impostos indiretos) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (obrigação construtiva) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de arrendamento e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. A provisão para restauração ambiental, que contempla os Rejeitos de Gastos de Cubas (RGC) tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do ativo. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros (Selic)

antes do imposto de renda que reflita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo a ser desativado. Por fim o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo não circulante com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo não circulante é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (Selic) e registrado contra o resultado do período, na despesa financeira. O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício.

2.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributaria ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.15 Benefícios a empregados

Participação nos resultados e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de Previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

2.16 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.17 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a. Venda de produtos - Alumínio

A Companhia é uma fábrica de fundição que produz e vende lingotes de alumínio primário e alumínio primário líquido, sendo este um produto intermediário. As vendas dos lingotes de alumínio são feitas na modalidade FOB (Free on Board) em navios no Porto de Vila do Conde, basicamente para exportação, e as vendas de alumínio líquido em modalidade CPT (Carriage Paid To), para vendas apenas no mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mas precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio, ou no local nomeado pelo cliente, no caso do alumínio líquido. Tanto o lingote de alumínio quanto o alumínio líquido são vendidos mediante preço fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula deverá ser aprovada pelos Acionistas. As vendas da Companhia são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas no Acordo Suplementar. O Acordo Suplementar também estipula a qualidade do produto e condições de pagamento, contemplando o prazo de 10 dias após data da entrega.

b. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a umas contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

2.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base na Lei nº 6.404 considerando que o estatuto social da Companhia é omissivo. Qualquer valor acima de 50% do lucro líquido ajustado, conforme determinação legal, somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

2.19 Refazimento das demonstrações financeiras

A Companhia optou pelo refazimento e reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 devido a ajuste identificado durante a elaboração das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cujos efeitos contábeis ocorreram em exercícios anteriores. Sendo assim, a Companhia está reapresentando as suas demonstrações financeiras para os referidos exercícios, originalmente divulgadas em 18 de março de 2011. Os ajustes identificados referem-se:

- a. Recálculo das provisões para perdas com o pré-pagamento do contrato de energia com a Eletronorte. Os saldos dos ajustes montam: uma perda líquida de R\$ 48.678 em 31 de dezembro de 2009 e um ganho líquido de R\$ 3.443 em 31 de dezembro de 2010.
- b. Correção do cálculo do *Mark-to-market* (MTM) do derivativo embutido de energia elétrica, contido no contrato de fornecimento de energia elétrica que a Companhia possui com a Eletronorte. Os saldos dos ajustes montam: um ganho líquido de R\$ 112.120 em 31 de dezembro de 2009 e um ganho líquido de R\$ 49.134 em 31 de dezembro de 2010.

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

a. Demonstração do resultado de 2010

	Saldo reportado	Ajuste	Saldo reapresentado
Receita líquida de vendas	1.652.854		1.652.854
Custo dos produtos vendidos e serviços	(1.479.472)		(1.479.472)
Receitas (despesas) operacionais, líquidas	(97.761)	5.217	(92.544)
Resultado financeiro, líquidos	(95.948)	74.445	(21.503)
Lucro/(prejuízo) antes do IR/CSLL	(20.327)	79.662	59.335
Imposto de renda e contribuição social	(17.562)	(27.085)	(44.647)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	(37.889)	52.577	14.688

b. Balanço patrimonial de 1º de janeiro de 2010

	Saldo reportado	Ajuste 2009	Saldo reapresentado
Ativo			
Circulante	461.858		461.858
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	182.186	(159)	182.027
Impostos e contribuições a recuperar	459.940	25.077	485.017
Derivativos	65.231	169.414	234.645
Adiantamento a fornecedor de energia	889.227	(73.755)	815.472
Outros	1.084.384		1.084.384
	2.680.968	120.577	2.801.545
Total	3.142.826	120.577	3.263.403
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	675.003		675.003
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.063	57.601	88.664
Derivativos	466	(466)	
Outros	394.722		394.722
	426.251	57.135	483.386
Patrimônio líquido			
Capital social	1.128.910		1.128.910
Reserva de capital	45.681		45.681
Reserva de reavaliação	6.408		6.408
Ajustes de avaliação patrimonial	(63.690)		(63.690)
Reservas de lucros			
Incentivos fiscais	135.936		135.936
Legal	84.970	2.478	87.448
Dividendos obrigatórios não distribuídos	26.120	23.540	49.660
Expansão/investimentos	677.237	37.424	714.661
	2.041.572	63.442	2.105.014
Total	3.142.826	120.577	3.263.403

c. Balanço patrimonial de 2010

	Saldo reportado	Ajuste	Saldo reapresentado
Ativo			
Circulante			
Derivativos	129.214	12.942	142.156
Outros	415.967		415.967
	545.181	12.942	558.123
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	203.950	(30.086)	173.864
Impostos e contribuições a recuperar	540.280	23.144	563.424
Derivativos	825.711	142.428	142.428
Adiantamento a fornecedor de energia	1.033.645	(68.538)	757.173
Outros			1.033.645
	2.603.586	66.948	2.670.534
Total	3.148.767	79.890	3.228.657
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	580.545		580.545
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	43.933	52.826	96.759
Derivativos	88.955	(88. 955)	
Outros	320.732		320.732
	453.620	(36.129)	417.491
Patrimônio líquido			
Capital social	1.128.910		1.128.910
Reserva de capital	39.487		39.487
Reserva de reavaliação	2.680		2.680
Ajustes de avaliação patrimonial	73.349		73.349
Reservas de lucros			
Incentivos fiscais	135.936		135.936
Legal	84.970	3.213	88.183
Dividendos obrigatórios não distribuídos	649.270	35.478	35.478
Expansão/investimentos		77.328	726.598
	2.114.602	116.019	2.230.621
Total	3.148.767	79.890	3.228.657

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas. As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações contábeis estão assim apresentadas:

Imposto de renda

A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferido ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o imposto de renda diferido ativo foi reconhecido baseada na produção e planejamento de vendas, preços de commodities, custos operacionais, planos de reestruturação e custos de capital planejados. A Companhia reconhece, quando aplicável, provisão para perda nos casos em que acredita que créditos fiscais não sejam totalmente recuperáveis no futuro.

Contingências

Os passivos contingentes estão registrados quando a probabilidade de perda é considerada provável por nossos consultores jurídicos e estão divulgados quando a probabilidade é possível. As contingências, encontram-se dispostas na Nota 16. O registro das contingências de um determinado passivo na data das demonstrações contábeis é feito quando o valor de perda pode ser razoavelmente estimado. Por sua natureza, as contingências serão resolvidas quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da nossa atuação, o que dificulta a realização de estimativas precisas acerca da data precisa em que tais eventos serão verificados. Avaliar tais passivos, particularmente no incerto ambiente legal brasileiro, e outras jurisdições envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Redução de valor recuperável de ativos

A Companhia anualmente testa a recuperabilidade de seus ativos tangíveis e intangíveis. A recuperabilidade dos ativos com base no critério do fluxo de caixa descontado depende de diversas estimativas, que são influenciadas pelas condições de mercados vigentes no momento em que essa recuperabilidade é testada e dessa forma a Administração entende não é possível determinar se novas perdas de recuperabilidade ocorrerão ou não no futuro.

4 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

4.1 Gestão de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições. A gestão de risco é realizada pela Área Financeira da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Área Financeira da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

a. Risco de Mercado

i. Risco cambial

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos. O risco cambial decorre de operações comerciais futuras, ativos e passivos reconhecidos. A administração estabeleceu uma política que exige que Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidas em moeda diferente da moeda funcional da entidade. O resumo dos dados quantitativos sobre a exposição para o risco de moeda estrangeira da Companhia fornecido pela Administração baseia-se na sua política de gerenciamento de risco, conforme abaixo:

	2011					2010			
	R\$	USD	EUR	CHF	NOK	R\$	USD	EUR	CHF
Clientes	4.213	2.246				34.568	20.747		
Empréstimos e financiamentos	(684.045)	(364.668)				(653.635)	(392.291)		
Fornecedores e empreiteiros	(32.869)	(17.325)	(69)	(99)	(13)	(4.975)	(2.966)	(10)	(6)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(712.701)	(379.747)	(69)	(99)	(13)	(624.042)	(374.510)	(10)	(6)

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade abaixo reflete o efeito da variação cambial para o empréstimo de longo prazo em moeda estrangeira que ocorreriam, considerando-se uma variação para mais ou para menos de 25% e 50% na variável dólar de risco relevante em 31 de dezembro de 2011 e 2010.

	Impactos no resultado			
	-25%	-50%	+25%	+50%
Efeito em milhões de Reais				
31 de dezembro de 2011				
Empréstimos				
USD	172	343	(172)	(343)
31 de dezembro de 2010				
Empréstimos				
USD	164	328	(164)	(328)

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

ii. Risco de taxa de juros

Considerando que a Companhia não tem ativos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Todos os empréstimos de longo prazo da Companhia são em taxas variáveis, mantidas em dólares.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e hedge alternativos. Com base nesses cenários, se necessário, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação, é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia possui um contrato de longo prazo com taxa de juros Libor +1,325%. Dessa forma, a administração entende que a análise de sensibilidade não é representativa de risco inerente de instrumento financeiro.

b. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com *rating* mínimo "A". No caso de clientes todas as entregas da Companhia são feitas aos próprios acionistas, eliminando por completo qualquer risco de inadimplência.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

c. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia e agregada pela Área Financeira. Esta Área monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é gerido pela Área Financeira. A Área Financeira investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data do relatório, a Companhia mantinha fundos de aplicações financeiras de curto prazo de R\$ 32.934 (2010 - R\$ 53.113) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez. Em 2011, a Companhia também mantinha outros ativos líquidos (clientes) de R\$ 4.213 (R\$ 34.568 em 2010). A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e os passivos financeiros derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Em 31 de dezembro de 2011				
Fornecedores e empreiteiros	156.808			
Empréstimos	402.681	62.528	187.584	31.252
Em 31 de dezembro de 2010				
Fornecedores e empreiteiros	157.880			
Empréstimos	348.169	55.539	166.617	83.212
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	11.932			
Em 1º de janeiro de 2010				
Empréstimos	398.325	58.039	174.117	145.103
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	123.989			

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Em 2011, a estratégia da Companhia, que ficou inalterada em relação à de 2010, foi a de manter o índice de alavancagem financeira. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2011 e 2010 podem ser assim sumariados:

	2011	2010
Total dos empréstimos (Nota 15)	684.045	653.635
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(35.951)	(55.494)
Dívida líquida	648.094	598.141
Total do patrimônio líquido	2.133.326	2.230.621
Total do capital	2.781.420	2.828.762
Índice de alavancagem financeira - %	23	21

4.3 Instrumentos financeiros

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. A Companhia aplica CPC 40/IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação da hierarquia do valor justo.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços)
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia possui derivativos embutidos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, conforme Notas 2.5 e 4.4, classificados como Nível 2.

4.4 Instrumentos financeiros derivativos

a. Hedge de fluxo de caixa

A Companhia tem gerenciado ativamente suas posições em instrumentos derivativos de forma a evitar eventuais impactos de caixa. Face às políticas e práticas estabelecidas pela Companhia para as operações com derivativos, a Administração considera improvável a ocorrência de situações de risco não mensuráveis. Em decorrência de suas atividades de comercialização de alumínio, a Companhia contratou operações financeiras envolvendo instrumentos derivativos, com o propósito de proteger as suas operações contra os riscos associados às flutuações do preço do alumínio (*hedge* de metal) e variações na taxa de conversão de dólares para reais (*swap* - US\$ versus DI), garantindo fluxo de caixa e margens brutas estáveis. Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia realizou todas as suas operações não tendo mais nenhuma opção em aberto. Estas operações estavam designadas como *hedge accounting*. Quando da liquidação dos contratos, os ganhos ou perdas nos instrumentos derivativos foram registrados no resultado.

Os contratos são liquidados através de pagamentos e/ou recebimentos sob a forma de caixa. No resultado do ano de 2011, na linha de "Operações de *hedge accounting* - líquidas" inclui R\$ 143.728 de ganho com operações de *swap* e *hedge* de metal (perda de R\$ 677, em 2010).

Os saldos destas operações estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante				
Swap - US\$ versus DI			129.214	
Passivo circulante				
Hedge metal				11.932
Passivo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Swap - US\$ versus DI				43.933
Patrimônio líquido				
Derivativos - <i>hedge accounting</i>				
Hedge metal				(11.932)
Swap - US\$ versus DI				85.281
			129.214	129.214

b. Derivativo embutido

A Companhia através do contrato de fornecimento de energia assinado em 11 de maio de 2004 junto a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte que entrou em vigor em 1º de junho de 2004, inclui um ajuste de preço relacionado ao preço do alumínio no mercado, que é regido pelo LME (*London Metals Exchange*). Se o preço do LME for maior que US\$ 1.450.00 por tonelada métrica até o limite de US\$ 2.773,21, a Companhia deverá acrescer esta diferença aos custos de aquisição da energia adquirida. A Companhia classificou a operação como de derivativo embutido e efetuou marcação a mercado futuro para LME em 31 de dezembro de 2011.

No exercício de 2011 a Companhia ajustou a metodologia de apuração do cálculo do *Mark-to-market* deste derivativo. Como consequência, foi necessário refazimento dos valores apresentados nos exercícios de 2009 e 2010 (vide Nota 2.19). Tendo a seguinte movimentação:

i. Método anterior

	2010	2009
Saldo inicial	(465)	
Ganho (perda) apurado no período	(88.489)	(465)
Passivo não circulante	(88.954)	(465)

ii. Método atual

	2011	2010
Saldo inicial	155.370	169.414
Ganho (perda) apurado no período	(43.081)	(14.044)
	112.289	155.370
Ativo circulante	20	12.942
Ativo não circulante	112.269	142.428

Em 2011, apurou uma perda líquida de R\$ 43.081 (perda de R\$ 14.044, em 2010) apropriada na linha "Operações de derivativos - líquidas, em resultado financeiro (Nota 19).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade abaixo reflete o efeito no valor justo do derivativo embutido de energia que ocorreria, considerando-se uma variação para mais ou para menos de 25% e 50% nas variáveis de risco relevante em 31 de dezembro de 2011 e 2010: dólar, LME e taxas de juros.

	Impactos no resultado			
Efeito em milhões de Reais	-25%	-50%	+25%	+50%
31 de dezembro de 2011				
Derivativo embutido				
LME	(133)	(409)	229	615
USD	(28)	(56)	28	56
Taxa de juros	53	138	(34)	(56)
31 de dezembro de 2010				
Derivativo embutido				
LME	(150)	(342)	306	735
USD	(39)	(78)	39	78
Taxa de juros	66	176	(42)	(70)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Caixa e bancos	3.017	2.381
Aplicações financeiras	32.480	53.113
Poupança	454	
	<u>35.951</u>	<u>55.494</u>

As aplicações financeiras são de renda fixa, com remuneração média de 100% da variação do CDI, resgatáveis a qualquer momento conforme a necessidade de caixa da Companhia e sem perda do rendimento auferido. Os vencimentos são entre setembro de 2012 e dezembro de 2013.

6 Contas a receber de clientes

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Contas a receber de partes relacionadas - No Exterior		33.149
Contas a receber - No País	4.213	1.419
Parcela circulante	4.213	34.568

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não havia saldo de contas a receber vencidos. Não há provisão para crédito de liquidação duvidosa uma vez que não há histórico de atrasos. O total de contas a receber no exterior é denominado em US\$ (dólares americanos).

7 Depósitos em garantia

Empréstimo - JBIC

Refere-se à garantia de pagamento do principal e juros do empréstimo junto ao JBIC - Japan Bank for International Corporation. O valor é retido mensalmente do faturamento do cliente NAAC - Nippon Amazon Co. Ltd., com rendimentos mensais. Os valores são resgatados nos meses de junho e dezembro de cada ano com a finalidade de pagamento de principal e juros até a data final de liquidação do empréstimo em junho de 2017.

Mercado de Energia

Conta vinculada a movimentações financeiras no mercado atacadista de energia

Crédito Previdência Privada

Valores retidos para liquidação futura de gastos com previdência privada.

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Mercado de energia	80	494
Empréstimos - JBIC	7.395	6.400
Credito Previdência privada	13.696	13.471
Outros	682	656
	<u>21.853</u>	<u>21.021</u>
Circulante	9.686	21.021
Não circulante	<u>12.167</u>	
	<u>21.853</u>	<u>21.021</u>
Os depósitos em garantia da Companhia são mantidos nas seguintes moedas:		
	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Reais	14.458	14.621
Dólares americanos	<u>7.395</u>	<u>6.400</u>
	<u>21.853</u>	<u>21.021</u>

8 Estoques

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Produtos acabados	139.094	66.913
Produtos em processo	60.546	55.612
Matéria prima	52.554	50.019
Materiais auxiliares	45.528	41.464
Importação em andamento	25.624	5.839
Materiais em trânsito no país	1.659	75
Provisão para obsolescência de materiais auxiliares	(3.037)	(3.901)
	<u>321.968</u>	<u>216.021</u>

O custo dos estoques reconhecidos no resultado e incluídos em "Custo dos produtos vendidos" totalizou R\$ 721.425,25 (2010 - R\$ 707.586).

9 Partes relacionadas

i. Transações e saldos

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a transações comerciais, que têm como base o valor de mercado das commodities correspondentes, bem como por financiamentos remunerados pelas taxas mencionadas na Nota 15. Todas as transações possuem contratos formais e prazos de pagamento/recebimento definidos.

	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Nippon Amazon Aluminium Company Ltd. - NAAC		31.415		62.995
Atlas Alumínio S.A		32.698		13.321
Vale S.A.		4.179	800	42.357
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	411	37.909	1.171	21.312
Vale International S.A			33.223	242.160
Companhia de Alumina do Pará	48		64	
Rio Doce International Finance Ltd.	540		480	
Hydro Aluminium AS	300	300		
Mineração Paragominas S.A.		3.210		
Norsk Hydro Brasil Ltda		243		
Ananke Alumina S.A.		1.165		
	1.299	111.119	35.738	382.145

Esses saldos com partes relacionadas estão incluídos nas seguintes contas do balanço patrimonial:

	2011		2010	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Ativo circulante				
Clientes			33.149	
Outros	459		2.109	
Não circulante				
Outros	540		480	
Imobilizado em curso	300			
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos				292.357
Fornecedores e empreiteiros		45.841		50.578
Dividendos propostos		64.113		26.120
Outros		1.165		13.090
	<u>1.299</u>	<u>111.119</u>	<u>35.738</u>	<u>382.145</u>

Os resultados obtidos com as transações comerciais e financeiras com partes relacionadas são os seguintes:

	2011	2010		
	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Venda de Produtos e Serviços				
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd- NAAC	870.742		801.748	
Vale International S.A.	62.215		736.668	
Hydro Aluminium International S.A.	662.187			
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	1.077		1.491	
Compra de matéria prima				
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.		(361.819)		(210.779)
Vale S.A.		(26.443)		(153.882)
Outros custos				
Vale S.A.				(6.399)
Ananke Alumina S.A.		(4.255)		
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.		(946)		
Mineração Paragominas S.A.		(3.210)		
Despesas com vendas e comerciais				
Hydro Aluminium International S.A.		(71)		
Outros				
Vale S.A.				(1.956)
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	863		821	
Hydro International S.A.	5			
Hydro Aluminium ASA	17			
Companhia de Alumina do Pará	83			
Norsk Hydro Brasil Ltda		(243)		
Financeiras e variações cambiais				
Nippon Amazon Aluminum Company Ltd - NAAC	7.595	(432)	2.250	(3.393)
Vale International S.A.	624	(1.189)	9.820	(9.923)
RDIF - Rio Doce International Finance Ltd.	60			(18)
Vale S.A.			1.158	
Norsk Hydro N.V.	8.687	(1.177)		
Hydro Aluminium International S.A.	955			
Hydro Aluminium AS	3			
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.	2.425			
	1.617.538	(399.785)	1.553.956	(386.350)

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

Os valores referentes a estas transações estão incluídos nas seguintes contas da demonstração do resultado:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Receita operacional bruta - venda de produtos e serviços	1.596.221	1.539.907
Custo dos produtos vendidos e serviços	(396.568)	(371.060)
Despesas de vendas e comerciais	(71)	
Despesas administrativas	620	(1.135)
Despesas financeiras	(2.267)	(5.381)
Variações monetárias e cambiais líquidas	19.818	5.275
	<u>1.217.753</u>	<u>1.167.606</u>

ii. Remuneração do pessoal - chave da administração

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e o gerente da auditoria interna:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Salários e encargos	(108)	(152)
Honorários e encargos da diretoria	(1.822)	(1.790)
Participação nos resultados/Bônus	(843)	(1.183)
Outros	(31)	(5)
	<u>(2.804))</u>	<u>(3.130)</u>

10 Impostos e contribuições a recuperar

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010	1º de janeiro de 2010
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - Cofins	389.136	296.797	240.476
Programa de Integração Social - PIS	92.111	71.248	51.556
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.179	24.611	9.864
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	117.198	155.163	185.100
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	37.821	28.306	27.088
Reintegra - Decreto 7633	<u>1.970</u>		
	<u>664.415</u>	<u>576.125</u>	<u>514.084</u>
Circulante	12.842	12.701	29.067
Não circulante	651.573	563.424	485.017
	<u>664.415</u>	<u>576.125</u>	<u>514.084</u>

Os impostos a recuperar de longo prazo referem-se substancialmente a PIS e COFINS sobre insumos que a Companhia compensa com outros tributos federais, imposto de renda e contribuição social oriundos de incentivo fiscal. Projeções feitas pela Companhia indicam total recuperação do saldo em aberto em 31 de dezembro de 2011.

11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

a. Composição do imposto de renda e contribuição social

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

	Diferido ativo			Diferido passivo		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Prejuízos fiscais de imposto de renda	160.940	160.940	160.939			
Diferenças temporárias						
Provisão para contingências		5.191	5.837			
Provisão para obsolescências	1.033	1.326	1.043			
Provisão para ganhos/perdas em instrumentos financeiros - Derivativos				38.178	96.759	88.664
Provisão para perdas em investimentos	2.355	2.314	2.234			
Provisão Participação dos Resultados	4.582	3.730	3.730			
Provisão beneficiamento RGC	6.720					
Provisão - CVA			8.027			
Notas fiscais emitidas mas não embarcadas	19.773					
Outros	368	363	217			
Não circulante	<u>195.771</u>	<u>173.864</u>	<u>182.027</u>	<u>38.178</u>	<u>96.759</u>	<u>88.664</u>

Os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, para os quais não há prazo limite para utilização, e das diferenças temporárias, foram registrados com base na expectativa de geração futura de resultados tributáveis.

b. Período estimado de realização

Os valores dos ativos, líquidos dos passivos fiscais diferidos, apresentam as seguintes expectativas de realização: A realização dos impostos diferidos líquidos está estimada como segue:

Ano	Valor líquido dos créditos	
	2011	2010
2011		45.259
2012	106.080	2.314
2013	<u>51.513</u>	<u>29.532</u>
	<u>157.593</u>	<u>77.105</u>

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

c. Reconciliação do benefício (despesa) do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	2011	2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>55.718</u>	<u>59.335</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(18.944)	(20.174)
Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:		
Incentivo fiscal		9.254
Adições - itens permanentes		
Operações de hedge, no exterior	(4.034)	(27.982)
Outros	<u>(3.021)</u>	<u>(5.745)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>(25.999)</u>	<u>(44.647)</u>
Do exercício	(62.554)	(41.102)
Diferido	36.555	(3.545)
Alíquota efetiva	46%	75%

d. Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia usufrui de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos nas unidades do Pará. Esses incentivos foram concedidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades individualmente, até o ano-base de 2013. A Companhia obteve da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em 2004 isenção de 75% do imposto de renda, para uma produção de até 560 mil tons/ano de alumínio, pelo período de 10 anos, sendo que, a partir de dezembro de 2007 a isenção de 75% passou a incidir somente para a produção que ultrapassar a 345 mil tons/ano limitada a 560 mil tons/ano enquanto não se obtivesse a homologação da Secretaria da Receita Federal. Em 15 de dezembro de 2009 a Secretaria da Receita Federal homologou a isenção de 75% do Imposto de Renda para a produção de até 560 mil tons/ano. Em 2011 não foram apurados valores para a reserva com esta subvenção (R\$ 9.254 em 31 de dezembro de 2010).

e. Outros resultados abrangentes

O encargo relativo ao componente de outros resultados abrangentes: Swap US\$ versus DI é o seguinte:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Antes da tributação	(129.214)	37.852
Encargo (34%)	43.933	(12.870)
	<u>(85.281)</u>	<u>24.982</u>
Pós tributação fiscal		
Diferido	<u>43.933</u>	<u>(12.870)</u>

f. Regime Tributário de Transição

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, buscando a neutralidade tributária. O regime foi optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, respeitando-se: (i) aplicar ao biênio 2008-2009, não a um único ano-calendário; e (ii) manifestar a opção na Declaração de Informações Econômico-Financeiras da Pessoa Jurídica (DIPJ). A Empresa optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2011 e 2010, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

Página 10 continua

www.albras.net

ALBRAS

ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

12 Imobilizado

a. Composição do saldo

	Imóveis e bens em operação	Instalações e sistemas operacionais	Equipamentos autônomos	Veículos	Encargos capitalizados	Outros	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
Saldos em 31 de dezembro de 2010									
Saldo inicial	294.049	564.508	31.567	2.022	25.733	75.664	993.543	51.560	1.045.103
Adições								20.950	20.950
Transferência	8.724	15.164	1.531	67		(3.813)	21.673	(21.673)	
Alienação	(45)			(264)			(309)		(309)
Depreciação	(16.660)	(43.297)	(5.446)	(763)	(1.200)	(2.944)	(70.310)		(70.310)
Saldo contábil, líquido	286.068	536.375	27.652	1.062	24.533	68.907	944.597	50.837	995.434
Saldos em 31 de dezembro de 2010									
Custo	678.666	1.528.192	93.072	14.603	41.962	244.525	2.601.020	50.837	2.651.857
Depreciação	(392.598)	(991.817)	(65.420)	(13.541)	(17.429)	(175.618)	(1.656.423)		(1.656.423)
Saldo contábil, líquido	286.068	536.375	27.652	1.062	24.533	68.907	944.597	50.837	995.434
Em 31 dezembro de 2011									
Saldo inicial	286.068	536.375	27.652	1.062	24.533	68.907	944.597	50.837	995.434
Adições								67.101	67.101
Transferência	897	77.011	1.328	(107)		92	79.221	(79.221)	
Alienação	(36)	(9.699)	(1)	(124)		(1)	(9.861)		(9.861)
Depreciação	(16.361)	(51.896)	(2.972)	(278)	(1.041)	(5.963)	(78.511)		(78.511)
Saldo contábil, líquido	270.568	551.791	26.007	553	23.492	63.035	935.446	38.717	974.163
Saldo em 31 de dezembro de 2011									
Custo	679.398	1.582.897	94.392	14.308	41.962	244.611	2.657.567	38.717	2.696.284
Depreciação	(408.830)	(1.031.106)	(68.385)	(13.755)	(18.470)	(181.576)	(1.722.121)		(1.722.121)
Saldo contábil, líquido	270.568	551.791	26.007	553	23.492	63.035	935.446	38.717	974.163

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas à alumínio. A administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável através do fluxo de caixa das operações futuras.

b. Outras informações

A depreciação do período, alocada ao custo de produção e às despesas (Gerais e administrativas), monta a R\$ 73.577 (2010 - R\$ 64.748) e R\$ 4.934 (2010 - R\$ 5.562), respectivamente.

13 Intangível

Referem-se à aquisição de software.

Em 31 de dezembro de 2010	
Saldo Inicial	6.860
Adições	1.093
Amortização do período	(3.231)
Saldo contábil, líquido	4.722
Em 31 de dezembro de 2010	
Custo	24.501
Amortização Acumulada	(19.779)
Saldo contábil, líquido	4.722
Em 31 de dezembro de 2011	
Saldo inicial	4.722
Adições	10.755
Amortização do período	(3.998)
Saldo contábil, líquido	11.479
Em 31 de dezembro de 2011	
Custo	35.256
Amortização Acumulada	(23.777)
Saldo contábil, líquido	11.479
Taxa anual de amortização - %	20

Os montantes de amortização de R\$ 3.998 (2010 - R\$ 3.231) foram registrados como "Custo dos produtos vendidos", R\$ 142 (2010 - R\$ 82) e como "Gerais e administrativas" R\$ 3.856 (2010 - R\$ 3.149).

14 Diferido

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Despesas diferidas		
Despesas pré-operacionais e outras	147.660	147.660
Amortização acumulada	(146.306)	(145.083)
	1.354	2.577
Taxa anual de amortização - %	10	10

Conforme permitido pela Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09) e pelo CPC 13, o saldo remanescente do ativo diferido em 31 de dezembro de 2008, que não pôde ser alocado ao ativo imobilizado e intangível, permanecerá no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, porém sujeito à análise periódica de sua recuperação. O montante de amortização de R\$ 1.223 (2010 - R\$ 1.386) foi registrado como "Gerais e administrativas".

15 Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos:

	2011		2010	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
No país				
Adiantamento Contrato de Câmbio - ACC				
Principal - Equivalente a US\$ 180 milhões	337.644		3	
Encargos	2.208			
	339.852		3	
No exterior				
Pré-pagamentos sobre exportações				
Vale International				
Principal - Equivalente a US\$ 145 milhões			241.599	
Encargos			561	
Japan Bank for International Corporation - JBIC				
Principal - Vencíveis entre junho de 2012 e junho de 2017 equivalente a US\$ 183 milhões	62.528	281.364	55.541	305.466
Encargos	301		268	
Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.				
Principal - Equivalente a US\$ 30 milhões			49.986	
Encargos			211	
	62.829	281.364	348.166	305.466
	402.681	281.364	348.169	305.466

www.albras.net



O valor justo dos empréstimos e financiamentos atuais classificados no não circulante é igual ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro as posições em aberto são as seguintes:

Ano	2011	2010
2012		55.539
2013	62.528	55.539
2014	62.528	55.539
2015	62.528	55.539
2016	62.528	55.539
2017	31.252	27.771
	<u>281.364</u>	<u>305.466</u>

Os empréstimos e financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2011 estavam sujeitos a juros anuais, entre 1,93% e 2,19%.

Garantias

Em garantia do empréstimo JBIC foi oferecido pela:

- NAAC - 49% dos recebíveis com as exportações da Albras, por ocasião do vencimento de cada parcela.

O contrato de financiamento com o JBIC impõe certas limitações à Companhia no tocante a ocorrência de eventos de penhora, fusão ou inadimplência. No ano de 2011, a Companhia não apresentou qualquer não conformidade em relação às cláusulas restritivas. Os pagamentos dos juros e amortização do principal do empréstimo mantido com o JBIC são mantidos em conta garantida - vide Nota 7.

15.1 Linhas de créditos

A Companhia, em 31 de dezembro de 2011, não possui nenhuma linha de crédito disponível para movimentação.

16 Provisões

a. Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados:

	Depósitos judiciais		Provisões	
	2011	2010	2011	2010
Tributárias	17.035	20.004	240	223
Trabalhistas e previdenciárias	9.122	7.299	238	198
Ambientais			39.550	14.845
	<u>26.157</u>	<u>27.303</u>	<u>40.028</u>	<u>15.266</u>

b. A movimentação da provisão no exercício de 2011 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	17.169
Adições	100
Baixas	(2.076)
Atualizações monetárias	73
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>15.266</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2010	<u>15.266</u>
Adições	34.538
Baixas	(6.221)
Atualizações monetárias	54
Ajuste Valor Presente	(3.609)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>40.028</u>

c. Natureza das provisões

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Tributárias - referem-se, principalmente, à discussão quanto à adequada interpretação da Lei nº 9.718/98, relativa à inclusão nas bases de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) das variações cambiais decorrentes de reduções de passivos contratados em moeda estrangeira e também nos processos de isenção de tributos federais oriundos das operações de importação (drawback).

- Trabalhistas e previdenciárias - consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.

- Passivos ambientais - a Companhia tem um passivo ambiental gerado na manutenção das cubas eletrolíticas. Este resíduo é denominado de RGC (Revestimento Gasto de Cubas). A composição básica é material carbonáceo, oriundo dos blocos catódicos e pasta de socagem e material refratário proveniente dos tijolos e concretos. Estes materiais estão impregnados com flúor, sódio e íons cianeto. O saldo desta provisão está registrado a valor presente.

d. Perdas contingências possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2011	2010
Tributárias	380.437	131.676
Cíveis	2.567	10.731
Trabalhistas	<u>16.334</u>	<u>6.633</u>
	<u>399.338</u>	<u>149.040</u>

17 Patrimônio líquido

a. Capital

O capital social subscrito e integralizado, é composto por 1.128.909.900 ações ordinárias. Sendo 575.744.049 de Classe "A" e 553.165.851 de Classe "B", com valor nominal de R\$ 1.00 por ação. As ações não são conversíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras. As ações ordinárias "A" e "B" terão idênticos direitos e obrigações em relação à sociedade. A Companhia possui capital estrangeiro representado por ações ordinárias Classe B. registrado no Banco Central do Brasil no montante de US\$ 229.745 mil e ¥ 6.394.733 mil. Em AGE realizada em 21 de setembro de 2010 fez-se alteração no caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de forma a permitir que qualquer pessoa seja titular de ações ordinárias Classe "A" de emissão da sociedade. Conforme artigo 6.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, em 30 de setembro de 2010, A Vale S.A. transferiu para a Atlas Alumínio S.A. a totalidade de sua participação acionária no capital social da Companhia, representada por 575.744.049 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e quarenta ações) ações ordinárias, de Classe A. Todas de emissão da Companhia.

b. Reservas de capital

A reserva de capital é constituída pela reserva especial da Lei nº 8.200/91 - artigo 2º que é realizada na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados.

c. Reserva de reavaliação

A realização dessa reserva é efetuada na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados.

d. Reserva legal e de retenção de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

e. Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, descritos na Nota 11(d), reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

f. Reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído

Constituída de acordo com o estabelecido nos §§ 4º e 5º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei nº 11.638, de 2007). Essa reserva é constituída quando a Companhia tem dividendo obrigatório a distribuir, mas não possui condições financeiras para o pagamento. A Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 29 de abril de 2011 determinou o pagamento de 60% do valor retido de R\$ 26.120 (dividendos retidos do ano de 2009) até o dia 22 de dezembro de 2011, que ocorreu. O valor restante de R\$ 10.448 a Diretoria fará a proposição para que o pagamento seja efetuado durante o ano de 2012. Em decorrência do refazimento (nota 2.19), dividendos foram calculados para os anos de 2009 (R\$ 23.540 mil) e de 2010 (R\$ 11.938 mil) e serão propostos pela Diretoria aos acionistas na Assembleia Geral.

g. Ajustes de avaliação patrimonial

A conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial na Companhia contempla os ganhos e as perdas, líquidos dos efeitos tributários, não realizados decorrentes de instrumentos financeiros derivados de proteção de fluxos de caixa. Esses valores serão transferidos para o resultado do exercício quando de sua realização (vide Nota 4.4). Esta conta não apresenta saldo em 31 de dezembro de 2011.

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

h. Destinação do resultado do exercício

A administração proporá aos acionistas, com base na Lei das Sociedades por Ações e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2011:

Origens	
Lucro líquido do exercício	29.719
Reserva Reavaliação/especial - realização	8.141
Lucro ajustado com a realização da reserva	37.860
Reserva legal - constituição	(1.486)
Total	36.374
Dividendos	
Lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011	29.719
Realização (constituição) de reservas	
Reserva legal – constituição	(1.486)
Reserva Reavaliação/especial – realização	8.141
Total	36.374
Dividendos propostos (50%)	18.187
Reserva de lucros para expansão e investimentos – constituição	(18.187)

i. Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197, é assim demonstrada:

Dividendos	
Dividendos não distribuídos do ano de 2009	10.448
Dividendos não distribuídos do ano de 2009, refazimento	23.540
Dividendos não distribuídos do ano de 2010, refazimento	11.938
Dividendos propostos do ano de 2011	18.187
Total	64.113

18 (Despesas) receitas operacionais

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Vendas e comerciais		
Taxas e serviços carga/descarga	(11.127)	(11.240)
Demurrage	(1.704)	(2.297)
Partes Relacionadas	(71)	
Outras	(2.445)	(1.024)
	(15.347)	(14.561)
Gerais e administrativas		
Pessoal e Benefícios	(26.877)	(24.853)
Serviços (consultoria, infraestutura e outros)	(21.903)	(13.194)
Despesas de viagem	(274)	(552)
Apoio a comunidade	(537)	(1.015)
Tributos	(1.843)	(1.988)
Partes relacionadas	620	(1.135)
Depreciação e amortização	(10.013)	(10.097)
Outras	(3.658)	(6.414)
	(64.485)	(59.248)
Honorários dos administradores		
	(2.804)	(3.130)
Operações de hedge accounting - líquidas		
Hedge de alumínio - realizadas	(11.864)	(82.301)
Swap - U\$ versus DI	155.592	81.624
	143.728	(677)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		
Provisão (reversão) para contingências, autos de infração e outros	(4.826)	(3.410)
Ajuste de inventário	(163)	
Sinistro	(2.862)	
Provisão Beneficiamento RGC	(10.369)	
Reintegra	1.969	
Provisão de Obsolescência	864	(832)
Provisão para perdas pré-pagamento - Eletronorte	(16.066)	(18.833)
Diferimento ICMS - Lei nº 6.307/00	(1.169)	(1.464)
Previdência privada		12.900
Provisão perdas com ações - Eletrobras	(275)	(226)
Regularização Pis/Cofins	(5.591)	(639)
Outras	(4.720)	(2.424)
	(43.208)	(14.928)
Despesas operacionais		
	17.884	(92.544)

19 Resultado financeiro

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Despesas financeiras		
Encargos s/empréstimos e financiamentos		
Externos	(6.486)	(8.169)
Internos	(4.261)	(62)
IOF	(440)	(1.733)
PIS s/Receitas Financeiras		(9.023)
Ajuste CVA - Eletronorte	(489)	(1.327)
Multas/juros por infrações fiscais	(10.618)	(28.039)
Parte relacionada	(2.267)	(5.381)
Outras	(744)	(257)
	(25.305)	(53.991)
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	8.894	3.879
Rendimentos crédito prev. privada	1.637	569
Outras	389	205
	10.920	4.653
Operações com derivativos - líquidas		
Derivativo embutido - energia	(43.081)	(14.044)
Variações cambiais dos passivos, líquidas		
Encargos s/empréstimos e financiamentos		
Externos	(40.303)	15.989
Internos	(68.225)	3.513
Parte relacionadas	11.985	13.228
Outras	(722)	426
	(97.265)	33.156
Variações monetárias e cambiais dos ativos, líquidas		
Depósitos recursais	2.196	1.848
Impostos a recuperar	14.735	15.247
Aplicações financeiras no exterior	2.774	(422)
Partes relacionadas	7.833	(7.953)
Outras	(746)	3
	26.792	8.723
Resultado financeiro		
	(127.939)	(21.503)

20 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de um exame das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditados pelos nossos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As coberturas de seguros, em 31 de dezembro de 2011, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólice de seguros:

Ramos	Cobertura	Limite de indenização	
		2011	2010
Bens/interesse	Incêndio, raio, explosão, colisão, roubo e lucros cessantes	4.041.424	1.798.981
Responsabilidades	Responsabilidade civil	20.000	20.000
		4.061.424	1.818.981

21 Outras informações

a. Obrigações contratuais

A Companhia é suprida de energia elétrica pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte (empresa pública do setor de energia), através de contrato de fornecimento de longo prazo até dezembro de 2024. A Companhia, seguindo o cronograma contratual desembolsou em junho de 2007 a última parcela da antecipação do valor de R\$ 1.200.000 a título de pré-pagamento, com período final de amortização em dezembro de 2024. A movimentação do mencionado adiantamento encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

	31 dezembro de 2011	31 dezembro de 2010	1º janeiro de 2010
Adiantamento (pré-pagamento)	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Baixas	(437.247)	(378.947)	(320.647)
	762.753	821.053	879.353

www.albras.net



CNPJ Nº 05.053.020/0001-44

A Companhia possui acordo contratual de aquisição de aproximadamente 3.285 mil toneladas métricas de alumina da Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A. (Companhia do controlador), com o preço calculado com base na cotação do alumínio na Bolsa de Metais de Londres (*London Metal Exchange* - LME). Baseado no preço de US\$ 252,74 (R\$ 474,09) por tonelada métrica em 31 de dezembro de 2011, esse acordo monta a R\$ 1.557.000 conforme demonstrado a seguir:

Ano	2011
2012	406.274
2013	406.274
2014	406.274
2015	338.178
	1.557.000

b. Receita líquida de vendas de produtos e serviços

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Venda de produtos Alumínio	1.733.078	1.655.865
Venda de serviços e outros	9.066	14.972
Receita operacional bruta	1.742.144	1.670.837
Impostos		
Venda de produtos - Alumínio	(18.021)	(15.866)
Venda de serviços e outros	(1.589)	(2.117)
	(19.610)	(17.983)
Receita operacional líquida	1.722.533	1.652.854

As vendas de produtos realizadas pela Companhia têm as seguintes destinações:

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Ásia	870.742	736.668
Europa	655.846	801.748
América	68.556	
Mercado externo	1.595.144	1.538.416
Mercado interno	137.934	117.449
	1.733.078	1.655.865
Parte relacionada	1.595.144	1.538.416
Outros	137.934	117.449
	1.733.078	1.655.865

c. LAJIDA (NÃO AUDITADO)

A geração operacional de caixa medida pelo EBITDA/LAJIDA (lucro antes do resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social e depreciação e amortização) foi positivo em R\$ 269.804 em 2011. Em 2010, a apuração foi positiva em R\$ 156.933. Esta variação está vinculada, diretamente, por uma gestão eficiente nos riscos de mercado, com um ganho efetivo de R\$ 143.730 com operações de hedge.

	Exercício findo em 31 de dezembro	
	2011	2010
Lucro líquido do exercício/período	29.719	14.688
Imposto de Renda e Contribuição Social	25.999	44.647
Resultado financeiro líquido	127.939	21.503
Saldo equivalente ao resultado operacional antes dos efeitos financeiros	183.657	80.838
Depreciação e amortização	86.149	76.095
	269.806	156.933

Barcarena, 29 de março de 2012.

Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes
Diretor Presidente

Takashi Nakamura
Diretor Vice-Presidente

Carlos Ariel Ferreyra
Gerente de Serviços Compartilhados Hydro

Sebastião José Rosa
Contador
CRC/RJ 39332/0-S-PA
CPF 444.627.357-49

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Aos Administradores e Acionistas
Albras - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

Examinamos as demonstrações financeiras da Albras – Alumínio Brasileiro S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Albras – Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9, parte substancial das operações da Companhia é efetuada com partes relacionadas. Portanto, estas demonstrações financeiras devem ser lidas nesse contexto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária para companhias abertas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 18 de março de 2011, que não conteve qualquer modificação. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2011, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa 2.19 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2010. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2010 tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Luiz Ferreira
Contador CRC RJ-087095/O-7 S-PA

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O Conselho de Administração da Albras – Alumínio Brasileiro S.A., tendo examinado, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, aprovou, por unanimidade, a referida proposição. Face ao exposto, é de parecer que os citados documentos merecem a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Barcarena, 20 de abril de 2012.

Ola Sæter
Presidente

Knut Meel
Conselheiro

Eivind Kallevik
Conselheiro

Tae Matsumoto Kido
Conselheiro

Osamu Yasuda
Conselheiro

Kimiharu Okura
Conselheiro



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

PARÁ - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A. CNPJ. n.º 22.949.911/0001-00. "Empresa Beneficiária dos Incentivos da Amazônia - FINAN" Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas: A Diretoria de Pará - Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras relativas aos períodos findos em 31.12.2011 e 31.12.2010, submetendo as referidas contas documentos à apreciação dos Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunir em A.G.O. dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS					Demonstração do resultado para exercícios				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA						
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010					findos em 31/12/11 e 31/12/10				PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010						
ATIVO		2011	2010	PASSIVO		2011	2010			2011	2010			2011	2010
		R\$ mil	R\$ mil			R\$ mil	R\$ mil			R\$ mil	R\$ mil			R\$ mil	R\$ mil
CIRCULANTE			CIRCULANTE			REC. OPERAC. BRUTA			Fluxo de cx. das atividades operacionais:			Tributos a pagar			
Cx. e Equiv. de			Fornecedores	2.422	1.621	Vend. de prod. e mercad.	58.674	53.937	Lucro líquido do exercício	6.215	3.612	Parcelamentos de tributos	(11)	2.445	
cx. (Not. Exp. 4)	23.348	16.575	Emp. e Fin. (N.Exp.11)	310	110	DED. DA REC. OP. BRUTA	(8.869)	(8.070)	Ajuste para reconcil. o lucro			Imp. de renda e			
Contas a rec.			Sal. e enc. soc.	927	730	RECEITA OPERAC.			Liq. do exerc. ao caixa liq. gerado			contrib. soc. pagos	(1.868)	(1.195)	
de Cient. (Not.Exp. 5)	8.564	6.496	Parc. Trib. Lei			LÍQ. (N. explic. 15)	49.805	45.867	pela (aplicado nas) ativ. operacionais:			Outros	86	267	
Estoques (N. Exp. 6)	2.070	1.790	11.941 (Not.Exp. 12)	859		CUSTOS DAS VENDAS DOS			Depreciação e Amortiz.	1.074	714		(1.224)	1.856	
Tributos a			Tr. a rec. (Not.Exp. 7)	317	746	PROD. E MERCAD.	(31.462)	(29.297)	Valor residual do ativo			Cx. liq. ger. pelas (aplic. nas)			
recup. (Not.Exp. 7)	3.495	2.676	Comiss. a pagar	137	120	RESULTADO BRUTO	18.343	(16.570)	Imobilizado baixado	85		atividades operacionais	7.632	4.741	
Ad. conc. a terc.	65	29	Divid. a			RECEITAS (DESPESAS)			Desp. de impost. de renda e cont. soc.			Fluxo de cx. das ativ. de invest.:			
Par. relac. (Not.Exp. 8)	9.920	13.356	Pagar (Not.Exp.14)	3.136	1.959	OPERACIONAIS			reconhecida no res. do exercício	1.868	1.195	Trib. a rec.(ICMS s/imob.)	181	(149)	
Despesas Antecip.	48	34	Deb. em neg.	506	437	Despesas Comerciais	(8.688)	(8.311)	Retificação de erros (Nota x)	-	85	Aquisição de imobilizado	(1.072)	(2.629)	
Grande redes, sin. e out.	585	52	T. do pas. circ.	8.614	5.723	Dep. gerais administ.	(2.175)	(3.509)		9.242	5.606	Aquisição de intangível	3		
T. do ativo circ.	48.095	41.008	NÃO CIRCULANTE			Rec. Financ. (N. explic. 16)	2.289	1.428	Var.(aum.)/dim. nos ativos operac.:			Cx. liq. gerado pelas			
NÃO CIRCULANTE			Emprest. e			Desp. Fin. (N. explic. 16)	(1.245)	(1.276)	Contas a receber	(2.068)	(464)	(aplic. nas) ativ. de invests.	(888)	(2.778)	
Real. a longo prazo			fin. (Not.Exp. 11)	699	865	Outras despesas			Estoques	(280)	224	Fluxo de cx. das ativ. de financ.:			
Part. relac. (Not.exp. 8)	19		Parc. tributos Lei			operacionais - liquidas	(441)	(95)	Tributos a recuperar	(819)	(1.230)	Aquisição de Emprést.	34	975	
Dep. judiciais	197	144	11.941 (Not.Exp. 12)	1.575	2.445	DESPESAS			Adiant. conc. a terceiros	(36)	46	Dividendos Pagos	(5)	(107)	
Trib. a rec. (N.exp. 7)	197	378	Patrimônio líquido			OPERAC - LIQUIDAS	(10.260)	(11.763)	Par. relac.-adiant.para compras	3.417	(1.176)	Cx. liq. geradas pelas			
T. do Real. a L.P.	413	522	Capital			LUCRO ANTES DO I.R.			Outros	(600)	(121)	(aplic. nas) ativ. de invests.	29	868	
Invest. (Not.Exp. 9)	10	10	Soc. (Not.Exp. 14)	21.362	18.941	E DA CONTRIB. SOCIAL	8.083	4.807		(386)	(2.721)	Aum. (red.) no cx. e eq. de cx.	6.773	2.831	
Imobilizado-			Res. de cap.	1.174	898	I. de renda (Not. explic. 17)	(1.180)	(758)	Variação aumento/			Dem. do aum.(red.) no cx.			
Liq. (Not.Exp. 10)	6.258	6.345	Res. de lucros	21.362	19.026	Cont. social (Not. explic. 17)	(688)	(437)	(diminuição) nos passivos			e equivalência de caixa:			
Intangível	10	13	T.do pat. Líq.	43.898	38.865	LUC. LIQ. DO EXERC.	6.215	3.612	operacionais:			Cx. e eq. de cx. no inic. do ex.	16.575	13.744	
T. do at. não circ.	6.691	6.890	T.do pass. não circ.	46.172	42.175	T. de ações em milhares	1.000	1.000	Contas a pagar (fornecedores)	801	(136)	Cx. e eq. de cx. no fim do ex.	23.348	16.575	
T. DO ATIVO	54.786	47.898	T. DO PASSIVO	54.786	47.898	Lucro por ação em R\$	6,22	3,61	Sal. e encargos sociais	197	264	Aum (red.) no cx. e eq. de cx.	6.773	2.831	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONST. DAS MUT. DO PATRIM. LÍQUIDO - EXERC. FINDOS EM 31/12/2011 E DE 2010							Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2011 e de 2010	
	Capital social	RES. DE CAP.	RES. DE LUCROS		Lucros Acum.	Total		
	R\$ mil	Incentivos fiscais R\$ mil	Reserva legal R\$ mil	Retenção de lucros R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil		
SALDO EM 31/12/2009	17.800	1.141	1.819	15.378		36.138	1. Contexto Operacional A Pará Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. ("Companhia"), constituída em 1º de julho de 1988, é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social, a indústria e comércio de espirais contra mosquitos, inseticidas, velas, cera para assoalho, revenda de derivados de petróleo, envasilhamento e comércio de querosene iluminante, produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, produtos para limpeza doméstica em geral, vinagre, molhos e conservas, embalagens e artigos de matéria plástica, conjunto para irrigação, acessórios e componentes para irrigação e produtos alimentícios, podendo inclusive promover a exportação e importação de bens diretamente ligados ao seu processo produtivo. A Companhia é controlada pela Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A., sediada no município de Paulista, estado de Pernambuco. 2. Apresentação das demonstrações contábeis 2.1 Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e devidamente promulgados por meio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CMV. 2.2 Base de preparação. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto se informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Não existem resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 e, por isso, a demonstração de resultados abrangentes não está sendo apresentada. 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis a. Caixa e equivalentes de caixa - As disponibilidades são registradas pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e não excedem ao valor de realização. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez - deduzidas da provisão para	
Aumento de capital	1.141	(1.141)						
Lucro líquido do exercício					3.612	3.612		
Constituição da reserva legal				136	(136)			
Const. da res. de Incent. fiscais		898			(898)			
Reversão de dividendos					1.096	1.096		
Dividendos propostos					(750)	(2.066)		
Const. da res. de ret. de lucros					2.358	(2.358)		
SALDO EM 31/12/2010	18.941	898	1.955	16.986		38.780	b. Contas a receber de clientes - É registrado pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, de acordo com os valores de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. c. Estoques - São valorizados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa nº 6. d. Imobilizado - É demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 10 e leva em consideração a vida útil-econômica desses bens. e. Intangível - Os gastos associados à aquisição do direito de uso de softwares de propriedades de terceiros, que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis e são amortizados usando-se método linear ao longo de suas vidas úteis f. Provisão para recuperação de ativos - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para ajustar o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais. g. Reconhecimento de receitas e despesas - O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de venda estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas, são reconhecidas no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas/despesas financeiras. h. Estimativas Contábeis - Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vidas úteis de ativos imobilizado, provisões para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premessas periodicamente. i. Demonstração dos fluxos de caixa - As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. j. Instrumentos financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros em: (i) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos (concedidos) e recebíveis; (iv) passivos financeiros não mensurados ao valor justo; e (v) disponível para venda. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e de empresas ligadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, contas a pagar a empresas ligadas e empréstimos e financiamentos. k. Tributação - As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: 1. Sobre receitas de vendas *Programa Integração Social - PIS: alíquota de 1,65% *Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: alíquota de 7,6%. *Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI: alíquotas de 5%, 7%, 8%, 10% e 15%. Adicionalmente, parte dos itens produzidos pela Companhia é atribuída à alíquota zero. Esses encargos são apresentados como dedução de vendas na Demonstração do Resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na Demonstração do Resultado. 2. Tributos sobre o lucro. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o	
Retificação de erro (Nota 14. C)					85	85		
SALDO EM 31/12/2010 (AJUSTADO)	18.941	898	1.955	16.986	85	38.865		
Lucro líquido do exercício					6.215	6.215		
Aumento de capital	2.421	(898)			(1.523)			
Constituição da reserva legal			311		(311)			
Const. da res. de Inc. fiscais		1.174			(1.174)			
Dividendos propostos					(1.182)	(1.182)		
Const. da res. de ret. de lucros					(2.110)	(2.110)		
SALDO EM 31/12/2011	21.362	1.174	2.266	19.096		43.898		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras								

lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência. As inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou de exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. **I. Subvenções e assistências governamentais.** A Companhia é beneficiária das seguintes subvenções e assistências governamentais: **1.** Incentivos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS A Companhia por meio de sua unidade industrial instalada no estado do Pará é beneficiária de incentivo fiscal correspondente a crédito presumido de 48% do ICMS devido sobre o volume de vendas de água sanitária e vinagre, aprovados pelo Decreto nº 59, de 13 de março de 2007. **2.** Incentivos fiscais do IRPJ – Lucro da Exploração A Companhia é beneficiária de incentivo fiscal que se constitui em redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, para os anos fiscais de 2005 a 2013, calculados sobre o lucro da exploração dos produtos água sanitária e vinagre fabricados em sua unidade industrial no estado do Pará. As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas em cada um dos decretos concessivos e de que serão auferidas. Registradas como receita no resultado durante o período necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar e, posteriormente, são destinadas para reserva de lucros - incentivos fiscais no patrimônio líquido, exceto aquelas garantidas até 31/12/2007 que foram reconhecidas diretamente no patrimônio líquido

4. Caixa e Equivalentes de Caixa			5. Contas a Receber de Clientes			7. Tributos a Recuperar e a Recolher						8. Partes Relacionadas		
	2011	2010		2011	2010	Curto prazo		Longo prazo		A		Curto Prazo		Os saldos e as transações que a Pará Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. efetuou com partes relacionadas (Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A.) durante os exercícios findos em 31/12/2011 e de 2010, estão sumariados a seguir:
	R\$ mil	R\$ mil		R\$ mil	R\$ mil	2011	2010	2011	2010	recolher		2011	2010	
Caixa	4	3	Contas a rec. de clientes	8.722	6.575	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil			R\$ mil	R\$ mil	
Bcos conta mov.	287	1.207	(-) Prov. para créd. de liquid. duvidosa	(158)	(79)	IPI	1.985	1.552		PIS e				
Aplic. financ. Lq. de IR	23.057	15.365		8.564	6.496	IRRF	660	212		COFINS	51	73		
Total	23.348	16.575				CSLL	39	424		IRRF	28	22		
O caixa e equivalentes de caixa são basicamente, saldo em conta movimento e títulos e valores mobiliários classificados como disponibilidade que são representados por aplicações financeiras de curto prazo, em CDB. O longo prazo corresponde à aplicação financeira em CDB no Banco do Brasil. As aplicações de curto e longo prazo possuem taxas de remuneração anual que variam de 100 % a 102,5% do CDI.			6. Estoques			ICMS a recup.	745	331		IRPJ		12		
				2011	2010	ICMS s/ ativo fixo - CIAP	66	127	197	378	ICMS	238	201	
				R\$ mil	R\$ mil	Outros tributos		30			Out. tributos		1	
				Produtos acabados	130	152							437	
				Merc. para revenda	1.160	935							201	
				Prod. em elab.	40	50								
				Mat.-prima e emb.	740	653								
					2.070	1.790								
				Raymundo da Fonte S.A., concede mensalmente adiantamentos a IRRF S.A. Essas transações são realizadas conforme preços específicos contratados entre as partes c. Outros – Corresponde a um crédito na conta corrente bancária da controlada, referente ao recebimento de uma duplicata que se encontra em nome da sua controladora, Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A;										

d. Contas a pagar – A Companhia adquiriu mercadoria da controladora Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A, com vencimentos em janeiro de 2012. A Companhia tem por prática amortizar o passivo com a sua controladora contra os adiantamentos concedidos a mesma apenas na data do vencimento dos títulos **e.** Mercadorias para revenda – A Companhia realiza compras de mercadorias da controladora. A remuneração total paga aos administradores, sob a forma de pró-labore, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 totalizou R\$ 340 mil (R\$ 397 mil em 2010) e foram contabilizados no resultado.

9. Investimentos Corresponde aos valores aplicados na aquisição de ações da Telepará S.A.

10. Imobilizado

	Custo de Aquisição	Dep. Acumul.	2011 Sld. Líquido	2010 Sld. Líquido	Tx. de Deprec. % a.a.
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	
Terrenos	408		408	408	
Edificações	3.145	(2.302)	843	969	4
Instalações	1.202	(848)	354	395	10
Máq. e equip.	5.518	(2.928)	2.590	2.594	10
Móv. e utens.	167	(89)	78	61	10
Veículos de uso	1.747	(582)	1.165	1.491	20
Equip. de inf.	133	(103)	30	34	20
Outros	942	(614)	328	376	20 a 33
Ad. a fornec.					
Ob. em and.	462		462	17	
	13.724	(7.466)	6.258	6.345	

A Companhia manteve as taxas de depreciação aceitas pela legislação fiscal vigente, optando por não realizar estudo que indique a revisão da vida útil dos seus ativos imobilizados, e que também indique a perspectiva de recuperação desses ativos através de suas operações futuras, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC - 27 (Ativo Imobilizado) e pela Interpretação Técnica ICPC-10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43).

11. Empréstimos e Financiamentos

	Aplicados no Imobilizado:	Indexador % a.a.	Curto Prazo 2011 R\$ mil	2010 R\$ mil	Longo Prazo 2011 R\$ mil	2010 R\$ mil
Bco. Itaú S/A.- 10651110000302 PA.	0,56		274	75	617	747
Bco. Itaú S/A.- 10651110000304 PA.	7,00		4	4	9	13
Banco Itaú S/A.- 106510020018200 PA.	7,00		32	31	73	105
			310	110	699	865

Os contratos com o Banco Itaú BBA S/A são representados por financiamentos relativos à Cédula de Crédito Bancário e destinam-se à aquisição de veículos (caminhões e carrocerias). Os prazos de financiamento variam de 50 a 60 meses e os vencimentos ocorrerão no ano de 2015. Os financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos próprios bens os quais deram origem ao financiamento e aval dos sócios, respectivamente. As parcelas vencíveis a prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	Venc.	Valor R\$ mil
Lei 11.941/2009 Seguindo orientação dos seus assessores jurídicos, a Companhia aderiu,	2013	309
	2014	309
	2015	81
		699

no exercício de 2009, no qual puderam ser incluídos e consolidados, com redução das multas e juros, os débitos tributários que compõem os processos administrativos e judiciais em discussão com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF. Em 2010, conforme facultado pela Receita Federal do Brasil, a Companhia pagou as parcelas mínimas, motivo pelo qual a dívida estava reconhecida apenas

no passivo não circulante. A companhia teve aceite o pedido de consolidação do Parcelamento de Dívidas Tributárias pela Receita Federal do Brasil em 22/07/2011, parcelado em 40 meses. A seguir são demonstrados os débitos tributários, em 31/12/2011, que foram inscritos no parcelamento pela Companhia, conforme a Lei nº 11.941/09:

13. Contingências As provisões para contingências são constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, cíveis e trabalhistas, em valor julgado suficientes pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de assessores jurídicos. A Administração juntamente com seus assessores legais entende que não há necessidade de constituição de provisão para contingências em 31/12/2011 e de 2010. De acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais por prazos que variam em função da natureza dos tributos. Consequentemente, contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas neste momento.

14. Patrimônio Líquido

a. Capital social Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o capital social é representado por 1.000.000 de ações divididas em 580.361 ações ordinárias e 419.639 ações preferências classe “A”, sem valor nominal. Em 14 de junho de 2011, foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, aumento de capital no montante de R\$ 898 mil, mediante a totalidade do saldo das reservas de capital – incentivos fiscais. As ações preferenciais classe “A” não tem direito a voto, bem como não possuem direito de preferência na emissão de novas ações. As ações preferenciais classe A possuem prioridade: (i) na distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido da Companhia, (ii) no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia, e (iii) participação integral nos resultados da Companhia de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. **b.** reserva de lucros **14.1** Reserva de incentivos fiscais - A Companhia é beneficiária de algumas subvenções e assistências governamentais, conforme descrito na Nota 3k.

Conforme as práticas contábeis vigentes, em 31 de dezembro de 2011, as reduções/isenções relativas às subvenções e assistências e são lançadas no resultado do exercício e, posteriormente, transferidas de lucros acumulados para a reserva de incentivos fiscal **14.2** Reserva legal – É formada por apropriações de 5% do lucro líquido do exercício anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital **14.3** Retenção de lucros – O saldo em 31 de dezembro de 2011 está à disposição da Assembléia Geral para destinação.

14.4 Dividendos

	2011 R\$ mil	2010 R\$ mil
Luc. líq. do exercício	6.215	3.612
(-) Reserva legal (5%)	(311)	(136)
	5.904	3.476
(-) Const. da res. de inc. fiscal	(1.174)	(898)
Base de cálc. p/ divid.	4.730	2.578
Percentual	25%	51%
Dividendos propostos	1.182	1.316
De acordo com o Estatuto da Companhia é assegurado aos acionistas, dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei, este foi o procedimento aplicado para o exercício de 2011. Dessa forma, a movimentação da conta de dividendos a pagar, durante o exercício de 2011, era a seguinte:		
	Valor R\$ mil	
Saldo inicial	1.959	

15. Receita Bruta e Deduções

	2011 R\$ mil	2010 R\$ mil
REC. OPERAC. BRUTA	30.646	27.885
Venda de produtos	28.028	26.052
DED. DA REC. OPER. BRUTA	(8.869)	(8.070)
REC. OPER. LÍQUIDA	49.805	45.867

16. Resultado Financeiro

	2011 R\$ mil	2010 R\$ mil
Desc. concedidos	(304)	(202)
Juros passivos	(941)	(1.034)
Out. desp. financeiras		(40)
T. das desp. financeiras	(1.245)	(1.276)
Rec. de juros com aplic. financ.	2.103	1.360
Descontos obtidos	4	13
Juros recebidos	182	55
T. das rec. financeiras	2.289	1.428
Res. financeiro - líquido	1.044	152

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado dos exercícios de 2011 e de 2010, está demonstrada a seguir:

	2011 R\$ mil	2010 R\$ mil
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	8.083	4.807
Imposto de renda e contribuição social a Taxa nominal (34%)	(2.748)	(1.634)
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:		
Imp. de renda	(1.883)	(1.185)
(+) Inc. fiscal	703	427
	(1.180)	(758)
Contrib. social	(688)	(437)
Desp. de imp. de renda e contrib. social	(1.868)	(1.195)
Taxa efetiva	23,11%	24,86%

18. Instrumentos Financeiros Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 14, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. Considerações gerais Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: * Caixa e equivalentes a caixa: estão apresentadas ao seu valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. As aplicações financeiras, incluídas em grupo de conta caixa e equivalentes a caixa, são classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. * Contas a receber de clientes – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. * Fornecedores – Decorrem de transações realizadas com terceiros

Dividendos propostos (-) Ver. de dividendos (-) Pagamentos Saldo final	1.182 (5) 3.136	para aquisição de equipamentos e peças para manutenção ou prestação de serviços com preço praticados a valor de mercado. * Empréstimos e financiamentos - Decorrem de transações realizadas em moeda nacional. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis. * Empréstimos, contas a receber e a pagar à empresa ligada – Decorrentes de empréstimos obtidos e outros valores a pagar, conforme descrito na Nota 8. Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, não existiam diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros. A Companhia não possui operações de <i>hedge</i> , <i>swap</i> ou quaisquer operações envolvendo derivativos. 19. Cobertura de Seguros A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.
Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte Diretor Presidente Célia da Fonte Longman Diretora Superintendente Henrique Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Alexandre Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Leonardo Andrade Lima da Fonte Diretor Executivo Hisbello de Andrade Lima Neto Diretor Executivo CONTADOR: Erivaldo Fernandes de Melo Técnico Contabilidade CRC 12.634		
Parecer dos Auditores Independentes Aos Administradores e acionistas da PARÁ – Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. (“Companhia”), que correspondem ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Base para opinião com ressalva Conforme descrito na nota explicativa nº 10, a Companhia não dispõe de estudo que indique a perspectiva de recuperação dos seus ativos imobilizados através de suas operações futuras, e que também indique a revisão da vida útil desses ativos, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC - 27 (Ativo Imobilizado) e pela Interpretação Técnica ICPC - 10 (Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43). Consequentemente, o resultado das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o patrimônio líquido e o ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 poderiam ser diferentes caso essa revisão tivesse sido efetuada. Opinião com ressalvas Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descritos no parágrafo Base para opinião com ressalvas, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. Outros assuntos As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, e nosso parecer datado de 8 de abril de 2011, continha ressalva quanto ao mesmo assunto base para opinião com ressalva deste relatório. Recife, 20 de abril de 2012. EXPERTISE – Auditores Independentes CRC-PE Nº. 698/O-6 - Fábio Cabral de Lima Contador CRC-PE Nº. 15.718/O-0.		

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372280
PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., instalada na Rod. Arthur Bernardes km 09 s/n.º Dist. De Icoaraci – Belém/Pa, torna público que recebeu da SEMA sua LO 6252/12 para a atividade de Usina termelétrica á Biomassa.

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA
PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA., Rod. Arthur Bernardes km 09 s/n.º Icoaraci,Belém/Pa, torna público que recebeu da SEMA sua LAR 2006/12 para a atividade de Reflorestamento/Agricultura/ Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada na Fazenda PAMPA, Vigia/Pa.

JBS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372285
JBS S/A. CNPJ 02.916.265/0140-39. Torna publico que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA - Concedeu a Licença de Operação (LO), para atividade de preparação de couros e peles, com produção diária de 1.500 Peles, sob LO Nr. 5719/2011 com validade ate 08/10/2012, No Município de Conceição do Araguaia – PA.

AGROPECUÁRIA SANTA BÁRBARA XINGUARA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372291
Inscrita no CNPJ nº 07.336.695/0001-26, torna público que requereu junto à SEMA(Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação das atividades do Silo de Armazenamento de Grãos, localizado na Fazenda Nova Vida, município de Santana do Araguaia-PA, Processo nº 11896/2012.

ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 370965
A Itaguara Transportes Ltda – inscrita no CNPJ n.º 15.809.346/0006-17, localizada no município de Itaituba/ PA publica que RECEBEU da SEMA a Licença de Operação n.º 5503/2012 para o transporte de Minérios / Coque.

NORTE SHOPPING BELÉM S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371626
Norte Shopping Belém S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Ambiental de Operação Nº 0332/2012 em 24/04/2012, com validade até 24/04/2013 para o empreendimento Parque Shopping Belém, sito a Av. Augusto Montenegro, 4.300 – Parque Verde em Belém (PA).

G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371628
G. DE O. CORDEIRO COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ/ MF Nº 12.388.966/0001-27, recebeu da SEMA sua Licença de Operação Nº 6109/2012, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada, validade até 18/04/2013.

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ: 15.271.802/0001-03 NIRE: 15300015014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Srs. Acionistas de Martins Agropecuária S/A (“A Companhia”) convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 9:00 horas do dia 10 de Maio de 2012, na sede da Companhia em Baião/PA, na Fazenda Jutaituba, s/n, Lote 23, Setor E, Gleba Joana Peres I, Zona Rural, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2011; 2) Eleição de Diretoria; 3) Fixação da remuneração global dos Administradores para o ano de 2012. 4) Outros assuntos. Uberlândia/MG, 18 de abril de 2012. MARTINS AGROPECUÁRIA S/A – Alair Martins Júnior – Diretor Presidente.

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA
CNPJ 83.367.326/0001-89 Sede: Rodovia Mário Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua-PA.
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Relatório da Administração: Apresentamos para apreciação da sociedade, nosso Relatório dos resultados das atividades do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, acompanhado das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes. A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Norte Brasileira é uma entidade sem fins lucrativos, mantida pela União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia organizada em 02 de novembro de 1993, sediada na cidade de Ananindeua – PA, e tem como finalidade promover atividades educacionais de promoção humana, assistenciais e filantrópicas. Tendo sua área de atuação nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Piauí, Rondônia e Roraima.

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	17.678.185,45	14.553.660,73	PASSIVO CIRCULANTE	11.015.179,59	9.895.860,88
Caixa e Equivalência de Caixa	5.008.483,77	4.736.134,39	Fornecedores a Pagar	891.851,27	916.007,93
Aplicações	4.226.226,15	2.161.323,49	Encargos Pessoal	843.722,18	581.991,72
Contas a Receber	6.790.244,86	6.196.463,98	Pessoal a Pagar	153.220,35	160.928,90
Estoque	133.041,46	95.734,31	Provisões	1.126.896,82	770.220,09
Despesas Antecipadas	1.520.189,21	1.364.004,56	Fundo em Confiança	717.867,15	537.269,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	75.056.865,38	61.620.535,99	Receita Antecipada	6.117.698,69	4.915.469,70
Contas a Receber	0,00	13.593,87	Outras Contas a Pagar	1.163.923,13	2.013.973,24
Depósitos Judiciais	271.622,82	140.819,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	996.068,43	567.781,56
Imobilizado	90.837.667,87	75.113.279,78	Empréstimo e Financiamento	754.346,96	458.219,49
(-) Depreciação Acumulada	(16.115.930,80)	(13.712.862,98)	Depósitos Judiciais	241.721,47	109.562,07
Intangível	92.432,52	81.010,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.723.802,81	65.710.554,28
(-) Amortização	(28.927,03)	(15.305,49)	Patrimônio Social	65.033.543,28	51.415.815,39
			Superávit do Exercício	14.711.784,22	13.276.918,52
			Reservas Estatutária	978.475,31	1.017.820,37
TOTAL DO ATIVO	92.735.050,83	76.174.196,72	TOTAL DO PASSIVO	92.735.050,83	76.174.196,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO		
	2011	2010		2011	2010
RECEITAS RECORRENTES	112.490.017,53	100.211.249,80	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Mensalidade Escolar	85.894.976,01	74.422.953,50	Superávit (Déficit) Líquido	14.711.784,22	13.276.918,52
Serviços Educacionais	80.654.719,39	69.142.043,27	Ajustes p/Reconciliar o Superávit(Déficit) Líquido c/Caixa Líquido		
Descontos e Isenção Conv. Coletiva	(11.112.310,94)	(10.128.928,15)	Aplicado/Obtido nas/das Atividades Operacionais:		
Concessão de Gratuidade	16.352.567,56	15.409.838,38	Depreciação/amortização e Provisão	6.668.649,23	5.231.695,74
Outras Receitas	15.868.319,90	16.700.459,38	Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:		
Doações	314.309,23	256.290,69	Contas a Receber	5.100.334,42	3.735.869,19
Financeiras	2.518.140,25	2.284.462,79	Estoques	(37.307,15)	3.335,62
Subvenções não Governamentais	11.449.314,30	11.714.066,11	Outros créditos curto e longo prazo	(2.483.744,49)	(50.635,09)
Subvenções Poderes Públicos	0,00	163.224,25	Fornecedores	(62.908,68)	154.485,17
Outras Receitas Operacionais	1.586.556,12	2.282.415,54	Salários e encargos sociais	(7.648,55)	308.694,24
Incentivos Fiscais	10.726.721,62	9.087.836,92	Outras débitos/contas a pagar - Curto e longo prazo	2.017.742,06	2.453.237,93
Isenção INSS	10.726.721,62	9.087.836,92	Caixa líquido obtido/aplicado das/nas atividades operacionais	25.906.901,06	25.113.601,32
DESPESAS RECORRENTES	(98.801.880,88)	(86.661.905,68)	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pessoal	(55.605.263,31)	(46.389.083,65)	Aquisição de investimentos permanentes	-	(1.256.646,80)
Administrativas e Gerais	(11.627.783,57)	(11.626.326,12)	Aquisição de bens do ativo imobilizado	(7.712.966,42)	(6.310.511,62)
Depreciação/Amortização e Conservação	(6.494.841,11)	(6.068.814,86)	Caixa líquido obtido/aplicado nas atividades investimentos	(7.712.966,42)	(7.567.158,42)
Provisões	(3.057.716,73)	(2.235.820,50)	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Impostos, Taxas e Contribuições	(107.556,00)	(109.031,30)	Variação em Empréstimos	(6.178.705,55)	(644.867,39)
Financeiras	(4.308.146,98)	(3.650.424,57)	Variação no Patrimônio Social	(13.904.203,20)	(14.683.134,54)
Cursos e Treinamentos	(1.100.656,05)	(1.029.592,73)	Caixa líquido obtido/aplicado nas atividades financeiros	(20.082.908,75)	(15.328.001,93)
Bolsas Educacionais	(16.379.471,16)	(14.449.311,75)	AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA	(1.888.974,11)	2.218.440,97
Assistência Social e Amparo a Saúde	(37.900,00)	(1.035.664,60)	CAIXA EM 01 DE JANEIRO	6.897.457,88	4.679.016,91
Outorgamentos	(82.545,97)	(67.835,60)	CAIXA FINAL EM 31 DE DEZEMBRO	5.008.483,77	6.897.457,88
RESULTADO OPERACIONAL	13.688.136,65	13.549.344,12	VARIAÇÃO DE CAIXA	(1.888.974,11)	2.218.440,97
RESULTADO NÃO RECORRENTES	1.023.647,57	(272.425,60)			
Receitas não Recorrente	2.678.628,74	2.008.604,14			
Despesas não Recorrente	(1.654.981,17)	(2.281.029,74)			
Superávit do Exercício	14.711.784,22	13.276.918,52			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					DIRETORIA	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVAS	RESULTADO	TOTAL		
SALDO EM 31/12/2009	36.732.680,85	2.126.528,48	13.014.961,03	51.874.170,36	Leonino Barbosa Santiago	
Aumento do Patrimônio com Superávit	13.014.961,03		(13.014.961,03)	-	Presidente - CPF: 334.140.092-34	
Reservas Patrimoniais/Estatutárias	896.050,20	(1.108.708,11)		(212.657,91)		
Cisão/Fusão	772.123,31			772.123,31	Clairton de Oliveira	
Resultado Líquido do Exercício			13.276.918,52	13.276.918,52	Ecônomo - CPF: 178.015.592-15	
SALDO EM 31/12/2010	51.415.815,39	1.017.820,37	13.276.918,52	65.710.554,28		
Aumento do Patrimônio com Superávit	13.478.382,83		(13.276.918,52)	201.464,31		
Doação e Subvenção para Imobilizado	100.000,00			100.000,00	Roberto Batista Barbosa	
Reservas Patrimoniais/Estatutárias	325.820,37	(325.820,37)		-	Contador - CRC PR. 049900/O-T-PA	
Resultado Líquido do Exercício			14.711.784,22	14.711.784,22		
SALDO EM 31/12/2011	65.320.018,59	692.000,00	14.711.784,22	80.723.802,81		

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

1 – CONTEXTO OPERACIONAL - A INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA é uma Entidade educacional de utilidade pública, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, ensino fundamental, médio e a prestação de serviços de assistência social sendo regida pelo Estatuto Social e legislação aplicável. **2 – DIRETRIZES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo do Superávit do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e as Demonstrações do Fluxo de Caixa elaboradas de acordo com a Lei nº. 6404/76, e os novos dispositivos da lei 11.638/07 das Sociedades Anônimas, Lei 12.101/09, Decreto Lei 7.237 e disposições complementares, de acordo com a resolução CFC nº. 877/00; **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas pela INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis foram as seguintes; **3.1 – CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA** - são valores que apresentavam a disposição na data do encerramento deste exercício contábil sendo detalhado conforme quadro 1 abaixo, o saldo de Valores a Depositar são numerários recebidos no último dia útil e que não foi possível efetuar o depósito dentro do período; As Aplicações estão atualizadas pelos seus rendimentos. **3.2 – APLICAÇÕES** – São vinculadas com projetos estão apresentadas pelo valor líquido e disponíveis, estando atualizadas pelos respectivos rendimentos que corresponde ao período;

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA
CNPJ 83.367.326/0001-89 – Sede: Rodovia Mario Covas, 400 – Coqueiro – Ananindeua-PA
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2011

3.3 – CONTAS A RECEBER – Sendo composta conforme quadro 2 abaixo: Onde Clientes são os valores relacionados com mensalidades escolares; Adiantamento de pessoal são adiantamento de férias, salário e viagens a trabalho; Empréstimos a outras Entidades são valores em trânsito com entidades do mesmo grupo que não consolidam nestas demonstrações; Cheques, Cartões e Outras referem a valores recebidos por prestação de serviços educacionais;

Quadro 1	2011	2010	Quadro 2	2011	2010	Quadro 3 - Movimentação da PCLD	
Caixa Diversas Filiais	53.150,00	48.850,00	Clientes	9.178.173,55	6.970.780,86	Saldo Inicial	3.824.442,31
Valores a Depositar	136.333,29	-	Adiantamento para Pessoal	178.941,45	53.764,15	Constituição	2.945.493,43
Banco Conta			Empréstimo a outras Entidades	679.369,42	598.865,88	Reversão	(580.472,27)
Movimento	1.325.710,61	2.662.812,82	Cheques, Cartões Créditos e Outras	1.949.721,14	2.397.495,40	Baixa	(993.502,77)
Aplicações	3.493.289,87	2.024.471,57	Provisão Créditos Duvidosa (PCLD)	(5.195.960,70)	(3.824.442,31)	Saldo Atual	5.195.960,70
Total	5.008.483,77	4.736.134,39	Total	6.790.244,86	6.196.463,98		

3.4 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – A provisão é feita com base na média de perda dos últimos 3 anos, e apresentou a movimentação neste período conforme no quadro 3 acima; **3.5 – ESTOQUE** – Os estoque estão avaliados pelo custo médio de aquisição e a composição é de material de consumo. **3.6 – DESPESAS ANTECIPADAS** – Referente a valores de publicidade, Aluguéis, Assinaturas de periódicos e Seguros que irão a contas de resultado no próximo exercícios mediante a amortização de acordo com a competência e realização das mesmas. **3.7 – DEPÓSITOS JUDICIAIS** – Valor referente a Depósitos Judiciais referentes ao processo nº 2005.34.00.015202-0 da 5ª. Vara Federal do Distrito Federal, que visa o reconhecimento da imunidade tributária e para devolução pela União Federal/Fazenda Nacional das contribuições ao PIS, como o valor está sendo depositado, consta no ativo não circulante e no passivo não circulante. **3.8 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL** – São apresentados pelo custo de aquisição. A depreciação foi calculada pelo método linear e apresenta o detalhamento conforme quadro 4

Quadro 4	2010	2011
IMOBILIZADO	61.400.416,80	74.721.737,07
Edifício/Benfeitoria em Formação	18.019.947,42	14.359.043,23
Adiantamento à Fornecedores	217.177,54	278.525,41
Terrenos	1.471.937,02	1.759.545,96
Edifícios e Benfeitorias	39.394.765,08	55.517.457,01
(-) Depreciação Acumulada	(5.550.117,69)	(7.341.456,70)
Instalações	941.486,21	1.097.842,27
(-) Depreciação Acumulada	(769.225,87)	(750.686,94)
Móveis e Utensílios	4.623.083,14	5.813.677,85
(-) Depreciação Acumulada	(1.780.620,00)	(1.975.633,85)
Máquinas e Equipamentos	6.447.424,02	7.334.358,21
(-) Depreciação Acumulada	(2.828.210,19)	(3.183.005,61)
Equip. de Informática e Eletrônicos	3.218.487,43	3.809.561,91
(-) Depreciação Acumulada	(2.324.738,25)	(2.440.090,22)
Veículos	320.313,88	427.563,88
(-) Depreciação Acumulada	(193.533,04)	(233.141,83)
Semoventes	311.950,30	271.820,62
(-) Depreciação Acumulada	(190.385,25)	(104.337,93)
Biblioteca e Videoteca	146.707,74	168.271,52
(-) Depreciação Acumulada	(76.032,69)	(87.577,72)
INTANGÍVEL	65.705,35	63.505,49
Direito e Uso e Concessões	35.789,60	31.088,15
Software	43.124,24	59.247,37
Marcas e Patentes	2.097,00	2.097,00
(-) Amortização Acumulada	(15.305,49)	(28.927,03)

3.9 – FORNECEDORES A PAGAR – É composto por fornecedores de prestação de serviços e materiais, e onde consta o controle analítico dos mesmos na contabilidade; **3.10 – PROVISÕES A PAGAR** – Provisão de Férias são constituída de acordo com os direitos adquiridos até a conclusão deste exercício, Provisão para processo Judicial foi elaborada considerando o processo da Receita Federal que está em andamento onde consideramos uma possibilidade de perda do processo está sendo constituída até a data provável do julgamento do processo que está previsto para Janeiro de 2013, conforme valores detalhados;

3.11 – FUNDO EM CONFIANÇA – São valores que pertencem aos clientes, referente a taxas de materiais e atividades extracurriculares o qual serão revertido aos respectivos alunos através dos respectivos materiais e ou atividades Totalizando em R\$ 604.751,22; Também compoendo este grupo está o fundo de Atividades Sociais composto pelos colaboradores da entidade onde totalizou em R\$19.784,07; Em fundos para outros projetos específicos totalizou em R\$ 93.331,86; **3.12 – RECEITAS ANTECIPADAS** – São valores relacionados com a prestação de serviços referente ao próximo exercício cujo recebimento ocorreu ainda dentro deste exercício. **3.13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR** – Segue detalhamento abaixo onde Empréstimos a outras entidades são valores em trânsito para com entidades pertencente ao grupo que não consolidam com esta entidade; Empréstimos bancários são as contas bancárias que ficaram credora em virtude de emissão de cheques que não compensaram, pois a conta possui resgate automático; Outras contas a pagar são diversos tipos de contas a pagar;

Quadro 5	2011	2010
Férias	1.036.696,82	769.399,00
Processo Judicial	90.200,00	-
Total	1.126.896,82	770.220,09

Quadro 6	2011	2010
Empréstimos a outras Entidades	765.389,12	1.660.161,41
Empréstimos Bancários	120.876,26	6.821,69
Outras Contas a Pagar	277.657,75	432.001,14
Total	1.163.923,13	2.098.984,24

3.14 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NÃO CIRCULANTE – São valores em trânsito para com entidades pertencente ao grupo que não consolidam com esta entidade. **3.15 – DEPÓSITOS JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE** – Valor referente a Depósitos Judiciais referentes ao processo nº 2005.34.00.015202-0 da 5ª. Vara Federal do Distrito Federal, que visa o reconhecimento da imunidade tributária e para devolução pela União Federal/Fazenda Nacional das contribuições ao PIS, como o valor está sendo depositado, consta no ativo não circulante e no passivo não circulante; **3.16 – RESERVA ESTATUTÁRIA** – É constituída mediante o planejamento de investimentos a médio e longo prazo em imobilização. **3.17 – RECEITAS E DESPESAS** – São registradas pelo regime de competência e reflete aos valores nominais relativos a serviços, venda e contribuições deduzidos os custos sobre a atividades subsidiárias além de doações, subvenções de entidades congêneres; **3.18 – GRATUIDADES EDUCACIONAIS** – A gratuidade registrada no exercício totalizou em R\$ 16.379.471,16 em decorrência de gastos com Bolsas de Estudos concedidas aos alunos de acordo com a Lei 12.101/09; **3.19** – Conforme o Estatuto, a INSTITUIÇÃO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma, bem como seus dirigentes, conselheiros, sócios e demais beneméritos não perceberam vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título em razão das competências, funções ou atividades que lhes fossem atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; **3.20** – Aplica as subvenções e doações recebidas diretamente nas finalidades a que está vinculada; **3.21** – Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **3.22** – Conserva em boa ordem, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; **3.23** – Apresenta anualmente a Declaração de Rendimentos em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias decorrentes. Assegura por meio de determinação estatutária a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades ou a órgão público; **3.24 – OPERAÇÕES ENTRE AS ENTIDADES RELACIONADAS** – Estas demonstrações são consolidações de entidades e que as operações entre as entidades relacionadas foram excluídas; **3.25 – CÁLCULO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITO CONFORME LEI 12.101/09** – Segue quadro do cálculo da

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas; **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes ara a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ananindeua (PA), 20 de março de 2012. ANEND AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRC/RJ - 003550/S-PA.

Minerva Log S.A.									
CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61									
Relatório da Administração									
Srs. Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria da Minerva Log S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 e 2010 . Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-PA, 05 de março de 2012. A Administração									
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Valores expressos em milhares de reais)									
ATIVO		31/12/2011	31/12/2010	Passivo		31/12/2011	31/12/2010	Demonstração dos Resultados	
Circulante				Patrimônio líquido				do período em 31 de dezembro 2011 e 2010	
Caixa e equivalentes de caixa		228	230	Capital social		230	230	(Valores expressos em milhares de reais)	
Tributos a recuperar		4	-	Reservas de capital		-	-	Receitas (despesas) operacionais:	
Total do ativo circulante		232	230	Reservas de reavaliação		-	-	Administrativas, comerciais e gerais	
				Reserva de lucros a Realizar		2	-	Receitas financeiras	
				Lucros (Prejuízos) acumulados		-	-		
				Total do patrimônio líquido		232	230	Resultado operacional antes das	
Total do ativo		232	230	Total do passivo		232	230	participações societárias	
								Lucro do exercício	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Valores expressos em milhares de reais)									
		Capital social	Reserva de Lucros a realizar	Lucros acumulados	Resultado abrangente	Total	Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de dezembro de 2011 e 2010 (Valores expressos em milhares de reais)		
Saldos em 31 de dezembro de 2009		230	-	-	-	230	2011		2010
(Lucros/Prejuízos) do exercício		-	-	-	-	-	Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais		
Saldos em 31 de dezembro de 2010		230	-	-	-	230	Lucro (prejuízo) líquido		2
(Lucros/Prejuízos) do exercício		-	-	2	-	2	Variações nos ativos e passivos operacionais:		-
Constituição de reservas		-	2	(2)	-	-	Tributos a recuperar		(4)
Saldos em 31 de dezembro de 2011		230	2	-	-	232	Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais		(2)
							Das atividades de financiamento com acionistas		-
							Integralização do capital social		230
							Caixa líquido utilizado pelas atividades de		
							financiamento com acionistas		(2)
							Redução/aumento líquido de caixa e		230
							equivalente de caixa		(2)
							Caixa e equivalentes de caixa		230
							No início do período		-
							No fim do período		230
							Redução líquido de caixa e equivalente de caixa		(2)
									230
Demonstrações Financeiras Individuais, findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010									
1. Contexto operacional – A Companhia tem como objetivo social o transporte marítimo de longo curso, cabotagem e fluvial de cargas em geral, com embarcações próprias ou alheias; operar terminais terrestres e portuários, incluindo navegação de apoio portuário; exercer atividades de armazenagem de mercadorias para terceiros; realização de serviços de logística e de administração de embarcação; prestar serviços de transporte rodoviário e ferroviário estadual e interestadual de cargas em geral; serviços de reparo naval; prestar serviços de despachante aduaneiro; e exercer atividades complementares, correlatas ou acessórias, inerentes às suas atividades, quando necessárias ou convenientes aos interesses sociais. Em 31/12/2011 e 2010, a empresa encontrava-se em fase pré-operacional, não existindo resultado com operações com terceiros. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis adotadas – 2.1. Base de apresentação: As demonstrações contábeis da Minerva Log					S/A, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 2.2. Principais práticas contábeis: 2.2.1. Caixa e Equivalentes de caixa: Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. 2.2.2. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com				
segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.									
Diretoria					Contador				
Edivar Vilela de Queiroz					Vitor Hidalgo Bonafim				
Antonio Vilela de Queiroz					CRC 1SP 258.952/O-0				
Fernando Galletti de Queiroz									
Ibar Vilela de Queiroz									
					Edvair Vilela de Queiroz				
					Frederico Alcantara de Queiroz				
As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com as Notas Explicativas, se encontram à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia									

AMAZÔNIA HALL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371719
OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS
A AMAZÔNIA HALL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.050.010.0001-46, situada em Belém na Rod. Augusto Montenegro 981. Torna público que está requerendo diante da SEMA-PA a Outorga de direito de uso dos recursos hídricos subterrâneos, tendo em vista a regularização de 1 poço de captação por intermédio do processo Nº 2012/10667.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371728
CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20. AGO Edital de Convocação. Ficam aos Srs. Acionistas desta sociedade a comparecerem à AGO a ser realizada no dia 30/04/2012, às 15:00 h, em sua Sede Social à Rod. Br 316 Km 7,4 - Ananindeua - PA a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia; a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das Contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31/12/2011; b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal; d) outros assuntos de interesse social. Ananindeua(Pa) 26 de abril 2012.
A DIRETORIA

CERRIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371789
CERRIO LTDA requereu da SEMMA/PMSIP, renovação da LAO nº 038/11 para produção de artefatos cerâmicos. Situado na Estrada da Pupunha, km 16, Fazenda Cajual, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. Nº 42/2012.

CERRIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371792
CERRIO LTDA requereu da SEMMA/PMSIP, renovação da LAO nº 040/11 para extração de argila - área 2 Cerâmica. Situado na Estrada da Pupunha, km 16, Fazenda Cajual, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. 40/2012.

CERRIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371794
CERRIO LTDA requereu da SEMMA/PMSIP, renovação da LAO nº 039/11 para extração de argila - área 3 Feijoa. Situado na Estrada da Pupunha, km 16, Fazenda Cajual, Santa Izabel do Pará/PA. Proc. 41/2012.

SÀ RIBEIRO S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371680
CNPJ-04910469/0001-19
CONVOCAÇÃO
Convidamos os Snrs. acionistas a reuniram-se em AGO a realizar-se no próximo dia 11/05/2012 às 08:30 hs., em nossa Sede Social à Rua Municipalidade nº 839 - fundos Belém-Pa. para tratar do seguinte: a) Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício de 2011 b) Eleição ou não dos Membros do Conselho Fiscal e c) O que ocorrer.
Belém, 17 de abril de 2012
A Diretoria

A R.F. DA CRUZ & CIA LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371700
A R.F. DA CRUZ & CIA LTDA-EPP, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a licença para Posto Revendedor de Combustíveis, no município de Floresta do Araguaia/PA. Ocasão na qual foram apresentados os estudos ambientais exigidos à obtenção de LO.

CERÂMICA MARITUBA IND. E COM. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371799
CERÂMICA MARITUBA IND. E COM. LTDA requereu da SEMMA/PMM, renovação da LO nº 020/11 para produção de artefatos cerâmicos. Situado na Rua Manoel de Souza, s/nº, Pedreirinha, Marituba/PA. Proc. 70/2012.

I S. BARBOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372273
I S. BARBOSA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM/AM, Licença de Operação nº 010/2012, para a atividade de comércio transporte de substâncias e produtos perigosos, Manaus/AM.

EDVALDO AMAZÔNAS & CIA. LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372275
EDVALDO AMAZÔNAS & CIA. LTDA, torna público que recebeu na SEMMA/STM, Autorização Ambiental nº 050/12, para atividade de coleta e destinação final de resíduos patogênicos, em Santarém/PA.

ETEC EMPREZA TÉCNICA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 372277
ETEC EMPREZA TÉCNICA LTDA, torna público que requereu na SEMMA/STM, renovação de Licença de Operação sob protocolo nº 991/12, para a atividade de indústria de fabricação de massa asfáltica, em Santarém/PA.

ETEC EMPREZA TÉCNICA LTDA
ETEC EMPRESA TÉCNICA LTDA, torna público que recebeu na SEMMA/STM, Licença de Operação nº 036/11, para atividade de indústria de fabricação de massa asfáltica, em Santarém/PAV

Particulares

ELSON EGER
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 371813
Elson Eger, CPF 283.359.029-68, torna público que celebrou Termo de Compromisso para Ajuste de Conduta nº 81/2011, com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA.